



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

## PARANÁ

Folha 01

queta

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 035

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016

VOLUME II

DATA DA ABERTURA: 23 de Maio de 2016.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia elétrica, para execução do Serviço de Ampliação de rede de baixa tensão e iluminação Pública..

#### RECURSOS:

(117) 05.01.15.452.0058.1.006.4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 1507 – COSIP – ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CRITÉRIO: Menor Preço Global

|   |  |  |    |  |  |
|---|--|--|----|--|--|
| 1 |  |  | 11 |  |  |
| 2 |  |  | 12 |  |  |
| 3 |  |  | 13 |  |  |
| 4 |  |  | 14 |  |  |
| 5 |  |  | 15 |  |  |
| 6 |  |  | 16 |  |  |
| 7 |  |  | 17 |  |  |
| 8 |  |  | 18 |  |  |
|   |  |  | 19 |  |  |



## **PROJETO ELÉTRICO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS  
AMPLIAÇÃO DE REDE DE BAIXA TENSÃO E ILUMINAÇÃO  
PÚBLICA  
SIQUEIRA CAMPOS / PR**



Cornélio Procópio, 25 de Fevereiro de 2016.

À

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Cidade: Siqueira Campos

Assunto: Projeto de iluminação pública

Prezados Senhores:

Abaixo os dados discriminados referente ao projeto.

1- Identificação do Projeto

- 1.1- Nome: Prefeitura Municipal de Siqueira Campos.
- 1.2- Endereços: Várias Ruas e Distrito – Siqueira Campos / PR.
- 1.3- Atividade:
- 1.4- ART Número: **20160776343**

2- Identificação do Projetista

- 2.1- Nome: Telsio Ribeiro.
- 2.2- Endereço: R. Hitoshi Miyamoto, 494 – Centro – Cornélio Procópio/PR.
- 2.3- Telefone: (43) 9951-4335
- 2.4- Email: [telsio.ribeiro@hotmail.com](mailto:telsio.ribeiro@hotmail.com)

3- Identificação do Proprietário

- 3.1- Nome: Prefeitura Municipal de Siqueira Campos.
- 3.2- Endereço: Rua Marechal Deodoro, 1.837 – Siqueira Campos / PR.
- 3.3- Telefone:
- 3.4- Email:

4- Dados Gerais

- 4.1- Data prevista para ligação:
- 4.2- Número do Projeto já aprovado:

  
**CELSON ZANONI**  
Engº Eletricista  
CREA PR 22012 D

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

### **OBJETIVO:**

Este memorial descritivo tem por finalidade apresentar o projeto elétrico, especificando os materiais e ditando as condições mínimas a serem seguidas quando da execução dos serviços.

O referido projeto, bem como o presente memorial foi elaborado com base nas normas da ABNT e normas Técnicas da COPEL (NTC).

Este projeto trata-se de extensão de redes de distribuição urbana com iluminação pública para a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR, e é constituído dos seguintes itens:

### **APRESENTAÇÃO**

Este projeto consiste na extensão de rede secundária para atender a instalação de Iluminação pública com luminárias LM-1R 70W VSO, substituição de luminárias LM-1 80W VMC por LM-1R 70W VSO, substituição de luminárias LM-1 80W VMC por LM-3 250W VSO e instalação de luminárias rebaixadas 150W VSO.

#### **01 - RUA PRINCIPAL (BAIRRO SALTINHO)**

- Ampliação de rede de baixa tensão com instalação de 08 postes e 275 metros de cabo triplex 2x35(35).
- Instalação de 10 luminárias LM-3 com lâmpadas 150W VSO 254V.

#### **02 - RUAS “A” E “B” (BAIRRO ESPERANÇA)**

- Ampliação de rede de baixa tensão com instalação de 23 postes e 730 metros de cabo quadruplex 3x35(35).
- Instalação de 22 luminárias LM-1R com lâmpadas 70W VSO 220V e 02 luminárias LM-3 com lâmpadas 150W VSO 220V.

  
**CELSON ZANONI**  
Engº Eletricista  
CREA PR 22012 D

### **03 - BAIRRO NAÇÕES**

#### **03.1 - Rua Vereador José Lima**

- Substituição de 10 luminárias LM-1 80W VMC 220V por outras 10 luminárias LM-1R 70W VSO 220V;

#### **03.2 - Rua Antônio Fernando Queiróz Pereira**

- Substituição de 08 luminárias LM-1 80W VMC 220V por outras 08 luminárias LM-1R 70W VSO 220V;

#### **03.3 - Rua José de Azevedo**

- Substituição de 04 luminárias LM-1 80W VMC 220V por outras 04 luminárias LM-1R 70W VSO 220V e instalação de 01 luminária LM-1R 70W VSO 220V;

#### **03.4 - Rua José Q. Pereira**

- Substituição de 05 luminárias LM-1 80W VMC 220V por outras 05 luminárias LM-1R 70W VSO 220V;

#### **03.5 - Rua República Argentina**

- Substituição de 11 luminárias LM-1 80W VMC 220V por outras 11 luminárias LM-1R 70W VSO 220V;

#### **03.6 - Rua Gralha Azul**

- Substituição de 06 luminárias LM-1 80W VMC 220V por outras 06 luminárias LM-1R 70W VSO 220V;

#### **03.7 - Rua Jandira Bento Diniz**

- Substituição de 07 luminárias LM-1 80W VMC 220V por outras 07 luminárias LM-1R 70W VSO 220V;

#### **03.8 - Rua Perimetral**

- Ampliação de rede de baixa tensão com instalação de 05 postes e 144 metros de cabo quadruplex 3x35(35).
- Instalação de 05 luminárias LM-1R com lâmpadas 70W VSO 220V.

### **04 - BAIRRO NASCENTE DO SOL**

#### **04.1 - Rua da Paz**

- Substituição de 06 luminárias LM-3 150W VSO 220V por outras 06 luminárias LM-3 250W VSO 220V;

  
**CELSON ZANONI**  
Engº Eletricista  
CREA PR 22012 D

#### **04.2 - Rua da Fraternidade**

- Substituição de 09 luminárias LM-1 80W VMC 220V por outras 09 luminárias LM-3 250W VSO 220V;

#### **04.3 - Rua da Amizade**

- Substituição de 02 luminárias LM-1 80W VMC 220V por outras 02 luminárias LM-3 250W VSO 220V;

#### **04.4 - Rua Jorge Liechocki**

- Ampliação de rede de baixa tensão com instalação de 05 postes e 160 metros de cabo quadruplex 3x35(35).
- Instalação de 05 luminárias LM-1R com lâmpadas 70W VSO 220V.

#### **05 – RUA ALAGOAS**

- Instalação de 17 luminárias rebaixadas com lâmpadas 150W VSO 220V.

#### **06 – RUA MINAS GERAIS**

- Instalação de 04 luminárias rebaixadas com lâmpadas 150W VSO 220V.

#### **07 – RUA AMAZONAS**

- Instalação de 04 luminárias rebaixadas com lâmpadas 150W VSO 220V.

#### **08 – RUA ESTADO DO RIO**

- Instalação de 05 luminárias rebaixadas com lâmpadas 150W VSO 220V.

#### **09 – RUA ESPIRITO SANTO**

- Instalação de 03 luminárias rebaixadas com lâmpadas 150W VSO 220V.

#### **10 – RUA PARÁ**

- Instalação de 04 luminárias rebaixadas com lâmpadas 150W VSO 220V.

#### **11 – RUA MANOEL BARBOSA E SILVA**

- Substituição de 04 luminárias LM-1 80W VMC 220V por outras 04 luminárias LM-3 250W VSO 220V e instalação de 04 luminárias rebaixadas com lâmpadas 150W VSO 220V.

  
**CELSON ZANONI**  
Engº Eletricista  
CREA/PR 22012 D

## **12 – RUA VICENTE PAULA**

- Substituição de 05 luminárias LM-1 80W VMC 220V por outras 05 luminárias LM-3 250W VSO 220V e instalação de 05 luminárias rebaixadas com lâmpadas 150W VSO 220V.

## **13 – RUA JOSÉ ANCHIETA**

- Substituição de 07 luminárias LM-1 80W VMC 220V por outras 07 luminárias LM-3 250W VSO 220V e instalação de 07 luminárias rebaixadas com lâmpadas 150W VSO 220V.

## **14 – RUA PIRATININGA**

- Substituição de 08 luminárias LM-1 80W VMC 220V por outras 08 luminárias LM-3 250W VSO 220V e instalação de 08 luminárias rebaixadas com lâmpadas 150W VSO 220V.

## **15 – RUA MARGINAL A PR 092**

- Instalação de 05 luminárias rebaixadas com lâmpadas 150W VSO 220V.

## **16 – RUA SÃO PEDRO**

- Substituição de 06 luminárias LM-1 80W VMC 220V por outras 06 luminárias LM-3 250W VSO 220V e instalação de 06 luminárias rebaixadas com lâmpadas 150W VSO 220V.

## **17 – RUA SÃO JOSÉ**

- Substituição de 08 luminárias LM-1 80W VMC 220V por outras 08 luminárias LM-3 250W VSO 220V e instalação de 08 luminárias rebaixadas com lâmpadas 150W VSO 220V.

## **18 – RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA**

- Instalação de 03 luminárias rebaixadas com lâmpadas 150W VSO 220V.

## **19 – RUA MATO GROSSO**

- Substituição de 43 luminárias LM-1 80W VMC 220V por outras 43 luminárias LM-3 250W VSO.

  
**CELSON ZANONI**  
Engº Eletricista  
CREA PR 22012 D

## **20 – RUA PARANÁ**

- Instalação de 53 luminárias rebaixasadas com lâmpadas 150W VSO 220V.

## **21 – RUA QUINTINO BOCAIUVA**

- Substituição de 34 luminárias LM-1 80W VMC 220V por outras 34 luminárias LM-3 250W VSO e instalação de 48 luminárias rebaixasadas com lâmpadas 150W VSO 220V.

## **22 – RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS**

- Instalação de 08 luminárias rebaixasadas com lâmpadas 150W VSO 220V.

## **23 – RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

- Substituição de 10 luminárias LM-1 80W VMC 220V por outras 10 luminárias LM-3 250W VSO e instalação de 32 luminárias rebaixasadas com lâmpadas 150W VSO 220V.

## **24 – RUA RIO GRANDE DO SUL**

- Instalação de 34 luminárias rebaixasadas com lâmpadas 150W VSO 220V

## **COMPOSIÇÃO DA UNIDADE DE ILUMINAÇÃO**

Serão do tipo:

- IP-01/70S com lâmpadas Vapor de Sódio de 70W reator com perdas de 11W, instaladas em luminárias do tipo LM-1R, com suporte BR-1.
- IP-03/150S com lâmpadas Vapor de Sódio de 150W reator com perdas de 17W, instaladas em luminárias do tipo LM-3, com suporte BR-3.
- IP-03/250S com lâmpadas Vapor de Sódio de 250W reator com perdas de 24W, instaladas em luminárias do tipo LM-3, com suporte BR-3.
- IP - luminária pública decorativa com lâmpadas Vapor de Sódio de 150W reator com perdas de 17W instaladas em luminárias com base de alumínio fundido, com encaixe para tubo com diâmetro externo entre 60 e 70mm, chapéu em chapa de alumínio, difusor em policarbonato transparente com altura entre 325 e 335mm largura entre 535 e 545mm comprimento entre 535 e 545mm soquete E40 com acabamento na cor preta.

  
**CELSON ZANONI**  
Engº Eletricista  
CREA PR 22012 D

O circuito de comando será constituído de um relê fotocélula modelo RF10 fixado sobre o reator. A interligação entre os componentes será efetuada por cabo de cobre 2,5mm<sup>2</sup> isolado para 750V.

A iluminação pública será de responsabilidade desta Prefeitura.

### **CONDIÇÕES FINAIS**

O projeto foi elaborado conforme necessidade das unidades consumidoras a seguirem as prescrições na NTC vigente. Portanto, qualquer modificação que ocorrer após o mesmo ser aprovado pela COPEL será de inteira responsabilidade dos executores.



---

Celso Zanoni  
Eng. Eletricista  
CREA PR - 22012/D



**ARPREL - PROJETOS E MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA.**

**Fone: (42) 3236-8917**

arprelreinaldo@yahoo.com.br

arprelmarcelo@yahoo.com.br

**Rua Dr. Eugênio José Bocchi, 1001-A - Boa Vista - CEP 84070-430 - Ponta Grossa - PR**

CNPJ 07.912.874/0001-64

Inscr. Est. 90.367.453-95



**Razão Social: Arprel Projetos, Montagens e Comércio de Materiais Elétricos Ltda**

**Tomada de Preços n.º 003/2016**

**ENVELOPE Nº. 1 - HABILITAÇÃO PRELIMINAR**

**Data: 23/05/2016**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS nº. 003/2016**

ENVELOPE 1 – HABILITAÇÃO

À  
Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR  
Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 003/2016

**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

Estamos enviando a V.Sas., relação de documentos para habilitação, conforme abaixo:

|                                                                                         |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| SUMÁRIO.....                                                                            | pág. 01 |
| 1. Certificado de Registro Cadastral – COPEL;                                           | pág. 02 |
| 2. Declaração de não utilização do trabalho de menor de idade;                          | pág. 03 |
| 3. Declaração de que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte;                         | pág. 04 |
| 4. Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;                                       | pág. 05 |
| 5. Contrato Social e alterações;                                                        | pág. 06 |
| 6. Certidão Simplificada da Junta Comercial;                                            | pág. 15 |
| 7. Certidão Negativa de contribuições sociais (INSS) e regularidade da Fazenda Federal; | pág. 16 |
| 8. Certidão Negativa da Fazenda Estadual;                                               | pág. 17 |
| 9. Certidão Negativa da Fazenda Municipal;                                              | pág. 18 |
| 10. Certidão de Regularidade do FGTS;                                                   | pág. 19 |
| 11. Certidão Negativa de débitos trabalhistas (CNDT);                                   | pág. 20 |
| 12. Certidão de pessoa jurídica expedida pelo CREA;                                     | pág. 21 |
| 13. Certidão de pessoa física expedida pelo CREA;                                       | pág. 22 |
| 14. Declaração de recebimento de documentos;                                            | pág. 24 |
| 15. Declaração de visita;                                                               | pág. 25 |
| 16. Acervo Técnico e Atestado Técnico;                                                  | pág. 26 |
| 17. Declaração de responsabilidade técnica;                                             | pág. 35 |
| 18. Contrato de Prestação de Serviço do Engenheiro;                                     | pág. 36 |
| 19. Certidão Negativa de Falência e concordata;                                         | pág. 37 |
| 20. Prova de capacidade financeira;                                                     | pág. 38 |
| 21. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis;                                      | pág. 39 |
| 22. Declaração conforme modelo nº06;                                                    | pág. 48 |
| 23. Garantia de manutenção da proposta – Carta Fiança nºAMB160516122825;                | pág. 49 |
| 24. Declaração de Inexistência de impedimento legal para licitar.                       | pág. 51 |

Ponta Grossa, 23 de maio de 2016.

  
Arprel Projetos, Montagens e Comércio de Materiais Elétricos Ltda.  
Fabiano Marcelo Weckerlin  
Sócio Gerente  
CPF: 820.374.939 - 91  
R.G: 4.733.897-2 - SSP-PR  
Engenheiro Eletricista  
CREA-50365/D-PR

  
Arprel Projetos, Montagens e Comércio de Materiais Elétricos Ltda.  
Reinaldo Gomes Braga  
Sócio Gerente  
CPF: 484.968.399 - 15  
R.G: 3.672.548-6 SSP-PR

**ARPREL PROJETOS, MONTAGENS E COMERCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA**

CNPJ: 07.912.874/0001-64 – CAD/ICMS 90.367.453-95 – E-MAIL: [arprelmarcelo@yahoo.com.br](mailto:arprelmarcelo@yahoo.com.br)

Rua Dr. Eugênio José Bocchi, nº 1001A – Boa Vista – Fone/Fax: (42) 3236-8917 – CEP 84070-430 – Ponta Grossa - PR

000001



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                            |                                |                                 |                       |                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------|-----------------------|----------------------------------|
|  <b>COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL</b><br>Cadastro de Fornecedores<br>Rua José Izidoro Biazetto, 158 - Bloco B - Sala 10<br>CEP 81200-240 - Curitiba - PR<br>Telefones (41) 3331-2220   3331-2203   3331-3644  <br>3331-2229   3331-2412<br>cadastro@copel.com - www.copel.com -<br>twitter.com/copel_pr                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC</b>             |                                |                                 |                       |                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Página<br>1 / 1                                            | Data Emissão<br>17.07.2015     | Código<br>Fornecedor<br>1033108 | Class.<br>Financ<br>2 | Validade do<br>CRC<br>17.07.2016 |
| Inscrição Estadual<br>90367453-95                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                            | CNPJ/CPF<br>07.912.874/0001-64 |                                 |                       |                                  |
| Razão Social<br>ARPREL PROJETOS MONTAGENS E COMERCIO DE MAT ELETRICOS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                            |                                |                                 |                       |                                  |
| Endereço<br>RUA DR. EUGENIO JOSE BOCCHI, 1001-A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                            |                                |                                 |                       |                                  |
| Cidade<br>PONTA GROSSA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                            |                                |                                 |                       |                                  |
| UF<br>PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                            |                                |                                 |                       |                                  |
| CEP<br>84070-430                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                            |                                |                                 |                       |                                  |
| Grupo Categ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Descrição do Grupo                                         |                                |                                 |                       |                                  |
| 900408000A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PROJETO DE REDES ELETRICAS                                 |                                |                                 |                       |                                  |
| 901016000A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | EXECUCAO DE ENTRADA DE SERVICO                             |                                |                                 |                       |                                  |
| 900701001A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | MANUT PREV CORRETIVA SISTE ELETE RDU RDR                   |                                |                                 |                       |                                  |
| 900501001C                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CONSTRUCAO DE REDES ELETRICAS                              |                                |                                 |                       |                                  |
| 900701003A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | MANUTENCAO EMERGENCIAL SERV COM REDE ELE                   |                                |                                 |                       |                                  |
| 901023007A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | INSTALACAO CABEAMENTO ESTRUTUR RD LOGICA                   |                                |                                 |                       |                                  |
| 900503005A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CONSTRUCAO SUBESTACAO MONTAGEM ELETROMEC TENSÃO DE 34,5 KV |                                |                                 |                       |                                  |
| 900502000A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CONSTRUCAO DE LINHAS DE TRANSMISSAO                        |                                |                                 |                       |                                  |
| 900501002C                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CONSTRUCAO REDES ELETRICA POR PARTICULAR                   |                                |                                 |                       |                                  |
| <p>- A empresa está habilitada a fornecer os materiais, equipamentos e/ou prestação de serviços, acima relacionados, ressalvado o direito da COPEL em proceder alterações ou suspender o registro a qualquer tempo, conforme disposto no art. 37 da Lei 8.666/93.</p> <p>- O presente CRC não confere direito líquido e certo à habilitação em licitações da COPEL, uma vez que conforme as especificidades dos objetos a serem licitados, os editais podem ser acrescidos de outras exigências em relação às necessárias para o cadastramento. Neste caso, deve-se observar no edital, qual a documentação o CRC dispensa.</p> <p>- O presente CRC substitui e torna sem efeito o CRC com data de emissão anterior.</p> <p>- O presente CRC não serve como atestado de capacidade técnica nem comprova o fornecimento de materiais, equipamentos e/ou prestação de serviços.</p> <p>- Para participação em licitações cujos objetos envolvam materiais dos quais as Normas Técnicas da COPEL exijam aprovação prévia, o fornecedor deverá possuir ficha técnica do material classificada como "Aprovada".</p> <p>- A validade deste CRC está condicionada a apresentação das demonstrações contábeis do último exercício social, com realização e aprovação de análise econômico-financeira pela COPEL.</p> <p>- A documentação para renovação do cadastro deverá ser encaminhada 15 dias antes do vencimento deste CRC.</p> |                                                            |                                |                                 |                       |                                  |
| Aprovação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                            |                                |                                 |                       |                                  |
| <p>Manoel Selenius Flach<br/>Gerente da Divisão de Planej. de Mat.<br/>e Adm. de Fornec. da Distribuição</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                            |                                |                                 |                       |                                  |

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

000002

**DECLARAÇÃO**

À  
Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR  
**Comissão de Licitação**

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 003/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia elétrica, para execução do Serviço de Ampliação de rede de baixa tensão e iluminação Pública.

O signatário da presente, o senhor Fabiano Marcelo Weckerlin, representante legalmente constituído da proponente Arprel Projetos, Montagens e Comércio de Materiais Elétricos Ltda, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Ponta Grossa, 23 de maio de 2016.



Arprel Projetos, Montagens e Comércio de Materiais Elétricos Ltda.  
Fabiano Marcelo Weckerlin  
Sócio Gerente  
CPF: 820.374.939 - 91  
R.G: 4.733.897-2 - SESP-PR  
Engenheiro Eletricista  
CREA-50365/D-PR



Arprel Projetos, Montagens e Comércio de Materiais Elétricos Ltda  
Reinaldo Gomes Braga  
Sócio Gerente  
CPF: 484.968.399 - 15  
R.G: 3.672.548-6 SSP-PR

ARPREL PROJETOS, MONTAGENS E COMERCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 07.912.874/0001-64 - CAD/ICMS 90.367.453-95 - E-MAIL: [arprelmarcelo@yahoo.com.br](mailto:arprelmarcelo@yahoo.com.br)

Rua Dr. Eugênio José Bocchi, nº 1001A - Boa Vista - Fone/Fax: (42) 3236-8917 - CEP 84070-430 - Ponta Grossa - PR

000003

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À  
Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR  
**Comissão de Licitação**

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 003/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia elétrica, para execução do Serviço de Ampliação de rede de baixa tensão e iluminação Pública.

O signatário da presente, o senhor Fabiano Marcelo Weckerlin, representante legalmente constituído da proponente Arprel Projetos, Montagens e Comércio de Materiais Elétricos Ltda, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Ponta Grossa, 23 de maio de 2016.



Arprel Projetos, Montagens e Comércio de Materiais Elétricos Ltda.  
Fabiano Marcelo Weckerlin  
Sócio Gerente  
CPF: 820.374.939 - 91  
R.G: 4.733.897-2 - SESP-PR  
Engenheiro Eletricista  
CREA-50365/D-PR



Arprel Projetos, Montagens e Comércio de Materiais Elétricos Ltda  
Reinaldo Gomes Braga  
Sócio Gerente  
CPF: 484.968.399 - 15  
R.G: 3.672.548-6 SSP-PR

**ARPREL PROJETOS, MONTAGENS E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA**

CNPJ: 07.912.874/0001-64 - CAD/ICMS 90.367.453-95 - E-MAIL: [arprelmarcelo@yahoo.com.br](mailto:arprelmarcelo@yahoo.com.br)  
Rua Dr. Eugênio José Bocchi, nº 1001A - Boa Vista - Fone/Fax: (42) 3236-8917 - CEP 84070-430 - Ponta Grossa - PR

000004

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|                                                                                                                                                                                                                     |                                                         |                                             |                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------|
|                                                                                                                                    |                                                         | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>       |                                |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                         |                                                         |                                             |                                |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>07.912.874/0001-64<br>MATRIZ                                                                                                                                                                 | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                                             | DATA DE ABERTURA<br>28/03/2006 |
| NOME EMPRESARIAL<br>ARPREL - PROJETOS, MONTAGENS E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP                                                                                                                       |                                                         |                                             |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>ARPREL - PROJETOS E MONTAGENS ELETRICAS                                                                                                                             |                                                         |                                             |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico                                                                                                         |                                                         |                                             |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica<br>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica |                                                         |                                             |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA                                                                                                                                    |                                                         |                                             |                                |
| LOGRADOURO<br>R DR EUGENIO JOSE BOCCHI                                                                                                                                                                              | NÚMERO<br>1001                                          | COMPLEMENTO<br>A                            |                                |
| CEP<br>84.070-430                                                                                                                                                                                                   | BAIRRO/DISTRITO<br>BOA VISTA                            | MUNICÍPIO<br>PONTA GROSSA                   | UF<br>PR                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>arprelreinaldo@yahoo.com.br                                                                                                                                                                  |                                                         | TELEFONE<br>(42) 3236-2905 / (42) 3236-8917 |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                          |                                                         |                                             |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                         |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>28/03/2006    |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                        |                                                         |                                             |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                          |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****          |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 13/05/2016 às 08:49:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

000005



343 fls  
SILVIO SIQUEIRA CAMPOS  
SECRETARIA DE REGISTRO  
DO PARANÁ  
PONTA GROSSA

## ARPREL - PROJETOS E MONTAGENS ELETRICAS LTDA. CONTRATO SOCIAL

1. **ALEIXO TZASKOS**, brasileiro, natural de Jaguariaíva - Paraná, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 11 de março de 1957, encarregado de manutenção, inscrito no CPF/MF nº 303.838.209-44, portador da Carteira de Identidade Civil nº 1.746.927, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Mandaguaçu, 108, Vila Cipa, município de Ponta Grossa - Paraná, CEP 84036-390;
2. **REINALDO GOMES BRAGA**, brasileiro, natural de Castro - Paraná, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05 de junho de 1966, supervisor de obras, inscrito no CPF/MF sob nº 484.968.399-15, portador da Carteira de Identidade Civil nº 3.672.548-6 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado à Rua Washington Luiz, 444, Vila 31 de Março, município de Ponta Grossa - Paraná, CEP 84021-540, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira** - A Sociedade girará sob o nome empresarial **ARPREL - PROJETOS E MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA.**, e terá sede e foro na Rua Washington Luiz, 444, Vila 31 de Março, município de Ponta Grossa - Paraná, CEP 84021-540.

**Cláusula Segunda** - A Sociedade terá por objeto social: *Projetos, montagens, manutenção, e instalações; elétricas, telefônicas, telecomunicações, prediais, residenciais e industriais, construção de redes elétricas e obras de construção civil, com fornecimento de materiais elétricos e de construção civil.*

**Cláusula Terceira** - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado e iniciará suas atividades em 20 de março de 2005.

### Capital Social:

**Cláusula Quarta** - O capital da Sociedade subscrito é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

| Sócios               | Quotas | Percentual | Capital (R\$) |
|----------------------|--------|------------|---------------|
| ALEIXO TZASKOS       | 25.000 | 50,00%     | 25.000,00     |
| REINALDO GOMES BRAGA | 25.000 | 50,00%     | 25.000,00     |
| Total                | 50.000 | 100,00%    | 50.000,00     |

**Parágrafo Único** - O modo de integralização das quotas do capital social é realizado da seguinte forma: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) à vista em moeda corrente do país e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a integralizar no prazo de 05 (cinco) anos em moeda corrente do país, sendo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) integralizado a cada período de 12 (doze) meses pelos sócios; observado o disposto no artigo 1.004 e seguintes da Lei 10.406/2002.

**Cláusula Quinta** - A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Sexta** - A responsabilidade técnica sobre a atividade fica a cargo de um profissional contratado devidamente habilitado pelo CREA-Pr.

### Transferência e cessão de quotas:

**Cláusula Sétima** - A transferência ou cessão de quotas, a qualquer título, deverá sempre respeitar a mesma proporção do número de quotas pertencentes a cada sócio na data da ocorrência.

**Parágrafo Primeiro** - Os sócios têm direito de preferência entre si, na aquisição das quotas sociais em relação a terceiros estranhos à Sociedade.

1 A. q

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

000006

MUN. SIQUEIRA CAMPOS  
344 fis  
DO PARANÁ  
SECRETARIO REGIONAL  
POV. GROSSA

## ARPREL - PROJETOS E MONTAGENS ELETRICAS LTDA CONTRATO SOCIAL

**Parágrafo Segundo** - O terceiro estranho à Sociedade poderá se observar o direito de preferência dos demais sócios e ainda, se adquirir também as quotas sociais de outros sócios que eventualmente não concordem com ingresso e não possuam meios para adquirir as quotas ofertadas dentro da preferência.

**Cláusula Oitava** - Caso algum sócio tenha suas quotas sociais penhoradas e não promova a baixa da constrição dentro de 90 (noventa) dias, os demais sócios poderão adquiri-las na proporção de suas participações societárias, pelo preço da avaliação apontado na constrição judicial, mediante depósito em favor do juízo em que se processar a execução.

**Parágrafo Único** - Caso o sócio retirante em razão desta cláusula se recuse a assinar a respectiva alteração de contrato, o comprovante do depósito em favor do juízo da execução acompanhado de comprovação da penhora das quotas, servirá para fundamentar a alteração contratual junto ao Registro Público das Empresas.

### Administração:

**Cláusula Nona** - A administração da Sociedade **competete aos sócios: ALEIXO TZASKOS e REINALDO GOMES BRAGA**, já qualificados, com poderes e atribuições para individualmente administrar os negócios sociais com "ad negotia", observado o disposto neste instrumento, podendo ainda representar a Sociedade judicial ou extrajudicialmente, neste caso com a cláusula "ad judicium et extra", bem como praticar todo e qualquer ato de administração no interesse da Sociedade.

**Parágrafo Primeiro** - Todos os documentos que criem obrigações para a Sociedade, diferentes da atividade definida no objeto social, ou desonerem terceiros de obrigações de qualquer valor para com a Sociedade deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, ser assinado pelo administrador, ou dele se obtenha por escrito a anuência.

**Parágrafo Segundo** - É vedado ao sócio (administrador) obrigar a Sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder em seu nome avais, fianças ou outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objeto social, ou ainda alienação de seus bens móveis, imóveis e equipamentos, sem a anuência dos sócios que representem a totalidade do capital social.

**Cláusula Décima** - Todos os sócios e administradores da Sociedade, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

### Deliberações Sociais:

**Cláusula Décima Primeira** - Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas sempre por maioria de votos, podendo o instrumento correspondente ser assinado apenas pelos sócios que juntos reúnam a maior parte do capital social da Sociedade, inclusive no que se refere às deliberações sobre exclusão de sócio da Sociedade.

**Cláusula Décima Segunda** - As deliberações dos sócios ocorrerão a qualquer tempo, através de manifestação escrita que assim poderá constituir-se diretamente em alteração do contrato social se unânime a decisão, caso contrário, será obrigatória a realização de no mínimo uma reunião anual observado em especial os artigos 1.071 e 1.078 da Lei 10.406/2002.

CONFERE COM  
O ORIGINAL



345 16  
MUN. SIQUEIRA CAMPOS  
COMERCIAL  
DO PARANÁ  
REGISTRO REGIONAL  
DE COMÉRCIO  
DE SÃO CARLOS

## ARPREL - PROJETOS E MONTAGENS ELETRICAS LTDA. CONTRATO SOCIAL

**Parágrafo Primeiro** - Será admitida a convocação dos sócios para reunião ou se for o caso, assembleia, por qualquer meio que possa produzir comprovação, respeitado o prazo de antecedência mínima de 08 (oito) dias.

**Parágrafo Segundo** - A convocação para a reunião, seja qual for o seu meio, conterá no mínimo, a data, local e hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.

**Parágrafo Terceiro** - Na omissão deste contrato, será observado o quorum mínimo legal estabelecido no artigo 1.076 da Lei 10.406/2002.

**Cláusula Décima Terceira** - A transformação da Sociedade em uma Sociedade Anônima também poderá ser deliberada pelos sócios que juntos reúnam  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social da Sociedade, de forma que os atuais sócios expressamente renunciem neste ato, ao direito de retirar-se da Sociedade em razão da eventual deliberação de sua transformação.

### Dissolução e Liquidação da Sociedade:

**Cláusula Décima Quarta** - Será observado o disposto no art. 1.033 da Lei 10.406/2002 quanto à liquidação da sociedade e ainda, poderá ser iniciada a liquidação se:

- a) Por dois exercícios consecutivos a sociedade obtiver resultados negativos;
- b) Por razões econômicas ou técnicas se tornar inviável a consecução do objeto social;

**Parágrafo Único** - Será liquidante o sócio titular da maioria do capital social, independente da fiscalização pelos demais sócios, sendo os haveres da Sociedade empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os sócios na proporção da participação respectiva no capital social.

### Exclusão, retirada, morte e incapacidade de sócio:

**Cláusula Décima Quinta** - A retirada, por morte ou incapacidade de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da Sociedade, podendo o autor da herança ser substituído por seus herdeiros ou representante legal em até 180 (cento e oitenta dias).

**Parágrafo Único** - Pela não observância do prazo acima, na impossibilidade ou mesmo renúncia do direito do ingresso do herdeiro na sociedade, os haveres do sócio retirante, falecido ou incapacitado serão pagos a seus sucessores, ou a quem de direito, com base em balanço especial da Sociedade levantado para esse fim, que deverá ser realizado dentro do exercício anual em que ocorrer o fato, sendo o valor apurado, pago em parcelas que poderão ser anuais ou mensais, desde que não excedam a 2 (dois) anos, porém condicionado sempre à existência de resultados positivos (lucro), uma vez que não pode a situação de sucessão em si, inviabilizar a continuidade do negócio.

**Cláusula Décima Sexta** - Será admitida a exclusão de sócio minoritário em caso de justa causa comprovada através de atos que acarretem prejuízo ou mesmo concorrência negocial para com a própria Sociedade, caso em que será observado o procedimento disposto no parágrafo único da cláusula anterior para apuração de haveres.

### Exercício social e resultados:

**Cláusula Décima Sétima** - O exercício social começará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que, serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei, e os lucros apurados terão a destinação determinada pelos sócios neste contrato ou por deliberação oportuna e os eventuais prejuízos, serão acumulados para compensação em exercícios futuros, considerando que todos os sócios participam nos lucros e nas perdas da sociedade.

CONFERE COM  
O ORIGINAL

3

000008

MUN. SIQUEIRA CAMPOS  
346 fls  
CANT. COMERCIAL  
DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL  
PONTA GROSSA

## ARPREL - PROJETOS E MONTAGENS ELETRICAS LTDA. CONTRATO SOCIAL

**Parágrafo Único** - Retiradas extraordinárias a título de adiantamento deverão ser previamente autorizadas através de reunião dos sócios e por decisão unânime.

**Cláusula Décima Oitava** - Havendo lucro ao final do exercício, este será distribuído entre os sócios em divisão proporcional ao capital social investido.

**Parágrafo Único** - Excepcionalmente, a Sociedade por deliberação unânime dos sócios, poderá também levantar balanços semestrais, intercalares ou mensais e, com base nos mesmos, distribuir lucros.

**Cláusula Décima Nona** - Pelos serviços que prestarem a sociedade, receberão a título de remuneração "Pró - labore" a quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

**Cláusula Vigésima** - Declaram, para os fins do art. 5º da Lei nº 9.841/99, que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

**Cláusula Vigésima Primeira** - As partes elegem o Foro da Cidade de Ponta Grossa - PR, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato ou a ele relativas.

Lavrado em três vias de igual forma e teor, assinadas por todos os sócios.

Ponta Grossa - PR, 15 março de 2006.

Aleixo Tzaskos.  
ALEIXO TZASKOS

REINALDO GOMES BRAGA

Testemunhas:

Simone Carneiro de Lara  
SIMONE CARNEIRO DE LARA  
RG. 7.571.357-6 - SSP-II-PR

Luís Marcelo Ziomko  
LUIS MARCELO ZIOMKO  
RG. 6.586.557-2 - SSP-II-PR

Elaborado por: CLEBER AUGUSTO CAVALLI  
Contador - CRC/PR.040.129/O-4

Guilmar D. P. 19.03.06  
OAB PR 19.03.06

4

CONFERE COM  
O ORIGINAL

000009



|                                                                                                                                                                               |                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| <b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b><br><b>ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA</b><br>CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 28/03/2006<br>SOB NÚMERO: 41205674708<br>Protocolo: 06/088150-0 |                                                 |
| APREL - PROJETOS E MONTAGENS<br>ELETRICAS LTDA<br>0555816                                                                                                                     | MARIA THEREZA LOPES SALOMAS<br>SECRETARIA GERAL |

|                                                                                                                                                                               |                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| <b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b><br><b>ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA</b><br>CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 29/03/2006<br>SOB NÚMERO: 20060881518<br>Protocolo: 06/088151-8 |                                                 |
| APREL - PROJETOS E MONTAGENS<br>ELETRICAS LTDA<br>0555820                                                                                                                     | MARIA THEREZA LOPES SALOMAS<br>SECRETARIA GERAL |

1000  
SERE COM  
ORIGINAL

MUN. SIQUEIRA CAMPOS  
248 116

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**ARPREL - PROJETOS E MONTAGENS ELETRICAS LTDA - ME**  
**CNPJ 07.912.874/0001-64**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

AGÊNCIA REGIONAL  
PONTA GROSSA

1. **ALEIXO TZASKOS**, brasileiro, natural de Jaguariaíva - Paraná, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 11 de março de 1957, encarregado de manutenção, inscrito no CPF/MF nº 303.838.209-44, portador da Carteira de Identidade Civil nº 1.746.927, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Mandaguaçu, 108, Vila Cipa, município de Ponta Grossa - Paraná, CEP 84036-390;
2. **REINALDO GOMES BRAGA**, brasileiro, natural de Castro - Paraná, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05 de junho de 1966, supervisor de obras, inscrito no CPF/MF sob nº 484.968.399-15, portador da Carteira de Identidade Civil nº 3.672.548-6 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado à Rua Washington Luiz, 444, Vila 31 de Março, município de Ponta Grossa - Paraná, CEP 84021-540, únicos sócios da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial **ARPREL - PROJETOS E MONTAGENS ELETRICAS LTDA - ME**, com sede e foro à Washington Luiz, 444, Vila 31 de Março, município de Ponta Grossa - Paraná, CEP 84021-540, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205674708 em 28/03/2006, *resolvem alterar seu CONTRATO SOCIAL PRIMITIVO*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira - RE-RATIFICAÇÃO:** No contrato social, cláusula terceira, onde lê-se início das atividades 20 de março de 2005, leia-se início das atividades 20 de março de 2006.

**Cláusula Segunda - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:** Fica neste ato alterado o endereço da sociedade para Rua Mauricio de Nassau, 200, bairro de Nova Rússia, município de Ponta Grossa - Paraná, CEP 84070-330.

**Cláusula Terceira - INGRESSO DE SÓCIO:** ingressa na sociedade o sócio **FABIANO MARCELO WECKERLIN**, brasileiro, natural de Ponta Grossa - Paraná, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09 de fevereiro de 1973, engenheiro eletricista e de segurança do trabalho, inscrito no CPF/MF sob nº 820.374.939-91, Carteira de Identidade do CREA, nº 50.365/D-PR, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura, residente e domiciliado à Rua Goiás, 270 - Apto 12, município de Ponta Grossa - Paraná, CEP 84010-650.

**Cláusula Quarta - RETIRADA DE SÓCIO:** retira-se da sociedade o sócio **ALEIXO TZASKOS**, que cede e transfere por venda suas 25.000 (vinte cinco mil) quotas no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para o sócio ingressante **FABIANO MARCELO WECKERLIN**, dando quitação das quotas vendidas.

**Cláusula Quinta - CAPITAL SOCIAL:** O capital da sociedade, subscrito no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

| Sócios                    | Quotas | Percentual | Capital (R\$) |
|---------------------------|--------|------------|---------------|
| REINALDO GOMES BRAGA      | 25.000 | 50,00%     | 25.000,00     |
| FABIANO MARCELO WECKERLIN | 25.000 | 50,00%     | 25.000,00     |
| Total                     | 50.000 | 100,00%    | 50.000,00     |

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



000010



ARPREL - PROJETOS E MONTAGENS ELETRICAS LTDA. P. MEIA  
CNPJ 07.912.874/0001-64  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



**Parágrafo Único** – Os sócios integralizam neste ato em moeda corrente do país o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) correspondentes a 20.000 (vinte mil) quotas do capital social que restavam para serem integralizadas.

**Cláusula Sexta** – A administração da Sociedade compete aos sócios: **REINALDO GOMES BRAGA e FABIANO MARCELO WECKERLIN**, já qualificados, com poderes e atribuições para individualmente administrar os negócios sociais com “ad negotia”, observado o disposto neste instrumento, podendo ainda representar a Sociedade judicial ou extrajudicialmente, neste caso com a cláusula “ad judicia et extra”, bem como praticar todo e qualquer ato de administração no interesse da Sociedade.

**Cláusula Sétima** – O sócio que ingressa na Sociedade, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

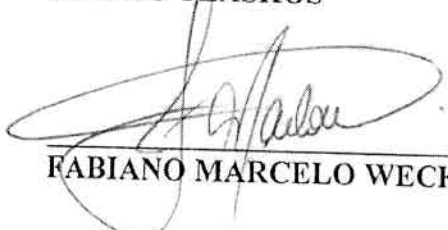
**Cláusula Oitava** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas não atingidas por este instrumento.

Lavrado em três vias de igual forma e teor, assinadas por todos os sócios.

Ponta Grossa - PR, 12 fevereiro de 2008.

  
ALEIXO TZASKOS

  
REINALDO GOMES BRAGA

  
FABIANO MARCELO WECKERLIN

Testemunhas:

  
MAURICIO ANTONIO CAVALLI  
RG. 3.521.385-9 – SSP-PR

  
LUIS MARCELO ZIOMKO  
RG. 6.586.557-7 – SSP-PR



CONFERE COM ORIGINAL

000011

**ARPREL - PROJETOS E MONTAGENS ELETRICAS LTDA. - EPP**  
**CNPJ 07.912.874/0001-64**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



- 1. REINALDO GOMES BRAGA**, brasileiro, natural de Castro – Paraná, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05 de junho de 1966, supervisor de obra, inscrito no CPF/MF sob nº 484.968.399-15, portador da Carteira de Identidade Civil nº 3.672.548-6 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado à Rua Washington Luiz, 444, Vila 31 de Março, município de Ponta Grossa - Paraná, CEP 84021-540;
- 2. FABIANO MARCELO WECKERLIN**, brasileiro, natural de Ponta Grossa – Paraná, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09 de fevereiro de 1973, engenheiro eletricitista e de segurança do trabalho, inscrito no CPF/MF sob nº 820.374.939-91, Carteira de Identidade do CREA, nº 50.365/D-PR, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura, residente e domiciliado à Rua Goiás, 270 – Apto 12, município de Ponta Grossa – Paraná, CEP 84010-650, únicos sócios da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial **ARPREL – PROJETOS E MONTAGENS ELETRICAS LTDA – EPP**, com sede e foro à Rua Mauricio de Nassau, 200, bairro de Nova Rússia, município de Ponta Grossa – Paraná, CEP 84070-330, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205674708 em 28/03/2006, *resolvem alterar seu CONTRATO SOCIAL*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

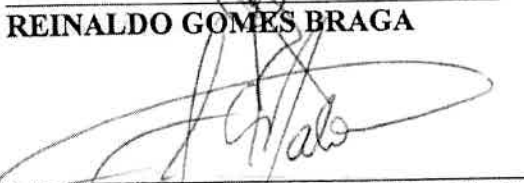
**Cláusula Primeira** – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: Fica neste ato alterado o endereço da sociedade para Rua Dr. Eugênio José Bocchi nº 1001 A, bairro de Boa Vista, município de Ponta Grossa – Paraná, CEP 84070-430.

**Cláusula Segunda** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas não atingidas por este instrumento.

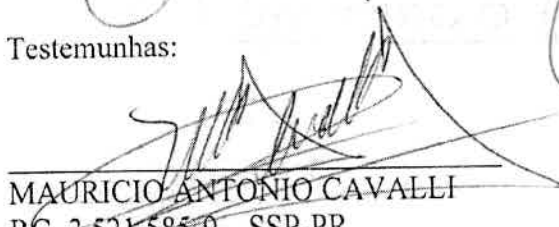
Lavrado em três vias de igual forma e teor, assinadas por todos os sócios.

Ponta Grossa - PR, 23 de Dezembro de 2010.

  
**REINALDO GOMES BRAGA**

  
**FABIANO MARCELO WECKERLIN**

Testemunhas:

  
**MAURICIO ANTONIO CAVALLI**  
RG. 3.521.585-9 – SSP-PR

  
**LUIS MARCELO ZIOMKO**  
RG. 6.586.557-2 – SSP-PR

  
000012



|                                         |                         |
|-----------------------------------------|-------------------------|
| <b>JUNTA COMERCIAL DO PARANA</b>        |                         |
| <b>AGENCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA</b> |                         |
| CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/01/2011     |                         |
| SOB NÚMERO: 20104004550                 |                         |
| Protocolo: 10/400455-0, DE 28/12/2010   |                         |
| Empresa: 41 2 0567470 8                 |                         |
| AMPREL - PROJETOS E MONTAGENS           |                         |
| ELETRICAS LTDA - EPP                    |                         |
|                                         | <b>SEBASTIÃO MOTTA</b>  |
|                                         | <b>SECRETARIO GERAL</b> |



 **CONFERE COM  
O ORIGINAL**



**ARPREL - PROJETOS E MONTAGENS ELETRICAS LTDA - EPP**  
**CNPJ 07.912.874/0001-64**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

1. **REINALDO GOMES BRAGA**, brasileiro, natural de Castro – Paraná, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05 de junho de 1966, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 484.968.399-15, portador da Carteira de Identidade Civil nº 3.672.548-6 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado à Rua Washington Luiz, 444, Vila 31 de Março, município de Ponta Grossa - Paraná, CEP 84021-540;
2. **FABIANO MARCELO WECKERLIN**, brasileiro, natural de Ponta Grossa – Paraná, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09 de fevereiro de 1973, engenheiro eletricitista e de segurança do trabalho, inscrito no CPF/MF sob nº 820.374.939-91, Carteira de Identidade do CREA, nº 50.365/D-PR, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura, residente e domiciliado à Rua Goiás, 270 – Apto 12, município de Ponta Grossa – Paraná, CEP 84010-650, únicos sócios da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial **ARPREL – PROJETOS E MONTAGENS ELETRICAS LTDA – EPP**, com sede e foro à Rua Dr. Eugênio José Bocchi nº 1001 A, bairro de Boa Vista, município de Ponta Grossa – Paraná, CEP 84070-430, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205674708 em 28/03/2006, resolvem alterar o **CONTRATO SOCIAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira** – ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: Fica alterada a razão social para: **ARPREL – PROJETOS, MONTAGENS E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP**.

**Cláusula Segunda** – ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL: Fica alterado o objeto social para: **comércio varejista de materiais elétricos, projetos, montagens, manutenções e instalações: elétricas, telefônicas, telecomunicações, prediais, residenciais e industriais, construção de redes elétricas e obras de construção civil, com fornecimento de materiais elétricos e de construção civil.**

**Cláusula Terceira** – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DO SÓCIO: Fica alterado o endereço do sócio **FABIANO MARCELO WECKERLIN** para a Rua Arthur de Almeida Taques, Lote 14 da Quadra 07, do Condomínio Residencial Parque dos Franceses, Vila Pinheiro, município de Ponta Grossa – Paraná, CEP 84.035-902.

**Cláusula Quarta** – ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social que era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica neste ato alterado para **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentos mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma**, sendo que o aumento do capital social no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), será integralizado através da transferência da conta de reservas de lucros acumulados, e em razão da presente alteração, o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

CONFERE COM  
O ORIGINAL

0000 13

**ARPREL - PROJETOS E MONTAGENS ELETRICAS LTDA - EPP**  
**CNPJ 07.912.874/0001-64**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

| Sócios                    | Quotas         | Percentual     | Capital (R\$)     |
|---------------------------|----------------|----------------|-------------------|
| REINALDO GOMES BRAGA      | 150.000        | 50,00%         | 150.000,00        |
| FABIANO MARCELO WECKERLIN | 150.000        | 50,00%         | 150.000,00        |
| <b>Total</b>              | <b>300.000</b> | <b>100,00%</b> | <b>300.000,00</b> |

**Cláusula Quinta** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas não atingidas por este instrumento.

Lavrado em três vias de igual forma e teor, assinadas por todos os sócios.

Ponta Grossa - PR, 06 de dezembro de 2012.

**REINALDO GOMES BRAGA**

**FABIANO MARCELO WECKERLIN**

Testemunhas:

**MAURICIO ANTONIO CAVALLI**  
 RG. 3.521.585-9 – SSP-PR

**LUIS MARCELO ZIOMKO**  
 RG. 6.586.557-2 – SSP-PR



**CONFERE COM O ORIGINAL**

0000 14



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 0017 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

ARPREL - PROJETOS, MONTAGENS E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0567470-8

CNPJ

07.912.874/0001-64

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

28/03/2006

Data de Início de Atividade

20/03/2006

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RUA DR. EUGÊNIO JOSÉ BOCCHI, 1001-A, BOA VISTA, PONTA GROSSA, PR, 84.070-430

Objeto Social

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PROJETOS, MONTAGENS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES: ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS, TELECOMUNICAÇÕES, PREDIAIS, RESIDENCIAIS E INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÃO DE REDES ELÉTRICAS E OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

Capital: R\$ 300.000,00  
(TREZENTOS MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 300.000,00  
(TREZENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou  
Empresa de Pequeno Porte  
(Lei nº 123/2006)

Empresa de pequeno porte

Prazo de Duração

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

FABIANO MARCELO WECKERLIN  
820.374.939-91

150.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

REINALDO GOMES BRAGA  
484.968.399-15

150.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 02/01/2013

Número: 20128025654

Ato: ALTERAÇÃO

Situação

REGISTRO ATIVO

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

PONTA GROSSA - PR, 06 de maio de 2016

16/327014-7



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM  
O ORIGINAL



000015



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ARPREL - PROJETOS, MONTAGENS E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA  
- EPP  
CNPJ: 07.912.874/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 12:08:19 do dia 28/12/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/06/2016.

Código de controle da certidão: **3B9F.9298.6BD1.CDAC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000016



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 014384197-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.912.874/0001-64

Nome: **ARPREL-PROJETOS, MONTAGENS E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**  
**EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 07/07/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DA DÍVIDA ATIVA**



**Certidão Negativa de Débitos**

**IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE**

**Certidão Nº:** 40072 / 2016

**Código de Autenticação:** 970933532403547

**CGCM:** 358423

**CNPJ/CPF:** 07.912.874/0001-64

**Nome:** ARPREL - PROJETOS, MONTAGENS E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

**Endereço/Número:** RUA EUGENIO JOSE BOCCHI, Nº1001A

**Bairro:** BOA VISTA

**Complemento:**

**Município:** PONTA GROSSA : PR **CEP:** 84070430

**Requerente:** ARPREL PROJETOS, MONTAGENS E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

**Finalidade:** LICITAÇÃO

**PROTOCOLO** **NÚMERO:** /

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA**

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 05 de maio de 2016

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse [www.pontagrossa.pr.gov.br](http://www.pontagrossa.pr.gov.br), CERTIDÃO NEGATIVA, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

000018



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07912874/0001-64  
**Razão Social:** ARPTEL PROJETOS E MONTAGENS ELETRICAS LTDA  
**Nome Fantasia:** ARPTEL PROJETOS E MONTAGENS ELETRICAS  
**Endereço:** R DOUTOR EUGENIO JOSE BOCCHI 1001 / BOA VISTA / PONTA GROSSA / PR / 84070-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/05/2016 a 15/06/2016

**Certificação Número:** 2016051704100055695900

Informação obtida em 18/05/2016, às 09:18:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARPREL - PROJETOS, MONTAGENS E COMERCIO DE MATERIAIS  
ELETRICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.912.874/0001-64

Certidão nº: 14897659/2016

Expedição: 03/02/2016, às 10:40:17

Validade: 31/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ARPREL - PROJETOS, MONTAGENS E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.912.874/0001-64, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ



## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 46578/2016**

**Validade: 12/10/2016**

**Razão Social:** ARPREL - PROJETOS, MONTAGENS E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

**CNPJ:** 07912874000164

**Num. Registro:** 44139

**Registrada desde :** 19/05/2006

**Capital Social:** R\$ 300.000,00

**Endereço:** RUA DOUTOR EUGENIO JOSE BOCCHI, 1001 A BOA VISTA

**Município/Estado:** PONTA GROSSA-PR

**CEP:** 84070430

**Objetivo Social:**

Comércio varejista de materiais elétricos, projetos, montagens, manutenções e instalações: elétricas, telefônicas, telecomunicações, prediais, residenciais e industriais, construção de redes elétricas e obras de construção civil, com fornecimento de materiais elétricos e de construção civil.

**Restrição de Atividade :** Com restrições às atividades reservadas à modalidade de Engenharia Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2016.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - FABIANO MARCELO WECKERLIN

Carteira: PR-50365/D Data de Expedição: 31/01/2000

Desde: 14/06/2007 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 08 do CONFEA

Anotações:

O portador da presente possui o curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Universidade Federal do Paraná no período de 23/08/2002 a 04 de outubro de 2003. Em 15/03/2006 foram acrescentadas as atribuições estabelecidas o Art. 4º da Resolução 359/91 do Confea.

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 09 do CONFEA

Anotações:

O portador da presente possui o curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Universidade Federal do Paraná no período de 23/08/2002 a 04 de outubro de 2003. Em 15/03/2006 foram acrescentadas as atribuições estabelecidas o Art. 4º da Resolução 359/91 do Confea.

000021

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular  
DA RESOLUCAO 359 - ARTIGO 04 do CONFEA

**Anotações:**

O portador da presente possui o curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Universidade Federal do Paraná no período de 23/08/2002 a 04 de outubro de 2003. Em 15/03/2006 foram acrescentadas as atribuições estabelecidas o Art. 4º da Resolução 359/91 do Confea.

Observações: Ao profissional em questão foi apostilado em 15/03/2006 o curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

---

**Para fins de: LICITAÇÕES**

---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 138446/2016, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 15/04/2016 09:47:16

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **28578/2016**

Validade: 07/09/2016

Nome: FABIANO MARCELO WECKERLIN

Carteira - CREA-PR Nº :PR-50365/D

Registro Nacional : 1701173190

Registrado(a) desde : 31/01/2000

Filiação : MARIO WECKERLIN

NEIVA WECKERLIN

Data de Nascimento : 09/02/1973

Carteira de Identidade : 47338972

Naturalidade : PONTA GROSSA/PR

CPF : 82037493991

Título(s):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

UNIVERSIDADE DE MARILIA

Data da Colação de Grau : 29/01/1999

Diplomação : 29/01/1999

Situação : Regular

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Diplomação : 28/06/2005

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 08 de 29/06/1973 do CONFEA

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 09 de 29/06/1973 do CONFEA

DA RESOLUCAO 359 - ARTIGO 04 de 31/07/1991 do CONFEA

Observações: Ao profissional em questão foi apostilado em 15/03/2006 o curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

Anotações:

O portador da presente possui o curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Universidade Federal do Paraná no período de 23/08/2002 a 04 de outubro de 2003. Em 15/03/2006 foram acrescidas as atribuições estabelecidas o Art. 4º da Resolução 359/91 do Confea.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

000022



Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 91963/2016.

Emitida via Internet em 11/03/2016 15:37:02

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

R

000023



**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS**

À  
Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR  
**Comissão de Licitação**

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 003/2016

O signatário da presente, o senhor Fabiano Marcelo Weckerlin, representante legalmente constituído da proponente Arprel Projetos, Montagens e Comércio de Materiais Elétricos Ltda, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preços supramencionada.

Ponta Grossa, 23 de maio de 2016.



Arprel Projetos, Montagens e Comércio de Materiais Elétricos Ltda.  
Fabiano Marcelo Weckerlin  
Sócio Gerente  
CPF: 820.374.939 - 91  
R.G: 4.733.897-2 - SESP-PR  
Engenheiro Eletricista  
CREA-50365/D-PR



Arprel Projetos, Montagens e Comércio de Materiais Elétricos Ltda  
Reinaldo Gomes Braga  
Sócio Gerente  
CPF: 484.968.399 - 15  
R.G: 3.672.548-6 SSP-PR

**ARPREL PROJETOS, MONTAGENS E COMERCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA**

CNPJ: 07.912.874/0001-64 - CAD/ICMS 90.367.453-95 - E-MAIL: [arprelmarcelo@yahoo.com.br](mailto:arprelmarcelo@yahoo.com.br)

Rua Dr. Eugênio José Bocchi, nº 1001A - Boa Vista - Fone/Fax: (42) 3236-8917 - CEP 84070-430 - Ponta Grossa - PR

000024

## DECLARAÇÃO DE VISITA



Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 003/2016

Declaramos que o Engenheiro Fabiano Marcelo Weckerlin , CREA nº 50365/D-PR da proponente Arprel Projetos, Montagens e Comércio de Materiais Elétricos Ltda, devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra, objeto da Tomada de Preços em epígrafe.

Siqueira Campos, 12 de Maio de 2016.

*Assinatura do responsável pelo licitador*

Nome:

RG nº

Isadora Salvalagio Gumy  
Arquiteta e Urbanista  
CAU nº 148583-0 PR

*Assinatura do engenheiro habilitado da proponente*

*Arprel Projetos, Montagens e Comércio de Materiais Elétricos Ltda*

Nome: Fabiano Marcelo Weckerlin

nº CREA 50365/D-PR

000025



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### ENGENHEIRO ELETRICISTA - ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO FABIANO MARCELO WECKERLIN

Carteira Profissional: PR-50365/D

RNP Nº.: 1701173190

Acervo Técnico Nº.: 9153/2008

Protocolo Nº.: 2008/00248353

ART Nº.: 20082503695 0..... Registrada: 16/10/2008.....  
ART Co-Respons..... ART Vinculada:.....  
Empresa Executora: ARPTEL - PROJETOS E MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA.....  
Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA.....  
Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
Área de Competência: UTILIZAÇÃO DE ENERGIA.....  
Tipo de Obra/Serviço: SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.....  
Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....  
MONTAGEM.....  
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.....  
Dimensão: 17,20 KW..... Área Existente: 0,00 KW.....  
Área Ampliada: 0,00 KW..... Área de Reforma: 0,00 KW.....  
Dados Complementares: 0,00.....  
Local da Obra: AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, S/Nº.....  
Município/Estado: LAPA/PR.....  
Data de Início: 04/08/2008..... Data de Conclusão: 17/10/2008.....  
Docto de Conclusão: TRABALHO CONCLUÍDO.....  
Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TIPO ORNAMENTAL  
COMPREENDENDO: EXECUÇÃO DE 937 METROS DE REDE  
SUBTERRÂNEA COM DUTO KANALEX DE 2", 64 LUMINÁRIAS  
VAPOR SÓDIO DE 250 WATTS, 8 LUMINÁRIAS PADRÃO COPEL  
TIPO LM-3 VAPOR SÓDIO DE 150 WATTS, 32 POSTES EM AÇO  
GALVANIZADO COM TRONCO TIPO CÔNICO; PARA ATENDER A  
AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA E AV. GELSON LUIZ  
CAPELLI. VLR. GLOBAL: R\$ 118.211,38 VLR. MAT: R\$  
95.911,38 VLR. MO: 22.300,00 CONF. CONTRATO Nº  
070/08.....  
Observação:.....

CONFERE COM  
O ORIGINAL

000026



# MUNICÍPIO DA LAPA ESTADO DO PARANÁ



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **ARPREL PROJETOS E MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA**, sediada em Ponta Grossa – Paraná, à Rua Mauricio de Nassau, nº 200, inscrita no CNPJ nº 07.912.874/0001-64 e inscrição estadual nº 90.367.453-95, executou obra de modo satisfatório; conforme descrito abaixo em conformidade com as normas técnicas vigentes.

**OBRA:** Execução de Iluminação Pública, tipo ornamental compreendendo: execução de 937 metros de rede subterrânea com duto kanalex de 2", 64 luminárias vapor sódio de 250 watts, 8 luminárias padrão Copel tipo LM-3 vapor sódio de 150 Watts, 32 postes em aço galvanizado com tronco tipo cônico; para atender a Av. Juscelino K. de Oliveira e Av. Gelson Luiz Capelli. Conff. Contrato nº 070/08.

Contratante: Prefeitura Municipal da Lapa

Data de início: 04/08/2008

Data da Conclusão: 17/10/2008

Local da obra: Av. Juscelino K. de Oliveira e Av. Gelson Luiz Capelli.

Valor da Obra: R\$ 118.211,38 / Vlr. Mat: R\$ 95.911,38 / Vlr. M.O: R\$ 22.300,00

ART nº: 20082503695

Responsável Técnico: Engenheiro Eletricista

Fabiano Marcelo Weckerlin - CREA nº 50.365-D/PR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ-COMARCA DE LAPA  
TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE  
ANTONIO CLARET BUENO-TABELIAO  
Pça Gal. Carneiro, 16 Fone: (41) 622-1519

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) Firma(s)  
de:  
[CHYNNF-A0J]-ANTONIO CARLOS PASDIORA,.....  
Lapa/Pr., 21 de Outubro de 2008.

Em Testemunho da Verdade.

ERLY TEREZINHA DA SILVA HORNING  
ESCREVENTE

ATO REALIZADO POR SEMELHANÇA VERIFICADA  
IA INVIABILIDADE DE RECONHECIMENTO  
DIVERSO SELO  
FUNARREN

Lapa - Pr, 21 de outubro 2008.

ANTONIO CARLOS PASDIORA  
Eng.º Civil CREA – Pr 10.633/D



TABELIONATO  
DE  
NOTAS  
COG64446

000027



**INSPETORIA DE PONTA GROSSA**

Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente.

A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s)

n.ºs: **20082503695-0**

**Data: 06/11/2008.**

Funcionário: Tania Regina Stolle Mat: 222

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**FABIANO MARCELO WECKERLIN**

Carteira Profissional: PR-50365/D

Acervo Técnico Nº.: **9548/2009**

RNP Nº.: 1701173190

Protocolo Nº.: **2009/00196007**

ART Nº.: 20091290521 0..... Registrada: 28/04/2009.....  
ART Co-Respons.: ..... ART Vinculada: .....  
Empresa Executora: ARPREL - PROJETOS E MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA.....  
Contratante(s): AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA.....  
Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
Área de Competência: UTILIZAÇÃO DE ENERGIA.....  
Tipo de Obra/Serviço: SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.....  
Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....  
MONTAGEM.....  
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.....  
Dimensão: 8.000,00 WATT..... Área Existente: 0,00 WATT.....  
Área Ampliada: 0,00 WATT..... Área de Reforma: 0,00 WATT.....  
Dados Complementares: 0,00.....  
Local da Obra: AV BISPO DOM GERALDO PELLANDA, S/Nº UVARANAS.....  
Município/Estado: PONTA GROSSA/PR.....  
Data de Início: 23/03/2009..... Data de Conclusão: 18/04/2009.....  
Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO PARA AMPLIAÇÃO  
DE REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  
PARA ILUMINAÇÃO DA 1ª PARTE DA AV. DOM GERALDO  
PELLANDA COMPREENDENDO: INSTALAÇÃO DE 20 POSTES DE  
CONCRETO CIRCULARES DE 12 METROS, COM LUMINÁRIAS TIPO  
PÉTALA COM LÂMPADAS VAPOR SÓDIO DE 400 WATTS (4 X 400  
W), INSTALADAS NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA NO  
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA - PR. VLR. TOTAL: R\$  
72.744,96 VLR.MAT: R\$ 57.744,96 VLR.M.O: R\$  
15.000,00.....  
Observação: .....

CONFERE  
O ORIGINAL

000028





# AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA S.A.

CNPJ: 03.406.339/0001-80

Rua Reinaldo Ribas Silveira, 20 - Ronda - Fone/Fax: 42-3222-1811 - E-mail: afepon@hotmail.com  
CEP 84051-040 - Ponta Grossa - PR



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **ARPREL PROJETOS E MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA**, sediada em Ponta Grossa - Paraná, à Rua Mauricio de Nassau, nº 200, inscrita no CNPJ nº 07.912.874/0001-64 e inscrição estadual nº 90.367.453-95, executou obra de modo satisfatório; conforme descrito abaixo em conformidade com as normas técnicas vigentes.

### OBRA:

Execução de mão de obra e fornecimento de materiais para ampliação de rede aérea de distribuição de energia elétrica para iluminação da 1ª parte da Av. Dom Geraldo Pelanda compreendendo: instalação de 20 postes de concreto circulares de 12 metros, com luminárias tipo pétala com lâmpadas vapor sódio de 400 watts (4 x 400 W), instaladas no canteiro central da avenida no município de Ponta Grossa - Pr.

### Contratante:

Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa.

Data de início: 23/03/2009

Data da Conclusão: 18/04/2009

Local da obra: Rua Reinaldo Ribas Silveira, nº 20 - Bairro: Ronda - Ponta Grossa - Pr.

Valor da Obra: R\$ 72.744,96 Vlr. Mat: R\$ 57.744,96 Vlr. M.O: R\$ 15.000,00

ART nº: 20091290521

Responsável Técnico: Engenheiro Eletricista  
Fabiano Marcelo Weckerlin - CREA nº 50.365-D/PR

Ponta Grossa - PR, 24 de julho 2009.

Reconhecida  
1.º Tabelionato

**CALIXTO ABRÃO MIGUEL AJUZ**  
Diretor Presidente.

Reconhecida  
1.º Tabelionato

**MARCO ANTONIO DEITOS**  
Diretor Operacional

CONFERE COM  
O ORIGINAL



TABELIONATO  
DE  
NOTAS  
CXF25472

CARTÓRIO ARAMIS - 1 TABELIAO DE NOTAS  
Rua XV de Novembro: 277 - F. 3224-2089

Reconheço a(s) firma(s) de:  
[0107938]-MARCO ANTONIO DEITOS...  
[0101591]-CALIXTO ABRÃO MIGUEL AJUZ...  
Por SEMELHANÇA faço a impossibilidade  
do(a) signatário(a) em comparecer no  
Cartório.

Em testemunho da verdade,  
PONTA GROSSA/PR, 05 de Agosto de 2009

050-VANESSA SANTOS ROCHA DE CARVALHO  
ESCRIVENTE



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura  
e Agronomia do Paraná

005966  
000029



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**FABIANO MARCELO WECKERLIN**

Carteira Profissional: PR-50365/D

Acervo Técnico Nº.: **9548/2009**

RNP Nº.: 1701173190

Protocolo Nº.: **2009/00196007**

ART Nº.: 20092095552 0..... Registrada: 17/06/2009.....  
ART Co-Respons.: ..... ART Vinculada: .....  
Empresa Executora.: ARPREL - PROJETOS E MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA.....  
Contratante(s).....: AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA.....  
Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
Área de Competência.: DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA.....  
Tipo de Obra/Serviço.: SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.....  
Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....  
MONTAGEM.....  
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.....  
Dimensão.....: 13.610,00 WATT..... Área Existente: 0,00 WATT.....  
Área Ampliada.....: 0,00 WATT..... Área de Reforma: 0,00 WATT.....  
Dados Complementares: 0,00.....  
Local da Obra.....: R REINALDO RIBAS SILVEIRA, 20 RONDA.....  
Município/Estado....: PONTA GROSSA/PR.....  
Data de Início.....: 19/06/2009..... Data de Conclusão: 16/07/2009.....  
Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA  
PARA AMPLIAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA  
ELÉTRICA 127/220 VOLTS, PARA ATENDER ILUMINAÇÃO  
PÚBLICA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
- PARANÁ CONF. PROJETO APROVADO PELA COPEL. SENDO:  
RUA ARNALDO JANSEN, AV. VISC. DE RIO BRANCO, RUA  
HELADIO VIDAL CORREIA, RUA JOÃO PEDRO SILVA, RUA JOSÉ  
BRANCO RIBAS, RUA DÉCIO VERGANI, RUA EVALDO STADLER,  
RUA GUILHERME AUGUSTO JANSEN, SENDO INSTALADOS 48  
LUMINÁRIAS VAPOR SÓDIO 250 W, 23 LUMINÁRIAS VAPOR  
SÓDIO 70 W, 2352 METROS DE EXTENSÃO DE REDE EM BAIXA  
TENSÃO COM CABOS MULTIPLEXADOS 70 MM2 E 35 MM2. VLR.  
TOTAL: R\$ 99.170,83 VLR.MAT: 79.336,66 VLR. M.O: R\$  
19.834,17.....

Observação.....

CONFERE COM  
O ORIGINAL

000030



# AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA S.A.

CNPJ: 03.406.339/0001-80

Rua Reinaldo Ribas Silveira, 20 - Ronda - Fone/Fax: 42-3222-1811 - E-mail: afepon@hotmail.com  
CEP 84051-040 - Ponta Grossa - PR



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **ARPREL PROJETOS E MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA**, sediada em Ponta Grossa - Paraná, à Rua Mauricio de Nassau, nº 200, inscrita no CNPJ nº 07.912.874/0001-64 e inscrição estadual nº 90.367.453-95, executou obra de modo satisfatório; conforme descrito abaixo em conformidade com as normas técnicas vigentes.

### OBRA:

Execução com fornecimento de materiais e mão de obra para ampliação de rede de distribuição de energia elétrica 127/220 volts, para atender iluminação pública em diversas ruas no município de Ponta Grossa - Paraná, conf. Projeto aprovado pela Copel; sendo Rua Arnaldo Jansen, Av. Visc. de Rio Branco, Rua Heladio Vidal Correia, Rua João Pedro Silva, Rua José Branco Ribas, Rua Décio Vergani, Rua Evaldo Stadler, Rua Guilherme Augusto Jansen, sendo instalados 48 luminárias vapor sódio 250 W, 23 luminárias vapor sódio 70 W, 2352 metros de extensão de rede em baixa tensão com cabos multiplexados 70 mm<sup>2</sup> e 35 mm<sup>2</sup>.

Contratante: Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa.

Data de início: 19/06/2009

Data da Conclusão: 16/07/2009

Local da obra: Rua Reinaldo Ribas Silveira, nº 20 - Bairro: Ronda - Ponta Grossa - Pr.

Valor da Obra: R\$ 99.170,83 Vlr. Mat: R\$ 79.336,66 Vlr. M.O: R\$ 19.834,17

ART nº: 20092095552

Responsável Técnico: Engenheiro Eletricista

Fabiano Marcelo Weckerlin - CREA nº 50.365-D/PR

Ponta Grossa - PR, 24 de julho 2009.

Reconhecido  
1.º Tabelionato

**CALIXTO ABRÃO MIGUEL AJUZ**  
Diretor Presidente.

Reconhecido  
1.º Tabelionato

**MARCO ANTONIO DEITOS**  
Diretor Operacional



CONFERE COM  
O ORIGINAL



**CREA-PI**  
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Paraná

0059671



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



**CERTIDÃO**

CERTIFICO, FACE SOLICITAÇÃO FEITA ATRAVÉS DO PROCESSO 049.546/2001 QUE A EMPRESA COELGE CONSTRUÇÃO DE OBRAS ELÉTRICAS LTDA., INSCRITA NO CGC Nº 80.799.018/001-34, SEDIADA A RUA LONDRINA 268 – PONTA GROSSA-PR., EXECUTOU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OS SERVIÇOS A SEGUIR DISCRIMINADOS:

|                  |                                                                                                                                                                                      |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| LICITAÇÃO        | CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/99-SMOP (FDU)                                                                                                                                               |
| OBRA             | OBRA DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RODOVIA BR-116 ENTRE O VIADUTO DA AV. VICTOR FERREIRA DO AMARAL E O VIADUTO DA AV. MARECHAL FLORIANO – LOTE 02 |
| ORDEM DE SERVIÇO | 054/2000-SMMA                                                                                                                                                                        |
| DATA             | 22/03/2.000                                                                                                                                                                          |
| VALOR R\$        | 349.199,47                                                                                                                                                                           |

1. DESLOCAMENTO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, PADRÃO COPEL, EM 34,5KV.

2. ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DOS DOIS LADOS DA PISTA DA BR 116, ENTRE O VIADUTO DA AV. VICTOR FERREIRA DO AMARAL E O VIADUTO DA AV. MARECHAL FLORIANO EM CURITIBA-PR., COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS CORRESPONDENTES, COMPREENDENDO:

2.1 178,00 conjuntos completos de Luminária Especial com refletor de alumínio polido alto brilho, fixação ponta de braço, para 1 lâmpada 1000W, vapor de sódio instalados em poste de aço c/15m altura.

2.2 68,00 conjuntos completos de Luminária LM-6, fixação ponta braço, sem alojamento para equipamento, para lâmpada 400W, vapor de sódio.

3. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E CIVIS COMPREENDENDO:

3.1 Instalações de 11.000,00 de tubo tipo Kanaflex D 2", 52 barras de 3m de eletroduto rígido de D 2".

3.2 Instalação de 3.400,00m. de cabo de cobre isolamento de 1kV. de 10,0mm<sup>2</sup>, 31.900,00m. de cabo de cobre isolamento de 1kV. de 6,00mm<sup>2</sup>, 15800,00m de cabo com isolamento 0,75 KV de 2,5mm<sup>2</sup>, 1.760,00m de cabo de alumínio tipo quadriples 4 AWG; 420m de cabo em cobre de 35,00mm<sup>2</sup>

3.3 Fornecimento e instalação de poste em concreto tipo duplo T 150/9 – 7,00 peças, 300/9 – 24,00 peças

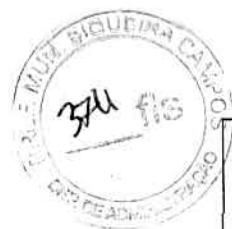
6-FISCAL DA PMC:

Engº Eletricista  
CREA 50.365-D/PR

EDUARDO BAZAN QUEZADA  
MAURÍCIO DE ASSIS SCHANOSKI

CONFERE COM  
O ORIGINAL

000032

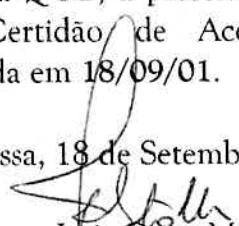


**CREA-PR**  
**Regional Ponta Grossa**

Certificamos a presente Certidão no que concerne a área de Engenharia Elétrica conforme Atribuições do Engenheiro Eletricista **FABIANO MARCELO WECKERLIN**, Carteira Profissional PR-50365/D, anotante das ART n.º 1705036510114.

Certificamos ainda QUE, a presente Certidão é parte integrante da Certidão de Acervo Técnico n.º 4806/2001, emitida em 18/09/01.

Ponta Grossa, 18 de Setembro de 2001.

  
Eng.º Luis Cesar Moro  
Gerente Regional

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



7-RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ENGº FABIANO MARCELO WECREKLIN  
CREA 56.832-D-SP

E por ser verdade, foi expedida a presente Certidão, que vai assinada pela Superintendente de Obras e Serviços e vistada pelo Senhor Secretário.

Curitiba, 24 de maio de 2.001.

MARIA LUCIA RODRIGUES  
Superintendente de Obras e Serviços

Visto:

IBSON GABRIEL MARTINS DE CAMPOS  
Secretário

Engº Eletricista  
CREA 50.365-D/PR

**TABATÓRIO DAS MERCEES**

Andréa Bordin Jacob Santos - TABELIA

Av. Manoel Ribas, 1306 - Tel. 335-9119 FAX 335-6722

Reconheço por semelhança, a pedido, a(s) assinatura(s)

de MARIA LUCIA RODRIGUES IBSON

GABRIEL MARTINS DE CAMPOS

visto a(s) ausência(s) da(s) parte(s). Dou Fé.

Curitiba (PR)..... de 2001

Em Test.º..... da Verdade.

ALEXANDRA BORDIN JACOB  
ESCREVENTE

**TABELIONATO MERCER**

DISTRITO DE PILÕES - PONTA GROSSA / PR

TELEFAX: (042) 227-5080

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de

Fabiano Marcelo Weckrelin

do que dou fé.

em 24 de maio de 2001

Em Test.º..... da Verdade.

LEONIDAS MERCER CARNEIRO - Tabelião

- ☒ Leonidas Mercer Carneiro - Tabelião
- ☒ Jousilene Regina Silva Carneiro
- ☒ Soares - Escrevente
- ☒ Marcel Cristina Rodrigues - Escrevente

CONFERE COM  
O ORIGINAL

000033





**CREA-PR**  
**Regional Ponta Grossa**

Certificamos a presente Certidão no que concerne a área de Engenharia Elétrica conforme Atribuições do Engenheiro Eletricista **FABIANO MARCELO WECKERLIN**, Carteira Profissional **PR-50365/D**, anotante das **ART n.º 1705036510114**.

Certificamos ainda QUE a presente Certidão é parte integrante da Certidão de Acervo Técnico n.º **4806/2001**, emitida em **18/09/01**.

Ponta Grossa, 18 de Setembro de 2001.

  
Eng.º Luis Cesar Moro  
Gerente Regional

  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

**ENGENHEIRO ELETRICISTA FABIANO MARCELO WECKERLIN**

CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-50365/D

ACERVO TÉCNICO N.º: 004806/2001

Dimensões.....: 150,00 kva - 220/380 volts.  
Local da Obra.....: ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO.  
Município/Estado.....: PARANAGUÁ - PR  
Data de Início.....: 18/07/2001..... Data de Conclusão :18/08/2001  
Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.  
Observação.....:

ART N.º.....: 1705036510114 0..... Participação: AUTOR / RESPONSÁVEL TÉCNICO  
Empresa Executora.....: COELGE CONSTRUÇÃO DE OBRAS ELÉTRICAS LTDA  
Contratante.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA.  
Tipo de Obra / Serviço: OUTRAS ATIVIDADES  
Serviço Contratado.....: Projeto e execução de implantação de iluminação pública na rodovia BR-116.  
entre o Viaduto da Av. Victor Ferreira do Amaral e o Viaduto da Av. Marechal  
Floriano - lote 02

Dimensões.....: 205,20 kva  
Local da Obra.....: RODOVIA BR-116  
Município/Estado.....: CURITIBA - PR  
Data de Início.....: 23/02/2000..... Data de Conclusão :24/05/2001  
Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO CONTRATANTE.  
Observação.....: Descrição dos serviços executados constante da Certidão emitida pela Prefeitura  
Municipal de Curitiba

A presente Certidão foi lavrada em atendimento ao que dispõe a Resolução n.º 317/86 - CONFEA, e mediante solicitação junto a este Conselho, a qual vai assinada, por delegação de competência desta Presidência - Portaria n.º 034/95 de 08 de Dezembro de 1995, pela REGIONAL DE PONTA GROSSA.

PONTA GROSSA, 18 DE SETEMBRO DE 2001.

  
LUIS CÉSAR MORO  
REGIONAL DE PONTA GROSSA

  
Fabiano Marcelo Weckerlin  
Eng.º Eletricista  
CREA 50.365-D/PR

  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

À  
Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR  
**Comissão de Licitação**

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 003/2016

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

| nº | Nome                      | Especialidade    | CREA nº    | Data do registro | Assinatura do responsável técnico                                                     |
|----|---------------------------|------------------|------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| 01 | Fabiano Marcelo Weckerlin | Eng. Eletricista | 50365/D-PR | 14/06/2007       |  |

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Ponta Grossa, 23 de maio de 2016.

  
Arprel Projetos, Montagens e Comércio de Materiais Elétricos Ltda.  
Fabiano Marcelo Weckerlin  
Sócio Gerente  
CPF: 820.374.939 - 91  
R.G: 4.733.897-2 - SESP-PR  
Engenheiro Eletricista  
CREA-50365/D-PR

  
Arprel Projetos, Montagens e Comércio de Materiais Elétricos Ltda.  
Reinaldo Gomes Braga  
Sócio Gerente  
CPF: 484.968.399 - 15  
R.G: 3.672.548-6 SSP-PR

**ARPREL PROJETOS, MONTAGENS E COMERCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA**

CNPJ: 07.912.874/0001-64 - CAD/ICMS 90.367.453-95 - E-MAIL: [arprelmarcelo@yahoo.com.br](mailto:arprelmarcelo@yahoo.com.br)

Rua Dr. Eugênio José Bocchi, nº 1001A - Boa Vista - Fone/Fax: (42) 3236-8917 - CEP 84070-430 - Ponta Grossa - PR

000035

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



1. **CONTRATANTE :** **ARPREL PROJETOS E MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.912.874/0001-64 com sede na cidade de Ponta Grossa , Paraná, à Rua Washington Luiz, nº 444 Bairro Vila 31 de Março, neste ato representada pelo seu Sócio Proprietário Sr. Reinaldo Gomes Braga, RG: 3.672.548-6 e CPF: 484.968.399-15.
2. **CONTRATADO:** **FABIANO MARCELO WECKERLIN**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, RG: 4.733.897-2, CREA: 50.365-D/PR, e inscrito no CPF: sob o nº 820.374.939-91, domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Goiás nº 270, Apto.12 Bairro: Orfãs no Residencial San Thiago.
3. **OBJETO:** Prestação de serviços na área de Engenharia Elétrica tais como: Responsabilidade Técnica junto a órgãos públicos e privados e suporte técnico em obras industriais.
4. **REMUNERAÇÃO:** A contratante pagará ao contratado verba honorária equivalente a 6 (seis) salários mínimos, ou seja R\$ 2.280,00 (Dois mil duzentos e oitenta reais) reajustados anualmente pelo índice do salário mínimo, pagos até o quinto dia útil de cada mês; por 4 horas diárias de serviços técnicos prestados.
5. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará por prazo indeterminado, podendo contudo ser rescindido a qualquer tempo por iniciativa de qualquer das partes, mediante pré aviso de no mínimo 30 (trinta) dias.
6. **FORO:** Elege-se o foro da comarca de Ponta Grossa para dirimir eventuais questões oriundas do presente acordo de vontades.

E, por assim terem contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três únicas vias de igual teor e forma.

Ponta Grossa, 14 de junho de 2007.

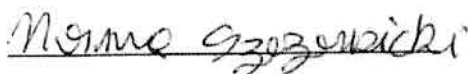
CONTRATANTE

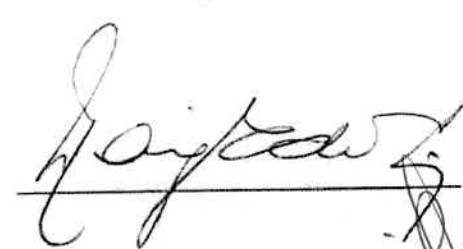
  
Reinaldo Gomes Braga  
Arprel Projetos e Montagens Elétricas Ltda

CONTRATADO

  
Fabiano Marcelo Weckerlin  
Eng. Eletricista

TESTEMUNHAS:

  
Nemo Gzozewicki


OFÍCIO DISTRIBUIDOR  
DISTRIBUIÇÃO Nº 2312/13 20.06/07  
P. GROSSA, 14/06/07  
Distribuído



CONFERE COM  
O ORIGINAL

000036



CONFERE COM  
O ORIGINAL

CUSTAS  
R\$ 107,10  
VRC 1020  
FUNREJUS 4.30

**CARTÓRIO MÜLLER**  
2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Rua Julia Wanderley, 879 - Fone: 3225-6922  
Protocolado nesta data sob nº 7383  
Do Protocolo A 003 Registro sob nº 6845  
Do L.º B 064 Ponta Grossa 14/06/2007

Cristiane Müller Spinassi - Oficial  
Vanessa Paucka Martins - Promissora



**CARTÓRIO MÜLLER**  
DISTRITO DE PIQUETOS  
R: Sen. Candido Rohden, 505 - 42.327-5600  
Reconheço e dou fé as firmas de:  
FABIANO MARCELO WECKENLIN, REINALDO, ....  
DONES BRAGA.....  
Por SEMELHANÇA

Ponta Grossa, 14 de Junho de 2007  
Em teste

DIRETOR HONENCHUK WNEGA

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE PONTA GROSSA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas  
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR

ROSANA WAGNER  
JURAMENTADOS  
RICARDO WAGNER NETO  
WILSON WAGNER



### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### ARPREL PROJETOS E MONTAGENS ELETRICAS LTDA

CNPJ 07.912.874/0001-64, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



PONTA GROSSA/PR, 3 de Maio de 2016

DISTRIBUIDOR, CONTADOR PARTIDOE  
DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL  
COMARCA DE PONTA GROSSA - Estado do Paraná

DRA. ROSANA WAGNER  
TITULAR

DR. WILSON WAGNER RICARDO WAGNER NETO  
JURAMENTADOS

CONFERE COM  
O ORIGINAL

000037





À  
Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR  
**Comissão de Licitação**

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

| <b>Tipo de índice</b>                                      | <b>Valor em reais</b>             | <b>Índice</b> |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------|
| Liquidez geral (LG)<br><b>LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)</b> | <u>672.570,72</u><br>566.235,48   | <b>1,59</b>   |
| Liquidez corrente (LC)<br><b>LC = AC / PC</b>              | <u>445.609,31</u><br>242.881,14   | <b>1,83</b>   |
| Endividamento (E)<br><b>E = (PC + ELP)/(AC+RLP+AP)</b>     | <u>566.235,48</u><br>1.569.139,95 | <b>0,36</b>   |

AC - ativo circulante; RLP - realizável a longo prazo.;  
AP - ativo permanente; ELP - exigível a longo prazo. PC - passivo circulante;

*[Signature]*

Arpel Projetos, Montagens e Comércio de Materiais Elétricos Ltda.  
Fabiano Marcelo Weckerlin  
Sócio Gerente  
CPF: 820.374.939 – 91  
R.G: 4.733.897-2 – SSP-PR  
Engenheiro Eletricista  
CREA-50365/D-PR

Mauricio Antonio Cavalli  
Contador  
CRC/PR: 045.847/O-3

CNPJ: 07.912.874/0001-64 – CAD/ICMS 90.367.453-95 – E-MAIL: [arprelmarcelo@yahoo.com.br](mailto:arprelmarcelo@yahoo.com.br)

Rua Dr. Eugênio José Bocchi, nº 1001A – Boa Vista – Fone/Fax: (42) 3236-8917 – CEP 84070-430 – Ponta Grossa - PR

000038

**REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO**  
**Nº de Ordem 10****TERMO DE ABERTURA**

Contém este livro 80 folhas, numeradas eletronicamente, do nº 1 ao nº 80 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado do período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Razão Social: ARPTEL - PROJETOS, MONTAGENS E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP  
Endereço: Rua Dr. Eugenio Jose Bocchi, 1001  
Município: Ponta Grossa  
Estado: PR  
Inscrição Municipal: 72.580  
Inscrição Estadual: 90367453-95  
CNPJ: 07.912.874/0001-84  
Registro JUCEPAR: 41205674708 em 28/03/2006  
Representante: Reinaldo Gomes Braga  
Contador: Mauricio Antonio Cavalli

Ponta Grossa, 1º de janeiro de 2015

REINALDO GOMES BRAGA  
Sócio-Administrador  
CPF: 484.988.899-15

MAURICIO ANTONIO CAVALLI  
Contador  
CRC/PR: 045.847/O-3



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA

**Termo de Autenticação 16/044171-4**

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

PONTA GROSSA  
06 MAI 2016

MICHEL MACIEL SANTOS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

000039



ARPREL - PROJETOS, MONTAGENS E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP  
 BALANÇOS PATRIMONIAIS  
 Em 31 de dezembro de 2.015  
 Valores expressos em R\$ (reais)

| <u>ATIVO</u>                 | <u>2014</u>         | <u>2015</u>         |
|------------------------------|---------------------|---------------------|
| <u>CIRCULANTE</u>            |                     |                     |
| DISPONIBILIDADES             |                     |                     |
| Caixa                        | 26.974,41           | 2.038,60            |
| Bancos Conta Movimento       | 89,41               | 31,47               |
|                              | <u>27.063,82</u>    | <u>2.070,07</u>     |
| CREDITOS                     |                     |                     |
| Clientes                     | -                   | 83.977,09           |
| Impostos e Taxas a Recuperar | 2.857,45            | -                   |
| Estoques de Mercadorias      | 359.562,15          | 359.562,15          |
| Despesas Antecipadas         | -                   | -                   |
|                              | <u>362.419,60</u>   | <u>443.539,24</u>   |
| TOTAL DO CIRCULANTE          | <u>389.483,42</u>   | <u>445.609,31</u>   |
| <u>NÃO CIRCULANTE</u>        |                     |                     |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO     |                     |                     |
| Empréstimos a Terceiros      | 86.819,44           | 226.961,41          |
|                              | <u>86.819,44</u>    | <u>226.961,41</u>   |
| IMOBILIZADO                  |                     |                     |
| Imobilizado Técnico          | 887.736,45          | 896.569,23          |
| (-) Depreciação Acumulada    | -                   | -                   |
|                              | <u>887.736,45</u>   | <u>896.569,23</u>   |
| TOTAL DO NÃO CIRCULANTE      | <u>974.555,89</u>   | <u>1.123.530,64</u> |
| TOTAL DO ATIVO               | <u>1.364.039,31</u> | <u>1.569.139,95</u> |

CONFERE COM  
O ORIGINAL

ARPREL - PROJETOS, MONTAGENS E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP  
 BALANÇOS PATRIMONIAIS  
 Em 31 de dezembro de 2.015  
 Valores expressos em R\$ (reais)



| <u>PASSIVO</u>                        | <u>2014</u>         | <u>2015</u>         |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|
| <u>CIRCULANTE</u>                     |                     |                     |
| <b>OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES</b>    |                     |                     |
| Fornecedores                          | 106.348,08          | 101.961,44          |
|                                       | <u>106.348,08</u>   | <u>101.961,44</u>   |
| <b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>        |                     |                     |
| Folha de Pagamento                    | 18.078,41           | 52.116,80           |
| Encargos Sociais a Pagar              | 44.523,43           | 49.866,99           |
|                                       | <u>62.601,84</u>    | <u>101.983,79</u>   |
| <b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>         |                     |                     |
| Impostos e Contribuições s/ a Receita | 7.395,07            | 38.935,91           |
|                                       | <u>7.395,07</u>     | <u>38.935,91</u>    |
| <b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>              |                     |                     |
| Outras Contas a Pagar                 | -                   | -                   |
| Empréstimos Bancários                 | -                   | -                   |
|                                       | <u>-</u>            | <u>-</u>            |
| <b>TOTAL DO CIRCULANTE</b>            | <u>176.344,99</u>   | <u>242.881,14</u>   |
| <u>NÃO CIRCULANTE</u>                 |                     |                     |
| <b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>         |                     |                     |
| Parcelamentos de Tributos             | 239.151,44          | 323.354,34          |
| Financiamentos Bancários              | -                   | -                   |
|                                       | <u>239.151,44</u>   | <u>323.354,34</u>   |
| <b>TOTAL DO NÃO CIRCULANTE</b>        | <u>239.151,44</u>   | <u>323.354,34</u>   |
| <u>PATRIMONIO LIQUIDO</u>             |                     |                     |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>                 |                     |                     |
| Capital Social Realizado              | 300.000,00          | 300.000,00          |
|                                       | <u>300.000,00</u>   | <u>300.000,00</u>   |
| <b>RESERVAS</b>                       |                     |                     |
| Reserva de Lucros                     | 532.247,90          | 595.685,43          |
| Resultado do Exercício                | 116.294,98          | 107.219,04          |
|                                       | <u>648.542,88</u>   | <u>702.904,47</u>   |
| <b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>    | <u>648.542,88</u>   | <u>1.002.904,47</u> |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>               | <u>1.364.038,31</u> | <u>1.569.139,95</u> |

Ponta Grossa, 31 de dezembro de 2.015

REINALDO LOMES BRAGA  
 Sócio-Administrador  
 CPF 484.300.389-15

MAURICIO ANTONIO CAVALLI  
 Contador  
 CRC/PR: 045.847/O-3

CONFERE COM  
O ORIGINAL

000041

**ARPREL - PROJETOS, MONTAGENS E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP**  
**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS**

Em 31 de dezembro de 2.015

Valores expressos em R\$ (reais)



|                                                 | <u>2014</u>       | <u>2015</u>         |
|-------------------------------------------------|-------------------|---------------------|
| <b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>                |                   |                     |
| Receitas de Vendas e Serviços                   | 943.197,31        | 1.551.797,78        |
|                                                 | <u>943.197,31</u> | <u>1.551.797,78</u> |
| <b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>                |                   |                     |
| Impostos incidentes                             | 77.753,22         | 131.562,88          |
|                                                 | <u>77.753,22</u>  | <u>131.562,88</u>   |
| <b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>              | <b>865.444,09</b> | <b>1.420.234,90</b> |
| <b>CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>          |                   |                     |
| Custo do Material Aplicado                      | 77.235,78         | 145.297,51          |
| Custo dos Serviços Prestados                    | 54.372,17         | 45.479,14           |
|                                                 | <u>131.607,95</u> | <u>190.776,65</u>   |
| <b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>                  | <b>733.836,14</b> | <b>1.229.458,25</b> |
| <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>                    |                   |                     |
| Despesas com Pessoal                            | 234.488,72        | 715.532,52          |
| Honorários e Serviços de Terceiros              | 76.648,40         | 65.421,00           |
| Ocupação, Utilidades e Serviços                 | 58.128,84         | 78.888,83           |
| Despesas Gerais                                 | 115.697,56        | 71.327,05           |
| Despesas com Veículos e Equipamentos            | 83.939,64         | 114.714,77          |
| Despesas Tributárias                            | 7.000,81          | 8.859,41            |
| Encargos Financeiros Líquidos                   | 41.637,19         | 107.371,59          |
|                                                 | <u>617.541,16</u> | <u>1.162.115,17</u> |
| <b>LUCRO E/OU PREJUÍZO OPERACIONAL</b>          | <b>116.294,98</b> | <b>67.343,08</b>    |
| <b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>                | <b>0,00</b>       | <b>39.875,96</b>    |
| <b>LUCRO E/OU PREJUÍZO ANTES DAS PROVISÕES</b>  | <b>116.294,98</b> | <b>107.219,04</b>   |
| <b>PROVISÕES TRIBUTÁRIAS</b>                    | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>         |
| <b>LUCRO E/OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b> | <b>116.294,98</b> | <b>107.219,04</b>   |

Ponta Grossa, 31 de dezembro de 2.015

REINALDO GOMES BRAGA  
 Sócio-Administrador  
 CPF: 484.968.399-15

MAURICIO ANTONIO CAVALLI  
 Contador  
 CRC/PR: 045.847/O-3

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

**ARPREL - PROJETOS, MONTAGENS E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP**  
**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Em 31 de dezembro de 2015

Valores expressos em R\$ (reais)



|                                        | CAPITAL<br>SOCIAL | RESERVAS               |                      | <u>TOTAL</u>        |
|----------------------------------------|-------------------|------------------------|----------------------|---------------------|
|                                        |                   | RESERVAS<br>DE CAPITAL | RESERVA<br>DE LUCROS |                     |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2013</b> | <b>300.000,00</b> | -                      | <b>351.581,46</b>    | <b>651.581,46</b>   |
| Lucro líquido do exercício             | -                 | -                      | 116.294,98           | 116.294,98          |
| Ajustes devedores de exerc. anteriores | -                 | -                      | 180.666,44           | 180.666,44          |
| Ajustes credores de exerc. anteriores  | -                 | -                      | -                    | -                   |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2014</b> | <b>300.000,00</b> | -                      | <b>648.542,88</b>    | <b>948.542,88</b>   |
| Lucro líquido do exercício             | -                 | -                      | 107.219,04           | 107.219,04          |
| Ajustes devedores de exerc. anteriores | -                 | -                      | (52.857,45)          | (52.857,45)         |
| Ajustes credores de exerc. anteriores  | -                 | -                      | -                    | -                   |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2015</b> | <b>300.000,00</b> | -                      | <b>702.904,47</b>    | <b>1.002.904,47</b> |

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração.

Ponta Grossa, 31 de dezembro de 2015

REINALDO GOMES BRAGA  
 Sócio-Administrador  
 CPF: 484.968.399-15

MAURICIO ANTONIO CAVALLI  
 Contador  
 CRC/PR: 045.847/O-3

CONFERE COM  
O ORIGINAL

000043



**ARPREL - PROJETOS, MONTAGENS E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP**  
**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**

Em 31 de dezembro de 2.015

Valores expressos em R\$ (reais)



|                                                          | <u>2014</u>                      | <u>2015</u>                     |
|----------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>I - Fluxo das Atividades Operacionais</b>             |                                  |                                 |
| (+) Resultado líquido do exercício                       | 116.294,98                       | 107.219,04                      |
| (+) Ajustes de exercícios anteriores                     | 180.666,44                       | -52.857,45                      |
| (+) Redução das duplicatas a receber                     | 56.063,40                        | -83.977,09                      |
| (+) Redução das demais contas do ativo                   | 240.940,85                       | 2.857,45                        |
| (-) Redução das obrigações com fornecedores              | -1.625,58                        | -4.386,64                       |
| (-) Redução das demais contas do passivo                 | -338.077,97                      | 70.922,79                       |
| <b>(=) Caixa Gerado nas Atividades Operacionais</b>      | <u><b>254.262,12</b></u>         | <u><b>39.778,10</b></u>         |
| <b>II - Fluxo das Atividades de Investimentos</b>        |                                  |                                 |
| (-) Aquisição de consórcios                              | -8.113,19                        | -8.832,78                       |
| (+) Alienação de imobilizado                             | 0,00                             | 0,00                            |
| (-) Aquisição de imobilizado                             | -45.000,00                       | 0,00                            |
| <b>(=) Caixa Gerado nas atividades de Investimentos</b>  | <u><b>-53.113,19</b></u>         | <u><b>-8.832,78</b></u>         |
| <b>III - Fluxo das Atividades de Financiamentos</b>      |                                  |                                 |
| (+) Parcelamentos de tributos                            | 138.053,16                       | 84.202,90                       |
| (-) Empréstimos a terceiros                              | -86.819,44                       | -140.141,97                     |
| (-) Amortização de financiamentos                        | -350.462,04                      | 0,00                            |
| (-) Amortização de parcelamentos                         | -74.875,08                       | 0,00                            |
| <b>(=) Caixa Gerado nas Atividades de Financiamentos</b> | <u><b>-374.103,40</b></u>        | <u><b>-55.939,07</b></u>        |
| <b>Variação Total das Disponibilidades</b>               | <u><u><b>-172.954,47</b></u></u> | <u><u><b>-24.993,75</b></u></u> |
| <b>Modificação na posição financeira</b>                 |                                  |                                 |
| Início do exercício                                      | 200.018,29                       | 27.063,82                       |
| Final do exercício                                       | 27.063,82                        | 2.070,07                        |
| <b>Variação das disponibilidades</b>                     | <u><u><b>-172.954,47</b></u></u> | <u><u><b>-24.993,75</b></u></u> |

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração.

Ponta Grossa, 31 de dezembro de 2.015

REINALDO GOMES BRAGA  
Sócio-Administrador  
CPF: 484.968.399-15

MAURICIO ANTONIO CAVALLI  
Contador  
CRC/PR: 045.847/O-3

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

000044

**ARPREL - PROJETOS, MONTAGENS E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Em 31 de dezembro de 2015



**1. Contexto operacional**

A Arprel Projetos e Montagens Elétricas é uma empresa que tem como atividade a prestação de serviços na área de construções, montagens e manutenções de redes elétricas, com objetivo de prestar serviços às empresas privadas, órgãos governamentais e pessoas físicas.

**2. Principais práticas contábeis adotadas**

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

**2.1 - Apuração do resultado**

As receitas e despesas são reconhecidas e apropriadas mensalmente, segundo o regime da competência.

**2.2 - Apuração dos impostos**

Os impostos incidentes diretamente sobre a receita SIMPLES NACIONAL foi apropriado pelo regime de tributação simples nacional sendo aplicadas as alíquotas pré-determinadas pelo regulamento do imposto de renda da receita federal para pessoas jurídicas.

**2.3 - Amortização de Contas do Passivo**

Neste exercício foram amortizadas as obrigações com terceiros e parcelas de financiamentos bancários do ativo imobilizado, e as parcelas de tributos parcelados junto a Receita Federal, e também foram contraidos parcelamentos refis para melhor ajustar o fluxo de caixa da empresa.

**3. Patrimônio líquido**

**3.1 - Capital social**

O capital social no valor R\$ 300.000,00 é representado por cotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada.

**3.2 - Reserva de Lucros**

A empresa apresentou um lucro de R\$ 107.219,04 que ficou a disposição da diretoria da empresa na conta de lucros acumulados, para posterior distribuição aos sócios, de acordo com a participação no capital social, conforme demonstrado a seguir

**3.3 - Ajustes de Exercícios Anteriores**

3.3 - Houve ajustes devedores de exercícios anteriores, referente juros incidentes sobre encargos sociais e saldo alizado, não apropriados em exercícios anteriores.

|                                            | 2.014      | 2.015       |
|--------------------------------------------|------------|-------------|
| Lucros Acumulados de Exercícios Anteriores | 351.581,46 | 648.542,88  |
| Ajustes de Exercícios Anteriores           | 180.666,44 | (52.857,45) |
| Lucro Líquido do Exercício                 | 116.294,98 | 107.219,04  |
| Saldo de lucros a disposição dos sócios    | 648.542,88 | 702.904,47  |
| Distribuição de lucros                     | -          | -           |
| Saldo de lucros a disposição dos sócios    | 648.542,88 | 702.904,47  |

Ponta Grossa, 31 de dezembro de 2015

REINALDO GOMES BRAGA

Sócio-Administrador

CPF: 484.968.399-15

MAURICIO ANTONIO CAVALLI

Contador

CRC/PR: 045.847/O-3

CONFERE COM  
O ORIGINAL

000045

ARPREL - PROJETOS, MONTAGENS E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP  
 -ANÁLISE DOS ÍNDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL

07.912.874/0001-64

Em 31 de dezembro de 2.015

Valores expressos em reais



## LG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL &gt; 1

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + PNC} \longrightarrow \frac{672.570,72}{566.235,48} = \boxed{1,19}$$

## LC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE &gt; 1

$$LC = \frac{AC}{PC} \longrightarrow \frac{445.609,31}{242.881,14} = \boxed{1,83}$$

## SG - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL &gt; 1

$$SG = \frac{TA}{PC + PNC} \longrightarrow \frac{1.569.139,95}{566.235,48} = \boxed{2,77}$$

## E - ENDIVIDAMENTO &lt; 1

$$E = \frac{PC + ELP}{AC + RLP + AP} \longrightarrow \frac{566.235,48}{1.569.139,95} = \boxed{0,36}$$

Ponta Grossa, 31 de dezembro de 2.015

REINALDO GOMES BRAGA  
 Sócio-Administrador  
 CPF: 484.968.359-15

MAURICIO ANTONIO CAVALLI  
 Contador  
 CRC/PR. 045.847/O-3

CONFERE COM  
 O ORIGINAL

000046

REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO  
Nº de Ordem 10



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro 80 folhas, numeradas eletronicamente, do nº 1 ao nº 80 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado do período de 01/01/2015 a 31/12/2015:

Razão Social: ARPREL - PROJETOS, MONTAGENS E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP  
Endereço: Rua Dr. Eugenio Jose Bocchi, 1001  
Município: Ponta Grossa  
Estado: PR  
Inscrição Municipal: 72.580  
Inscrição Estadual: 90367453-95  
CNPJ: 07.912.874/0001-64  
Registro JUCEPAR: 41205874708 em 28/03/2006  
Representante: Reinaldo Gomes Braga  
Contador: Mauricio Antonio Cavalli

Ponta Grossa, 31 de dezembro de 2015

REINALDO GOMES BRAGA  
Sócio-Administrador  
CPF: 484.968.399-15

MAURICIO ANTONIO CAVALLI  
Contador  
CRC/PR: 045.847/O-3

CONFERE COM  
O ORIGINAL

000047

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

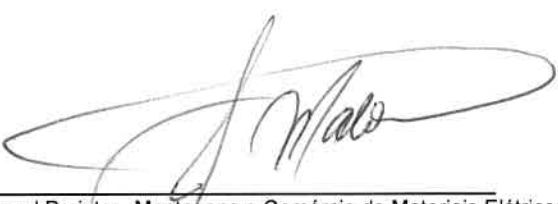
À  
Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR  
**Comissão de Licitação**

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 003/2016

O signatário da presente, em nome da proponente Arprel Projetos, Montagens e Comércio de Materiais Elétricos Ltda, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ponta Grossa, 23 de maio de 2016.

  
Arprel Projetos, Montagens e Comércio de Materiais Elétricos Ltda.  
Fabiano Marcelo Weckerlin  
Sócio Gerente  
CPF: 820.374.939 - 91  
R.G: 4.733.897-2 - SESP-PR  
Engenheiro Eletricista  
CREA-50365/D-PR

  
Arprel Projetos, Montagens e Comércio de Materiais Elétricos Ltda  
Reinaldo Gomes Braga  
Sócio Gerente  
CPF: 484.968.399 - 15  
R.G: 3.672.548-6 SSP-PR

  
**ARPREL PROJETOS, MONTAGENS E COMERCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA**

CNPJ: 07.912.874/0001-64 - CAD/ICMS 90.367.453-95 - E-MAIL: [arprelmarcelo@yahoo.com.br](mailto:arprelmarcelo@yahoo.com.br)

Rua Dr. Eugênio José Bocchi, nº 1001A - Boa Vista - Fone/Fax: (42) 3236-8917 - CEP 84070-430 - Ponta Grossa - PR

  
000048



**Carta de Fiança n. AMB160516122825**

**Data de emissão: 16/05/2016**

**Data de início: 23/05/2016**

**Data de vencimento: 22/09/2016**

**FAVORECIDO/CREDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**

**CNPJ: 76.919.083/0001-89**

**VALOR R\$ 5.275,64**

**CINCO MIL DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS**

Declaração: **ALPHA MERCHANT ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.402.543/0001-59, com sede à rua Lydia Ferrari Magnoli nº 108/ 2º andar - Sala 210 / bairro Jd. Avelino, na cidade de São Paulo/Capital, abaixo assinados, declara assumir total responsabilidade como fiador, com amparo jurídico/legal e em conformidade com a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Arts. 818 a 829, e em consonância com os objetivos sociais, da empresa **ARPREL PROJETOS E MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA. EPP, CNPJ: 07.912.874/0001-64** estabelecida à Rua Dr. Eugenio José Bocchi, nº 1001 A - - Boa Vista - Ponta Grossa - PR, na qual figura como afiançado, até o limite máximo contratado, **R\$ 5.275,64 - (CINCO MIL DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)**.

**Objeto da Fiança: Garantir única e exclusivamente manutenção de proposta para Contratação de empresa especializada em obras de engenharia elétrica, para execução do Serviço de Ampliação de rede de baixa tensão e iluminação Pública decorrente do EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016 - PROCESSO Nº 035/2016.**

Esta fiança é concedida de forma proporcional ao seu prazo e sua validade está concordada conforme **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016**, no período de **23/05/2016 à 22/09/2016**, "Pro rata tempore" ficando acertado que as partes deverão no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida e até o prazo de validade acima fixada exigir do Alpha Merchant Assessoria Empresarial LTDA, por meio de notificação escrita, os danos causados e devidamente comprovados documentalmente e de forma proporcional, a obrigação que lhe caiba no âmbito e por efeito da presente fiança, e que se assim não ocorrer, ficará o fiador desonerado da obrigação assumida por este documento, assim como na existência de pendências financeiras do segurado para com o tomador. Esta fiança não cobre indenizações referentes a cláusulas trabalhistas, previdenciárias e multas. Após a data final, sua eficácia jurídica expirar-se-á de pleno direito, ficando o Alpha Merchant Assessoria Empresarial LTDA exonerado de qualquer responsabilidade. O fiador, recebendo a comunicação para honrar esta fiança, efetuará o pagamento do valor devido no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas seguintes a excussão dos bens da afiançada.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários: SANDRO ROMANO DEOLINDO - n.º de Série do Certificado: 4B2D685130F158DA / O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art. 1º - Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.



Assinado digitalmente por  
**Sandro Romano Deolindo**  
sandrromano@alphabank.com.br

válido: ▼ não-expirado: ▼ não-revogado: ▼



**Contrato Comprova**  
Contrato Assinado  
Digitalmente

www.comprova.com

Código de segurança



000049





**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**

**CNPJ:** 76.919.083/0001-89

**Referente: Documento de garantia n. AMB160516122825**

**ARPREL PROJETOS E MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA. EPP**

**CNPJ:** 07.912.874/0001-64

Prezados senhores,

A presente tem a finalidade de informar a confirmação e respectiva conferência de autenticidade através de um código único e exclusivo dos documento acima relacionado.

Para sua maior garantia e segurança solicitamos acessar nosso site conforme instruções a seguir:

**1. <http://www.alphabank.com.br>**

**2. PIN - AMB160516122825**

**3. Na continuidade os senhores terão acesso em nosso site da confirmação da autenticidade do documento acima relacionado.**

Caso haja qualquer problema na visualização do documento mencionado acima, favor entrar em contato com nosso escritório.

Sem mais, estamos a vossa inteira disposição para qualquer duvida ou esclarecimento que se fizer necessário através de nosso Email [alphabank@alphabank.com.br](mailto:alphabank@alphabank.com.br) ou do telefone (011) 2597-9011 / 2537-8011 - Departamento Comercial.



Assinado digitalmente por  
**Sandro Romano Deolindo**  
[sandroromano@alphabank.com.br](mailto:sandroromano@alphabank.com.br)

válido: ▼ não-expirado: ▼ não-revogado: ▼



**Contrato Comprova**  
Contrato Assinado  
Digitalmente



[www.comprova.com](http://www.comprova.com)

Código de segurança



000050

À  
Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR  
**Comissão de Licitação**

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 003/2016

**Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar**

A Arprel Projetos, Montagens e Comércio de Materiais Elétricos Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.912.874/0001-64, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação na Tomada de Preços nº. 003/2016 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Ponta Grossa, 23 de maio de 2016.



Arprel Projetos, Montagens e Comércio de Materiais Elétricos Ltda.  
Fabiano Marcelo Weckerlin  
Sócio Gerente  
CPF: 820.374.939 - 91  
R.G: 4.733.897-2 - SESP-PR  
Engenheiro Eletricista  
CREA-50365/D-PR



Arprel Projetos, Montagens e Comércio de Materiais Elétricos Ltda  
Reinaldo Gomes Braga  
Sócio Gerente  
CPF: 484.968.399 - 15  
R.G: 3.672.548-6 SSP-PR

ARPREL PROJETOS, MONTAGENS E COMERCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 07.912.874/0001-64 - CAD/ICMS 90.367.453-95 - E-MAIL: [arprelmarcelo@yahoo.com.br](mailto:arprelmarcelo@yahoo.com.br)

Rua Dr. Eugênio José Bocchi, nº 1001A - Boa Vista - Fone/Fax: (42) 3236-8917 - CEP 84070-430 - Ponta Grossa - PR

000051



**LUMEN**

**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**



**Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, 3818  
CEP 87060-390 - Jd. Higienópolis - Maringá - Pr**

Serviços Relativo a Engenharia Elétrica  
Eletrificação Rural e Urbana  
Materiais Elétricos, Eletrônicos  
Industrial e Iluminação

E-mail: [lumen.instalacoes@hotmail.com](mailto:lumen.instalacoes@hotmail.com)

**FONE/FAX: (44) 3220-6700**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

**PROponente:**

LUMEN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

AVENIDA, NILDO RIBEIRO DA ROCHA, 3818

JARDIM HIGIENÓPOLIS-MARINGÁ-PR CEP: 87060-390

FONE/FAX: (44) 3220-6700 CNPJ: 08.925.842/0001-66

IE: 904.17518-83 E-mail: [lumen.leonardo@net.com.br](mailto:lumen.leonardo@net.com.br)

**TOMADA DE PREÇOS Nº03/2016.**

**ENVELOPE Nº01 HABILITAÇÃO PRELIMINAR**

**DATA 23/05/2016 AS 09:00hs**

**LÚMEN - INSTALAÇÕES  
ELÉTRICAS LTDA**

**CNPJ: 08.925.842/0001-66**

**INSCR. 90417518-83**

**FONE (44) 3220-6700**

**e-mail: [lumen.instalacoes@hotmail.com](mailto:lumen.instalacoes@hotmail.com)**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

ROBALDO DE SOUZA BIS

DOC IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
288641024 SESP SP

CPF 007.041.439-41 DATA NASCIMENTO 21/11/1980

FILIAÇÃO  
MARCELINO MARCHIORE  
BIS  
MARIA DO CARMO DE  
SOUZA BIS

POSSESSÃO ACC CAT. PRM  
AD

VALIDADE 09/05/2019 1ª HABILITACAO 09/04/1999

NR REGISTRO 00575183924

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO 09/05/2014

LOCAL MARINGÁ, PR

04331749747  
PR907392559

DETRAN - PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 930397418

PROIBIDO PLASTIFICAR 930397418



CONFERE COM  
O ORIGINAL

PROPONENTE:

LUMEN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.  
AVENIDA, NILDO RIBEIRO DA ROCHA, 3818  
CEP: 87060-390 - JD HIGIENOPOLIS - MARINGÁ - PR.  
FONE/FAX: (44) 3220-6700  
CNPJ: 08.925.842/0001-66  
IE: 904.17518-83  
E-mail [lumen.leonardo@wnet.com.br](mailto:lumen.leonardo@wnet.com.br)

MODELO Nº 1

**TOMADA DE PREÇO 03/2016**

**PROCESSO Nº 035/2016**

**CARTA-CREDENCIAL**

Maringá, 18 de Maio de 2016.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 03/2016.

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, **Sr Fernando Meurer**, carteira de identidade nº **6.169.217-7/SSP/PR**, na qualidade de responsável legal pela proponente **Lumen Instalações Elétricas Ltda**, vem, pela presente, informar a V. Sas que o senhor **Ronaldo de Souza Bis**, carteira de identidade nº **28.864.102-4/SSP/SP**, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, **com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais (opcional)** a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,



FERNANDO MEURER  
ADMINISTRADOR  
RG.: 6.169.217-7/SSP/PR  
CPF: 023.227.899-76



1º. TABELionato DE NOTAS  
LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIA  
R. Neo Alves Martins, 2597 - Maringá-PR

Reconheço e dou fe' a(s) firma(s) de:  
[0141131]-FERNANDO MEURER.....  
por SEMELHANÇA; face a impossibilidade  
do signatário comparecer na Serventia.  
(CN. 11.6.3.4).  
MDST 0141131

Em testemunho de verdade.  
MARINGÁ, 19 de Maio de 2016.

126-MAGDIEL DOS SANTOS TABORDA  
ESCREVENTE INDICADO

FUNARPEN - SELLO DIGITAL  
Z6AVc . 9Hd0v . 2ILj0 - 4Ljms . eOMS  
Ivalide esse selo em:  
<http://www.funarpem.com.br>

LUMEN - INSTALAÇÕES  
ELÉTRICAS LTDA  
CNPJ: 08.925.842/0001-66  
INSCR. 90417518-83  
FONE (44) 3220-6700  
e-mail: [lumen.instalacoes@hotmail.com](mailto:lumen.instalacoes@hotmail.com)

CNPJ. 08.925.842/0001-66

INSCR. EST. 904.17518-83

Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, 3818  
CEP 87060-390 - Jd. Higienópolis - Maringá - Pr

**FONE/FAX: (44) 3220-6700**  
E-mail: [lumen.instalacoes@hotmail.com](mailto:lumen.instalacoes@hotmail.com)



PROPONENTE:

LUMEN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.  
AVENIDA, NILDO RIBEIRO DA ROCHA, 3818  
CEP: 87060-390 - JD HIGIENOPOLIS - MARINGÁ - PR.  
FONE/FAX: (44) 3220-6700  
CNPJ: 08.925.842/0001-66  
IE: 904.17518-83  
E-mail [lumen.leonardo@wnet.com.br](mailto:lumen.leonardo@wnet.com.br)

**MODELO Nº 15**

**TOMADA DE PREÇO 03/2016**

**DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR**

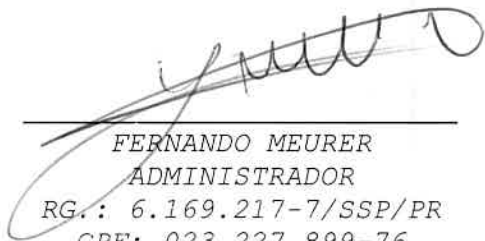
Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 0/2016.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar

A Empresa Lumen Instalações Eletricas Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº. 08.925.842/0001-66, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação na Tomada de Preços nº. 03/2016 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Maringá, 18 de Maio de 2016.

  
FERNANDO MEURER  
ADMINISTRADOR  
RG.: 6.169.217-7/SSP/PR  
CPF: 023.227.899-76

LÚMEN - INSTALAÇÕES  
ELÉTRICAS LTDA  
CNPJ: 08.925.842/0001-66  
INSCR. 90417518-83  
FONE (44) 3220-6700  
e-mail: [lumen.instalacoes@hotmail.com](mailto:lumen.instalacoes@hotmail.com)

CNPJ. 08.925.842/0001-66

INSCR. EST. 904.17518-83

Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, 3818  
CEP 87060-390 - Jd. Higienópolis - Maringá - Pr

**FONE/FAX: (44) 3220-6700**  
E-mail: [lumen.instalacoes@hotmail.com](mailto:lumen.instalacoes@hotmail.com)



**LÚMEN – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP**  
**CNPJ/MF – 08.925.842/0001-66**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**



**SÚMULA:** 1) ALTERAÇÃO NO OBJETO SOCIAL;  
2) DISPOSIÇÕES GERAIS;  
3) CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO.

**IRINEU MEURER**, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, nascido aos 16/08/1950, em Palhoça Sc, empresário, portador da cédula de identidade civil RG- 613.937, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, emitida aos 12/10/1966, inscrito no CIC/MF- 156.826.849-15, residente e domiciliado à Av. XV de Novembro, 89, Apto. 901, centro, CEP- 87.013-230, nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná e **FERNANDO MEURER**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 08 de julho de 1977, em Paranavaí-Pr, empresário, portador da cédula de identidade civil RG- 6.169.217-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, emitida aos 04/03/1991, inscrito no CIC/MF- 023.227.899-76, residente e domiciliado na Rua Padre Raimundo Le Goff, 797, apto 701, Zona 07, CEP- 87020-040, nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná; sócios da sociedade limitada **LUMEN – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP**, com sede e foro na Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, 3818, Jd. Higienópolis, CEP: 87.060-390, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412 05968388, por despacho em sessão de 03 de julho de 2007 e último documento arquivado sob nº 20153314133, por despacho em sessão de 02 de junho de 2015, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato primitivo nos termos da lei das sociedades empresárias de nº 10.406/02 do Código Civil Brasileiro, e como lei supletiva nº 6.404/76, (lei das sociedades anônimas), e pelas cláusulas e condições seguintes:

**TÍTULO I**  
**ALTERAÇÃO NO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA-** A sociedade altera neste ato seu objeto social para: prestação de serviços de eletrificação rural e urbana e demais serviços relativos a engenharia elétrica e construção civil e a montagem de painéis elétricos.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE**

**CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2016 09:37 SOB Nº 20162290187.**  
**PROTOCOLO: 162290187 DE 29/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:**  
**PR162290187. NIRE: 41205968388.**  
**LÚMEN INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA – EPP**



**Libertad Bogus**  
**SECRETÁRIA GERAL**  
**CURITIBA, 31/03/2016**  
**www.empresafacil.pr.gov.br**

**LÚMEN – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP**  
**CNPJ/MF – 08.925.842/0001-66**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**



2

**TÍTULO II**  
**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CLÁUSULA SEGUNDA-** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e demais alterações, que não colidirem com o presente instrumento de alteração contratual.

**CLÁUSULA TERCEIRA-** Por força da presente alteração de contrato social, fica assim consolidado o seu contrato primitivo.

**TÍTULO III**  
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO**

**LÚMEN – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP**  
**CNPJ/MF – 08.925.842/0001-66**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**IRINEU MEURER**, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, nascido aos 16/08/1950, em Palhoça Sc. empresário, portador da cédula de identidade civil RG- 613.937, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, emitida aos 12/10/1966, inscrito no CIC/MF- 156.826.849-15, residente e domiciliado na Av. XV de Novembro, 89, Apto. 901, centro, CEP- 87.013-230, nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná e **FERNANDO MEURER**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 08 de julho de 1977, em Paranavai-Pr. empresário, portador da cédula de identidade civil RG- 6.169.217-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, emitida aos 04/03/1991, inscrito no CIC/MF- 023.227.899-76, residente e domiciliado na Rua Padre Raimundo Le Goff, 797, apto 701, Zona 07, CEP- 87020-040, nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná: sócios da sociedade limitada **LUMEN – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP**, com sede e foro na Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, 3818, Jd. Higienópolis, CEP: 87.060-390, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, com seu contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412 05968388, por despacho em sessão de 03 de julho de 2007 e último documento arquivado sob nº 20153314133, por despacho em sessão de 02 de junho de 2015, resolvem por este

*Handwritten signatures and initials on the right margin.*



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE**

**CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2016 09:37 SOB Nº 20162290187.**  
**PROTOCOLO: 162290187 DE 29/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:**  
**PR162290187. NIRE: 41205968388.**  
**LUMEN INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - - EPP**

**Libertad Bogus**  
**SECRETÁRIA GERAL**  
**CURITIBA, 31/03/2016**  
**www.empresafacil.pr.gov.br**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**SECRETÁRIA GERAL**  
**CURITIBA, 31/03/2016**  
**www.empresafacil.pr.gov.br**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



República Federativa do Brasil  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

170117319-0

Nome

FABIANO MARCELO WECKERLIN

Filiação

MARIO WECKERLIN

HEIVA WECKERLIN

C.P.F.

Documento de Identidade

Tipo Sang.

820.374.939-91

47338972 SESP/PR

Nascimento

Naturalidade

UF

Nacionalidade

09/02/1973

PONTA GROSSA

PR

BRASILEIRA

Crea de Registro

Emissão

Data de Registro

CREA-PR

13/04/2012

31/01/2000

Ass. Presidente

Registro no Crea

*João Henrique*

PR-50365/D



Título Profissional

Engenheiro Eletricista

Engenheiro de Segurança do Trabalho

Ass. do Profissional

*[Signature]*

Valida em todo o Território Nacional  
Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (52º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)



CONFERE COM  
O ORIGINAL

**CARTA-CREDENCIAL**

Ponta Grossa, 23 de maio de 2016

À  
**Comissão de Licitação**

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 003/2016

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, Reinaldo Gomes Braga, carteira de identidade nº 3.672.548-6 SSP-PR, na qualidade de responsável legal pela proponente Arprel Projetos, Montagens e Comércio de Materiais Elétricos Ltda, vem, pela presente, informar a V. Sas que o senhor Fabiano Marcelo Weckerlin, carteira de identidade nº 4.733.897-2 SESP-PR, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, **com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais** a que se referir a licitação em epígrafe.

**Atenciosamente,**



Arprel Projetos, Montagens e Comércio de Materiais Elétricos Ltda.  
Fabiano Marcelo Weckerlin  
Sócio Gerente  
CPF: 820.374.939 - 91  
R.G: 4.733.897-2 - SESP-PR  
Engenheiro Eletricista  
CREA-50365/D-PR



Arprel Projetos, Montagens e Comércio de Materiais Elétricos Ltda  
Reinaldo Gomes Braga  
Sócio Gerente  
CPF: 484.968.399 - 15  
R.G: 3.672.548-6 SSP-PR



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS,**  
**ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA – SEMAT**  
**DIRETORIA DE LICITAÇÃO**

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL** | **Nº. 079/2015**

Certifico que **LUMEN – INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. **08.925.842/0001-66**, com sede na **Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, nº. 3818, Jardim Higienopolis, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87.060-390**, está inscrita no Registro Cadastral mantido por esta Prefeitura, ficando, portanto, habilitada a participar de licitações realizadas pelos órgãos da Administração Direta e Indireta deste Município de Maringá, na categoria abaixo especificada, conforme o disposto no Artigo 36 da Lei Federal nº. 8.666/93.

O presente certificado terá **validade de 1 (um) ano**, contado da data de sua expedição, não dispensando o seu portador da apresentação de outros documentos, quando solicitados.

**CLASSIFICADO NA CATEGORIA: COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA E DEMAIS SERVIÇOS RELATIVOS À ENGENHARIA ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO CIVIL.**

Maringá, 07 de Julho de 2015.

**Claudio Barrozo**  
Gerência de Licitações

**Gilton Domingues Bonneau**  
Secretário da SEMAT



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Secretaria de Administração  
Divisão de Licitações

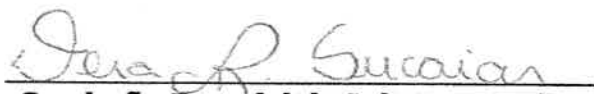


## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Nº 07/2016

**CERTIFICAMOS**, que a empresa **LUMEN - INSTALACOES ELETRICAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **08.925.842/0001-66**, estabelecida na AV. ARQUITETO NILDO RIBEIRO DA ROCHA, Nº 3818, JARDIM HIGIENOPOLIS, MARINGÁ, Paraná, CEP 87.060-390, obteve registro no Certificado de Registro Cadastral mantido por esta Divisão, estando habilitado a participar de licitações perante a Prefeitura do Município de Cianorte.

Cianorte, 30 de março de 2016.

  
**Comissão Especial de Julgamento de  
Habilitação**

**Validade até 29 de março de 2017.**





PROPONENTE:

LUMEN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.  
AVENIDA, NILDO RIBEIRO DA ROCHA, 3818  
CEP: 87060-390 - JD HIGIENOPOLIS - MARINGÁ - PR.  
FONE/FAX: (44) 3220-6700  
CNPJ: 08.925.842/0001-66  
IE: 904.17518-83  
E-mail [lumen.leonardo@wnet.com.br](mailto:lumen.leonardo@wnet.com.br)



**MODELO Nº13**

**TOMADA DE PREÇO 03/2016**

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 03/2016.

Objeto : Contratação de empresa especializada em obras de engenharia elétrica, para execução do Serviço de Ampliação de rede de baixa tensão e iluminação Pública.”

O signatário da presente, o senhor Fernando Meurer, representante legalmente constituído da proponente Lumen Instalações Elétricas Ltda declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos .

Maringá, 18 de Maio de 2016.

  
FERNANDO MEURER  
ADMINISTRADOR  
RG.: 6.169.217-7/SSP/PR  
CPF: 023.227.899-76



LUMEN - INSTALAÇÕES  
ELÉTRICAS LTDA  
CNPJ: 08.925.842/0001-66  
INSCR. 90417518-83  
FONE (44) 3220-6700  
e-mail: [lumen.instalacoes@hotmail.com](mailto:lumen.instalacoes@hotmail.com)

CNPJ. 08.925.842/0001-66

INSCR. EST. 904.17518-83

Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, 3818  
CEP 87060-390 - Jd. Higienópolis - Maringá - Pr

**FONE/FAX: (44) 3220-6700**  
E-mail: [lumen.instalacoes@hotmail.com](mailto:lumen.instalacoes@hotmail.com)



Receita Federal



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL                                                                                                                                                                  |                                               |                                                     |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA                                                                                                                                                            |                                               |                                                     |                 |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>08.925.842/0001-66</b><br>MATRIZ                                                                                                                                      |                                               | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |                 |
|                                                                                                                                                                                                 |                                               | DATA DE ABERTURA<br><b>03/07/2007</b>               |                 |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>LUMEN - INSTALACOES ELETRICAS LTDA - EPP</b>                                                                                                                             |                                               |                                                     |                 |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                           |                                               |                                                     |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b>                                                   |                                               |                                                     |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b><br><b>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</b> |                                               |                                                     |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>                                                                                                         |                                               |                                                     |                 |
| LOGRADOURO<br><b>AV ARQUITETO NILDO RIBEIRO DA ROCHA</b>                                                                                                                                        |                                               | NÚMERO<br><b>3818</b>                               | COMPLEMENTO     |
| CEP<br><b>87.060-390</b>                                                                                                                                                                        | BAIRRO/DISTRITO<br><b>JARDIM HIGIENOPOLIS</b> | MUNICÍPIO<br><b>MARINGA</b>                         | UF<br><b>PR</b> |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                                                                                                                                             |                                               | TELEFONE<br><b>(44) 3220-6700</b>                   |                 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                      |                                               |                                                     |                 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                              |                                               | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/07/2007</b>     |                 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                    |                                               |                                                     |                 |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                      |                                               | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                 |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **19/05/2016** às **09:28:11** (data e hora de Brasília).

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome  
**FERNANDO MEURES**

Nº de inscrição  
**023227899-78**

Data do Nascimento  
**08/07/77**



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura  
*Fernando Meures*  
**FERNANDO MEURES**

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
Emitido em : 28/02/96

ALUISIO BORNIA 3º TABELIONATO DE NOTAS  
Esta Fotocópia é Reprodução fiel da original.  
O referido é verdade, do que dou a presente certidão.  
Em testemunho

**SELO FUNARPEN**  
13228 de 18/07/2001

**TABELIONATO DE NOTAS**  
FIF 36488

**Manoela**  
19 ADM

**Aluisio Roberto Bornia**  
Tabelião de Notas

*[Handwritten signatures and marks]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.169.217-7

POLEGAR DIRETO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Caligrafia Brasileira

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.169.217-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/10/2007

NOME: FERNANDO MEURER

FILIAÇÃO: IRINEU MEURER  
TEREZINHA FIRMIANO MEURER

NATURALIDADE: PARANAVAÍ/PR DATA DE NASCIMENTO: 08/07/1977

DOC. ORIGEM: COMARCA=PARANAVAÍ/PR, DA SEDE  
C.NASC=3263, LIVRO=8A, FOLHA=263

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ALUISIO BORNIA 3º TARELIONATO DE NOT.  
Esta Fotocópia é Reprodução fiel do original.  
O referido é verdade, do que dou fé.  
Em testemunho

19 ABR, 2008

Manoela

SELO FUNARPEN

ABELIONATO DE NOT.

Aluisio Roberto Bornia

Andrei Cesarina de Almeida

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signatures and initials]*





**LÚMEN - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP**  
**CNPJ/MF - 08.925.842/0001-66**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**



**SÚMULA:** 1) ALTERAÇÃO NO OBJETO SOCIAL;  
2) DISPOSIÇÕES GERAIS;  
3) CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO.

**IRINEU MEURER**, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, nascido aos 16/08/1950, em Palhoça Sc, empresário, portador da cédula de identidade civil RG- 613.937, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, emitida aos 12/10/1966, inscrito no CIC/MF- 156.826.849-15, residente e domiciliado à Av. XV de Novembro, 89, Apto. 901, centro, CEP- 87.013-230, nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná e **FERNANDO MEURER**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 08 de julho de 1977, em Paranavaí-Pr, empresário, portador da cédula de identidade civil RG- 6.169.217-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, emitida aos 04/03/1991, inscrito no CIC/MF- 023.227.899-76, residente e domiciliado na Rua Padre Raimundo Le Goff, 797, apto 701, Zona 07, CEP- 87020-040, nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná: sócios da sociedade limitada **LUMEN - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP**, com sede e foro na Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, 3818, Jd. Higienópolis, CEP: 87.060-390, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, com seu contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412 05968388, por despacho em sessão de 03 de julho de 2007 e último documento arquivado sob nº 20153314133, por despacho em sessão de 02 de junho de 2015, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato primitivo nos termos da lei das sociedades empresárias de nº 10.406/02 do Código Civil Brasileiro, e como lei supletiva nº 6.404/76, (lei das sociedades anônimas), e pelas cláusulas e condições seguintes:

**TÍTULO I**  
**ALTERAÇÃO NO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA-** A sociedade altera neste ato seu objeto social para: prestação de serviços de eletrificação rural e urbana e demais serviços relativos a engenharia elétrica e construção civil e a montagem de painéis elétricos.



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE**

**CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2016 09:37 SOB Nº 20162290187.**  
**PROTOCOLO: 162290187 DE 29/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:**  
**PR162290187. NIRE: 41205968388.**  
**LÚMEN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - - EPP**

**Libertad Bogus**  
**SECRETÁRIA GERAL**  
**CURITIBA, 31/03/2016**  
**www.empresafacil.pr.gov.br**



**LÚMEN – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP**  
**CNPJ/MF – 08.925.842/0001-66**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**



2

**TÍTULO II**  
**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CLÁUSULA SEGUNDA-** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e demais alterações, que não colidirem com o presente instrumento de alteração contratual.

**CLÁUSULA TERCEIRA-** Por força da presente alteração de contrato social, fica assim consolidado o seu contrato primitivo.

**TÍTULO III**  
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO**

**LÚMEN – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP**  
**CNPJ/MF – 08.925.842/0001-66**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**IRINEU MEURER**, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, nascido aos 16/08/1950, em Palhoça Sc. empresário, portador da cédula de identidade civil RG- 613.937, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, emitida aos 12/10/1966, inscrito no CIC/MF- 156.826.849-15, residente e domiciliado na Av. XV de Novembro, 89, Apto. 901, centro, CEP- 87.013-230, nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná e **FERNANDO MEURER**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 08 de julho de 1977, em Paranavaí-Pr. empresário, portador da cédula de identidade civil RG- 6.169.217-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, emitida aos 04/03/1991, inscrito no CIC/MF- 023.227.899-76, residente e domiciliado na Rua Padre Raimundo Le Goff, 797, apto 701, Zona 07, CEP- 87020-040, nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná; sócios da sociedade limitada **LUMEN – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP**, com sede e foro na Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, 3818, Jd. Higienópolis, CEP: 87.060-390, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412 05968388, por despacho em sessão de 03 de julho de 2007 e último documento arquivado sob nº 20153314133, por despacho em sessão de 02 de junho de 2015, resolvem por este

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE**

**CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2016 09:37 SOB Nº 20162290187.**  
**PROTOCOLO: 162290187 DE 29/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:**  
**PR162290187. NIRE: 41205968388.**  
**LÚMEN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – EPP**



**Libertad Bogus**  
**SECRETÁRIA GERAL**  
**CURITIBA, 31/03/2016**  
**www.empresafacil.pr.gov.br**



**LÚMEN – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP**  
**CNPJ/MF – 08.925.842/0001-66**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

3

instrumento particular de alteração de contrato social, consolidar seu contrato primitivo nos termos da lei das sociedades empresárias de nº 10.406/02 do Código Civil Brasileiro, e como lei supletiva nº 6.404/76, (lei das sociedades anônimas), e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA-** A sociedade gira sob nome empresarial de **LÚMEN – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP**, com sede e foro na Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, 3818, Jd. Higienópolis, CEP: 87.060-390, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA-** A sociedade funcionará por prazo indeterminado, tendo iniciando suas atividades em 03 de julho de 2007.

**CLÁUSULA TERCEIRA-** A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de prestação de serviços de eletrificação rural e urbana e demais serviços relativos a engenharia elétrica e construção civil e a montagem de painéis elétricos.

**CLÁUSULA QUARTA-** O capital social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no valor de R\$- 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital, com valor unitário de R\$- 1.00 (um real), fica assim distribuído entre os sócios:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO-** O sócio **IRINEU MEURER**, subscrive, a importância de R\$- 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), representados por 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) quotas de capital, com valor unitário de R\$- 1.00 (um real);

**PARÁGRAFO SEGUNDO-** O sócio **FERNANDO MEURER**, subscrive a importância de R\$- 50.000,00 (cinquenta mil reais), representados por 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital, com valor unitário de R\$-1.00 (um real);

**CLÁUSULA QUINTA-** Fica assim demonstrado a composição do quadro societário:

| SÓCIOS               | QUOTAS  | CAPITAL         | PERC%   |
|----------------------|---------|-----------------|---------|
| IRINEU MEURER.....   | 450.000 | R\$- 450.000,00 | 90.00%  |
| FERNANDO MEURER..... | 50.000  | R\$- 50.000,00  | 10.00%  |
| TOTAL.....           | 500.000 | R\$- 500.000,00 | 100,00% |

**CLÁUSULA SEXTA-** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052 do Código Civil de 2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA-** Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CLÁUSULA OITAVA-** Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio **FERNANDO MEURER**, dispensada da prestação de caução.

**CLÁUSULA NONA-** A sociedade será administrada pelo sócio administrador ao qual compete individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, sendo-lhe entretanto vedado seu emprego sob qualquer modalidade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2016 09:37 SOB Nº 20162290187.  
PROTOCOLO: 162290187 DE 29/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR162290187. NIRE: 41205968388.  
LÚMEN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 31/03/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



**LÚMEN – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP**  
**CNPJ/MF – 08.925.842/0001-66**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

4

de ou pretextos em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

**CLÁUSULA DÉCIMA-** Pelos serviços que prestar à sociedade, o sócio administrador perceberá a título de remuneração pro-labore, quantia mensal fixada em comum acordo, ao qual será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-** As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas pelas sócias que representem a maioria absoluta do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento unânime dos sócios, cabendo às sócias remanescentes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-** O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, a forma e prazo de pagamento, para que estas exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA-** O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas, pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos às sócias proporcionalmente às quotas de capital que possuírem, podendo os lucros, serem distribuídos, ou ficarem em reserva na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA-** Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA-** O falecimento de qualquer dos sócios, não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações, do de cujus, podendo nela se fazerem representar por um dentre eles, enquanto indiviso o quinhão.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO-** Apurados em balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em 05 (cinco) prestações mensais iguais, vencendo a primeira 90 (noventa) dias após apresentada a sociedade a autorização judicial que permita formalizar-se o ato, inclusive perante o registro do comércio.

**PARÁGRAFO SEGUNDO-** Fica entretanto facultado, mediante consentimento unânime dos sócios supérstite e os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

**PARÁGRAFO TERCEIRO-** Mediante acordo entre os sócios supérstite e os herdeiros, estes poderão ingressar na sociedade, desde que não haja impeditivo legal quanto a capacidade jurídica.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2016 09:37 SOB Nº 20162290187.  
PROTOCOLO: 162290187 DE 29/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR162290187. NIRE: 41205968388.  
LÚMEN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 31/03/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                |                                      |                                                               |                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Nome Empresarial<br>LÚMEN INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - EPP                                                                                                                     |                                      |                                                               |                                           |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA                                                                                                                               |                                      |                                                               |                                           |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)<br>41 2 0596838-8                                                                                                | CNPJ<br>08.925.842/0001-66           | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo<br>03/07/2007        | Data de Início de Atividade<br>03/07/2007 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)<br>AVENIDA ARQUITETO NILDO RIBEIRO DA ROCHA, 3818, JD. HIGIENOPOLIS, MARINGÁ, PR, 87.060-390         |                                      |                                                               |                                           |
| Objeto Social<br>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA E DEMAIS SERVIÇOS RELATIVOS A ENGENHARIA ELETRICA E CONSTRUÇÃO CIVIL E A MONTAGEM DE PAINÉIS ELETRICOS. |                                      |                                                               |                                           |
| Capital: R\$ 500.000,00<br>(QUINHENTOS MIL REAIS)                                                                                                                              |                                      | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte<br>(Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração                          |
| Capital Integralizado: R\$ 500.000,00<br>(QUINHENTOS MIL REAIS)                                                                                                                |                                      | Empresa de pequeno porte                                      | Indeterminado                             |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato                                                                                               |                                      |                                                               |                                           |
| <u>Nome/CPF ou CNPJ</u>                                                                                                                                                        | <u>Participação no capital (R\$)</u> | <u>Espécie de Sócio</u>                                       | <u>Administrador</u>                      |
| IRINEU MEURER<br>156.826.849-15                                                                                                                                                | 450.000,00                           | SOCIO                                                         | XXXXXXX                                   |
| FERNANDO MEURER<br>023.227.899-76                                                                                                                                              | 50.000,00                            | SOCIO                                                         | Administrador XXXXXXX                     |
| Último Arquivamento                                                                                                                                                            |                                      | Situação                                                      |                                           |
| Data: 31/03/2016                                                                                                                                                               | Número: 20162290187                  | REGISTRO ATIVO                                                |                                           |
| Ato: ALTERAÇÃO                                                                                                                                                                 |                                      | Status                                                        |                                           |
| Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                                                                                                                       |                                      | XXXXXXXXXXXXXXXXXX                                            |                                           |

MARINGÁ - PR, 06 de maio de 2016

16/326163-6



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LUMEN - INSTALACOES ELETRICAS LTDA - EPP**  
CNPJ: **08.925.842/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 10:08:30 do dia 21/03/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/09/2016.

Código de controle da certidão: **0D4C.799B.93B5.56E0**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 014699279-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.925.842/0001-66**

Nome: **LUMEN - INSTALACOES ELETRICAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 16/09/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ**  
Estado do Paraná



**Certidão Negativa de Débitos N° 18825 / 2016**

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **LUMEN INSTALACOES ELETRICAS LTDA**, CPF/CNPJ n° **08.925.842/0001-66**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **LUMEN - INSTALACOES ELETRICAS LTDA - EPP**, CPF/CNPJ n° **08.925.842/0001-66**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

**Certidão emitida com base nas seguintes normas:**

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal n° 564/2010

Emitida em **20/04/2016**

Válida até **17/10/2016**

Código de autenticação: **25453.34097.23532**

Certidão emitida gratuitamente

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08925842/0001-66  
**Razão Social:** LUMEN INSTALACOES ELETRICAS LTDA  
**Endereço:** AV ARQUITETO NILDO RIBEIRO DA ROCHA 3818 / JARDIM  
HIGIENOPOLIS / MARINGA / PR / 87060-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/05/2016 a 15/06/2016

**Certificação Número:** 2016051704284298660301

Informação obtida em 19/05/2016, às 09:31:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUMEN - INSTALACOES ELETRICAS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 08.925.842/0001-66  
Certidão nº: 28830940/2016  
Expedição: 28/03/2016, às 17:11:07  
Validade: 23/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUMEN - INSTALACOES ELETRICAS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.925.842/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 58403/2016**

**Validade: 10/11/2016**

**Razão Social:** LÚMEN - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP

**CNPJ:** 08925842000166

**Num. Registro:** 48417

**Registrada desde :** 03/08/2009

**Capital Social:** R\$ 500.000,00

**Endereço:** AVENIDA ARQUITETO NILDO RIBEIRO DA ROCHA, 3818 JARDIM  
HIGIENOPOLIS

**Município/Estado:** MARINGÁ-PR

**CEP:** 87060390

**Objetivo Social:**

Prestação de serviços de eletrificação rural e urbana e demais serviços relativos à engenharia elétrica e construção civil e a montagem de painéis elétricas.

**Restrição de Atividade :** Ramo de atividades restrito à Engenharia Elétrica conforme atribuições do responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2016.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - LEONARDO TOME PAUKA

Carteira: SP-5062319331/D Data de Expedição: 13/09/2006

Desde: 03/08/2009 Carga Horária: 30:0 H/S

Visto Nº: 87920 Data do Visto: 10/11/2006

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGOS 08 e 09 do CONFEA

**Para fins de:** LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 173332/2016, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 14/05/2016 09:37:44

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **58404/2016**

Validade: 13/06/2016

Nome: LEONARDO TOME PAUKA

Carteira - CREA-SP Nº :SP-5062319331/D

Registro Nacional : 2603112309

Registrado(a) desde : 13/09/2006

Filiação : CLAUDIO PAUKA

JACIRA TOME PAUKA

Data de Nascimento : 17/04/1980

Carteira de Identidade : 8.300.079-1

Naturalidade : MARINGÁ/PR

Visto Nº : 087920

Dt. Expedição Visto : 10/11/2006

CPF : 00756043964

Título(s):

engenheiro Eletricista

UNIVERSIDADE DE MARÍLIA

Data da Colação de Grau : 04/08/2006

Situação : Regular

Diplomação : 04/08/2006

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGOS 08 e 09 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2016.

Possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 173333/2016.

Emitida via Internet em 14/05/2016 09:38:16

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PROPONENTE:

LUMEN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.  
AVENIDA, NILDO RIBEIRO DA ROCHA, 3818  
CEP: 87060-390 - JD HIGIENOPOLIS - MARINGÁ - PR.  
FONE/FAX: (44) 3220-6700  
CNPJ: 08.925.842/0001-66  
IE: 904.17518-83  
E-mail [lumen.leonardo@wnet.com.br](mailto:lumen.leonardo@wnet.com.br)

MODELO Nº 2

**TOMADA DE PREÇO 03/2016**

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS**

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 03/2016

O signatário da presente, o senhor **Sr Fernando Meurer**, carteira de identidade nº **6.169.217-7/SSP/PR**, na qualidade de responsável legal pela proponente **Lumen Instalações Elétricas Ltda**, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preços supramencionada.

Maringá, 18 de Maio de 2016.

  
FERNANDO MEURER  
ADMINISTRADOR  
RG.: 6.169.217-7/SSP/PR  
CPF: 023.227.899-76

  
  
  
  
**LÚMEN - INSTALAÇÕES  
ELÉTRICAS LTDA**  
CNPJ: 08.925.842/0001-66  
INSCR. 90417518-83  
FONE (44) 3220-6700  
e-mail: [lumen.instalacoes@hotmail.com](mailto:lumen.instalacoes@hotmail.com)

CNPJ. 08.925.842/0001-66

INSCR. EST. 904.17518-83

Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, 3818  
CEP 87060-390 - Jd. Higienópolis - Maringá - Pr

**FONE/FAX: (44) 3220-6700**  
E-mail: [lumen.instalacoes@hotmail.com](mailto:lumen.instalacoes@hotmail.com)



PROPONENTE:

LUMEN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.  
AVENIDA, NILDO RIBEIRO DA ROCHA, 3818  
CEP: 87060-390 - JD HIGIENOPOLIS - MARINGÁ - PR.  
FONE/FAX: (44) 3220-6700  
CNPJ: 08.925.842/0001-66  
IE: 904.17518-83  
E-mail [lumen.leonardo@wnet.com.br](mailto:lumen.leonardo@wnet.com.br)



MODELO N° 03

**TOMADA DE PREÇO 03/2016**

**DECLARAÇÃO DE VISITA**

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 03/2016

Declaramos que o Engenheiro Leonardo Tomé Pauka, CREA nº SP 5062319331/D, da proponente Lumen Instalações Elétricas Ltda, devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra, objeto da Tomada de Preços em epígrafe.

Maringá, 18 de Maio de 2016.

Engenheiro Eletricista  
Leonardo Tome Pauka  
CREA: SP 5062319331/D  
VISTO PR 087920

ADMINISTRADOR  
FERNANDO MEURER  
RG.: 6.169.217-7/SSP/PR  
CPF: 023.227.899-76



CNPJ. 08.925.842/0001-66

INSCR. EST. 904.17518-83



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

Estado do Paraná  
DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO



### ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, estado do Paraná, com sede na Rua Marechal Deodoro, 1837, centro – CEP: 84940-000, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 76.919.083/0001-89, neste ato representado pelo Responsável Técnico, Senhor (a) **ISADORA SALVALAGIO GUMY, CAU 108033-4**, ATESTA, para fins de participação do processo licitatório – Edital de Tomada de Preços nº **03/2016** – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DE REDE DE BAIXA TENSÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, que a empresa **LÚMEN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **08925842/0001-66** com sede em **MARINGÁ – PARANÁ** representada por **LEONARDO TOME PAUKA, CREA – 260311230-9 SP** visitou o local e foram sanadas as dúvidas questionadas.

Siqueira Campos, 12 de Maio de 2016.

Responsável Técnico da Empresa  
CREA – 260311230-9 SP

Responsável Técnico do Município  
Isadora Salvalagio Gummy  
CAU 108033-4



EMPREENHIMENTOS  
IMOBILIÁRIOS



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À **BMW EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, devidamente estabelecido à Avenida Paraná 470 Zona 01 município de Maringá - PR, inscrita no CNPJ nº 03.688.408/0001-96 abaixo assinada pelo seu representante legal, atesta que a empresa **Lúmen Instalações Elétricas Ltda** estabelecida à Rua Das Orquídeas 513, Piracema do Parapanema situado no município de Jardim Olinda-PR devidamente inscrito no cadastro geral do Contribuinte da Fazenda, sob o nº 08.925.842/0001-66 e representada pelo Engenheiro Eletricista **LEONARDO TOMÉ PAUKA**, CREA SP-5062319331/D V.PR 087920 situado na Rua Dom Pedro II, nº 745 centro na cidade de São João do Caiuá - PR, tendo um bom desempenho na prestação de serviços de execução de obra, cumprindo todo os prazos para entrega do mesmo.

Informo que o serviço realizado foi de EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO DO JARDIM VILLAR, NO MUNICIPIO DE JANDAIA DO SULPR, CONFORME PROJETO APROVADO NA COPEL COM IMPLANTAÇÃO DE 4 TRANSFORMADORES DE 75KVA CLASSE 15KV TENSÃO SECUNDARIA DE 220/127V (TOTAL DE 300KVA), EXTENSÃO DE 760 METROS DE REDE DE ALTA TENSÃO AEREA (TIPO COMPACTA) 13,8KV COM CABOS 35MM2 ISOL. XLPE, EXTENSÃO DE 3.500 METROS DE REDE DE BAIXA TENSÃO ISOLADA AEREA (TIPO RSI) COM CABOS MULTIPLEXADOS 70MM2 E 120MM2, INSTALAÇÃO DE 95 LUMINARIAS PUBLICAS TIPO LM-1R EQUIPADA COM LAMPADAS VAPOR DE SODIO DE 70W, INSTALAÇÃO DE 100 POSTES DE CONCRETO TIPO DUPLO T (RESISTENCIA DE 150DAN A 3.000DAN), ESTRUTURAS DE ALTA TENSÃO, ESTRUTURAS DE BAIXA TENSÃO DE DEMAIS ITENS PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. no período de 01/03/2011 a 01/05/2011 de acordo com a ART nº 20111384364 tendo seu início em 01 de Março de 2011 e sendo finalizada em 01 de Maio de 2011 localizado na Rua Dourados S/N Lote 150-A Jardim Villar, município de Jandaia do Sul - PR.

Maringá, 29 de Julho de 2011.

Guilherme Watfe  
CPF: 017099899-12



# CERAMICA PITANGUI

Elizeu Digigov ME

CNPJ: 10.571.508/0001-01

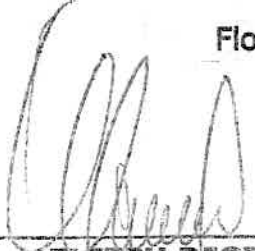


## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**ELIZEU DIGIGOV**, devidamente estabelecido à Rua Saturnino Leonardo S/N Lote 213 município de Floresta - PR, inscrita no CNPJ nº 10.571.508/0001-01 abaixo assinada pelo seu representante legal, atesta que a empresa **Lúmen Instalações Elétricas Ltda** estabelecida à Rua Das Orquídeas 513, Piracema do Paranapanema situado no município de Jardim Olinda-PR devidamente inscrito no cadastro geral do Contribuinte da Fazenda, sob o nº 08.925.842/0001-66 e representada pelo Engenheiro Eletricista **LEONARDO TOMÉ PAUKA**, CREA SP-5062319331/D V.PR 087920 situado na Rua Dom Pedro II, nº 745 centro na cidade de São João do Caiuá - PR, tendo um bom desempenho na prestação de serviços de projeto elétrico e execução de obra, cumprindo todo o prazo para entrega dos mesmo.

Informo que o serviço realizado foi de PROJETO ELETRICO E EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DE QUADRO DE COMANDO (DIMENSÃO 1000X700X250MM) COM CIRCUITOS DE FORÇA, ACIONAMENTO, CONTATOR PARA ACIONAMENTO DAS CELULAS CAPACITIVAS, DISJUNTORES DE PROTEÇÃO E VENTUILAÇÃO FORÇADA PARA CORREÇÃO DE FATOR DE POTENCIA AUTOMATICO COM 12 ESTAGIOS, GERAL DE 250A COM POTENCIA TOTAL DE 75KVAR EM 220V no período de 20/07/2011 a 27/07/2011 de acordo com a ART nº 20113225468 tendo seu início em 20 de Julho de 2011 e sendo finalizada em 27 de Julho de 2011 localizado na Rua Saturnino Leonardo S/N Lote 213, município de Floresta - PR.

Floresta, 27 de Julho de 2011.

  
**ELIZEU DIGIGOV**  
Responsável Legal



Rua Saturnino Leonardo S/N Lote 213 - Gleba Caxias  
Município de Floresta/PR

Atestado registrado mediante  
vinculação à respectiva GAT

CREA - PR  
A 004.152



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À **SOCIEDADE RURAL DE MARINGÁ**, devidamente estabelecida à Avenida Guaiapó nº 142 município de Maringá - PR, inscrita no CNPJ nº. 77.935.567/0001-84 abaixo assinada pelo seu representante legal, atesta que a empresa **Lúmen Instalações Elétricas Ltda.** estabelecida à Rua das Orquídeas 513, Piracema do Paranapanema situado no município de Jardim Olinda-PR devidamente inscrito no cadastro geral do Contribuinte da Fazenda, sob o nº. 08.925.842/0001-66 e representada pelo Engenheiro Eletricista **LEONARDO TOMÉ PAUKA**, CREA SP-5062319331/D V.PR 087920 situado na Rua Dom Pedro II, nº 745 centro na cidade de São João do Caiuá - PR, tendo um bom desempenho na prestação de serviços de projeto elétrico e execução de obra, cumprindo todo os prazo para entrega dos mesmo.

Informo que o serviço realizado INSTALAÇÃO DE 17 TRANSFORMADORES TRIFASICOS, MONTADOS EM POSTE DE CONCRETO TOTALIZANDO 3.262,5 KVA, SENDO 3 TRAFOS DE 112,5KVA, 6 TRAFOS 150KVA, 5 TRAFOS DE 225KVA E 3 TRAFOS DE 300KVA. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 1.400 METROS DE REDE DE ALTA TENSÃO 13,8KV NUA COM CABOS 3X02 CA. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE BAIXA TENSÃO 220/127V NUA COM 990 METROS DE CABOS 3X02(02)AWG, 840 METROS DE CABOS 3X20(20)AWG E 100 METROS DE CABOS 3X04(04)AWG CA E REDE DE BAIXA TENSÃO ISOLADA (TIPO RSI) COM 100 METROS DE CABOS 3X70(70)MM2 E 70 METROS DE CABOS 3X120(70)MM2. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 58 LUMINARIAS PUBLICAS DO TIPO REBAIXADA EQUIPADAS COM LAMPADA E REATORES VAPOR DE SÓDIO DE 150 E 250W. MANUTENÇÃO DE 6 SUPERPOSTES DE 18 METROS, CADA UM EQUIPADO COM UMA LUMINARIA COM 4 LAMPADAS E REATORES A VAPOR DE SÓDIO DE 400W. ESTUDO E COORDENAÇÃO, SELETIVIDADE E CALCULO DE CURTO CIRCUITO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 56 PROJETOES PARA LAMPADAS VAPOR METALICO DE 400W E 12 PROJETOES PARA LAMPADA VAOR METALICO DE 1.000W, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE BAIXA TENSÃO SUBTERRANEO COM CABOS 2,5, 4,0, 6,0 E 10,0MM2 PARA ATENDER O EVENTO EXPOINGÁ 2011. PERIODO DA LIGAÇÃO TEMPORARIA: 05/05/2011 A 16/05/20 PERIODO DE 05/05/2011 A 16/05/2011 de acordo com a ART nº 20111797669 tendo seu inicio em 05 de Maio de 2011 e sendo finalizada em 16 de Maio de 2011 localizado na Av. Colombo nº 2.186, município de Maringá - PR.

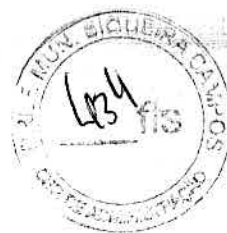
Maringá, 27 de Julho de 2011.

  
**MARIA IRACLEZIA DE ARAUJO**  
Responsável Legal



Atestado registrado mediante vinculação a respectiva CAT

CREA - PR  
A 004.153



## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

À **LIMPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA ME**, devidamente estabelecido à Rua Braz Izeli (19.140) nº 547 A município de Maringá - PR, inscrita no CNPJ nº 10.956.297/0001-17 abaixo assinada pelo seu representante legal, atesta que a empresa **Lúmen Instalações Elétricas Ltda** estabelecida à Rua Das Orquídeas 513, Piracema do Paranapanema situado no município de Jardim Olinda-PR devidamente inscrito no cadastro geral do Contribuinte da Fazenda, sob o nº 08.925.842/0001-66 e representada pelo Engenheiro Eletricista **LEONARDO TOMÉ PAUKA**, CREA SP-5062319331/D V.PR 087920 situado na Rua Dom Pedro II, nº 745 centro na cidade de São João do Caiuá - PR, tendo um bom desempenho na prestação de serviços de elaboração de projeto elétrico e execução de obra, cumprindo todo os prazo para entrega dos mesmo.

Informo que o serviço realizado foi de PROJETO ELÉTRICO E EXECUÇÃO DE UM POSTO DE TRANSFORMAÇÃO POTENCIA 300KVA PRIMARIO 13,8KV SECUNDARIO 380/220V COM DISJUNTOR GERAL TRIFASICO DE 3X500A PARA POSSIBILITAR AUMENTO DE CARGA no período de 15/04/2011 a 15/06/2011 de acordo com a ART nº 20111581291 tendo seu início em 15 de Abril de 2011 e sendo finalizada em 15 de Junho de 2011 localizado na Rua Braz Izeli (19.140) nº 547 A, município de Maringá - PR.

Maringá, 27 de Julho de 2011.

Limaplast Industria e Comércio de Plástico Ltda-Me

**Oclmar da Silva Ferreira**  
Responsável Legal

10.956.297/0001-17

Limaplast Industria e  
Comércio de Plástico Ltda-Me

Rua Braz Izeli, 547 A  
Jardim Olinda - Maringá - PR - CEP 87.010-770

Maringá - PR



Atestado registrado mediante  
vinculação à respectiva CAT

CREA - PR  
A 004.154





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

À **VITÓRIA EMPREENDIMENTOS LTDA**, devidamente estabelecido à Avenida Brasil nº 6.262 Zona 04 município de Maringá - PR, inscrita no CNPJ nº 11.106.918/0001-36 abaixo assinada pelo seu representante legal, atesta que a empresa **Lúmen Instalações Elétricas Ltda** estabelecida à Rua Das Orquídeas 513, Piracema do Paranapanema situado no município de Jardim Olinda-PR devidamente inscrito no cadastro geral do Contribuinte da Fazenda, sob o nº 08.925.842/0001-66 e representada pelo Engenheiro Eletricista **LEONARDO TOMÉ PAUKA**, CREA SP-5062319331/D V.PR 087920 situado na Rua Dom Pedro II, nº 745 centro na cidade de São João do Caiuá - PR, tendo um bom desempenho na prestação de serviços de execução de obra, cumprindo todo os prazo para entrega dos mesmo.

Informo que o serviço realizado foi de FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO PRÉ FABRICADA DE TRANSFORMAÇÃO (TIPO SEMI ENTERRADA) COM TRANSFORMADOR TRIFÁSICO COM ISOLAMENTO A ÓLEO DE 150KVA PRIMÁRIO DE 13.8KV SECUNDÁRIO 220/127V COM DISJUNTOR GERAL DE 400 A, COM RAMAL DE ENTRADA COM CABOS AT DE COBRE 35MM2 ISOL. 12/20KV SUBTERRÂNEOS CONFORME PROJETO APROVADO COPEL no período de 05/05/2011 a 05/07/2011 de acordo com a ART nº 20112413309 tendo seu início em 05 de Maio de 2011 e sendo finalizada em 05 de Julho de 2011 localizado na Rua Do Comercio S/N, município de Maringá - PR.

Maringá, 27 de Julho de 2011.

**Robson Knabben Perin**  
Responsável Legal



**VITÓRIA EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Av. Brasil, 6262 -- Sala 02 -- CEP 87.015-280 -- Zona Cinco -- Maringá Pr.

Atestado registrado mediante  
vinculação a respectiva CAT  
CREA - PR  
A 004.155



# Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolívar, 363 - Centro - Fone: (44) 3635-1327 - Fax: (44) 3635-1300  
e-mail: administrador@japuet.com.br - CEP: 87225-000 - CNPJ: 75.788.349/0001-39 - Japurá/Pr.  
Estado do Paraná



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À Prefeitura Municipal de Japura, devidamente estabelecido à Avenida Bolívar nº 363 município de Japura - PR, inscrita no CNPJ nº 75.788.349/0001-39 abaixo assinada pelo seu representante legal, atesta que a empresa **Lúmen Instalações Elétricas Ltda** estabelecida à Rua Das Orquídeas 513, Piracema do Paranapanema situado no município de Jardim Olinda-PR devidamente inscrito no cadastro geral do Contribuinte da Fazenda, sob o nº 08.925.842/0001-66 e representada pelo Engenheiro Eletricista **LEONARDO TOMÉ PAUKA**, CREA SP-5062319331/D V.PR 087920 situado na Rua Dom Pedro II, nº 745 centro na cidade de São João do Caiuá - PR, tendo um bom desempenho na prestação de serviços de projeto elétrico e execução de obra, cumprindo todo o prazo para entrega dos mesmo.

Informo que o serviço realizado foi de EXECUÇÃO DE OBRA PARA ATENDER SUBSTITUIÇÃO DE 49 LUMINARIAS TIPO LM-1 EQUIPADAS COM LAMPADAS VAPOR DE MERCURIO DE 80W POR 49 LUMINARIAS REBAIXADAS TIPO CANÇÃO EXQUIPADAS COM LAMPADA E REATOR VAPOR DE SODIO DE 150W EM RUAS DO MUNICIPIO DE JAPURA CONFORME PROJETO APROVADO SOB O PROTOCOLO Nº 39163822 no período de 30/11/2010 a 30/01/2011 de acordo com a ART nº 20105285732 tendo seu início em 01 de Dezembro 2010 e sendo finalizada em 05 de Fevereiro de 2011 localizado na Rua Ligeiro e outras S/N, município de Japura - PR.

Japura, 27 de Julho de 2011.

  
CLOVIS PERES  
PREFEITO MUNICIPAL



Atestado registrado mediante  
vinculação à respectiva OAT

CREA - PR  
A 004.158



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE

Avenida Tapejara, 88 – Centro – Cx. Postal nº. 91 – CEP. 87780-000 - Fone: (44) 3431-1132

Paraíso do Norte – Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58

[www.paraissodonorte.pr.gov.br](http://www.paraissodonorte.pr.gov.br) - e-mail: [gabinete@paraissodonorte.pr.gov.br](mailto:gabinete@paraissodonorte.pr.gov.br)

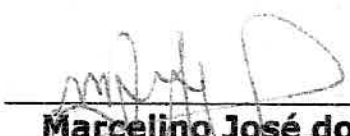


### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

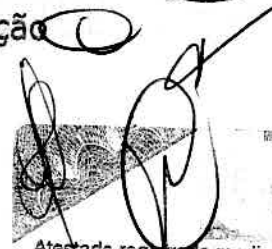
À **Prefeitura Municipal de Paraíso do Norte**, devidamente estabelecido à Avenida Tapejara nº 88 município de Paraíso do Norte - PR, inscrita no CNPJ nº 75.476.556/0001-58 abaixo assinada pelo seu representante legal, atesta que a empresa **Lúmen Instalações Elétricas Ltda** estabelecida à Rua Das Orquídeas 513, Piracema do Paranapanema situado no município de Jardim Olinda-PR devidamente inscrito no cadastro geral do Contribuinte da Fazenda, sob o nº 08.925.842/0001-66 e representada pelo Engenheiro Eletricista **LEONARDO TOMÉ PAUKA**, CREA SP-5062319331/D V, PR Q87920 situado na Rua Dom Pedro II, nº 745 centro na cidade de São João do Caiuá - PR, tendo um bom desempenho na prestação de elaboração de projeto elétrico e execução de obra, cumprindo todo o prazo para entrega dos mesmo.

Informo que o serviço realizado foi de PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA PARA ATENDER INSTALAÇÃO DE 38 LUMINARIAS TIPO REBAIXADA (MODELO CANÇÃO) EQUIPADAS COM LAMPADAS E REATORES VAPOR DE SODIO DE 150W INSTALADAS EM 38 POSTES DE CONCRETO CIRCULAR DE 9,0M, INSTALAÇÃO DE RAMAL ALIMENTADOR SUBTERRANEO (ABERTURA E REATERO DE VALA, INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO E CABOS), MONTAGEM DE PADRÃO BIFASICO DE 50A PARA ALIMENTAÇÃO DAS LUMINARIAS, LOCALIZADO NA AV. TAPEJARA S/N (PISTA DE CAMINHADA) NO MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE - PR no período de 04/05/2011 a 31/12/2011 de acordo com a ART nº 20113250187 tendo seu início em 18 de Maio 2011 e sendo finalizada em 04 de Julho de 2011 localizado no Prolongamento da Av. Tapejara S/N (pista de caminhada), município de Paraíso do Norte - PR.

Paraíso do Norte, 04 de Julho de 2011.

  
**Marcelino José dos Santos**  
Eng. Civil - CREA/PR - nº. 27174/D  
Chefe Divisão de Obras, Saneamento e Habitação



  
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART

CREA - PR  
A 004.158



# Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolívar, 363 - Centro - Fone: (44) 3635-1327 - Fax: (44) 3635-1300  
e-mail: administrador@japnet.com.br - CEP: 87225-000 - CNPJ: 75.788.349/0001-39 - Japurá/Pr.

Estado do Paraná



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À Prefeitura Municipal de Japura, devidamente estabelecido à Avenida Bolívar nº 363 município de Japura - PR, inscrita no CNPJ nº 75.788.349/0001-39 abaixo assinada pelo seu representante legal, atesta que a empresa **Lúmen Instalações Elétricas Ltda** estabelecida à Rua Das Orquídeas 513, Piracema do Paranapanema situado no município de Jardim Olinda-PR devidamente inscrito no cadastro geral do Contribuinte da Fazenda, sob o nº 08.925.842/0001-66 e representada pelo Engenheiro Eletricista **LEONARDO TOMÉ PAUKA**, CREA SP-5062319331/D V.PR 087920 situado na Rua Dom Pedro II, nº 745 centro na cidade de São João do Caiuá - PR, tendo um bom desempenho na prestação de serviços de execução de obra, cumprindo todo o prazo para entrega dos mesmo.

Informo que o serviço realizado foi de EXECUÇÃO DE OBRA PARA ATENDER SUBSTITUIÇÃO DE 136 LUMINARIAS TIPO LM-1 E BRACO BR-1 EQUIPADAS COM LAMPADAS VAPOR DE MERCURIO DE 80W POR 136 LUMINARIAS REBAIXADAS (TIPO CANÇÃO) EQUIPADAS COM LAMPADA E REATOR VAPOR DE SODIO DE 150W EM RUAS DO MUNICIPIO DE JAPURA CONFORME PROJETO APROVADO Nº 39163822 no período de 12/05/2011 a 28/07/2011 de acordo com a ART nº 20113241510 tendo seu início em 12 de Maio 2011 e sendo finalizada em 28 de Julho de 2011 localizado na Rua Jose Geraldo Braga e outras S/N, município de Japura - PR.

Japura, 28 de Julho de 2011.

CLOVIS PERES  
PREFEITO MUNICIPAL



Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

CREA - PR  
A 004.157



**CNPJ: 04.368.898/0001-06**



**Maringá, 15 de março de 2011**  
**SDN/C 1865/2011**

À  
Lúmen Instalações Elétricas Ltda  
Rua das Orquídeas, 513  
CEP: 87.070-080 – Jardim Olinda – Paraná

## ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins que a empresa Lúmen Instalações Elétricas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.925.842/0001-66, tem participação de 70% dos serviços descritos a seguir. A ETM Instalações Elétricas Ltda, outra empresa do consórcio, participou com 30% dos serviços executados.

Contrato: SDN N° 043811

**Objeto:** A execução, pela contratada, sob regime de empreitada por preço global, de serviços de engenharia compreendendo a montagem de estruturas e instalação de equipamentos no sistema de distribuição de energia elétrica, com fornecimento de materiais conforme Anexo X do edital, ressalvado o disposto no § 2º desta cláusula, e com possibilidade de execução de atividades em redes energizadas até 13,8 KV, na área de abrangência do Município de Maringá/PR, vinculada ao lote único da concorrência COPEL Nº 029/2009.

### Valores contratados

Mão-de-obra: R\$ 180.000,00

**Materiais:** R\$ 887.000,00

Total: R\$ 1.067.000,00

US contratada: 11.832,899 US

### Valores medidos

**Mão-de-obra: R\$ 170.223,51**

**Materiais:** R\$ 908.623,77

Total: R\$ 1.078.847,28

US medida: 11.191,552 US

**Período de execução:** 12.03.2010 à 09.12.2010.

Página 1/2

**CREA-PR**  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

ROGÉRIO M. VILLAS BOAS



**COPEL**  
**Companhia Paranaense de Energia**



**Transformadores aplicados na obra**

- 1) 9 Transformadores de 45KVA (COD. 9352198);
- 2) 8 Transformadores de 75KVA (COD. 9352228);
- 3) 13 Transformadores de 112,5KVA (COD. 9352244);
- 4) 12 Transformadores de 150KVA (COD. 9352252);
- 5) 8 Transformadores de 225KVA (COD. 9352279);
- 6) 24 Transformadores de 300KVA (COD. 9352287).

Potência total dos transformadores instalados: 13,267MVA.

**Responsável técnico da Lúmen**

Eng. Eletricista Leonardo Tomé Pauka, CREA SP-5062319331/D, ART N° 20101212501.

Declaramos, também, que os serviços executados, atenderam as condições contratuais, nada havendo em nossos arquivos que a desabone até a presente data.

Atenciosamente,

  
Rogério Magalhães Vilas Bôas  
Departamento de Projetos e Obras Noroeste



Página 2/2



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura  
e Agronomia do Paraná  
014776





COPEL  
Companhia Paranaense de Energia

0001 7



# ANEXO X - RELAÇÃO DE MATERIAIS E FICHA TÉCNICA

| ITEM | CODIGO  | DESCRIÇÃO                              | UN | QTDDE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------|---------|----------------------------------------|----|-------|----------------|-------------|
| 1    | 0117670 | ISOL.C/PINO UNIVER. 15KV POLIMERICO    | un | 343   |                |             |
| 2    | 0121843 | CHAVE FUS. DSTB, TIPO C, 15KV C/PF.    | un | 255   |                |             |
| 3    | 0123230 | CONECT. CUNHA 02X02AWG COMPACTA        | un | 33    |                |             |
| 4    | 0130729 | COBERTURA P/ EMENDA CABO COBERTO       | un | 15    |                |             |
| 5    | 0130745 | COBERTURA P/EMENDA CABO COBERTO        | un | 15    |                |             |
| 6    | 0135545 | ESPAÇADOR RD 15KV COM ANEL             | cj | 980   |                |             |
| 7    | 3001024 | POSTE DUPLO T D/200/12M                | un | 27    |                |             |
| 8    | 3004503 | ISOLADOR ROLDANA                       | un | 108   |                |             |
| 9    | 3005020 | ALCA PRE-FORMADA CA-CAA 2 AWG          | un | 109   |                |             |
| 10   | 3005119 | ALCA ESTAI 6.4MM                       | un | 90    |                |             |
| 11   | 3005135 | ALCA ESTAI 9.5MM                       | un | 27    |                |             |
| 12   | 3005142 | FIXADOR PRE-FORMADO C.POSTE 6.4MM      | un | 14    |                |             |
| 13   | 3008353 | SAPATILHA                              | un | 92    |                |             |
| 14   | 3008525 | GANCHO-OLHAL                           | un | 237   |                |             |
| 15   | 3009041 | ARMAÇÃO SEC. COM 1 ESTRIBO             | un | 108   |                |             |
| 16   | 3010112 | LUVA DE EMENDA CA 2 AWG                | un | 27    |                |             |
| 17   | 3012077 | CABO DE ALUM. QUADRUPLIX 35 MM2        | m  | 6958  |                |             |
| 18   | 3012816 | CORDOALHA DE ACO SM 6.4MM              | kg | 783   |                |             |
| 19   | 3012859 | CORDOALHA DE ACO HS 9.5MM              | kg | 919   |                |             |
| 20   | 3013308 | PARA-RAIOS - 15KV - 5KA DISTRIBUICAO   | un | 222   |                |             |
| 21   | 3017028 | ELO FUSIVEL 500MM 3A TIPO H            | un | 27    |                |             |
| 22   | 3017036 | ELO FUSIVEL 500MM 5A TIPO H            | un | 24    |                |             |
| 23   | 3017044 | ELO FUSIVEL 500MM 6A TIPO K            | un | 39    |                |             |
| 24   | 3017052 | ELO FUSIVEL 500MM 8A TIPO K            | un | 36    |                |             |
| 25   | 3017050 | ELO FUSIVEL 500MM 10A TIPO K           | un | 24    |                |             |
| 26   | 3017079 | ELO FUSIVEL 500MM 15A TIPO K           | un | 72    |                |             |
| 27   | 3017087 | ELO FUSIVEL 500MM 25A TIPO K           | un | 18    |                |             |
| 28   | 3017095 | ELO FUSIVEL 500MM 40A TIPO K           | un | 27    |                |             |
| 29   | 3017117 | ELO FUSIVEL 500MM 65A TIPO K           | un | 9     |                |             |
| 30   | 3046265 | LUVA EMENDA CA 336.4 MCM               | un | 15    |                |             |
| 31   | 4453735 | FITA ELETRICA ALTA-TENSAO R 10M        | rl | 10    |                |             |
| 32   | 4453760 | FITA ISOLANTE PRETA R 20M              | rl | 10    |                |             |
| 33   | 7326149 | FIO ACO-COBRE 16 MM2                   | kg | 237   |                |             |
| 34   | 7326101 | HASTE ATERR. ACO-COBRE 2.4 M           | un | 154   |                |             |
| 35   | 7347600 | LAMINA DESLIG. TIPO C 15KV 300A        | un | 9     |                |             |
| 36   | 7349858 | CABO DE ALUM. COBERTO 15KV 185MM       | m  | 6698  |                |             |
| 37   | 7349866 | CABO DE ALUM. COBERTO 15KV 35MM        | m  | 12449 |                |             |
| 38   | 7381638 | CONECT.TERM. COMP. COBRE 16MM2 1F      | un | 622   |                |             |
| 39   | 7381808 | CONECT.CUNHA TIPO III IP E RAMAL       | un | 136   |                |             |
| 40   | 7381824 | CONECT. CUNHA TIPO I IP E RAMAL        | un | 102   |                |             |
| 41   | 7381921 | CONECT. CUNHA 20CA-CAA / 2CA E 9,5/ 9. | un | 13    |                |             |
| 42   | 7381930 | CONECT. CUNHA RAMAL 20CA / 16MM - 6    | un | 3     |                |             |
| 43   | 7382383 | TERM.ADAPT.P/BT TR 400A 5F             | un | 108   |                |             |
| 44   | 7383037 | DISJUNTOR TRIPO. 15KV 600A 350MVA I.I  | un | 5     |                |             |
| 45   | 7399081 | SUPORTE C 34.5KV                       | un | 6     |                |             |
| 46   | 7399103 | FIXADOR PRE FORMADO ESTAI 9.5mm x 6,   | un | 16    |                |             |
| 47   | 7399111 | BRACO ANTI-BALANÇO 35KV ESPAÇADOR      | un | 66    |                |             |
| 48   | 8101410 | POSTE DUPLO T D/150/10.5 M             | un | 14    |                |             |
| 49   | 8101434 | POSTE DUPLO T B/300/10.5M              | un | 4     |                |             |
| 50   | 8101469 | POSTE DUPLO T B/600/10.5M              | un | 2     |                |             |
| 51   | 8101485 | POSTE DUPLO T B-1,5/1000/10.5M         | un | 3     |                |             |
| 52   | 8101930 | POSTE DUPLO T B/300/12,0M              | un | 9     |                |             |
| 53   | 8101955 | POSTE DUPLO T B/600/12,0 M             | un | 90    |                |             |
| 54   | 8101981 | POSTE DUPLO T B-1,5/1000/12M           | un | 14    |                |             |
| 55   | 8102015 | POSTE DUPLO T B-1,5/2000/12M           | un | 1     |                |             |
| 56   | 8106800 | CABO DE COBRE COBERTO 16MM2 / 15KV     | m  | 1296  |                |             |
| 57   | 8107807 | CABO COBRE XLPE 0,6/1KV 2 X 2,5MM      | m  | 100   |                |             |

EDITAL - ANEXO X - Concorrência COPEL SDN Nº 029/2009

Rogério Magalhães Vilas Boas  
DPONRO - Reg 26088

Hamilton José Oliveira  
UJMG - OAB/PR 77587

Pág. 1/23





COPEL  
Companhia Paranaense de Energia

0001 8



| ITEM | CÓDIGO  | DESCRIÇÃO                             | UN | QTD  | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------|---------|---------------------------------------|----|------|----------------|-------------|
| 58   | 8115036 | CRUZETA DE CONCRETO RETANG. 2.0m 2    | un | 85   |                |             |
| 59   | 8115206 | MAO FRANCESA PLANA 619MM              | un | 170  |                |             |
| 60   | 8115630 | ISOLADOR DE ANC. 15KV- BASTAO POLIM   | un | 237  |                |             |
| 61   | 8116962 | SUORTE TRANSF. DT 195X100MM           | un | 134  |                |             |
| 62   | 8116989 | SUORTE TRANSF. DT 230X125MM           | un | 2    |                |             |
| 63   | 8118000 | PARAFUSO CABECA QUAD.40MM             | un | 236  |                |             |
| 64   | 8118019 | PARAFUSO CABECA QUAD.60MM             | un | 15   |                |             |
| 65   | 8118043 | PARAFUSO CABECA QUAD.125MM            | un | 287  |                |             |
| 66   | 8118051 | PARAFUSO CABECA QUAD.150MM            | un | 2    |                |             |
| 67   | 8118078 | PARAFUSO CABECA QUAD.200MM            | un | 582  |                |             |
| 68   | 8118094 | PARAFUSO CABECA QUAD.250MM            | un | 112  |                |             |
| 69   | 8118116 | PARAFUSO CABECA QUAD.300MM            | un | 233  |                |             |
| 70   | 8118132 | PARAFUSO CABECA QUAD.350MM            | un | 29   |                |             |
| 71   | 8118159 | PARAFUSO CABECA QUAD.400MM            | un | 1    |                |             |
| 72   | 8118175 | PARAFUSO CABECA QUAD.450MM            | un | 1    |                |             |
| 73   | 8118531 | PARAFUSO ROSCA DUPLA 150MM            | un | 144  |                |             |
| 74   | 8118566 | PARAFUSO ROSCA DUPLA 250MM            | un | 130  |                |             |
| 75   | 8118574 | PARAFUSO ROSCA DUPLA 300MM            | un | 54   |                |             |
| 76   | 8118582 | PARAFUSO ROSCA DUPLA 350MM            | un | 20   |                |             |
| 77   | 8118590 | PARAFUSO ROSCA DUPLA 400MM            | un | 3    |                |             |
| 78   | 8118604 | PARAFUSO ROSCA DUPLA 450MM            | un | 4    |                |             |
| 79   | 8118809 | PARAFUSO CABECA ABAUL. 45MM           | un | 269  |                |             |
| 80   | 8118825 | PARAFUSO CABECA ABAUL. 70MM           | un | 75   |                |             |
| 81   | 8120005 | ARRUELA QUADRADA                      | un | 1578 |                |             |
| 82   | 8120072 | ARRUELA ESPACADORA                    | un | 15   |                |             |
| 83   | 8120200 | PORCA-OLHAL                           | un | 330  |                |             |
| 84   | 8120293 | MANILHA-SAPATILHA                     | un | 234  |                |             |
| 85   | 8120862 | PLACA DE CONCRETO 1000MM              | un | 178  |                |             |
| 86   | 8121702 | EMENDA P-FORMADA CORDOALHA ACO 6      | kg | 5    |                |             |
| 87   | 8121710 | EMENDA P-FORMADA CORDOALHA ACO 9      | kg | 5    |                |             |
| 88   | 8125155 | BRACO ANTI-BALANCO 15KV ESPACADOR     | un | 3    |                |             |
| 89   | 8127930 | CONECT. CUNHA 336X02AWG COMPACT       | un | 6    |                |             |
| 90   | 8127964 | CONECT. CUNHA 336X336MCM_COMPAC       | un | 15   |                |             |
| 91   | 8128049 | CONECT.TERM. COMP. CA CAA 2 AWG 1F    | un | 165  |                |             |
| 92   | 8128111 | CONECT.TERM.COMP. CA 350/336MCM 2F    | un | 12   |                |             |
| 93   | 8129509 | CONECTOR PERFURANTE 16 - 70 X 1,5 - 1 | un | 438  |                |             |
| 94   | 8129517 | CONECTOR PERFURANTE 16-70 X 6-35      | un | 767  |                |             |
| 95   | 8130272 | ESTRIBO CONECTOR DERIV. CUNHA AL 2    | un | 39   |                |             |
| 96   | 8130280 | ESTRIBO CONECTOR DERIV. CUNHA AL 3    | un | 81   |                |             |
| 97   | 8130558 | GRAMPO ANCORA. PICABO 02 XLPE 15KV    | un | 204  |                |             |
| 98   | 8130582 | GRAMPO ANCORA. PICABO 336 XLPE 15K    | un | 33   |                |             |
| 99   | 8130795 | CONECTOR DER. LV COBRE 25 A 95MM2     | un | 120  |                |             |
| 100  | 8130850 | BARRAMENTO TERM. BT TR 500 KVA 12F    | un | 132  |                |             |
| 101  | 8131201 | CONECT.CUNHA. 2CA-35MM/ 2CA E 9MM/    | un | 109  |                |             |
| 102  | 8131210 | CONECT.CUNHA 4CA-CAA / 4CA-CAA        | un | 106  |                |             |
| 103  | 8131228 | CONECT. CUNHA 2CA /4CAA - 4CA         | un | 17   |                |             |
| 104  | 8131856 | CONECTOR,ATERRAMENTO CUNHA; FIO 1     | un | 154  |                |             |
| 105  | 8131864 | CONECTOR,ATERRAMENTO CUNHA;FIO 1      | un | 28   |                |             |
| 106  | 8134502 | CINTA PLASTICA AUTO TRAVANTE.         | un | 122  |                |             |
| 107  | 8135452 | PROTECTOR DE BUCHA AT DE TRAF0 15K    | un | 462  |                |             |
| 108  | 8135657 | COBERTURA PROTETORA 15KV              | un | 102  |                |             |
| 109  | 8136050 | FIO DE ALUMINIO COBERTO PIAMARRACA    | m  | 499  |                |             |
| 110  | 8139801 | SUORTE L P/CH FUS-P.RAIO              | un | 444  |                |             |
| 111  | 8139636 | SUORTE HORIZONTAL RD/ COMPACTA-       | un | 74   |                |             |
| 112  | 8139660 | BRACO TIPO L 34.5KV P/REDE COMPACTA   | un | 154  |                |             |
| 113  | 8139733 | PERFIL U PARA REDE COMPCTA PROTEG     | un | 51   |                |             |
| 114  | 8139741 | FIXADOR DE PERFIL U                   | un | 51   |                |             |
| 115  | 8139750 | ESTRIBO PARA ESPACADOR LOSANGULA      | un | 76   |                |             |
| 116  | 8140014 | BRACO C/ GRAMPO SUSPENSAO 52MM.       | un | 158  |                |             |

EDITAL - ANEXO X - Concorrência COPEL SDN Nº 029/2009

Rogério Magalhães Vilas Boas  
DPONRO - Reg. 26088

Hamilton de Oliveira  
UJMSA - OAB/PR 17587

Pág. 2/23



| ITEM   | CÓDIGO  | DESCRIÇÃO                       | UN | QTDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|--------|---------|---------------------------------|----|--------|----------------|-------------|
| 117(*) | 9352198 | TRANSF. TRIF. 13.2 KV 45 KVA    | un | 9      | #####          | #####       |
| 118(*) | 9352228 | TRANSF. TRIF. 13.2 KV 75 KVA    | un | 8      | #####          | #####       |
| 119(*) | 9352244 | TRANSF. TRIF. 13.2 KV 112,5 KVA | un | 13     | #####          | #####       |
| 120(*) | 9352252 | TRANSF. TRIF. 13.2 KV 150 KVA   | un | 12     | #####          | #####       |
| 121(*) | 9352279 | TRANSF. TRIF. 13.2 KV 225 KVA   | un | 8      | #####          | #####       |
| 122    | 9352287 | TRANSF. TRIF. 13.2 KV 300 KVA   | un | 24     |                |             |

(\*)  Materiais que serão fornecidos pela COPEL.



Rogério Magalhães Vilas Boas  
DPONRO - Reg. 26088

PROPONENTE:

LUMEN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.  
AVENIDA, NILDO RIBEIRO DA ROCHA, 3818  
CEP: 87060-390 - JD HIGIENOPOLIS - MARINGÁ - PR.  
FONE/FAX: (44) 3220-6700  
CNPJ: 08.925.842/0001-66  
IE: 904.17518-83  
E-mail [lumen.leonardo@wnet.com.br](mailto:lumen.leonardo@wnet.com.br)

LÚMEN - INSTALAÇÕES  
ELÉTRICAS LTDA  
CNPJ: 08.925.842/0001-66  
INSCR. 90417518-83  
FONE (44) 3220-6700  
e-mail: [lumen.instalacoes@hotmail.com](mailto:lumen.instalacoes@hotmail.com)

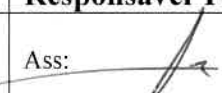
**MODELO Nº 04**

**TOMADA DE PREÇO 03/2016**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 03/2016

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

| Numero | Nome                | Especialidade          | Crea nº         | Data do registro | Assinatura do Responsavel Técnico                                                          |
|--------|---------------------|------------------------|-----------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01     | LEONARDO TOMÉ PAUKA | ENGENHEIRO ELETRICISTA | SP 5062319331/D | 13/09/2006       | Ass:  |

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Maringá, 18 de Maio de 2016.

  
Engenheiro Eletricista  
Leonardo Tome Pauka  
CREA: SP 5062319331/D  
VISTO PR 087920

  
ADMINISTRADOR  
FERNANDO MEURER  
RG.: 6.169.217-7/SSP/PR  
CPF: 023.227.899-76

CNPJ. 08.925.842/0001-66

INSCR. EST. 904.17518-83

Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, 3818  
CEP 87060-390 - Jd. Higienópolis - Maringá - Pr

**FONE/FAX: (44) 3220-6700**  
E-mail: [lumen.instalacoes@hotmail.com](mailto:lumen.instalacoes@hotmail.com)





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 317/86, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia, arquitetura e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 4º da Resolução 317/86 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO ELETRICISTA**  
**LEONARDO TOME PAUKA**

Carteira Profissional: SP-5062319331/D

RNP Nº: 2603112309

Acervo Técnico Nº.: 11363/2011

Protocolo Nº.: 2011/00246838

Selos de autenticidade: A 004.151, A 004.152, A 004.153, A 004.154, A 004.155, A 004.156, A 004.157, A 004.158, A 004.159



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

### ENGENHEIRO ELETRICISTA

**LEONARDO TOME PAUKA**

Carteira Profissional: SP-5062319331/D

RNP Nº.: 2603112309

Acervo Técnico Nº.: **11363/2011**

Protocolo Nº.: **2011/00246838**

Selos de autenticidade: **A 004.151, A 004.152, A 004.153, A 004.154, A 004.155, A 004.156, A 004.157, A 004.158, A 004.159**

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2011/00246838.

Emitida via Internet em 05/08/2011 08:27:44 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### LEONARDO TOME PAUKA

Carteira Profissional: SP-5062319331/D

RNP Nº.: 2603112309

Acervo Técnico Nº.: 11363/2011

Protocolo Nº.: 2011/00246838

Selos de autenticidade: A 004.151, A 004.152, A 004.153, A 004.154, A 004.155, A 004.156, A 004.157, A 004.158, A 004.159

ART Nº.: 20113241510 0..... Registrada: 28/07/2011.....  
ART Co-Respons.: ..... ART Vinculada: .....  
Empresa Executora.: LUMEN - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.....  
Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURA - CNPJ/CPF:  
75.788.349/0001-39.....  
Tipo de Contrato.: EMPREITADA.....  
Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
Área de Competência.: UTILIZAÇÃO DE ENERGIA.....  
Tipo de Obra/Serviço.: SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.....  
Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....  
MONTAGEM.....  
Dimensão.: 136,00 LUMIN..... Área Existente: 0,00 LUMIN.....  
Área Ampliada.: 0,00 LUMIN..... Área de Reforma: 0,00 LUMIN.....  
Dados Complementares: 0,00.....  
Local da Obra.: RUA JOSE GERAL BRAGA E OUTRAS, S/N CENTRO.....  
Município/Estado.: JAPURA/PR.....  
Data de Início.: 12/05/2011..... Data de Conclusão: 28/07/2011.....  
Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE OBRA PARA ATENDER SUBSTITUIÇÃO DE 136  
LUMINARIAS TIPO LM-1 E BRAÇO BR-1 EQUIPADAS COM  
LAMPADAS VAPOR DE MERCÚRIO DE 80W POR 136 LUMINARIAS  
REBAIXADAS (TIPO CANÇÃO) EQUIPADAS COM LAMPADA E  
REATOR VAPOR DE SÓDIO DE 150W EM RUAS DO MUNICÍPIO DE  
JAPURA CONFORME PROJETO APROVADO Nº 39163822.....  
Observação.: .....

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### LEONARDO TOME PAUKA

Carteira Profissional: SP-5062319331/D

RNP Nº.: 2603112309

Acervo Técnico Nº.: 11363/2011

Protocolo Nº.: 2011/00246838

Selos de autenticidade: A 004.151, A 004.152, A 004.153, A 004.154, A 004.155, A 004.156, A 004.157, A 004.158, A 004.159

ART Nº.: 20105285732 0..... Registrada: 01/12/2010.....  
ART Co-Respons.: ..... ART Vinculada: .....  
Empresa Executora: LÚMEN - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.....  
Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURA - CNPJ/CPF:  
75.788.349/0001-39.....  
Tipo de Contrato: EMPREITADA.....  
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
Área de Competência: UTILIZAÇÃO DE ENERGIA.....  
Tipo de Obra/Serviço: SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.....  
Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....  
MONTAGEM.....  
Dimensão: 49,00 LUMIN..... Área Existente: 0,00 LUMIN.....  
Área Ampliada: 0,00 LUMIN..... Área de Reforma: 0,00 LUMIN.....  
Dados Complementares: 0,00.....  
Local da Obra: RUA LIGEIRO E OUTRAS, S/N CENTRO.....  
Município/Estado: JAPURA/PR.....  
Data de Início: 01/12/2010..... Data de Conclusão: 05/02/2011.....  
Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE OBRA PARA ATENDER SUBSTITUIÇÃO DE 49  
LUMINARIAS TIPO LM-1 EQUIPADAS COM LAMPADAS VAPOR DE  
MERCURIO DE 80W POR 49 LUMINARIAS REBAIXADAS TIPO  
CANÇÃO EXQUIPADAS COM LAMPADA E REATOR VAPOR DE SODIO  
DE 150W EM RUAS DO MUNICIPIO DE JAPURA CONFORME  
PROJETO APROVADO SOB O PROTOCOLO Nº 39163822.....  
Observação: .....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### LEONARDO TOME PAUKA

Carteira Profissional: SP-5062319331/D

RNP Nº.: 2603112309

Acervo Técnico Nº.: 11363/2011

Protocolo Nº.: 2011/00246838

Selos de autenticidade: A 004.151, A 004.152, A 004.153, A 004.154, A 004.155, A 004.156, A 004.157, A 004.158, A 004.159

ART Nº.: 20111389897 0..... Registrada: 08/04/2011.....  
ART Co-Respons.: ..... ART Vinculada: .....  
Empresa Executora: LUMEN - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.....  
Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA - CNPJ/CPF:  
76.247.378/0001-56.....  
Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
Atividade Técnica: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
Área de Competência: UTILIZAÇÃO DE ENERGIA.....  
Tipo de Obra/Serviço: SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.....  
Serviço Contratado: PROJETO.....  
EXECUÇÃO.....  
MONTAGEM.....  
Dimensão: 33,00 LUMIN..... Área Existente: 0,00 LUMIN.....  
Área Ampliada: 0,00 LUMIN..... Área de Reforma: 0,00 LUMIN.....  
Dados Complementares: 0,00.....  
Local da Obra: R CANANEIA E ESTRADA CANELINHA, S/N ZONA VI L. S/N  
Q. S/N.....  
Município/Estado: UMUARAMA/PR.....  
Data de Início: 18/05/2011..... Data de Conclusão: 17/06/2011.....  
Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
Descr. Compl. Serv.: PROJETO E EXECUÇÃO DE (LOTE 01) EXTENSÃO DE REDE DE  
ALTA TENSÃO (COM IMPLANTAÇÃO DE POSTES E ESTRUTURAS)  
COM INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR 30 KVA, CLASSE 15 KV,  
E 750M DE REDE DE BAIXA TENSÃO AÉREA (TIPO ISOLADA  
RSI COM CABOS 35MM2) PARA ATENDER LUMINÁRIAS LM-3  
(EQUIPADA COM LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 250W NO TOTAL  
DE 26) NA ESTRADA CANELINHA E (LOTE 02) EXTENSÃO DE  
266M DE REDE DE BAIXA TENSÃO AÉREA (TIPO ISOLADA RSI  
COM CABOS 70MM2), COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA (TIPO  
ESPECIAL DECORATIVA REBAIXADA COM LÂMPADA VAPOR DE  
150W NO TOTAL DE 7) NA RUA CANANEIA, DISTRITO DE  
LOVAT NO MUNICÍPIO DE UMUARAMA. (PR).....  
Observação: .....

*(Assinaturas manuscritas)*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### LEONARDO TOME PAUKA

Carteira Profissional: SP-5062319331/D

RNP Nº.: 2603112309

Acervo Técnico Nº.: 11363/2011

Protocolo Nº.: 2011/00246838

Selos de autenticidade: A 004.151, A 004.152, A 004.153, A 004.154, A 004.155, A 004.156, A 004.157, A 004.158, A 004.159

ART Nº.: 20111384364 0..... Registrada: 05/04/2011.....  
ART Co-Respons.: ..... ART Vinculada: .....  
Empresa Executora: LÚMEN - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.....  
Contratante(s): BMW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ/CPF:  
03.688.408/0001-96.....  
Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
Área de Competência: DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA.....  
Tipo de Obra/Serviço: LINHAS/REDES DE DISTRIBUIÇÃO URBANA.....  
Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....  
MONTAGEM.....  
Dimensão: 300,00 KVA..... Área Existente: 0,00 KVA.....  
Área Ampliada: 0,00 KVA..... Área de Reforma: 0,00 KVA.....  
Dados Complementares: 0,00.....  
Local da Obra: RUA DOURADOS, S/N JARDIM VILLAR L. 150-A Q. S/N.....  
Município/Estado: JANDAIA DO SUL/PR.....  
Data de Início: 01/03/2011..... Data de Conclusão: 01/05/2011.....  
Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO DO JARDIM  
VILLAR, NO MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL-PR, CONFORME  
PROJETO APROVADO NA COPEL COM IMPLANTAÇÃO DE 4  
TRANSFORMADORES DE 75KVA CLASSE 15KV TENSÃO  
SECUNDÁRIA DE 220/127V (TOTAL DE 300KVA), EXTENSÃO DE  
760 METROS DE REDE DE ALTA TENSÃO AEREA (TIPO  
COMPACTA) 13,8KV COM CABOS 35MM2 ISOL. XLPE, EXTENSÃO  
DE 3.500 METROS DE REDE DE BAIXA TENSÃO ISOLADA AEREA  
(TIPO RSI) COM CABOS MULTIPLEXADOS 70MM2 E 120MM2,  
INSTALAÇÃO DE 95 LUMINÁRIAS PÚBLICAS TIPO LM-1R  
EQUIPADA COM LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO DE 70W,  
INSTALAÇÃO DE 100 POSTES DE CONCRETO TIPO DUPLO T  
(RESISTÊNCIA DE 150DAN A 3.000DAN), ESTRUTURAS DE  
ALTA TENSÃO, ESTRUTURAS DE BAIXA TENSÃO DE DEMAIS  
ITENS PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.....  
Observação: .....

*[Handwritten signatures and initials]*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

### LEONARDO TOME PAUKA

Carteira Profissional: SP-5062319331/D

RNP Nº.: 2603112309

Acervo Técnico Nº.: 11363/2011

Protocolo Nº.: 2011/00246838

Selos de autenticidade: A 004.151, A 004.152, A 004.153, A 004.154, A 004.155, A 004.156, A 004.157, A 004.158, A 004.159

---

ART Nº.: 20111581291 0..... Registrada: 20/04/2011.....

ART Co-Respons.: ..... ART Vinculada: .....

Empresa Executora.: LÚMEN - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.....

Contratante(s): LIMPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA-ME -  
CNPJ/CPF: 10.956.297/0001-17.....

Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....

Atividade Técnica.: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....

Área de Competência.: UTILIZAÇÃO DE ENERGIA.....

Tipo de Obra/Serviço: POSTOS DE TRANSFORMAÇÃO.....

Serviço Contratado.: PROJETO.....  
EXECUÇÃO.....

Dimensão.: 300,00 KVA..... Área Existente: 0,00 KVA.....

Área Ampliada.: 0,00 KVA..... Área de Reforma: 0,00 KVA.....

Dados Complementares: 0,00.....

Local da Obra.: R 19140, 574A CIDADE INDUSTRIAL.....

Município/Estado.: MARINGÁ/PR.....

Data de Início.: 15/04/2011..... Data da Conclusão: 15/06/2011.....

Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....

Descr. Compl. Serv.: PROJETO ELÉTRICO E EXECUÇÃO DE UM POSTO DE  
TRANSFORMAÇÃO POTENCIA 300KVA PRIMARIO 13,8KV  
SECUNDARIO 380/220V COM DISJUNTOR GERAL TRIFASICO DE  
3X500A PARA POSSIBILITAR AUMENTO DE CARGA.....

Observação.: .....

---



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### LEONARDO TOME PAUKA

Carteira Profissional: SP-5062319331/D

RNP Nº.: 2603112309

Acervo Técnico Nº.: 11363/2011

Protocolo Nº.: 2011/00246838

Selos de autenticidade: A 004.151, A 004.152, A 004.153, A 004.154, A 004.155, A 004.156, A 004.157, A 004.158, A 004.159

ART Nº.: 20112413309 0..... Registrada: 07/06/2011.....  
ART Co-Respons.: ..... ART Vinculada: .....  
Empresa Executora: LÚMEN - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.....  
Contratante(s): VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ/CPF:  
11.106.918/0001-36.....  
Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
Área de Competência: UTILIZAÇÃO DE ENERGIA.....  
Tipo de Obra/Serviço: CABINES SEMI-ENTERRADAS.....  
Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....  
MONTAGEM.....  
Dimensão: 150,00 KVA..... Área Existente: 0,00 KVA.....  
Área Ampliada: 0,00 KVA..... Área de Reforma: 0,00 KVA.....  
Dados Complementares: 0,00.....  
Local da Obra: R DO COMERCIO, S/N ZONA 06.....  
Município/Estado: MARINGÁ/PR.....  
Data de Início: 05/05/2011..... Data de Conclusão: 05/07/2011.....  
Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
Descr. Compl. Serv.: FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO PRÉ FABRICADA DE TRANSFORMAÇÃO (TIPO SEMI-ENTERRADA) COM TRANSFORMADOR TRIFÁSICO COM ISOLAMENTO A ÓLEO DE 150KVA PRIMÁRIO DE 13,8KV SECUNDÁRIO 220/127V COM DISJUNTOR GERAL DE 400 A, COM RAMAL DE ENTRADA COM CABOS AT DE COBRE 35MM2 ISOL. 12/20KV SUBTERRÂNEOS CONFORME PROJETO APROVADO COPEL.....  
Observação: .....





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### LEONARDO TOME PAUKA

Carteira Profissional: SP-5062319331/D

RNP Nº.: 2603112309

Acervo Técnico Nº.: 11363/2011

Protocolo Nº.: 2011/00246838

Selos de autenticidade: A 004.151, A 004.152, A 004.153, A 004.154, A 004.155, A 004.156, A 004.157, A 004.158, A 004.159

ART Nº.: 20113225468 0..... Registrada: 28/07/2011.....  
ART Co-Respons.: ..... ART Vinculada: .....  
Empresa Executora: LÚMEN - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.....  
Contratante(s): ELIZEU DIGIGOV - CNPJ/CPF: 10.571.508/0001-01.....  
Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
Atividade Técnica: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
Área de Competência: UTILIZAÇÃO DE ENERGIA.....  
Tipo de Obra/Serviço: BANCO DE CAPACITORES.....  
Serviço Contratado: PROJETO.....  
EXECUÇÃO.....  
MONTAGEM.....  
Dimensão: 250,00 A..... Área Existente: 0,00 A.....  
Área Ampliada: 0,00 A..... Área de Reforma: 0,00 A.....  
Dados Complementares: 0,00.....  
Local da Obra: RUA SATURNINO LEONARDO, S/N JD. CAXIAS L. 213.....  
Município/Estado: FLORESTA/PR.....  
Data de Início: 20/07/2011..... Data de Conclusão: 27/07/2011.....  
Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
Descr. Compl. Serv.: PROJETO ELETRICO E EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DE QUADRO DE COMANDO (DIMENSÃO 1000X700X250MM) COM CIRCUITOS DE FORÇA, ACIONAMENTO, CONTATOR PARA ACIONAMENTO DAS CELULAS CAPACITIVAS, DISJUNTORES DE PROTEÇÃO E VENTUILAÇÃO FORÇADA PARA CORREÇÃO DE FATOR DE POTENCIA AUTOMATICO COM 12 ESTAGIOS, GERAL DE 250A COM POTENCIA TOTAL DE 75KVAR EM 220V.....  
Observação: .....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 317/86, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia, arquitetura e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 4º da Resolução 317/86 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhes quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO ELETRICISTA**

**LEONARDO TOME PAUKA**

Carteira Profissional: SP-5062319331/D

Acervo Técnico Nº.: 3931/2011

RNP Nº: 2603112309

Protocolo Nº.: 2011/00083348



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO ELETRICISTA**  
**LEONARDO TOME PAUKA**

Carteira Profissional: SP-5062319331/D  
Acervo Técnico Nº.: **3931/2011**

RNP Nº.: 2603112309

Protocolo Nº.: **2011/00083348**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2011/00083348.

Emitida via Internet em 25/03/2011 11:34:01 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### LEONARDO TOME PAUKA

Carteira Profissional: SP-5062319331/D

Acervo Técnico Nº.: 3931/2011

RNP Nº.: 2603112309

Protocolo Nº.: 2011/00083348

ART Nº.: 20101212501 0..... Registrada: 15/04/2010.....  
ART Co-Respons.: ..... ART Vinculada: .....  
Empresa Executora: LÚMEN - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.....  
Contratante(s): COPEL DISTRIBUIÇÃO SA - CNPJ/CPF: 04.368.898/0001-06.  
Tipo de Contrato: EMPREITADA.....  
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
Área de Competência: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE.....  
Tipo de Obra/Serviço: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....  
Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....  
Dimensão: 11.832,90 UNID..... Área Existente: 0,00 UNID.....  
Área Ampliada: 0,00 UNID..... Área de Reforma: 0,00 UNID.....  
Dados Complementares: 0,00.....  
Local da Obra: MARINGÁ, S/N ZONA URBANA L. S/N Q. S/N.....  
Município/Estado: MARINGÁ/PR.....  
Data de Início: 12/03/2010..... Data de Conclusão: 09/12/2010.....  
Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
Descr. Compl. Serv.: É OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A EXECUÇÃO, PELA CONTRATADA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMPREENDENDO A MONTAGEM DE ESTRUTURAS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS RELACIONADOS NO ANEXO X DO EDITAL, RESSALVADO O DISPOSTO NO §2º DESTA CLAUSULA, E COM POSSIBILIDADE DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES EM REDES ENERGIZADAS ATÉ 13,8KV, NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ/PR, VINCULADA AO LOTE ÚNICO DA CONCORRÊNCIA COPEL Nº 029/2009. CONTRATO SDN Nº 043811.. §1º-A QUANTIDADE TOTAL DE UNIDADE DE SERVIÇO - US ESTIMADA PELA COPEL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É DE 11.832,899 US. §2º-OS MATERIAIS IDENTIFICADOS COM ASTERISCOS NO ANEXO X DO EDITAL, SERÃO FORNECIDOS PELA COPEL. §3º-E EXECUÇÃO DESTES CONTRATOS COMPREENDE A REALIZAÇÃO DO SEU OBJETO EM CONFORMIDADE AOS PROJETOS ELETROMECÂNICOS A SEREM FORNECIDOS PELA COPEL E PADRÕES, CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS, ATIVIDADES DE MONTAGENS E MANUTENÇÃO COM LINHA VIVA ESTABELECIDAS NAS NORMAS E MANUAIS TÉCNICOS RELACIONADOS NO PROJETO BÁSICO, INDICADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIA DE RESPECTIVA LICITAÇÃO. §4º-A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATOS SÓ PODERÁ SER INICIADA APÓS: A) A REALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA, CONFORME ESTABELECIDO NA CLAUSULA "OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA". B) A REALIZAÇÃO DA REUNIÃO DE INTEGRAÇÃO ENTRE A COPEL E A CONTRATADA. C) O PREENCHIMENTO E

ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO - PROCEDIMENTOS DE  
SEGURANÇA (NR 10), ANEXO VIII DO EDITAL. D) A  
ASSINATURA DAS AUTORIZAÇÕES PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU  
SERVIÇOS - AES, ONDE CONSTARÃO AS CONDIÇÕES DE  
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. DENTRE OS MATERIAIS QUE  
SERÃO APLICADOS NA OBRA, ESTÃO:

|                                                       |       |
|-------------------------------------------------------|-------|
| TRANSFORMADORES DE 45KVA (COD. 9352198);              | 1) 9  |
| TRANSFORMADORES DE 75KVA (COD. 9352228);              | 2) 8  |
| TRANSFORMADORES DE 112,5KVA (COD. 9352244);           | 3) 13 |
| TRANSFORMADORES DE 150KVA (COD. 9352252);             | 4) 12 |
| TRANSFORMADORES DE 225KVA (COD. 9352279);             | 5) 8  |
| TRANSFORMADORES DE 300KVA (COD. 9352287);             | 6) 24 |
| TOTAL DOS TRANSFORMADORES INSTALADOS: 13,267MVA ..... |       |

Observação.....

---

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# RÉGISTRO D MPREGADO

2

## CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

## VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Cor.....  
Cabelo.....  
Olhos.....  
Altura.....  
Peso.....  
Sinais.....



Bernardo Tome Pauka  
nº 636653 Série 00269-59 ; C.T.P.S. (Rural) nº ..... Série ..... portador da C.T.P.S.  
C.P.F. / CIC nº 007.560.439-67 ; Título de Eleitor nº 69936380620 da 087/0039 zona;  
Cédula de Identidade R.G. nº 8.300.079-1 foi admitido em 01 de Julho de 2009 para exercer a  
função de Eng. Eletricista com o salário de R\$ 2.790,00  
(Dois mil setecentos e noventa reais)  
por ..... no seguinte horário de trabalho: das ..... às ..... horas, com ..... horas de  
intervalo para repouso e alimentação.

## SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

|                                                                         |                                    |                                         |                            |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------|
| É optante?<br>Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> | Data da opção<br>...../...../..... | Data da retratação<br>...../...../..... | Banco depositário<br>..... |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nacionalidade <u>Brasileira</u><br>Filho de <u>Blandio Pauka</u><br>e de <u>Jacira Tome Pauka</u><br>nascido em <u>Maringá - PR</u><br>a <u>17</u> de <u>Abril</u> de <u>1980</u><br>Estado civil <u>Solteiro</u><br>Nome do cônjuge .....<br>Grau de instrução <u>3º Grau</u><br>Residência <u>Rua Dom Pedro II, 715</u><br>Cart. Nac. Habilitação nº <u>00659611367</u><br>Cert. Militar nº .....<br>{ Série .....<br>Categ. .... | <b>QUANDO ESTRANGEIRO</b><br>Carteira modelo 19 nº .....<br>Nº Registro Geral .....<br>Casado(a) c/ brasileira(o)? .....<br>Nome do cônjuge .....<br>Tem filhos brasileiros? .....<br>Quantos? .....<br>Data da chegada ao Brasil:<br>..... de ..... de .....<br>Naturalizado .....<br>Decreto nº ..... | <b>PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)</b><br>Cadastrado em ..... / ..... / .....<br>Sob nº .....<br>dep. no Banco .....<br>endereço .....<br>Códigos { Banco .....<br>Agência .....<br>endereço da agência .....<br>Obs: ..... |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Beneficiários: .....

Maringá PR 01 de Julho de 2009



RO *WLS* FIS

22  
23  
24

você também está obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispoem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**  
**CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**



**00269-SP**

Número **036653**

Série



ASSINATURA DO PORTADOR

## CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

08.254.431/0001-96

ELETRO MARINHA

CNPJ/MF ..... LUMINACAO LTDA - ME

Rua ..... RUA SANTOS DUMONT 1084

Município ..... PIRACEMA DO PARANAPANEMA - PR

Esp. do estabelecimento ..... CBO n°

Cargo ..... Eng. Eletricista

Data admissão ..... 09 de Outubro de 2008

Registro n° ..... Fls. Ficha

Remuneração especificada R\$ 2.790,00

(Dois mil, quatrocentos e noventa reais)

ELETRO MARINHA LUMINACAO LTDA

1° ..... 2°

Data saída ..... de ..... de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1° ..... 2°

Com. Dispensa CD N°

## CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

LUMEN - INSTALAÇÕES  
ELETRICAS LTDA.

CNPJ/MF ..... RUA DAS ORQUIDEAS 513

Rua ..... PIRACEMA DO PARANAPANEMA - CEP 87060-000

Município ..... JARDIM OLINDA - PARANAPANEMA - PR

Esp. do estabelecimento ..... CBO n°

Cargo ..... Eng. Eletricista

Data admissão ..... 01 de Julho de 2009

Registro n° ..... Fls. Ficha

Remuneração especificada R\$ 2.790,00

(Dois mil, quatrocentos e noventa reais)

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1° ..... 2°

Data saída ..... de ..... de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1° ..... 2°

Com. Dispensa CD N°

# PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871  
Site: [www.distribuidormaringa.com.br](http://www.distribuidormaringa.com.br) - Email: [rubens.augusto@distribuidormaringa.com.br](mailto:rubens.augusto@distribuidormaringa.com.br)



## CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201604040829442677506

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

\*\* RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT \*\*, Distribuidor e anexos da  
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o  
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a  
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e  
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

LUMEN INSTALACOES ELETRICAS LTDA EPP

CNPJ: 08.925.842/0001-66

### Observações:

Não Há.

\*\*\* Buscas Efetuadas nos Últimos 5 anos.

\*\*\* Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

\*\*\* CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. \*\*\*

\*\*\* EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 28,25 - 155 VRC \*\*\*

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 4 de abril de 2016.



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR  
assinado digitalmente

Retirada em: 05/04/2016 15:20 HGA

PROPONENTE:

LUMEN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.  
AVENIDA, NILDO RIBEIRO DA ROCHA, 3818  
CEP: 87060-390 - JD HIGIENOPOLIS - MARINGÁ - PR.  
FONE/FAX: (44) 3220-6700  
CNPJ: 08.925.842/0001-66  
IE: 904.17518-83  
E-mail: [lumen.leonardo@wnet.com.br](mailto:lumen.leonardo@wnet.com.br)

**MODELO Nº 05**

LÚMEN - INSTALAÇÕES  
ELÉTRICAS LTDA  
CNPJ: 08.925.842/0001-66  
INSCR. 90417518-83  
FONE (44) 3220-6700  
e-mail: [lumen.instalacoes@hotmail.com](mailto:lumen.instalacoes@hotmail.com)

**TOMADA DE PREÇO 03/2016  
CAPACIDADE FINANCEIRA**

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 03/2016

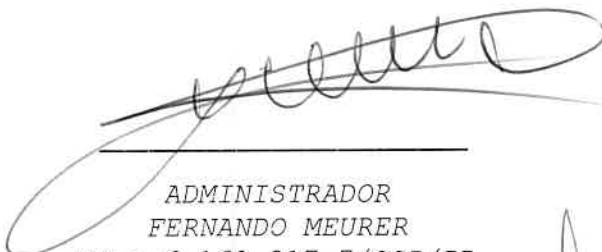
Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

**SÃO AS DEMONSTRAÇÕES :**

| Tipo de índice                     | Valor em reais      | Índice      |
|------------------------------------|---------------------|-------------|
| Liquidez geral (LG)                |                     |             |
|                                    | <u>3.026.367,77</u> | <b>2,65</b> |
| $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$     | 1.144.166,27        |             |
| Liquidez corrente (LC)             |                     |             |
|                                    | <u>3.026.367,77</u> | <b>2,73</b> |
| $LC = AC / PC$                     | 1.107.091,72        |             |
| Endividamento (E)                  |                     |             |
|                                    | <u>1.144.166,27</u> | <b>0,34</b> |
| $E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$ | 3.321.648,98        |             |

AC - ativo circulante; RLP - realizável a longo prazo.; AP - ativo permanente;  
ELP - exigível a longo prazo; PC - passivo circulante.  
Maringá, 18 de Maio de 2016.

  
CONTADOR  
NELSON BENEDITO GREMASCHI  
CRC Nº: PR-026550/O-0  
RG : 1.394.058/PR

  
ADMINISTRADOR  
FERNANDO MEURER  
RG.: 6.169.217-7/SSP/PR  
CPF: 023.227.899-76

CNPJ. 08.925.842/0001-66

INSCR. EST. 904.17518-83



PROPONENTE: LUMEN – INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - EPP  
AV. ARQUITETO NILDO RIBEIRO DA ROCHA, 3818, JARDIM HIGIENOPOLIS,  
CEP: 87.060-390, MARINGÁ – PR.  
FONE/FAX:(44) 3220-6700  
CNPJ: 08.925.842/0001-66  
e-mail – engenharia@eletromaringa.com.br

### CAPACIDADE FINANCEIRA

A

Comissão de licitação

Edital Tomada de preços 003/2016 – Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -Paraná  
Processo nº 035/2016

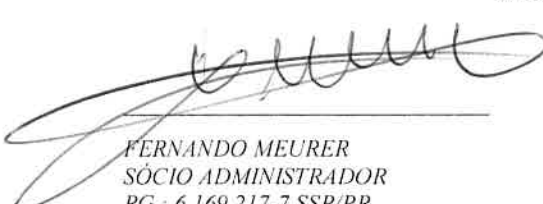
Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do ultimo exercício social.

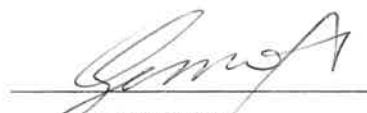
Declaramos ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações:

### SÃO AS DEMONSTRAÇÕES

| Tipo de índice                                        | Valor em reais                      | Índice |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------|
| Liquidez geral (LG)<br>$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$ | $\frac{3.026.367,77}{1.144.166,27}$ | 2,65   |
| Liquidez corrente (LC)<br>$LC = AC / PC$              | $\frac{3.026.367,77}{1.107.091,72}$ | 2,73   |
| Endividamento (E)<br>$E (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$ | $\frac{1.144.166,27}{3.321.648,98}$ | 0,34   |

Maringá/Pr. 16 de maio de 2016.

  
FERNANDO MEURER  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
RG.: 6.169.217-7 SSP/PR  
CPF: 023.227.899-76

  
CONTADOR  
NELSON BENEDITO GREMASCHI  
CRC Nº. PR-026550/O-0  
RG 1.394.058/PR







## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

|                |                             |
|----------------|-----------------------------|
| NOME.....      | : NELSON BENEDITO GREMASCHI |
| REGISTRO.....  | : PR-026550/O-0             |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR                  |
| CPF.....       | : 331.001.529-72            |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CURITIBA, 19.05.2016 as 10:38:23.

Válido até: 17.08.2016.

Código de Controle: 188543.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

# TERMO DE ABERTURA

## Livro Diário

Número: 9

Página: 1

Contém este livro 118 páginas numeradas do No. 1 ao 118 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2015 a 31/12/2015.



Nome da Empresa .....: LUMEN - INSTALACOES ELETRICAS LTDA. ME

Ramo .....: Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

Endereço .....: AVENIDA ARQUITETO NILDO RIBEIRO DA ROCHA, 3818

Complemento .....

Bairro .....: JD HIGIENOPOLIS

Município .....: MARINGÁ

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 08.925.842/0001-66

Inscrição Estadual.....: 90417518-83

Registro na junta.....: 41205968388 Data registro: 03/07/2007

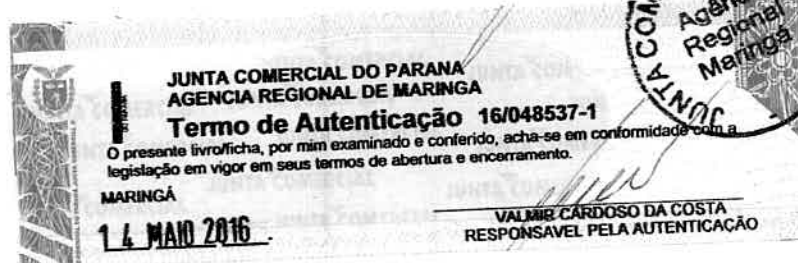
Inscrição Municipal.....: 127689



MARINGÁ, 01/01/2015

FERNANDO MEURER  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 023.227.899-76

NELSON BENEDITO GREMASCHI  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR026550/O-0  
CPF: 331.001.529-72



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Empresa: **LUMEN - INSTALACOES ELETRICAS LTDA. ME**  
 CNPJ: 08.925.842/0001-66  
 Insc. Junta Comercial: 41205968388 Data: 03/07/2007  
 Período: 01/01/2015 a 31/12/2015  
 Balanço encerrado em: 31/12/2015

Página: 0101  
 Número livro: 0009



# BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição                                | Saldo Atual          |
|------------------------------------------|----------------------|
| <b>ATIVO</b>                             |                      |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                  |                      |
| DISPONIBILIDADES                         | 16.737,11D           |
| CAIXA GERAL                              | 16.737,11D           |
| CREDITOS                                 | 3.009.628,66D        |
| CLIENTES                                 | 210.201,38D          |
| ALMOXARIFADO DE MATERIAS DE INSTALAÇÕES  | 1.655.474,43D        |
| OUTROS VALORES A RECUPERAR               | 24.773,33D           |
| CREDITOS DIVERSOS                        | 1.116.714,15D        |
| ADIANTAMENTOS PARA FUNCIONÁRIOS          | 2.465,37D            |
| <b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>            | <b>3.026.365,77D</b> |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>              |                      |
| INVESTIMENTOS                            | 121,00D              |
| PARTICIPAÇÕES COM RECRUSOS PROPRIOS EM O | 121,00D              |
| IMOBILIZADO                              | 294.162,21D          |
| IMOBILIZADO TÉCNICO OU DE APOIO OU ADMIN | 36.620,91D           |
| IMOBILIZADO OPERACIONAL                  | 329.850,42D          |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA                | 72.309,12C           |
| INTANGÍVEL                               | 1.000,00D            |
| BENS INCORPOREOS                         | 1.000,00D            |
| <b>TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>        | <b>295.283,21D</b>   |
| <b>TOTAL ATIVO</b>                       | <b>3.321.648,98D</b> |
| <b>PASSIVO</b>                           |                      |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                |                      |
| FORNECEDORES                             | 702.048,06C          |
| FORNECEDORES                             | 696.261,88C          |
| FORNECEDORES OUTROS BENS E SERVICOS      | 5.786,18C            |
| INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS                 | 140.710,79C          |
| FINANCIAMENTO DE CAPITAL DE GIRO         | 140.710,79C          |
| OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTA | 71.271,32C           |
| OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS               | 21.055,19C           |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS                  | 49.514,81C           |
| OBRIGAÇÕES COM SÓCIOS E OU DIRETORES     | 701,32C              |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                   | 62.501,03C           |
| TRIBUTOS FEDERAIS                        | 61.620,63C           |
| TRIBUTOS MUNICIPAIS                      | 880,40C              |
| OUTRAS OBRIGACOES                        | 130.560,52C          |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR                | 117.079,00C          |
| OUTRAS OBRIG. DE CURTO PRAZO A RECOLHER  | 13.481,52C           |
| <b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>          | <b>1.107.091,72C</b> |
| <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>            |                      |
| PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO           | 37.074,55C           |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS                       | 37.074,55C           |
| <b>TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>      | <b>37.074,55C</b>    |
| <b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>                |                      |
| CAPITAL SOCIAL                           | 500.000,00C          |
| PESSOAS FISICAS                          | 500.000,00C          |
| RESERVAS DE LUCROS                       | 914.725,39C          |
| RESERVA DE LUCROS                        | 914.725,39C          |
| PREJUIZOS ACUMULADOS                     | 97.242,68D           |
| PREJUIZOS ACUMULADOS                     | 97.242,68D           |
| ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL     | 860.000,00C          |
| ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL     | 860.000,00C          |
| <b>TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO</b>          | <b>2.177.482,71C</b> |
| <b>TOTAL PASSIVO</b>                     | <b>3.321.648,98C</b> |



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

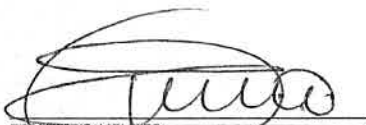
Empresa: LUMEN - INSTALACOES ELETRICAS LTDA. ME  
CNPJ: 08.925.842/0001-66  
Insc. Junta Comercial: 41205968388 Data: 03/07/2007  
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015  
Balanco encerrado em: 31/12/2015

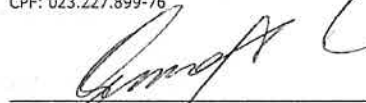
Página: 0102  
Número livro: 0009

# BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição | Saldo Atual |
|-----------|-------------|
|-----------|-------------|

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2015 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 3.321.648,98 (três milhões trezentos e vinte e hum mil seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos)

  
FERNANDO MEURER  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 023.227.899-76

  
NELSON BENEDITO GREMASCHI  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR026550/O-0  
CPF: 331.001.529-72

## 1º TABELIONATO DE NOTAS MARINGÁ - PARANÁ

### AUTENTICAÇÃO

ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL

19 MAIO 2016

Em test.º \_\_\_\_\_ da verdade  
LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIÁ  
AUXILIARES

☐ DAIANE PEREIRA CAETANO ☐ MARCILENE APARECIDA DA SILVA LIMA  
☐ ANDRÉ TAKAKI MITSUGUI ☐ MAGDIEL DOS SANTOS TABORDA  
☐ PAULA SABOIA GOMES



Empresa: LUMEN - INSTALACOES ELETRICAS LTDA. ME  
CNPJ: 08.925.842/0001-66  
Insc. Junta Comercial: 41205968388 Data: 03/07/2007  
Período: 01/01/2015 - 31/12/2015

Página: 0103  
Número livro: 0009  
Emissão: 10/05/2016  
Hora: 17:17

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2015



|                                             |                |                       |
|---------------------------------------------|----------------|-----------------------|
| (+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA               |                |                       |
| RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS            | 5.285.913,10   | <u>5.285.913,10</u>   |
| (-) ABATIMENTOS DA RECEITA BRUTA            |                |                       |
| (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE AS VENDAS     | (334.335,97)   | <u>(334.335,97)</u>   |
| (=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA             |                | <u>4.951.577,13</u>   |
| (-) CUSTOS OPERACIONAIS                     |                |                       |
| CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - C.S.V.       | (4.249.298,61) | <u>(4.249.298,61)</u> |
| (=) LUCRO BRUTO                             |                | <u>702.278,52</u>     |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS                   |                |                       |
| OUTRAS DESPESAS COM VENDAS                  | (55,00)        | <u>(55,00)</u>        |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS                |                |                       |
| HONORÁRIOS DA DIRETORIA                     | (9.456,00)     |                       |
| DESPESAS COM PESSOAL                        | (111.525,38)   |                       |
| DESPESAS COM MATERIAIS E UTILIDADES         | (34.535,86)    | <u>(155.517,24)</u>   |
| (-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS                    |                |                       |
| IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES              | (1.101,96)     | <u>(1.101,96)</u>     |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS                    |                |                       |
| DESPESAS FINANCEIRAS                        | (174.815,42)   | <u>(174.815,42)</u>   |
| (+) RECEITAS FINANCEIRAS                    |                |                       |
| RECEITAS FINANCEIRAS                        | 19.458,74      | <u>19.458,74</u>      |
| (+) RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS             |                |                       |
| OUTRAS RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS | 775,62         | <u>775,62</u>         |
| (=) RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES           |                | <u>391.023,26</u>     |
| (-) PROVISÃO PARA I.R.P.J.                  |                |                       |
| IMPOSTO DE RENDA - LUCRO PRESUMIDO          | (82.405,87)    | <u>(82.405,87)</u>    |
| (-) PROVISÃO PARA C.S.L.L.                  |                |                       |
| CSLL - LUCRO PRESUMIDO                      | (57.087,87)    | <u>(57.087,87)</u>    |
| (=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO          |                | <u>251.529,52</u>     |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO                  |                | <u>251.529,52</u>     |

RECONHECEREMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO NESTA DATA.

FERNANDO MEURER  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 023.227.899-76

NELSON BENEDITO GREMASCHI  
Reg. nº CRC - PR sob o No. PR026550/O-0  
CPF: 331.001.529-72

Empresa: LUMEN - INSTALACOES ELETRICAS LTDA. ME  
CNPJ: 08.925.842/0001-66  
Insc. Junta Comercial: 41205968388 Data: 03/07/2007  
Realizado em 31 de Dezembro de 2015

Página: 0105  
Número livro: 0009



# DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

## DISCRIMINAÇÃO

## VALOR

### LUCROS/PREJUÍZOS

|                                              |             |
|----------------------------------------------|-------------|
| Saldo Credor de Exercicios Anteriores        | 665.616,26  |
| Ajuste de Saldo de Exercicios Anteriores     | 0,00        |
| Reversão de Reservas                         | 0,00        |
| Lucro Liquido do Exercicio                   | 249.109,13  |
| (-) Saldo Anterior de Prejuizo Acumulado     | (97.242,68) |
| (-) Prejuizo Liquido do Exercicio            | 0,00        |
| (-) Ajuste de Saldo de Exercicios Anteriores | 0,00        |
| TOTAL                                        | 817.482,71  |

### DESTINAÇÕES

|                                           |      |
|-------------------------------------------|------|
| Reserva de Lucro                          | 0,00 |
| Reserva Legal                             | 0,00 |
| Reserva de Lucro a Realizar               | 0,00 |
| Reserva de Capital                        | 0,00 |
| Parecla dos Lucros Incorporada ao Capital | 0,00 |
| Dividendos/Lucros Distribuidos            | 0,00 |
| TOTAL                                     | 0,00 |

### LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

817.482,71

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS NESTA DATA.

FERNANDO MEURER  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 023.227.899-76



NELSON BENEDITO GREMASCHI  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR026550/O-0  
CPF: 331.001.529-72





## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

### Nota 01 - Contexto Operacional

Lumem Instalações Elétricas Ltda., é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Maringá/PR, tendo como objeto social, a construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, a prestação de serviços de eletrificação rural e urbana e demais serviços relativos a engenharia elétrica e construção civil e a montagem de painéis elétricos. Iniciou suas atividades em 03/07/2007.

### Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

### Nota 03 - Principais Práticas Contábeis

#### a) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço; porem a entidade não tem operações.

#### b) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

#### c) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.



#### d) Estoques

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização

#### e) Impostos Federais

A empresa está enquadrada no regime tributário Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

#### f) Benefícios a Empregados

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

### Nota 04 - Empréstimos e Financiamentos

A empresa tem passivo relacionado a empréstimos e financiamentos de R\$ 140.710,79 junto às instituições financeiras nacionais.

### Nota 05 - Responsabilidade e Contingências

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus contadores, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

### Nota 06 - Capital Social

O capital social é de R\$ 500.000,00 dividido em 500.000 quotas de R\$ 1,00 totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Irineu Meurer - 90%

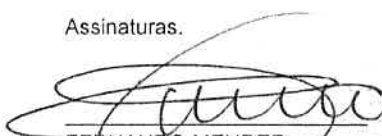
Fernando Meurer - 10%

#### Nota 07 - Eventos Subseqüentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Maringá, 31 de dezembro de 2015.

Assinaturas.

  
FERNANDO MEURER  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 023.227.899-76

  
NELSON BENEDITO GREMASCHI  
CONTADOR RESPONSÁVEL  
CRC: PR026550/O-0

**1º TABELIONATO DE NOTAS**  
MARINGÁ - PARANÁ  
**AUTENTICAÇÃO**  
ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL

**19 MAIO 2016**

Em test.º \_\_\_\_\_ da verdade  
LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIÃ  
AUXILIARES  
☐ DAIANE PEREIRA CAETANO ☐ MARCILENE APARECIDA DA SILVA LIMA  
☐ ANDRÉ TAKAKI MITSUGUI ☐ MAGDEL DOS SANTOS TABORDA  
☐ PAULA SABOIA GOMES



# TERMO DE ENCERRAMENTO

## Livro Diário

Número: 9

Página: 118



Contém este livro 118 páginas numeradas do No. 1 ao 118 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Nome da Empresa .....: LUMEN - INSTALACOES ELETRICAS LTDA. ME

Ramo .....: Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

Endereço .....: AVENIDA ARQUITETO NILDO RIBEIRO DA ROCHA, 3818

Complemento .....

Bairro .....: JD HIGIENOPOLIS

Município .....: MARINGA

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 08.925.842/0001-66

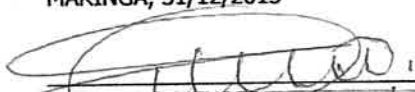
Inscrição Estadual.....: 90417518-83

Registro na junta.....: 41205968388 Data registro: 03/07/2007

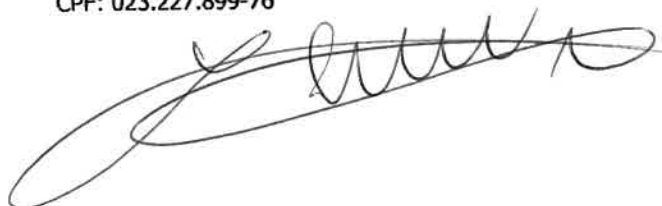
Inscrição Municipal.....: 127689



MARINGA, 31/12/2015

  
FERNANDO MEURER  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 023.227.899-76

  
NELSON BENEDITO GREMASCHI  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR026550/O-0  
CPF: 331.001.529-72









SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                       |                                                                                                   |                                                                              |                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>Nome Empresarial</b><br>LÚMEN INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - EPP                                                                                                                     |                                                                                                   |                                                                              |                                                  |
| <b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA                                                                                                                               |                                                                                                   |                                                                              |                                                  |
| <b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b><br>41 2 0596838-8                                                                                                | <b>CNPJ</b><br>08.925.842/0001-66                                                                 | <b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b><br>03/07/2007                | <b>Data de Início de Atividade</b><br>03/07/2007 |
| <b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b><br>AVENIDA ARQUITETO NILDO RIBEIRO DA ROCHA, 3818, JD. HIGIENOPOLIS, MARINGÁ, PR, 87.060-390         |                                                                                                   |                                                                              |                                                  |
| <b>Objeto Social</b><br>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA E DEMAIS SERVIÇOS RELATIVOS A ENGENHARIA ELETRICA E CONSTRUÇÃO CIVIL E A MONTAGEM DE PAINÉIS ELETRICOS. |                                                                                                   |                                                                              |                                                  |
| <b>Capital: R\$</b> 500.000,00<br>(QUINHENTOS MIL REAIS)                                                                                                                              | <b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b><br><br>Empresa de pequeno porte | <b>Prazo de Duração</b><br><br>Indeterminado                                 |                                                  |
| <b>Capital Integralizado: R\$</b> 500.000,00<br>(QUINHENTOS MIL REAIS)                                                                                                                |                                                                                                   |                                                                              |                                                  |
| <b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>                                                                                               |                                                                                                   |                                                                              |                                                  |
| <b>Nome/CPF ou CNPJ</b>                                                                                                                                                               | <b>Participação no capital (R\$)</b>                                                              | <b>Espécie de Sócio</b>                                                      | <b>Administrador</b>                             |
| IRINEU MEURER<br>156.826.849-15                                                                                                                                                       | 450.000,00                                                                                        | SOCIO                                                                        | XXXXXXXXXX                                       |
| FERNANDO MEURER<br>023.227.899-76                                                                                                                                                     | 50.000,00                                                                                         | SOCIO                                                                        | XXXXXXXXXX                                       |
| <b>Último Arquivamento</b><br>Data: 31/03/2016<br>Ato: ALTERAÇÃO<br>Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                                                          |                                                                                                   | <b>Situação</b><br>REGISTRO ATIVO<br><br><b>Status</b><br>XXXXXXXXXXXXXXXXXX |                                                  |

MARINGÁ - PR, 06 de maio de 2016

16/326163-6



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL



*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

JUNTA COMERCIAL DO  
PARANÁ

PROPONENTE:

LUMEN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.  
AVENIDA, NILDO RIBEIRO DA ROCHA, 3818  
CEP: 87060-390 - JD HIGIENOPOLIS - MARINGÁ - PR.  
FONE/FAX: (44) 3220-6700  
CNPJ: 08.925.842/0001-66  
IE: 904.17518-83  
E-mail [lumen.leonardo@wnet.com.br](mailto:lumen.leonardo@wnet.com.br)

**MODELO Nº 06**

**TOMADA DE PREÇO 03/2016**

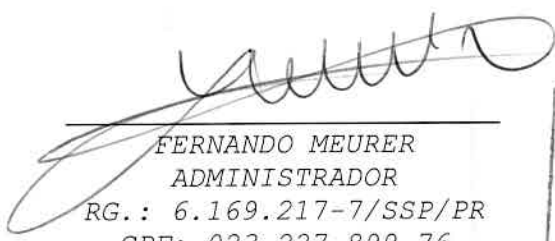
**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 03/2016

O signatário da presente, em nome da proponente **Lumen Instalações Elétricas Ltda**, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maringá, 18 de Maio de 2016.

  
FERNANDO MEURER  
ADMINISTRADOR  
RG.: 6.169.217-7/SSP/PR  
CPF: 023.227.899-76

  
  
  
LÚMEN - INSTALAÇÕES  
ELÉTRICAS LTDA  
CNPJ: 08.925.842/0001-66  
INSCR: 90417518-83  
FONE (44) 3220-6700  
e-mail: [lumen.instalacoes@hotmail.com](mailto:lumen.instalacoes@hotmail.com)

CNPJ. 08.925.842/0001-66

INSCR. EST. 904.17518-83

Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, 3818  
CEP 87060-390 - Jd. Higienópolis - Maringá - Pr

**FONE/FAX: (44) 3220-6700**  
E-mail: [lumen.instalacoes@hotmail.com](mailto:lumen.instalacoes@hotmail.com)



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 12/05/2016



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000605/2016

Número do processo: 1362.0000605/2016

Solicitação: 5 - NOTIFICAÇÕES

Beneficiário:

Requerente: 15155 - J. MALUCELLI SEGURANÇA S/A

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 12/05/2016 13:38

Previsto para: 12/05/2016 13:38

Concluído em:

Assunto: ENCAMINHA A NOVA APOLICE DE SEGURO DIGITAL DA JMALUCELLI SEGURADORA S/A.

Observação:

Número único: A64.02G.W50-00

CPF do beneficiário:

CNPJ do requerente: 84.948.157/0001-33

Bairro:

Município:

Fax:

Condomínio:

Celular:

Juliana Rosa  
(Protocolado por)

J. MALUCELLI SEGURANÇA S/A  
(Requerente)

Hora: 13:38:45





**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS/PR**

Em Anexo, encaminhamos a nova apólice digital da JMalucelli Seguradora S/A, um documento com a mesma veracidade de uma apólice impressa, sendo que a única diferença é que a apólice agora faz parte de um processo de certificação digital, utilizando técnicas e processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas. Esta apólice substitui, de forma definitiva, o modelo anterior, e acompanha as inovações tecnológicas já presentes no mercado, como nota fiscal digital, recibos de pagamentos via internet, emissão de boletos, etc.

**JMalucelli Seguradora**

**TÍTULO: APÓLICE Seguro Garantia Nº 01-0775-0224939**

**Documento eletrônico digitalmente assinado por:**

**ICP Brasil**  
Assinado digitalmente por:  
**Alexandre Malucelli**

**ICP Brasil**  
Assinado digitalmente por:  
**João Gilberto Possiede**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Alexandre Malucelli Nº de Série do Certificado: 75183232594242497103514670160971359621

João Gilberto Possiede Nº de Série do Certificado: 50959184316876756411848892888339304997

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

**Nº Apólice: 01-0775-0224939**  
**Controle Interno(Código Controle): 459030007**  
**Data de Emissão: 10/05/2016**

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website [www.jmalucelliseguradora.com.br](http://www.jmalucelliseguradora.com.br).

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 05436.2016.0001.0775.0224939.000000 no site da susep: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Acesse: Serviço ao Cidadão -> Consulta de apólice de seguro garantia.



Associada a **TRAVELERS**  
**JMalucelli**  
Seguradora

## Seguro Garantia

Apólice: 01-0775-0224939  
Proposta: 1680780

Controle interno(Código Controle):459030007

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website [www.jmalucellseguradora.com.br](http://www.jmalucellseguradora.com.br). Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o n.º 05436.2016.0001.0775.0224939.000000 no site da SUSEP [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.  
Central de Atendimento JMI - 0800 704 0301/Ouvidoria JMI - 0800 643 0301

### Frontispício de Apólice

A J. MALUCELLI SEGURADORA S/A, CNPJ 84.948.157/0001-33, Código de Registro na SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nacar, 1440 - Centro - Curitiba - PR, por meio desta APÓLICE de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO, PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS/PR, CNPJ 76.919.083/0001-89, PRAÇA BASIL, N.º 84 CENTRO SIQUEIRA CAMPOS PR, as obrigações do TOMADOR LUMEN - INSTALACOES ELETRICAS LTDA, CNPJ 08.925.842/0001-66, AV ARCO NILDO RIBEIRO DA ROCHA 3818 JD HIGIENOPOLIS MARINGA PR, até o valor de R\$ 5.275,64 (cinco mil e duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), na modalidade abaixo descrita.

| Modalidade | Limite Máximo de Garantia (L.M.G.) | Ramo                                     |
|------------|------------------------------------|------------------------------------------|
| Licitante  | R\$ 5.275,64                       | 0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO |

### Descrição da Garantia (Coberturas, Valores e prazos previstos no contrato)

| Modalidade e Cobertura Adicional | Importância Segurada | Vigência   |            |
|----------------------------------|----------------------|------------|------------|
|                                  |                      | Início     | Término    |
| Licitante                        | R\$ 5.275,64         | 22/05/2016 | 08/09/2016 |

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

### Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação n.º 003/2016

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGURO.**

Corretor: 000001.0.006536-6 - BEN-HUR CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA  
000001.0.018931-6 - LUIZ MARIM FILHO

Continua na próxima página

Controle de Segurança



Assinado digitalmente por:  
**Alexandre Malucelli**



Assinado digitalmente por:  
**João Gilberto Possiede**



Curitiba - PR. 10/05/2016

\*SUSEP: - Superintendência de seguros privados. Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. \*\* Este produto está protocolado na SUSEP através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17

## Seguro Garantia

Apólice: 01-0775-0224939  
 Proposta: 1680780

Frontispício de Apólice

Controle Interno(Código Controle):459030007

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website [www.jmalucelliseguradora.com.br](http://www.jmalucelliseguradora.com.br). Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o n.º 05436.2016.0001.0775.0224939.000000 no site da SUSEP [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.  
 Central de Atendimento JMI - 0800 704 0301/Ouvidoria JMI - 0800 643 0301

## Demonstrativo de Prêmio

|                                 |     |          |
|---------------------------------|-----|----------|
| Importância Segurada.....       | R\$ | 5.275,64 |
| Prêmio Líquido Licitante.....   | R\$ | 190,00   |
| Adicional de Fracionamento..... | R\$ | 0,00     |
| I.O.F.....                      | R\$ | 0,00     |
| Prêmio Total.....               | R\$ | 190,00   |

### Condições de Pagamento

| Parcela | Vencimento | Nº Camê | Valor(R\$) |
|---------|------------|---------|------------|
| 1       | 17/05/2016 | 4958872 | 190,00     |

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

São Paulo - SP - 10/05/2016

Corretor: 000001.0.006536-6 - BEN-HUR CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA  
 000001.0.018931-6 - LUIZ MARINI FILHO



## CONDIÇÕES GERAIS

**CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO**  
**CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775**  
**SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO**

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da





data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

#### 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

#### 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

#### 9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

#### 10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

#### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu





conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

**VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;**

**12. Concorrência de Garantias:**

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

**13. Concorrência de Apólices:**

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

**14. Extinção da Garantia:**

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**15. Rescisão Contratual:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

| Relação a ser aplicada sobre a vigência —   — % do —   Relação a ser aplicada sobre a vigência —   — % do —<br>original para obtenção de prazo em dias —   — Prêmio —   original para obtenção de prazo em dias —   — Prêmio — |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| 15/365                                                                                                                                                                                                                         | 13%  |
| 30/365                                                                                                                                                                                                                         | 20%  |
| 45/365                                                                                                                                                                                                                         | 27%  |
| 60/365                                                                                                                                                                                                                         | 30%  |
| 75/365                                                                                                                                                                                                                         | 37%  |
| 90/365                                                                                                                                                                                                                         | 40%  |
| 105/365                                                                                                                                                                                                                        | 46%  |
| 120/365                                                                                                                                                                                                                        | 50%  |
| 135/365                                                                                                                                                                                                                        | 56%  |
| 150/365                                                                                                                                                                                                                        | 60%  |
| 165/365                                                                                                                                                                                                                        | 66%  |
| 180/365                                                                                                                                                                                                                        | 70%  |
| 195/365                                                                                                                                                                                                                        | 73%  |
| 210/365                                                                                                                                                                                                                        | 75%  |
| 225/365                                                                                                                                                                                                                        | 78%  |
| 240/365                                                                                                                                                                                                                        | 80%  |
| 255/365                                                                                                                                                                                                                        | 83%  |
| 270/365                                                                                                                                                                                                                        | 85%  |
| 285/365                                                                                                                                                                                                                        | 88%  |
| 300/365                                                                                                                                                                                                                        | 90%  |
| 315/365                                                                                                                                                                                                                        | 93%  |
| 330/365                                                                                                                                                                                                                        | 95%  |
| 345/365                                                                                                                                                                                                                        | 98%  |
| 365/365                                                                                                                                                                                                                        | 100% |

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

**16. Controvérsias:**

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

- b) Cópia do termo de adjudicação;  
c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;  
d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

**5. Rescisão do Contrato de Seguro:**

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

## 6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/coertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

**7. Ratificação:**

7. Ratificação:  
Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

## CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro garantia, quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de rescisão de contrato garantido pela presente apólice de seguro, causados por ou de qualquer forma relacionados a atos e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo segurado, tomador ou controladas, controladoras e coligadas, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

PROPONENTE:

LUMEN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.  
AVENIDA, NILDO RIBEIRO DA ROCHA, 3818  
CEP: 87060-390 - JD HIGIENOPOLIS - MARINGÁ - PR.  
FONE/FAX: (44) 3220-6700  
CNPJ: 08.925.842/0001-66  
IE: 904.17518-83  
E-mail [lumen.leonardo@wnet.com.br](mailto:lumen.leonardo@wnet.com.br)

**MODELO Nº 15**

**TOMADA DE PREÇO 03/2016**

**DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR**

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 0/2016.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar

A Empresa Lumen Instalações Eletricas Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº. 08.925.842/0001-66, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação na Tomada de Preços nº. 03/2016 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Maringá, 18 de Maio de 2016.

  
FERNANDO MEURER  
ADMINISTRADOR  
RG.: 6.169.217-7/SSP/PR  
CPF: 023.227.899-76

  
  
  
  
**LÚMEN - INSTALAÇÕES  
ELÉTRICAS LTDA**  
CNPJ: 08.925.842/0001-66  
INSCR. 90417518-83  
FONE (44) 3220-6700  
e-mail: [lumen.instalacoes@hotmail.com](mailto:lumen.instalacoes@hotmail.com)

**CNPJ. 08.925.842/0001-66**

**Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, 3818  
CEP 87060-390 - Jd. Higienópolis - Maringá - Pr**

**FONE/FAX: (44) 3220-6700**  
E-mail: [lumen.instalacoes@hotmail.com](mailto:lumen.instalacoes@hotmail.com)

**INSCR. EST. 904.17518-83**



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 19/05/2016

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000630/2016

Número do processo: 1362.0000630/2016

Número único: S41.D45.85Q-20

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

CPF do beneficiário:

Requerente: 15171 - HT ENGENHARIA ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI EPP CNPJ do requerente: 08.282.186/0001-20

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Loteamento:

Condomínio:

Município:

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 19/05/2016 15:56

Previsto para: 19/05/2016 15:56

Concluído em:

Súmula: ENVELOPE N°02 - PROPOSTA DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS N°03/2016.

Observação:

Juliana Rosa  
(Protocolado por)

HT ENGENHARIA ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES  
(Requerente)

Hora: 15:56:41

INDICE

**TOMADA DE PREÇO 03/2016**

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 03/2016



Objeto : Contratação de empresa especializada em obras de engenharia elétrica, para execução do Serviço de Ampliação de rede de baixa tensão e iluminação Pública., conforme Edital.

Folha numeradas de 1 à 7

|                          |   |
|--------------------------|---|
| Declaração de epp        | 1 |
| Proposta de preço        | 2 |
| Cronograma               | 3 |
| Planilha de materiais    | 4 |
| Planilha de materiais    | 5 |
| Planilha de serviços     | 6 |
| Certidão Junta Comercial | 7 |

**HT engenharia**

ht\_engenharia@yahoo.com.br

**TOMADA DE PREÇO 03/2016**



**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 03/2016

Objeto : Contratação de empresa especializada em obras de engenharia elétrica, para execução do Serviço de Ampliação de rede de baixa tensão e iluminação Pública., conforme Edital.

O signatário da presente, o senhor *Henrique Rubuo Lopes*, representante legalmente constituído da proponente **HT Engenharia Elétrica Telecomunicações Eireli EPP** *Inscrita no cadastro CNPJ 08.282.186/0001-20, sediada Rua Fausto Nicácio Sampaio, n 110, Londrina -PR*, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei. Complementar nº 123/06.

Londrina, 18 de maio de 2016.

**HT** engenharia

Henrique Rubuo Lopes  
Rg6.700.352-7  
Cpf994.091.789-91  
Crea pr 87454/d

Henrique R. Lopes  
Engenheiro Eletricista  
CREA-PR 87454/D

**08.282.186/0001-20**

H.T. ENGENHARIA ELÉTRICA E  
TELECOMUNICAÇÕES - EIRELI - EPP

RUA: FAUSTO NICACIO SAMPAIO, 110  
JD. MONTE CARLO - CEP: 86.040-460  
LONDRINA - PR

ht\_engenharia@yahoo.com.br



HT Engenharia Elétrica e Telecomunicações Ltda.

Eng.º Henrique R. Lopes  
Crea. PR-87454/D

**TOMADA DE PREÇO 03/2016  
PROPOSTA DE PREÇO**



**HT Engenharia Elétrica Telecomunicações Eireli EPP**  
**CNPJ 08.282.186/0001-20 IE. 90.396.805-29**  
**Rua Fausto Nicácio Sampaio, n 110, Londrina -PR,**  
**Cep 86040-460**

Londrina 18 de maio de 2016.

À Comissão de Licitação  
Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 03/2016.

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à execução de Contratação de empresa especializada em obras de engenharia elétrica, para execução do Serviço de Ampliação de rede de baixa tensão e iluminação Pública., da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra/serviço objeto da licitação supramencionada é de R\$464.631,78 (**quatrocentos e sessenta e quatro mil seiscentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos**)

O prazo de execução do objeto é de 120 (cento e vinte) dias dias contados da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (**Sessenta Dias**) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes nº 1 e nº 2*) pela Comissão de Licitação.

Caso nossa proposta venha a ter erros nos valores sempre prevalece os menores, devido ter multiplicações em porcentagem, pode conter erros sistêmicos, de arredondamento.

Nosso descritivo dos itens não acrescentamos algumas explicações, porem estamos cientes e concordamos com todos os itens e entendemos os mesmos.

Atenciosamente,

  
Henrique Rubio Lopes  
Rg6.700.352-7  
Cpf994.091.789-91  
Crea pr 87454/d



**08.282.186/0001-20**

**H.T. ENGENHARIA ELÉTRICA E  
TELECOMUNICAÇÕES - EIRELI - EPP**

**RUA: FAUSTO NICACIO SAMPAIO, 110  
JD. MONTE CARLO - CEP: 86.040-460  
LONDRINA - PR**

**Henrique R. Lopes**  
**Engenheiro Eletricista**  
**CREA-PR 87454/D**

ht\_engenharia@yahoo.com.br

Fone: (43) 3026-7375 / (43) 9132-1818 - Rua Fausto Nicacio Sampaio, 110 - Londrina - Paraná 2

Eng.º Henrique R. Lopes  
Crea. PR-87454/D



| OBRA: ILUMINAÇÃO PUBLICA<br>LOCAL : SIQUEIRA CAMPOS |                    | MUNICIPIO SIQUEIRA CAMPOS                                                             |         |                |     |                |     |                |     |                |      |
|-----------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------|-----|----------------|-----|----------------|-----|----------------|------|
|                                                     |                    | DATA 14/04/2016 ORÇADO/ORGANIZADO POR: ISADORA SALVALAGIO GUMY ARQ. URB. CAU 108033-4 |         |                |     |                |     |                |     |                |      |
|                                                     |                    | PRAZO EM MESES                                                                        |         |                |     |                |     |                |     |                |      |
| Item                                                | SERVIÇOS           | TOTAL ITEM(R\$)                                                                       | PESO %  | 1 MES          | %   | 2 MES          | %   | 3 MES          | %   | 4 MES          | %    |
| 1                                                   | MATERIAIS          | R\$ 419.189,58                                                                        | 90,22%  | 25             | 25% | 25             | 50% | 25             | 75% | 25             | 100% |
| 2                                                   | TAREFAS DO PROJETO | R\$ 45.442,20                                                                         | 9,78%   | 25             | 25  | 25             | 50  | 25             | 75  | 25             | 100  |
| 3                                                   |                    |                                                                                       |         |                |     |                |     |                |     |                |      |
| 4                                                   |                    |                                                                                       |         |                |     |                |     |                |     |                |      |
| 5                                                   |                    |                                                                                       |         |                |     |                |     |                |     |                |      |
| VALOR MENSAL DAS PARCELAS                           |                    | R\$ 464.631,78                                                                        | 100,00% | R\$ 116.157,94 | 25% | R\$ 116.157,94 | 25% | R\$ 116.157,94 | 25% | R\$ 116.157,94 | 25%  |
| VALOR ACUMULADO                                     |                    |                                                                                       |         |                |     | VALOR TOTAL    |     | R\$            |     | 464.631,78     |      |

Henrique R. Lopes  
Engenheiro Eletricista  
CREA-PR 87454/D

08.282.186/0001-20

H.T. ENGENHARIA, ELÉTRICA E  
TELECOMUNICAÇÕES - EIRELI - EPP

RUA: FAUSTO NICACIO SAMPAIO, 110  
JD. MONTE CARLO - CEP: 86.040-460  
LONDRINA - PR

ht\_engenharia@yahoo.com.br

Fone: (43) 3026-7375 / (43) 9132-1818 - Rua Fausto Nicacio Sampaio, 110 - Londrina - Paraná 3

| Item | Código Copel | Descrição dos Serviços                       | un | Quant | Valor      | Valor com BDI | Total do Item |
|------|--------------|----------------------------------------------|----|-------|------------|---------------|---------------|
| 1    |              | <b>MATERIAS NO PROJETO</b>                   |    |       |            |               |               |
| 1.1  | 3005020      | Alça pré formada caa 2 awg                   | un | 24    | R\$ 4,00   | R\$ 5,00      | R\$ 120,00    |
| 1.2  |              | aramé 16 awg                                 | kg | 40    | R\$ 16,00  | R\$ 20,00     | R\$ 800,00    |
| 1.3  | 3009041      | armação sec. Com 1 estribo                   | un | 24    | R\$ 16,00  | R\$ 20,00     | R\$ 480,00    |
| 1.4  | 8120005      | arruela quadrada                             | un | 415   | R\$ 0,40   | R\$ 0,50      | R\$ 207,50    |
| 1.5  | 8140014      | braço com grampo suspensão 52mm              | un | 28    | R\$ 54,00  | R\$ 67,50     | R\$ 1.890,00  |
| 1.6  | 5010020      | Braço ipo tipo br 1                          | un | 84    | R\$ 62,00  | R\$ 77,50     | R\$ 6.510,00  |
| 1.7  | 5010055      | Braço ip Tipo br2                            | un | 154   | R\$ 287,00 | R\$ 358,75    | R\$ 55.247,50 |
| 1.8  |              | cabeçote de alumínio 3/4                     | un | 258   | R\$ 3,00   | R\$ 3,75      | R\$ 967,50    |
| 1.9  | 8107807      | cabo de cobre xlpe 0,6/1kv 2x2,5mm           | m  | 861   | R\$ 2,00   | R\$ 2,50      | R\$ 2.152,50  |
| 1.10 | 3012077      | cabo de alumínio quadruplex 35mm             | m  | 1081  | R\$ 14,00  | R\$ 17,50     | R\$ 18.912,43 |
| 1.11 | 8108676      | Cabo de Alumínio triplex 35mm                | m  | 281,2 | R\$ 9,00   | R\$ 11,25     | R\$ 3.163,95  |
| 1.12 |              | Cinta Galvanizada                            | m  | 790   | R\$ 2,00   | R\$ 2,50      | R\$ 1.975,00  |
| 1.13 | 8134502      | Cinta Plástica Auto Travante                 | un | 30    | R\$ 0,20   | R\$ 0,25      | R\$ 7,50      |
| 1.14 | 8117020      | cinta para poste circular 160mm              | un | 16    | R\$ 30,00  | R\$ 37,50     | R\$ 600,00    |
| 1.15 | 3042081      | cinta para poste circular 170 mm             | un | 16    | R\$ 27,00  | R\$ 33,75     | R\$ 540,00    |
| 1.16 | 3042090      | cinta para poste circular 180                | un | 3     | R\$ 31,00  | R\$ 38,75     | R\$ 116,25    |
| 1.17 | 3042103      | cinta para poste circular 190mm              | un | 33    | R\$ 36,00  | R\$ 45,00     | R\$ 1.485,00  |
| 1.18 | 3042111      | cinta para poste circular 200mm              | un | 12    | R\$ 30,00  | R\$ 37,50     | R\$ 450,00    |
| 1.19 | 3042154      | cinta para poste circular 250mm              | un | 1     | R\$ 42,00  | R\$ 52,50     | R\$ 52,50     |
| 1.20 | 8131856      | conector aterramento cunha, fio 16/haste 1/2 | un | 11    | R\$ 13,00  | R\$ 16,25     | R\$ 178,75    |
| 1.21 | 7381840      | conector cunha tipo c ip e ramal             | un | 164   | R\$ 10,00  | R\$ 12,50     | R\$ 2.050,00  |
| 1.22 | 7381824      | conector cunha tipo I IP E RAMAL             | un | 11    | R\$ 10,00  | R\$ 12,50     | R\$ 137,50    |
| 1.23 | 7381913      | Conector cunha Tipo L IP e RAMAL             | un | 6     | R\$ 10,00  | R\$ 12,50     | R\$ 75,00     |
| 1.24 | 7381832      | conector cunha tipo A IP e Ramal             | un | 138   | R\$ 10,00  | R\$ 12,50     | R\$ 1.725,00  |
| 1.25 | 7381921      | conector cunha 20ca caa/2ca e 9,5/9,5mm      | un | 2     | R\$ 10,00  | R\$ 12,50     | R\$ 25,00     |
| 1.26 | 8131201      | conector cunha 2ca-35mm/2ca e 9mm/6.4mm      | un | 9     | R\$ 10,00  | R\$ 12,50     | R\$ 112,50    |
| 1.27 |              | conector perfurante 16/120mm                 | un | 516   | R\$ 10,00  | R\$ 12,50     | R\$ 6.450,00  |
| 1.28 | 8129622      | conector perfurante 35-70x35-70 - litoral    | un | 3     | R\$ 10,00  | R\$ 12,50     | R\$ 37,50     |
| 1.29 | 8129509      | conector perfurante 16-70 x 1,5-10           | un | 98    | R\$ 10,00  | R\$ 12,50     | R\$ 1.225,00  |
| 1.30 | 8129517      | conector perfurante 16-70 x 6-35             | un | 143   | R\$ 10,00  | R\$ 12,50     | R\$ 1.787,50  |
| 1.31 | 8129525      | conector perfurante 35-70 x 35-70            | un | 9     | R\$ 10,00  | R\$ 12,50     | R\$ 112,50    |
| 1.32 | 8128049      | conector terminal comp. CA CAA 2 AWG 1F      | un | 7     | R\$ 1,00   | R\$ 1,25      | R\$ 8,75      |
| 1.33 | 8115036      | Cruzeta de concreto retangular               | un | 2     | R\$ 76,00  | R\$ 95,00     | R\$ 190,00    |
| 1.34 |              | Eletroduto br 3 metros                       | un | 258   | R\$ 11,00  | R\$ 13,75     | R\$ 3.547,50  |
| 1.35 | 7326149      | fio aço cobre 16mm                           | kg | 14,34 | R\$ 34,00  | R\$ 42,50     | R\$ 609,45    |
| 1.36 |              | fio flex 2,5                                 | m  | 2100  | R\$ 1,00   | R\$ 1,25      | R\$ 2.625,00  |
| 1.37 |              | fita isolante 20mts                          | un | 50    | R\$ 6,00   | R\$ 7,50      | R\$ 375,00    |
| 1.38 | 7336101      | haste terra aço cobre 2,4m                   | un | 11    | R\$ 23,00  | R\$ 28,75     | R\$ 316,25    |
| 1.39 | 129844       | isolador pilar porcelana 15kv 110 nbi        | un | 6     | R\$ 12,00  | R\$ 15,00     | R\$ 90,00     |
| 1.40 | 3004503      | isolador roldana                             | un | 24    | R\$ 2,00   | R\$ 2,50      | R\$ 60,00     |
| 1.41 | 8122210      | laço tipo CAA 4 AWG                          | un | 6     | R\$ 4,00   | R\$ 5,00      | R\$ 30,00     |
| 1.42 | 109320       | Lampada VSO 70W ALTA PRESSÃO                 | un | 84    | R\$ 23,00  | R\$ 28,75     | R\$ 2.415,00  |
| 1.43 | 134465       | Lampada vso 150W 220V OVOIDE ALTA PRESSÃO    | UN | 270   | R\$ 35,00  | R\$ 43,75     | R\$ 11.812,50 |

ht\_engenharia@yahoo.com.br

Fone: (43) 3026-7375 / (43)9132-1818 - Rua Fausto Nicacio Sampaio, 1110 - Londrina

Henrique R. Lopes  
Engenheiro Eletricista  
CREA-PR 87454/D





**HT Engenharia Elétrica e Telecomunicações Ltda.**

Eng.º **Henrique R. Lopes**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

Crea. PR 87454/D

Obra: ILUMINAÇÃO PUBLICA

Área

Data: 12/04/2016.

| Item                         | Código Copel | Descrição dos Serviços                                                                                      | UD  | Quant | QUANT US | TOTAL QT. US | Total do Item R\$ |
|------------------------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|----------|--------------|-------------------|
| <b>1</b>                     |              | <b>TAREFAS NO PROJETO</b>                                                                                   |     |       |          |              |                   |
| 1.1                          | 704          | Locação de estrutura em rede distribuição urbana por estrutura                                              |     | 41    | 1,3      | 53,3         |                   |
| 1.2                          | 707          | PODE DE ARVORE POR ARVORE                                                                                   |     | 9     | 0,5      | 4,5          |                   |
| 1.3                          | 716          | CAVA EM TERRA OU ARENITO CAIUA PARA POSTE DE ATE 600 DAN COM ALTURA DE ATE 12 METROS E CONTRAPOSTE POR CAVA |     | 41    | 2,19     | 89,79        |                   |
| 1.4                          | 743          | LEVANTAMENTO DE POSTE ATE 12 METROS DE ALTURA COM RESISTENCIA ATE 1000DAN POR POSTE                         |     | 41    | 6,48     | 265,68       |                   |
| 1.5                          | 752          | CRUZETA SIMPLES SEM ISOLADOR POR CRUZETA                                                                    |     | 2     | 0,84     | 1,68         |                   |
| 1.6                          | 755          | ISOLADOR DE PINO POR ISOLADOR                                                                               |     | 6     | 0,44     | 2,64         |                   |
| 1.7                          | 761          | ARMAÇÃO SECUNDADRIA DE 1 ESTRIBO OU PARAFUSO COM OLHAL, POR UNIDADE                                         |     | 24    | 0,39     | 9,36         |                   |
|                              | 768          | ESCORA DE SUBSOLO SIMPLES, POR POSTE                                                                        |     | 2     | 1,3      | 2,6          |                   |
| 1.9                          | 769          | ESCORA DE SUBSOLO DUPLA, POR POSTE                                                                          |     | 16    | 4,78     | 76,48        |                   |
| 1.10                         | 805          | AMARRAÇÃO DE CABO DE ALTA TENSÃO OU BAIXA TENSÃO POR AMARRAÇÃO                                              |     | 6     | 0,27     | 1,62         |                   |
| 1.11                         | 807          | CRUZAMENTO AEREO DE BAIXA TENSÃO POR FASE                                                                   |     | 4     | 1,01     | 4,04         |                   |
| 1.12                         | 810          | LIGAÇÃO DE CABOS EMREDE DE ALTA TENSÃO OU BAIXA TENSÃO POR LIGAÇÃO                                          |     | 334   | 0,31     | 103,54       |                   |
| 1.13                         | 812          | INSTALAÇÃO DO CONJUNTO DE SEGURANÇA PARA TRABALH EM ALTURA (ANTIQUEDA) POR ESTRUTURA                        |     | 44    | 0,43     | 18,92        |                   |
| 1.14                         | 815          | HASTE DE ATERRAMENTO DE AÇO COBRE, PRIMEIRA HASTE POR HASTE                                                 |     | 11    | 1,77     | 19,47        |                   |
| 1.15                         | 821          | INSTALAÇÃO DO ATERRAMENTO TEMPORARIO TIPO SELA POR ESTRUTURA                                                |     | 44    | 0,67     | 29,48        |                   |
| 1.16                         | 835          | BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DE ATE 2 M DE COMPRIMENTO COM LUMINARIA ABETTA OU FECHADA COM LAMPADA POR BRAÇO |     | 84    | 1,28     | 107,52       |                   |
| 1.17                         | 836          | BRAÇO DE LUMINAÇÃO PUBLICA ACIMA DE 2M DE COMPRIMENTO COM LUMINARIA ABERTA OU FECHADA COM LAMPADA POR BRAÇO |     | 154   | 3,35     | 515,9        |                   |
| 1.18                         | 842          | REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO(VMC), VAPOR DE SODIO (VSA) E VAPOR METALICO, POR REATOR               |     | 238   | 0,35     | 83,3         |                   |
| 1.19                         | 845          | RELE FOTOELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA POR RELE                                                            |     | 238   | 0,2      | 47,6         |                   |
| 1.20                         | 863          | DESLOCAMENTO DE PESSOAL ATE O MUNICIPIO OU DISTRITO DA OBRA                                                 |     | 140   | 0,45     | 63           |                   |
| 1.21                         | 883          | FORNECIMENTO DE CARTUCHO, POR CARTUCHO                                                                      |     | 22    | 0,23     | 5,06         |                   |
| 1.22                         | 940          | LANÇAMENTO DE CABO DE ALUMINIO MULTIPLEXADO AUTO SUTENTADO, POR KM                                          |     | 1,33  | 36,5     | 48,545       |                   |
| 1.23                         | 942          | LIGAÇÃO COM CONECTOR PERFURANTE, POR LIGAÇÃO                                                                |     | 247   | 0,2      | 49,4         |                   |
| 1.24                         | 944          | BRAÇO COM GRAMPO DE SUSTENTAÇÃO, POR BRAÇO                                                                  |     | 28    | 0,39     | 10,92        |                   |
| 1.25                         | 946          | GEORREFERENCIAMENTO DE ESTRUTURADE RDR E RDU, POR ESTRUTURA                                                 |     | 44    | 0,29     | 12,76        |                   |
| 1.26                         |              | LUMINARIA REBAIXADA                                                                                         |     | 258   | 2,5      | 645          |                   |
|                              |              |                                                                                                             |     |       | VALOR US | QDTE US      |                   |
| 1.27                         | 999          | TOTAIS                                                                                                      | R\$ | 20,00 |          | 2272,11      |                   |
| TOTAL                        |              |                                                                                                             |     |       |          |              | R\$ 45.442,20     |
| TOTAL MATERIAL E MÃO DE OBRA |              |                                                                                                             |     |       |          |              | R\$ 464.631,78    |

ht\_engenharia@yahoo.com.br

Fone: (43) 3026-7375 / (43)9132-1818 - Rua Fausto Nicacio Sampaio, 110

Henrique R. Lopes  
Engenheiro Eletricista  
CREA-PR 87454/D



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                              |                                                               |                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Nome Empresarial<br>H.T ENGENHARIA ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES - EIRELI - EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                              |                                                               |                                  |
| Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                              |                                                               |                                  |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CNPJ                         | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo                      | Data de Início de Atividade      |
| 41 6 0021102-2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 08.282.186/0001-20           | 23/08/2006                                                    | 23/08/2006                       |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)<br>RUA FAUSTO NICÁCIO SAMPAIO, 110, JARDIM MONTE CARLO, LONDRINA, PR, 86.040-460                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                              |                                                               |                                  |
| Objeto<br>(A) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (4321-5/00); (B) MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (4221-9/03); (C) SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA (7112-0/00); (D) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (4742-3/00); (E) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO (4754-7/03); (F) COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO (4752-1/00); (G) MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (4329-1/04); (H) CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES (4221-9/04); (I) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO (4322-3/02); (J) TRITURAÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES E INCANDESCENTES (3839-4/99); (K) COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS (3811-4/00); (L) COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS (3812-2/00); (M) MINISTRAR PALESTRAS SOBRE O USO RACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (8599-6/04); (N) SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS (4399-1/04); (O) ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR (7739-0/99) E (P) IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS. |                              |                                                               |                                  |
| Capital: R\$ 600.000,00<br>(SEISCENTOS MIL REAIS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                              | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte<br>(Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração                 |
| Capital Integralizado: R\$ 600.000,00<br>(SEISCENTOS MIL REAIS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                              | Empresa de pequeno porte                                      | Indeterminado                    |
| Titular<br>Nome/CPF<br>HENRIQUE RUBUO LOPES<br>994.091.789-91                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Administrador<br>Sim         | Início do Mandato<br>23/08/2006                               | Término do Mandato<br>XXXXXXXXXX |
| Último Arquivamento<br>Data: 17/09/2015<br>Número: 20156221527<br>Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Situação<br>REGISTRO ATIVO   |                                                               |                                  |
| Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Status<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXX |                                                               |                                  |

16/274904-0

CURITIBA - PR, 03 de maio de 2016

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL



rofio Instalações Elétricas Ltda.

EFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – PR  
AZÃO SOCIAL: ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA  
OMADA DE PREÇOS Nº 03/2016

**VELOPRE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS**

ATA: 23/05/2016



ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

END: ROD - PR 317 - Nº 8521 - PQ INDL SUL - MARINGÁ-PR

FONE: (44) 4009-3600 - FAX: (44) 4009-3601 - E-MAIL: eletrofio@eletrofio.com.br

CNPJ Nº 85.062.099/0001-09 - I.E Nº 70116945-05



**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 003/2016**

**PROCESSO Nº 035/2016**

**PROPOSTA DE PREÇO**

Maringá, 20 de maio de 2016.

À Comissão de Licitação

Ref. Edital de Tomada de Preços nº 003/2016

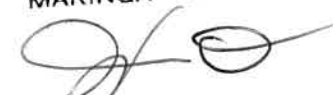
Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.S.ª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à execução de serviço de ampliação de rede de baixa tensão e iluminação pública, da licitação em epígrafe.

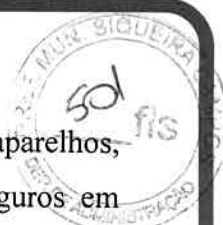
O preço global proposto para execução da obra/serviço objeto da licitação supramencionada é de R\$ **411.442,80** (*Quatrocentos e onze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos*). 

O prazo de execução do objeto é de **120** (*cento e vinte*) dias contados da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de **60** (*sessenta*) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes nº 1 e nº 2*) pela Comissão de Licitação. 

**85.062.099/0001-09**  
**ELETROFIO**  
**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**  
ROD. PR 317 - Nº 8521 - PQ INDL. SUL  
SAÍDA PARA CAMPO MOURÃO - CEP 87065-005  
MARINGÁ - PR 

   
[www.eletrofio.com.br](http://www.eletrofio.com.br) - e-mail: [eletrofio@eletrofio.com.br](mailto:eletrofio@eletrofio.com.br)



Estão incluídos nos preços unitários: materiais, equipamentos, aparelhos, ferramentas, instrumentos, materiais de consumo, mão-de-obra, dissídios coletivos, seguros em geral, encargos de legislação social, trabalhista, previdenciária, infortúnio do trabalho, hospedagem, locomoções, tributos, administração, lucro e quaisquer outras despesas necessárias não especificadas neste Edital, mas julgadas essenciais à execução da obra.

Atenciosamente.



ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.  
NOME: JOÃO ALBERTO FORLAN  
RG Nº: 752.110 – SSP-PR.  
CPF Nº: 046.040.759-72  
CARGO: PROPRIETÁRIO

85.062.099/0001-09

**ELETROFIO  
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**

ROD.PR 317 – Nº 8521 – PQ INDL. SUL  
SAÍDA PARA CAMPO MOURÃO – CEP 87065-005  
MARINGÁ – PR



ELETRÓFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

END: ROD - PR 317 - Nº 8521 - PQ INDL SUL - MARINGÁ-PR

FONE: (44) 4009-3600 - FAX: (44) 4009-3601 - E-MAIL: eletrofio@eletrofio.com.br

CNPJ Nº 85.062.099/0001-09 - I.E Nº 70116945-05

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 003/2016****PROCESSO Nº 035/2016****PLANILHA DE SERVIÇOS**

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.S.ª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à execução de serviço de ampliação de rede de baixa tensão e iluminação pública, da licitação em epígrafe.

| ITEM | CÓDIGO COPEL | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO - COPEL                 | UD  | QUANT   | VALOR      | VALOR COM BDI | TOTAL ITEM (R\$) |
|------|--------------|----------------------------------------------|-----|---------|------------|---------------|------------------|
| 1    |              | <b>MATERIAIS NO PROJETO</b>                  |     |         |            |               |                  |
| 1.1  | 3005020      | ALÇA PRE DIS; CA=2AWG; CAL=35MM2             | UND | 24,00   | R\$ 3,35   | R\$ 4,19      | R\$ 100,50       |
|      |              | Alça Pré-formada CA-CAA 2AWG                 |     |         |            |               |                  |
| 1.2  | -            | ARAME 16 AWG                                 | KG  | 40,00   | R\$ 13,18  | R\$ 16,48     | R\$ 659,00       |
|      |              | Arame 16 AWG                                 |     |         |            |               |                  |
| 1.3  | 3009041      | ARMAÇÃO SEC, 125MM; 1 ESTR; NTC 811584       | UND | 24,00   | R\$ 12,60  | R\$ 15,75     | R\$ 378,00       |
|      |              | Armação Sec. Com 1 Estribo                   |     |         |            |               |                  |
| 1.4  | 8120005      | ARRUELA QUAD; ZINC; DN=18MM;E=3MM; NTC812000 | UND | 415,00  | R\$ 0,31   | R\$ 0,39      | R\$ 160,81       |
|      |              | Arruela Quadrada                             |     |         |            |               |                  |
| 1.5  | 8140014      | BRAÇO GRAMPO SUSP;CAB NEUT:10,0 - 12,0M      | UND | 28,00   | R\$ 42,59  | R\$ 53,24     | R\$ 1.490,65     |
|      |              | Braço c/ Grampo Suspensão 52mm               |     |         |            |               |                  |
| 1.6  | 5010020      | BRAÇO ILUMINAÇÃO PUBLICA-BR-1; NTC 813951    | UND | 84,00   | R\$ 48,71  | R\$ 60,89     | R\$ 5.114,55     |
|      |              | Braço I.P. Tipo BR-1                         |     |         |            |               |                  |
| 1.7  | 5010055      | BRAÇO ILUMINAÇÃO PUBLICA-BR-2; NTC 813952    | UND | 154,00  | R\$ 223,86 | R\$ 279,83    | R\$ 43.093,05    |
|      |              | Braço I.P. Tipo BR-2                         |     |         |            |               |                  |
| 1.8  | -            | CABEÇOTE 3/4 ALÚMINIO                        | UND | 258,00  | R\$ 2,81   | R\$ 3,51      | R\$ 906,23       |
|      |              | Cabeçote 3/4 Alumínio                        |     |         |            |               |                  |
| 1.9  | 8107807      | CABO BT;CU;2x2,5MM2,0,6/1KV;NTC810780        | M   | 861,00  | R\$ 1,68   | R\$ 2,10      | R\$ 1.808,10     |
|      |              | Cabo Cobre XLPE 0,6/1KV 2x2,5mm              |     |         |            |               |                  |
| 1.10 | 3012077      | CABO ELET AUTO-SUST;QUADRUPLIX;AL;35MM2      | M   | 1080,71 | R\$ 11,51  | R\$ 14,39     | R\$ 15.548,72    |
|      |              | Cabo de Alum. Quadruplex 35mm2               |     |         |            |               |                  |
| 1.11 | 8108676      | CABO ELET AUTO-SUST;TRIPLEX;AL;35MM2         | M   | 281,24  | R\$ 7,29   | R\$ 9,11      | R\$ 2.562,80     |
|      |              | Cabo de Alum. Triplex 35mm2                  |     |         |            |               |                  |
| 1.12 | -            | CINTA GALVANIZADA PERFURADA                  | M   | 790,00  | R\$ 1,91   | R\$ 2,39      | R\$ 1.886,13     |
|      |              |                                              |     |         |            |               |                  |
| 1.13 | 8134502      | CINTA PLASTICA AUTOTR;190MM;NTC813450        | UND | 30,00   | R\$ 0,16   | R\$ 0,20      | R\$ 6,00         |
|      |              | Cinta Plástica Auto Travante                 |     |         |            |               |                  |
| 1.14 | 8117020      | CINTA POSTE CIRCULAR;D=160MM;AÇO;ZINCADO     | UND | 16,00   | R\$ 23,83  | R\$ 29,79     | R\$ 476,60       |
|      |              | Cinta Circular 160mm                         |     |         |            |               |                  |
| 1.15 | 3042081      | CINTA POSTE CIRCULAR;D=170MM;AÇO;ZINCADO     | UND | 16,00   | R\$ 21,68  | R\$ 27,10     | R\$ 433,60       |
|      |              | Cinta Circular 170mm                         |     |         |            |               |                  |
| 1.16 | 3042090      | CINTA POSTE CIRCULAR;D=180MM;AÇO;ZINCADO     | UND | 3,00    | R\$ 24,41  | R\$ 30,51     | R\$ 91,54        |
|      |              | Cinta Circular 180mm                         |     |         |            |               |                  |
| 1.17 | 3042103      | CINTA POSTE CIRCULAR;D=190MM;AÇO ZINCADO     | UND | 33,00   | R\$ 28,47  | R\$ 35,59     | R\$ 1.174,39     |

www.eletrofio.com.br - e-mail: eletrofio@eletrofio.com

85.062.099/0001-09

**ELETRÓFIO  
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**



603  
10/10/2010

|      |         |                                             |     |         |           |           |              |
|------|---------|---------------------------------------------|-----|---------|-----------|-----------|--------------|
|      |         | Cinta Circular 190mm                        |     |         |           |           |              |
| 1.18 | 3042111 | CINTA POSTE CIRCULAR;D=200MM;AÇO;ZINCADO    | UND | 12,00   | R\$ 19,63 | R\$ 24,54 | R\$ 294,45   |
|      |         | Cinta Circular 200mm                        |     |         |           |           |              |
| 1.19 | 3042154 | CINTA POSTE CIRCULAR;D=250MM;AÇO;ZINCADO    | UND | 1,00    | R\$ 31,63 | R\$ 39,54 | R\$ 39,54    |
|      |         | Cinta Circular 250mm                        |     |         |           |           |              |
| 1.20 | 8131856 | CONECTOR ATER CUNHA;FIO 16/HASTE=1/2        | UND | 11,00   | R\$ 10,65 | R\$ 13,31 | R\$ 146,44   |
|      |         | Conector Aterramento Cunha Fio 16/Haste 1/2 |     |         |           |           |              |
| 1.21 | 7381840 | CONECTOR CUNHA;C; 85A;2/0 CA-10 MM2;CU      | UND | 164,00  | R\$ 7,80  | R\$ 9,75  | R\$ 1.599,00 |
|      |         | Conect. Cunha Tipo C IP e Ramal             |     |         |           |           |              |
| 1.22 | 7381824 | CONECTOR CUNHA;I;110A;16-35/25-25MM2;CU     | UND | 11,00   | R\$ 7,80  | R\$ 9,75  | R\$ 107,25   |
|      |         | Conect. Cunha Tipo I IP e Ramal             |     |         |           |           |              |
| 1.23 | 7381913 | CONECTOR CUNHA;L;20A;4/0AWG G/10-16MM2;CU   | UND | 6,00    | R\$ 7,80  | R\$ 9,75  | R\$ 58,50    |
|      |         | Conect. Cunha Tipo L IP e ramal             |     |         |           |           |              |
| 1.24 | 7381832 | CONECTOR DERIV CUNHA;A;110A;35-6MM2;CU      | UND | 138,00  | R\$ 7,80  | R\$ 9,75  | R\$ 1.345,50 |
|      |         | Conect. Cunha Tipo A IP e Ramal             |     |         |           |           |              |
| 1.25 | 7381921 | CONECTOR DERIV CUNHA; 125A;2/0CA-CAA/2CA    | UND | 2,00    | R\$ 7,80  | R\$ 9,75  | R\$ 19,50    |
|      |         | Conect. Cunha 20CA-CAA/2CA e 9,5/9,5mm      |     |         |           |           |              |
| 1.26 | 8131201 | CONECTOR DERIV CUNHA;150A;2AWG - 2AWG CA    | UND | 9,00    | R\$ 7,80  | R\$ 9,75  | R\$ 87,75    |
|      |         |                                             |     |         |           |           |              |
| 1.27 | -       | CONECTOR PERFURANTE 16/120MM                | UND | 516,00  | R\$ 7,80  | R\$ 9,75  | R\$ 5.031,00 |
|      |         | Conector Perfurante 16/120mm                |     |         |           |           |              |
| 1.28 | 8129509 | CONECTOR PERF;LIT;35-70/35-70MM2;N8112962   | UND | 3,00    | R\$ 7,80  | R\$ 9,75  | R\$ 29,25    |
|      |         | Conector Perfurante 35-70 x 35-70 - Litoral |     |         |           |           |              |
| 1.29 | 8129509 | CONECTOR PERF; 16-70/1,5-10MM2;NTC 812951   | UND | 98,00   | R\$ 7,80  | R\$ 9,75  | R\$ 955,50   |
|      |         |                                             |     |         |           |           |              |
| 1.30 | 8129517 | CONECTOR PERF; 16-70/ 6-35MM2; NTC812951    | UND | 143,00  | R\$ 7,80  | R\$ 9,75  | R\$ 1.394,25 |
|      |         | Conector Perfurante 16-70 x 6-35            |     |         |           |           |              |
| 1.31 | 8129525 | CONECTOR PERF;35-70MM2, NTC 812952          | UND | 9,00    | R\$ 7,80  | R\$ 9,75  | R\$ 87,75    |
|      |         | Conector Perfurante 35-70 x 35-70           |     |         |           |           |              |
| 1.32 | 8128049 | CONECTOR TERM;2AWG;CA/CAA;1 FU;NTC812804    | UND | 7,00    | R\$ 1,33  | R\$ 1,66  | R\$ 11,64    |
|      |         | Conect. Term. Comp. CA CAA 2 AWG G 1F       |     |         |           |           |              |
| 1.33 | 8115036 | CRUZETA POSTE CONCRETO L=2000MM;250DAN      | UND | 2,00    | R\$ 59,59 | R\$ 74,49 | R\$ 148,98   |
|      |         | Cruzeta de Concreto Retang. 2,0m 250 DAN    |     |         |           |           |              |
| 1.34 | -       | ELETRODUTO 3/4 BR 3 METROS                  | UND | 258,00  | R\$ 9,13  | R\$ 11,41 | R\$ 2.944,43 |
|      |         | Eletroduto 3/4 br 3 mts                     |     |         |           |           |              |
| 1.35 | 7326149 | FIO AÇO-COBRE;ATERRAMENTO:MOLE:16MM2        | KG  | 14,34   | R\$ 27,14 | R\$ 33,93 | R\$ 486,48   |
|      |         | Fio Aço-Cobre 13mm2                         |     |         |           |           |              |
| 1.36 | -       | FIO FLEX 2,5MM                              | M   | 2100,00 | R\$ 0,82  | R\$ 1,03  | R\$ 2.152,50 |
|      |         | Fio Flex 2,5mm                              |     |         |           |           |              |
| 1.37 | -       | FITA ISOLANTE 20 METROS                     | UND | 50,00   | R\$ 4,84  | R\$ 6,05  | R\$ 302,50   |
|      |         | Fita isolante 20 mts                        |     |         |           |           |              |
| 1.38 | 7336101 | HASTE ATERRAMENTO; AÇO-COBRE,L=2,4M;D=12,8  | UND | 11,00   | R\$ 18,56 | R\$ 23,20 | R\$ 255,20   |
|      |         | Haste Aterr. Aço-Cobre 2.4m                 |     |         |           |           |              |
| 1.39 | 129844  | ISOLADOR PILAR; EXT;PORC;13,8KV;MONOC       | UND | 6,00    | R\$ 9,95  | R\$ 12,44 | R\$ 74,63    |
|      |         | Isolador Pilar Porcelana 15KV 110NBI        |     |         |           |           |              |

*(Handwritten signatures)*

**85.062.099/0001-09**  
**ELETROFIO**  
**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**

www.eletrificio.com.br - e-mail: eletrificio@eletrificio.com.br

RDD.PR 317 - Nº 8521 - PQ INDL. SUL

SAÍDA PARA CAMPO MOURÃO - CEP 87065-005



|      |         |                                                   |     |        |            |            |                |
|------|---------|---------------------------------------------------|-----|--------|------------|------------|----------------|
| 1.40 | 3004503 | ISOLADOR ROLDANA;PORC;DEXT=80MM;R1350-2           | UND | 24,00  | R\$ 1,99   | R\$ 2,49   | R\$ 59,70      |
|      |         | Isolador Roldana                                  |     |        |            |            |                |
| 1.41 | 8122210 | LAÇO PREF TOPO;CA=4AWG;CAA=4AWG;D=60MM            | UND | 6,00   | R\$ 3,51   | R\$ 4,39   | R\$ 26,33      |
|      |         | Laço Tipo CAA 4 AWG                               |     |        |            |            |                |
| 1.42 | 109320  | LAMPADA; VAPOR SÓDIO; 70W;220V;OVOIDE;NTC         | UND | 84,00  | R\$ 18,49  | R\$ 23,11  | R\$ 1.941,45   |
|      |         | Lâmpada VSO 70W Alta Pressão                      |     |        |            |            |                |
| 1.43 | 134465  | LÂMPADA,VAPOR SÓDIO; 150W;220;OVOIDE;NTC          | UND | 270,00 | R\$ 28,00  | R\$ 35,00  | R\$ 9.450,00   |
|      |         | Lâmpada VSO 150W 220V Ovoide Alta Pressão         |     |        |            |            |                |
| 1.44 | 5029007 | LÂMPADA, VAPOR SÓDIO; 250W; 220V; OVOIDE/ TUBULAR | UND | 142,00 | R\$ 31,94  | R\$ 39,93  | R\$ 5.669,35   |
|      |         | Lâmpada Ovoide VSO 250W                           |     |        |            |            |                |
| 1.45 | 16684   | LUMINARIA;LM-1R;C/REFRATOR;NTC 811358             | UND | 84,00  | R\$ 54,76  | R\$ 68,45  | R\$ 5.749,80   |
|      |         | Luminária LM-1R com Reator                        |     |        |            |            |                |
| 1.46 | 5061202 | LUMINARIA;LM-3;NTC 811353                         | UND | 154,00 | R\$ 78,94  | R\$ 98,68  | R\$ 15.195,95  |
|      |         | Luminária Tipo LM-3                               |     |        |            |            |                |
| 1.47 | -       | LUMINARIA REBAIXADA 150W 220V-VSO                 | UND | 258,00 | R\$ 316,52 | R\$ 395,65 | R\$ 102.077,70 |
|      |         | Luminária Rebaixada 150W 220V VSO                 |     |        |            |            |                |
| 1.48 | 8115206 | MAO FRANCESA,PLANA,ACO;619X32X6MM;NTC             | UND | 4,00   | R\$ 6,28   | R\$ 7,85   | R\$ 31,40      |
|      |         | Mão Francesa Plana 619mm                          |     |        |            |            |                |
| 1.49 | 134481  | NÃO;COMP;USE;016076-8;L.SOD;RES-150W              | UND | 2,00   | R\$ 69,26  | R\$ 86,58  | R\$ 173,15     |
|      |         | Reator Externo Res 150W 220V (Sódio)              |     |        |            |            |                |
| 1.50 | 8118809 | PARAFUSO FRANCES; ABAU; M16X2MM; L=45MM; NTC      | UND | 49,00  | R\$ 1,52   | R\$ 1,90   | R\$ 93,10      |
|      |         | Parafuso Cabeça Abaul. 45mm                       |     |        |            |            |                |
| 1.51 | 8118825 | PARAFUSO, FRANCES; ABAU; M16X2MM; L=70MM; NTC     | UND | 85,00  | R\$ 2,54   | R\$ 3,18   | R\$ 269,88     |
|      |         | Parafuso Cabeça Abaul. 70mm                       |     |        |            |            |                |
| 1.52 | 8118043 | PARAFUSO MAQ QUAD; M16X2MM;L=125MM; NTC           | UND | 4,00   | R\$ 1,95   | R\$ 2,44   | R\$ 9,75       |
|      |         | Parafuso Cabeça Quad. 125mm                       |     |        |            |            |                |
| 1.53 | 8118078 | PARAFUSO, MAQ; QUAD; M16x2MM; L=200MM; NTC        | UND | 56,00  | R\$ 3,00   | R\$ 3,75   | R\$ 210,00     |
|      |         | Parafuso Cabeça Quad. 200mm                       |     |        |            |            |                |
| 1.54 | 811094  | PARAFUSO MAQ; QUAD; M16X2MM; L=250MM; NTC         | UND | 57,00  | R\$ 3,35   | R\$ 4,19   | R\$ 238,69     |
|      |         | Parafuso Cabeça Quad. 250mm                       |     |        |            |            |                |
| 1.55 | 8118116 | PARAFUSO, MAQ; QUAD; M16X2MM; L=300MM; NTC        | UND | 11,00  | R\$ 3,82   | R\$ 4,78   | R\$ 52,53      |
|      |         | Parafuso Cabeça Quad. 300mm                       |     |        |            |            |                |
| 1.56 | 8118132 | PARAFUSO, MAQ; QUAD; M16X2MM; L=350MM; NTC        | UND | 13,00  | R\$ 4,45   | R\$ 5,56   | R\$ 72,31      |
|      |         | Parafuso Cabeça Quad. 350mm                       |     |        |            |            |                |
| 1.57 | 8118159 | PARAFUSO, MAQ; QUAD; M16X2MM; L=400MM; NTC        | UND | 2,00   | R\$ 6,75   | R\$ 8,44   | R\$ 16,88      |
|      |         | Parafuso Cabeça Quad. 400mm                       |     |        |            |            |                |
| 1.58 | 8118566 | PARAFUSO, ROSCA; DUPLA; M16X2MM; L=250MM; NTC     | UND | 21,00  | R\$ 6,90   | R\$ 8,63   | R\$ 181,13     |
|      |         | Parafuso Rosca Dupla 250mm                        |     |        |            |            |                |
| 1.59 | 8118574 | PARAFUSO, ROSCA; DUPLA; M16X2MM; L=300MM; NTC     | UND | 85,00  | R\$ 4,49   | R\$ 5,61   | R\$ 477,06     |



85.062.099/0001-09

ELETROFIO

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

www.eletrofo.com.br - e-mail: eletrofo@eletrofo.com.br



507

|       |         |                                                 |     |        |            |            |                |
|-------|---------|-------------------------------------------------|-----|--------|------------|------------|----------------|
|       |         | Parafuso Rosca Dupla 300mm                      |     |        |            |            |                |
| 1.60  | 8118582 | PARAFUSO, ROSCA; DUPLA; M16X2MM; L=350MM; NTC   | UND | 33,00  | R\$ 7,37   | R\$ 9,21   | R\$ 304,01     |
|       |         | Parafuso Rosca Dupla 350mm                      |     |        |            |            |                |
| 1.61  | 811590  | PARAFUSO, ROSCA; DUPLA; M16X2MM; L=400MM; NTC   | UND | 36,00  | R\$ 5,93   | R\$ 7,41   | R\$ 266,85     |
|       |         | Parafuso Rosca Dupla 400mm                      |     |        |            |            |                |
| 1.62  | 8118604 | PARAFUSO, ROSCA; DUPLA; M16X2MM; L=450MM; NTC   | UND | 2,00   | R\$ 7,99   | R\$ 9,99   | R\$ 19,98      |
|       |         | Parafuso Rosca Dupla 450mm                      |     |        |            |            |                |
| 1.63  | 8115966 | PINO, AUTO TRAVANTE; L=140MM; NTC 811596        | UND | 6,00   | R\$ 7,02   | R\$ 8,78   | R\$ 52,65      |
|       |         | Pino Auto Travante 140mm P/ Isol. Pilar         |     |        |            |            |                |
| 1.64  | 8120862 | PLACA, CONCRETO; 1000X200X100MM; NTC 812086     | UND | 34,00  | R\$ 2,26   | R\$ 2,83   | R\$ 96,05      |
|       |         | Placa de Concreto 1000mm                        |     |        |            |            |                |
| 1.65  | 8101434 | POSTE, CONCRETO; B/300/10,5M; DT; NTC810143     | UND | 14,00  | R\$ 535,67 | R\$ 669,59 | R\$ 9.374,23   |
|       |         | Poste Duplo T B/300/10,5m                       |     |        |            |            |                |
| 1.66  | 8101418 | POSTE, CONCRETO; D/150/10,5M; DT; NTC810141     | UND | 27,00  | R\$ 362,43 | R\$ 453,04 | R\$ 12.232,01  |
|       |         | Poste Duplo T D/150/10,5m                       |     |        |            |            |                |
| 1.67  | 160741  | REATOR EXT.70W; SO; 220V; P=11W; NTC811426      | UND | 84,00  | R\$ 59,24  | R\$ 74,05  | R\$ 6.220,20   |
|       |         | Reator Lamp Sódio Res 70W 220V Perda=11W        |     |        |            |            |                |
| 1.68  | 15543   | REATOR LAMP SODIO; RES-150/254V; NTC            | UND | 10,00  | R\$ 69,26  | R\$ 86,58  | R\$ 865,75     |
|       |         | Reator Externo Res 150W 254V (Sódio) Perda= 28W |     |        |            |            |                |
| 1.69  | 145408  | REATOR, LAMP SOD; RES-150W; 220V; PERDA=17W     | UND | 258,00 | R\$ 46,45  | R\$ 58,06  | R\$ 14.980,13  |
|       |         | Reator 150W 220V Sódio                          |     |        |            |            |                |
| 1.70  | 143367  | REATOR, LAMP SODIO; RES-250W; 220V; PERD=24W    | UND | 142,00 | R\$ 80,15  | R\$ 100,19 | R\$ 14.226,63  |
|       |         | Reator Lamp Sódio Res 250W 220V Per=24W         |     |        |            |            |                |
| 1.71  | 5008301 | RELE, FOTOELETRICO; RF-10, NTC 81321            | UND | 496,00 | R\$ 25,78  | R\$ 32,23  | R\$ 15.983,60  |
|       |         | Rele Fotoelétrico RF-10A                        |     |        |            |            |                |
| 1.72  | 8139571 | SUPORTE, QUINA POSTE; NTC 813957                | UND | 2,00   | R\$ 81,39  | R\$ 101,74 | R\$ 203,48     |
|       |         | Suporte para Quina de Poste                     |     |        |            |            |                |
| 1.73  | -       | SUPORTE PARA LUMINÁRIA REBAIXADA                | UND | 258,00 | R\$ 66,38  | R\$ 82,98  | R\$ 21.407,55  |
|       |         | Suporte p/ Lum. Rebaixada                       |     |        |            |            |                |
| TOTAL |         |                                                 |     |        |            |            | R\$ 331.691,91 |

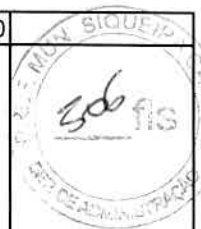
| ITEM | CÓDIGO COPEL | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO - COPEL                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UD | QUANT | QUANT US | TOTAL QT US | TOTAL ITEM (R\$) |
|------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|----------|-------------|------------------|
| 1    |              | TAREFAS NO PROJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |       |          |             |                  |
| 1.1  | 704          | LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM REDE DISTRIBUIÇÃO URBANA, POR ESTRUTURA                                                                                                                                                                                                                                                      | -  | 41,00 | 1,30     | 53,30       |                  |
|      |              | Consiste na determinação com uso de balizas e excepcionalmente teodolito, do ponto exato no terreno onde será instalada a estrutura projetada, (extensão, intercalação ou deslocamento). Esta Atividade não deve ser considerada quanto da substituição de poste que ocupe o mesmo local do poste a ser substituído. |    |       |          |             |                  |

85.062.099/0001-09  
ELETROFIO  
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

www.eletrofio.com.br - e-mail: eletrofio@eletrofio.com.br

ROD.PR 317 - Nº 8521 - PQ INDL. SUL

|     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |       |      |        |  |
|-----|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------|------|--------|--|
| 1.2 | 707 | PODA DE ARVORE, POR ARVORE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | - | 9,00  | 0,50 | 4,50   |  |
|     |     | Compreende a poda de árvore com recolhimento de entulhos, dentro ou fora da faixa de servidão, que pelo seu porte ou pela ação de agentes externos, tais como ventos, erosão, etc. Possa atingir a estrutura e/ou cabos e interferir na operação da rede de distribuição de energia. Esta atividade poderá ocorrer tanto em RDU ou RDR.     |   |       |      |        |  |
| 1.3 | 716 | CAVA EM TERRA OU ARENITO CAIUA PARA POSTE ATE 600 DAN COM ALTURA ATÉ 12M E CONTRAPOSTE POR CAVA                                                                                                                                                                                                                                             | - | 41,00 | 2,19 | 89,79  |  |
|     |     | Consiste na abertura de cava em terra ou arenito cauiá para a instalação de poste de até 600daN e com altura de até 12 metros ou contraposte de concreto de concreto independente do volume escavado                                                                                                                                        |   |       |      |        |  |
| 1.4 | 743 | LEVANTAMENTO DE POSTE ATE 12 METROS DE ALTURA COM RESISTÊNCIA ATÉ 1000 DAN, POR POSTE                                                                                                                                                                                                                                                       | - | 41,00 | 6,48 | 265,68 |  |
|     |     | Consiste no levantamento, plumagem, alinhamento e apiolamento de postes até 12 metros de altura e resistência nominal até 1000 daN, incluindo a distribuição do local onde se acha depositado até o ponto de aplicação. A retirada do poste inclui a escavação complementar, fechamento da cava e limpeza do local.                         |   |       |      |        |  |
| 1.5 | 752 | CRUZETA SIMPLES SEM ISOLADORES, POR CRUZETA                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | - | 2,00  | 0,84 | 1,68   |  |
|     |     | Consiste na instalação de cruzeta simples de madeira, concreto ou aço sem isoladores, independente do comprimento. Nesta atividade paga-se também o deslocamento na própria estrutura, de cruzeta simples de qualquer tipo, independente do comprimento, para melhoria de redes, cotas de afastamento, cruzamento aéreos ou virada do poste |   |       |      |        |  |
| 1.6 | 755 | ISOLADOR DE PINO, POR ISOLADOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | - | 6,00  | 0,44 | 2,64   |  |
|     |     | Compreende a instalação do isolador no pino.                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   |       |      |        |  |
| 1.7 | 761 | ARMAÇÃO SECUNDARIA, DE 1 ESTRIBO OU PARAFUSO COM OLHAL, POR UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                         | - | 24,00 | 0,39 | 9,36   |  |
|     |     | Compreende a instalação da armação secundária com 1 (um) estribo ou parafuso olhal.                                                                                                                                                                                                                                                         |   |       |      |        |  |
| 1.8 | 768 | ESCORA DE SUBSOLO SIMPLES, POR POSTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | - | 2,00  | 1,30 | 2,60   |  |
|     |     | Consiste na abertura complementar da cava, a instalação de placa de concreto ou pedaço de poste de concreto, com 1,00 metro, para                                                                                                                                                                                                           |   |       |      |        |  |
| 1.9 | 769 | ESCORA DE SUBSOLO DUPLA, POR POSTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | - | 16,00 | 4,78 | 76,48  |  |



85.062.099/0001-09

**ELETROFIO**  
**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**

ROD.PR 317 - Nº 8521 - PQ INDL. SUL  
SAÍDA PARA CAMPO MOURÃO - CEP 87065-005  
MARINGÁ - PR

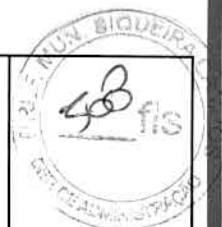
www.eletrofio.com.br - e-mail: eletrofio@eletrofio.com.br



|      |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |        |      |        |  |
|------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|------|--------|--|
|      |     | Consiste na abertura complementar da cava, na instalação de placa de concreto armado ou pedaço de poste de concreto, com 1 (um) metro, para escora dupla, (fundo e superfície), em poste ou contraposte, incluindo o apiloamento e fechamento da cava.                                                                                                                                                                                                              |   |        |      |        |  |
| 1.10 | 805 | AMARRAÇÃO DE CABO DE ALTA OU BAIXA TENSÃO, POR AMARRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | - | 6,00   | 0,27 | 1,62   |  |
|      |     | Compreende a instalação do coxim ou fita para a proteção do cabo sua fixação no isolador, através do laço pré-formado ou fio de amarração.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |        |      |        |  |
| 1.11 | 807 | CRUZAMENTO AÉREO DE BAIXA TENSÃO, POR FASE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | - | 4,00   | 1,01 | 4,04   |  |
|      |     | Compreende a execução do cruzamento aéreo de baixa tensão, independente da quantidade de conexões, tipo ou bitola do condutor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |        |      |        |  |
| 1.12 | 810 | LIGAÇÃO DE CABOS EM REDES DE ALTA OU BAIXA TENSÃO, POR LIGAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | - | 334,00 | 0,31 | 103,54 |  |
|      |     | Consiste na execução de ligações através de conectores de aperto, compressão, conector terminal ou conector tipo cunha, quando realizadas para efetuar a interligação elétrica de equipamentos, ramal aéreo, aterramento do neutro, final de rede de BT e iluminação pública com a rede de alta ou baixa tensão, bem como o adaptador estribo e jumpers de qualquer tipo, exceto as conexões aos bornes dos equipamentos, grampo de linha viva ou cruzamento aéreo. |   |        |      |        |  |
| 1.13 | 812 | INSTALAÇÃO DO CONJUNTO DE SEGURANÇA PARA TRABALHOS EM ALTURA (ANTIQUEDA), POR ESTRUTURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | - | 44,00  | 0,43 | 18,92  |  |
|      |     | Consiste na preparação do equipamento, ajuste e instalação do cinto paraquedista, análise da estrutura e instalação da corda de linha de vida utilizando o agulhão, gancho ou laço com auxílio de vara de manobra telescópica, junto a estrutura. Compreende ainda a retirada e acomodação do conjunto ant queda. Este item deve ser pago por estrutura onde houver instalação do conjunto, independente da quantidade de eletricitas que escalar a estrutura.      |   |        |      |        |  |
| 1.14 | 815 | HASTE DE ATERRAMENTO DE AÇO COBRE, PRIMEIRA HASTE, POR HASTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | - | 11,00  | 1,77 | 19,47  |  |

85.062.099/0001-09

**ELETROFIO**  
**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**ROD.PR 317 - Nº 8521 - PQ INDL. SUL  
SAÍDA PARA CAMPO MOURÃO - CEP 87065-005  
MARINGÁ - PR



|      |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |        |      |        |  |
|------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|------|--------|--|
|      |     | Compreende a aplicação do fio aço-cobre, conexão aos equipamentos, escavação complementar, cravação da haste no solo, execução de solda exotérmica, a medição de resistência do aterramento e fechamento da cava. Inclui a aplicação do eletroduto de PVC no poste quando necessário. Nessa atividade paga-se também a realização do serviço de fiscalização por amostragem dos aterramentos de AT, a razão de 60% da U.S.                |   |        |      |        |  |
| 1.15 | 821 | INSTALAÇÃO DO ATERRAMENTO TEMPORARIO TIPO SELA, POR ESTRUTURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | - | 44,00  | 0,67 | 29,48  |  |
|      |     | Compreende a preparação do equipamento, a análise de riscos, o teste de ausência de tensão, a instalação da sela no poste, e as conexões do aterramento à rede elétrica. Consiste ainda a retirada e acondicionamento do equipamento. Este item deve ser pago por estrutura onde houver instalação do aterramento, independente da quantidade de eletricitas que escalar a estrutura.                                                     |   |        |      |        |  |
| 1.16 | 835 | BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE ATÉ 2M DE COMPRIMENTO, COM LUMINÁRIA ABERTA OU FECHADA, COM LÂMPADA POR BRAÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | - | 84,00  | 1,28 | 107,52 |  |
|      |     | Compreende a instalação de braço de iluminação pública de até 2 metros de comprimento, com luminária aberta ou fechada com lâmpada mista, incandescente, vapor de mercúrio (VMC) ou vapor de sódio (VSA), incluindo a aplicação do fio no braço e as conexões necessárias, exceto ligação a rede. A retirada e o desmonte do braço, luminária e lâmpada, separando por tipo e o acondicionamento e proteção adequados dos componentes.    |   |        |      |        |  |
| 1.17 | 836 | BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA ACIMA 2M DE COMPRIMENTO, COM LUMINÁRIA ABERTA OU FECHADA, COM LÂMPADA, POR BRAÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | - | 154,00 | 3,35 | 515,90 |  |
|      |     | Compreende a instalação de braço para iluminação pública acima de 2 metros de comprimento, com luminária aberta ou fechada com lâmpada mista, indandecente, vapor de mercúrio (VMC) ou vapor de sódio (VSA), incluindo a aplicação do fio no braço e as conexões necessárias, exceto ligação à rede. A retirada é o desmonte do braço, luminária e lâmpada, separando por tipo e o acondicionamento e proteção adequados dos componentes. |   |        |      |        |  |
| 1.18 | 842 | REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO (VMC), VAPOR DE SÓDIO (VSA) E VAPOR METÁLICO, POR REATOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | - | 238,00 | 0,35 | 83,30  |  |

85.062.099/0001-09

ELETRÔFIO  
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

ROD.PR 317 - Nº 8521 - PQ INDL. SUL

SAÍDA PARA CAMPO MOURÃO - CEP 87065-005

MARINGÁ - PR

www.eletrôfio.com.br - e-mail: eletrôfio@eletrôfio.com.br



|      |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |        |       |       |  |
|------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|-------|-------|--|
|      |     | Compreende a instalação do reator de iluminação pública, para lâmpada de qualquer tipo, inclusive as conexões necessárias, exceto ligação à rede.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |        |       |       |  |
| 1.19 | 845 | RELÉ FOTOELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POR RELÉ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | - | 238,00 | 0,20  | 47,60 |  |
|      |     | Compreende a instalação de rel' fotoelétrico de iluminação pública.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |        |       |       |  |
| 1.20 | 863 | DESLOCAMENTO DE PESSOAL ATÉ P MUNICÍPIO OU DISTRITO DA OBRA, POR KM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | - | 140,00 | 0,45  | 63,00 |  |
|      |     | Consiste no deslocamento de pessoal que compõe uma turma de construção em RDU ou RDR. Considera-se ainda: 1) O coeficiente 0,045 corresponde ao deslocamento de 1 elemento, percurso de ida e volta. Assim o coeficiente 0,450 corresponde ao deslocamento da Turma com 10 elementos; o coeficiente 0,315 corresponde ao deslocamento da Turma com 7 elementos; e o coeficiente 0,090 corresponde ao deslocamento da Turma com 2 elementos do Programa de Eficientização Energética - PEE. 2) No coeficiente já estão considerados o tempo e ida e volta, portanto a distância (D) corresponde a distância da obra da sede do PRO's (área de projetos e obras) até o município ou distrito da obra. 3) O deslocamento considera será por obra, exceção feita a obras vinculadas por ODI e ODS realizadas em conjunto, consideradas mesmo projeto, ou obras de I.P, cujo acervo foi transferido para a COPEL em que são emitidas duas ODIs. Nestes casos, deverá ser atribuída a distância somente na obra de rede de distribuição. 4) Para obras executadas no perímetro urbano (RDU) das sedes do PRO's, não será pago deslocamento, pois já estão considerados no valor da US. Excepcionalmente para obras realizadas no setor de Projetos com sede em Santa Quitéria - Curitiba, será considerada a distância entre o Almoxarifado Central de Curitiba (Atuba) e o referido setor de Projetos. 5) Os deslocamentos entre ramais em obras rurais (RDR) já estão incluídos na quantidade de US. Portanto numa obra rural que abrange mais de um município, a distância a ser considerada será a do município mais próximos dos Setores de Projetos. |   |        |       |       |  |
| 1.21 | 883 | FORNECIMENTO DE CARTUCHO, POR CARTUCHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | - | 22,00  | 0,23  | 5,06  |  |
|      |     | Consiste no fornecimento de cartucho utilizado para instalação do conector tipo cunha.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   |        |       |       |  |
| 1.22 | 940 | LANÇAMENTO CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO AUTO - SUSTENTADO, POR KM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | - | 1,33   | 36,50 | 48,55 |  |

85.062.099/0001-09

**ELETROFIO**  
**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**

ROD. PR 317 - Nº 8521 - PQ IND. SUL  
SAÍDA PARA CAMPO MOURÃO - CEP 87065-005  
MARINGÁ - PR

www.eletrificio.com.br - e-mail: eletrificio@eletrificio.com.br



|      |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |           |      |         |               |
|------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|------|---------|---------------|
|      |     | Consiste no lançamento, tensionamento e encabeçamento de cabo de alumínio multiplexado auto-sustentado nas bitolas de 35mm <sup>2</sup> a 120mm <sup>2</sup> , incluindo os serviços de proteção das pontas dos cabos com fita auto fusão ou com tampa que acompanha o conector perfurante e instalação das cinta plástica auto-travante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   |           |      |         |               |
| 1.23 | 942 | LIGAÇÃO COM CONECTOR PERFURANTE, POR LIGAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | - | 247,00    | 0,20 | 49,40   |               |
|      |     | Consiste na ligação de rede de cabo de alumínio mutiplexado com conector perfurante. Inclui a colocação do rabicho para ligação da luminária e ligação das fases dos cruzamentos aéreo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |           |      |         |               |
| 1.24 | 944 | BRAÇO COM GRAMPO DE SUSPENÇÃO, PO BRAÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | - | 28,00     | 0,39 | 10,92   |               |
|      |     | Consiste na instalação do braço com grampo de suspensão no poste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |           |      |         |               |
| 1.25 | 946 | GEOREFERENCIAMENTO DE ESTRUTURA DE RDU E RDR, POR ESTRUTURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | - | 44,00     | 0,29 | 12,76   |               |
|      |     | Consiste no processo de associação dos elementos do mundo real (quadras, árvores, postes, etc) a coordenadas geográficas num determinado Datum de Referência e sistema de projeção cartográfico. Na obtenção do georeferenciamento das redes de distribuição deverá ser realizado levantamentos através do emprego de equipamentos GPS, registrando no mínimo 60 posições, referenciados ao sistema UTM. SAD 69/96, com precisão de até 5 metros. Deverá ser apresentado à Copel: - Relatório em arquivo digital padrão "texto" (.txt), contendo as coordenadas (UTM/SAD 69/96) das estruturas levantadas, bem como a precisão planimétrica dos pontos e a respectiva planta de localização. - Arquivos em meio digital de todos os dados brutos obtidos quando da realização do levantamento de campo, preferencialmente no formato ".cor" ".ssf" e ".inf". - Arquivo em formato ".dxt" do respectivo levantamento. |   |           |      |         |               |
| 1.26 | -   | LUMINARIA REBAIXADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | - | 258,00    | 2,50 | 645,00  |               |
|      |     | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |           |      |         |               |
| 1.27 | 999 | TOTAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   | VALOR US  |      | QDTE US |               |
|      |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   | R\$ 35,10 |      | 2272,11 | R\$ 79.750,89 |

|                              |                |
|------------------------------|----------------|
| TOTAL MATERIAL E MÃO DE OBRA | R\$ 411.442,80 |
|------------------------------|----------------|

O preço global proposto para execução da obra/serviço objeto da licitação supramencionada é de R\$ 411.422,80 (Quatrocentos e onze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

O prazo de execução do objeto é de 120 (cento e vinte) dias contados da data de assinatura do Contrato de Empreitada.







85.062.099/0001-09

**ELETROFIO  
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**

ROD.PR 317 - Nº 8521 - PQ INDL. SUL

SAÍDA PARA CAMPO MOURÃO - CEP 87065-005

MARINGÁ - PR

www.eletrofio.com.br - e-mail: eletrofio@eletrofio.com.br



O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Estão incluídos nos preços unitários: materiais, equipamentos, aparelhos, ferramentas, instrumentos, materiais de consumo, mão-de-obra, dissídios coletivos, seguros em geral, encargos de legislação social, trabalhista, previdenciária, infortúnio do trabalho, hospedagem, locomoções, tributos, administração, lucro e quaisquer outras despesas necessárias não especificadas neste Edital, mas iulgadas essenciais à execução da obra.

Maringá, 20 de maio de 2016.



  
ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.  
NOME: JOÃO ALBERTO FORLAN  
RG Nº: 752.110 – SSP-PR.  
CPF Nº: 046.040.759-72  
CARGO: PROPRIETÁRIO

  
LUIZ TOSHIO KAWAHISA  
RG: 793.999-SSP/PR  
CPF: 015.098.268-23  
CARGO: ENGENHEIRO ELETRICISTA  
CREA: MS-363/D VISTO PR-005267

185 002.099/0001-09  
ELETROFIO  
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.  
ROD. PR 317 - Nº 8521 - PQ IND. SUL  
SAÍDA PARA CAMPO MOURÃO - CEP 87065-005  
MARINGÁ - PR



ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.  
END: ROD - PR 317 - Nº 8521 - PQ INDL SUL - MARINGÁ-PR  
FONE: (44) 4009-3600 - FAX: (44) 4009-3601 - E-MAIL: eletrofitio@eletrofitio.com.br  
CNPJ Nº 85.062.099/0001-09 - I.E Nº 70116945-05

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 003/2016**  
**PROCESSO Nº 035/2016**

**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

| Item | SERVIÇOS                  | TOTAL ITEM (R\$) | PESO %  | PRAZO EM MESES |        |                |        |                |        |                |         |
|------|---------------------------|------------------|---------|----------------|--------|----------------|--------|----------------|--------|----------------|---------|
|      |                           |                  |         | 1º mês         | %      | 2º mês         | %      | 3º mês         | %      | 4º mês         | %       |
| 1    | MATERIAIS NO PROJETO      | R\$ 331.691,91   | 80,62%  | 25,00%         | 25,00% | 25,00%         | 50,00% | 25,00%         | 75,00% | 25,00%         | 100,00% |
| 2    | TAREFAS NO PROJETO        | R\$ 79.750,89    | 19,38%  | 25,00%         | 25,00% | 25,00%         | 50,00% | 25,00%         | 75,00% | 25,00%         | 100,00% |
|      |                           |                  |         |                |        |                |        |                |        |                |         |
|      |                           |                  |         |                |        |                |        |                |        |                |         |
|      |                           |                  |         |                |        |                |        |                |        |                |         |
|      | VALOR MENSAL DAS PARCELAS | R\$ 411.442,80   | 100,00% | R\$ 102.860,70 | 25,00% | R\$ 102.860,70 | 25,00% | R\$ 102.860,70 | 25,00% | R\$ 102.860,70 | 25,00%  |
|      |                           |                  |         |                |        |                |        |                |        |                |         |
|      | VALOR ACUMULADO           |                  |         |                |        |                |        | VALOR TOTAL    |        | R\$ 411.442,80 |         |

Maringá, 20 de maio de 2016.



ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.  
NOME: JOÃO ALBERTO FORLAN  
RG Nº: 752.110 - SSP-PR.  
CPF Nº: 046.040.759-72  
CARGO: PROPRIETÁRIO



85.062.099/0001-09  
**ELETROFIO**  
**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**  
ROD.PR 317 - Nº 8521 - PQ INDL. SUL  
SAÍDA PARA CAMPO MOURÃO - CEP 87065-005  
MARINGÁ - PR



LUIZ TOSHIO KAWAHISA  
RG: 793.999-SSP/PR  
CPF: 015.098.268-23  
CARGO: ENGENHEIRO ELETRICISTA  
CREA: MS-363/D VISTO PR-005267



- *IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA*
- *TOMADA DE PREÇO Nº 03/2016*
- *ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS*
- *DATA 23/05/2016*



# MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.919.083/0001-89

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN n.º 01/97, de 15/01/1997 e suas alterações e Portaria Interministerial 507/2011 que as empresas: Compasa do Brasil Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 01.382.022/0001-26; Dellai, Dellai e Cia Ltda Me, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.576/0001-47; e Dismasiq Materiais de Construção Ltda Me, inscrita no CNPJ: 02.553.567/0001-10, vencedoras da licitação Pregão Presencial nº 02/2016, para aquisição de materiais para pavimentação asfáltica das Ruas Piauí e Arara Azul, através do Convênio nº 804345/MCIDADES/CAIXA, firmado com o Município de Siqueira Campos, inscrito no CNPJ sob o nº 76.919.083/0001-89, não possuem em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Siqueira Campos, 18 de fevereiro de 2016.

**FABIANO LOPES BUENO**  
Prefeito Municipal



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                             |                                      |                                                                                               |                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>Nome Empresarial</b><br>IRMAOS OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP                                                                       |                                      |                                                                                               |                                                  |
| <b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA                                                                                                     |                                      |                                                                                               |                                                  |
| <b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b><br>41 2 0573470-1                                                                      | <b>CNPJ</b><br>08.154.939/0001-12    | <b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b><br>30/06/2006                                 | <b>Data de Início de Atividade</b><br>30/06/2006 |
| <b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b><br>RUA JOAQUIM DE FREITAS, 286, BOM JESUS, SIQUEIRA CAMPOS, PR, 84.940-000 |                                      |                                                                                               |                                                  |
| <b>Objeto Social</b><br>COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS PARA CONSTRUCAO<br>INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA                                       |                                      |                                                                                               |                                                  |
| <b>Capital: R\$</b> 160.400,00<br>(CENTO E SESSENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS)                                                                               |                                      | <b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b><br>Empresa de pequeno porte | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado         |
| <b>Capital Integralizado: R\$</b> 160.400,00<br>(CENTO E SESSENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS)                                                                 |                                      |                                                                                               |                                                  |
| <b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>                                                                     |                                      |                                                                                               |                                                  |
| <u>Nome/CPF ou CNPJ</u>                                                                                                                                     | <u>Participação no capital (R\$)</u> | <u>Espécie de Sócio</u>                                                                       | <u>Administrador</u>                             |
| MORVAN PAULO DE OLIVEIRA<br>813.591.019-34                                                                                                                  | 80.200,00                            | SOCIO                                                                                         | Administrador                                    |
| ROGERIO PAULA DE OLIVEIRA<br>046.033.149-30                                                                                                                 | 80.200,00                            | SOCIO                                                                                         | Administrador                                    |
| <b>Término do Mandato</b><br>XXXXXXXXXX                                                                                                                     |                                      |                                                                                               |                                                  |
| <b>Último Arquivamento</b><br>Data: 09/06/2014<br>Número: 20143338170<br>Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE<br>Evento (s):                      |                                      | <b>Situação</b><br>REGISTRO ATIVO<br><br><b>Status</b><br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX                |                                                  |

16/279650-1

CURITIBA - PR, 12 de maio de 2016

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br)  
e informe o número 162796501 na Consulta de Autenticidade  
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 12/05/2016  
Junta Comercial do Paraná  
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR  
[www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado](http://www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado)





# **ELETROTECH**

## **Materialis Elétricos Ltda**

IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA  
CNPJ 08.154.939/0001-12 – I.E. 90.377.299-97 Rua Joaquim de Freitas Nº 286 – Bairro Bom Jesus  
Siqueira Campos – PR – CEP 84.940-000 – Fone/Fax (43)35711943 / 0800-770 1943  
Site [www.eletrotechltdda.com.br](http://www.eletrotechltdda.com.br) e-mail: [eletrotechinstalacoes@hotmail.com](mailto:eletrotechinstalacoes@hotmail.com)



SIQUEIRA CAMPOS 23 de MAIO de 2016.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 03/2016.

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S<sup>as</sup> nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à execução de (Contratação de empresa especializada em obras de engenharia elétrica, para execução dos Serviços de Ampliação de rede de baixa tensão e iluminação Publica, na cidade de Siqueira campos –PR. da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra/serviço objeto da licitação supramencionada é de R\$ ( **331.846,12** ) **(TREZENTOS E TRINTA E UM MIL OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS)**.

O prazo de execução do objeto é de ( **10 DIAS** ) ( **DEZ DIAS** ) dias contados da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de ( **60 DIAS** ) ( **SESSENTA DIAS** ) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

MORVAN PAULO DE OLIVEIRA

RG: 5.775.799-0

IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA.

CNPJ: 08.154.939/0001-12





MORVAN PAULO DE OLIVEIRA RG: 8.775.799-0

08.154.939/0001-12  
IRMÃOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE  
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA  
Rua Joaquim de Freitas 286  
Bom Jesus - 84 940-000  
Siqueira Campos - PR



**ELETROTECH**  
**Materialis Elétricos Ltda**

IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA  
CNPJ 08.154.939/0001-12 – I.E. 90.377.299-97 Rua Joaquim de Freitas Nº 286 – Bairro Bom Jesus Siqueira Campos – PR – CEP 84.940-000 – Fone/Fax (43)35711943 / 0800-770 1943

Site [www.eletrotechltdda.com.br](http://www.eletrotechltdda.com.br)

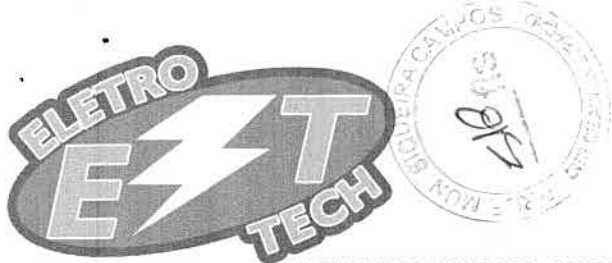
e-mail: [eletrotechinstalacoes@hotmail.com](mailto:eletrotechinstalacoes@hotmail.com)

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 03/2016

MUNICÍPIO: Siqueira Campos –PR 23/05/2016

OBRA : “Contratação de empresa especializada em obras de engenharia elétrica, para execução dos Serviços de Ampliação de rede de baixa tensão e iluminação Pública, na cidade de Siqueira campos –PR.

| ITEM     | CÓDIGO  | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                     | UD | QUANT  | VALOR UN   | TOTAL ITEM (R\$)     |
|----------|---------|------------------------------------------|----|--------|------------|----------------------|
| <b>1</b> |         | <b>MATERIAIS NO PROJETO</b>              |    |        |            |                      |
| 1.1      | 3005020 | ALCA,PRE DIS;CA=2AWG;CAA=2AWG;CAL=35MM2  | un | 24,00  | R\$ 5,25   | <b>R\$ 126,00</b>    |
|          |         | Alça Pré-formada CA-CAA 2 AWG            |    |        |            |                      |
| 1.2      | -       | ARAME 16 AWG                             | kg | 40,00  | R\$ 13,50  | <b>R\$ 540,00</b>    |
|          |         | Arame 16 AWG                             |    |        |            |                      |
| 1.3      | 3009041 | ARMAÇAO,SEC;125MM;1 ESTR;NTC 811584      | un | 24,00  | R\$ 12,90  | <b>R\$ 309,60</b>    |
|          |         | Armação Sec. Com 1 Estribo               |    |        |            |                      |
| 1.4      | 8120005 | ARRUELA,QUAD;ZINC;DN=18MM;E=3MM;NT812000 | un | 415,00 | R\$ 0,49   | <b>R\$ 203,35</b>    |
|          |         | Arruela Quadrada                         |    |        |            |                      |
| 1.5      | 8140014 | BRACO,GRAMPO SUSP;CAB NEUT:10,0 -12,0MM  | un | 28,00  | R\$ 67,50  | <b>R\$ 1.890,00</b>  |
|          |         | Braço c/ Grampo Suspensão 52mm           |    |        |            |                      |
| 1.6      | 5010020 | BRACO,ILUMINACAO PUBLICA;BR-1;NTC 813951 | un | 84,00  | R\$ 70,00  | <b>R\$ 5.880,00</b>  |
|          |         | Braço I.P. Tipo BR-1                     |    |        |            |                      |
| 1.7      | 5010055 | BRACO,ILUMINACAO PUBLICA;BR-2;NTC 813952 | un | 154,00 | R\$ 185,00 | <b>R\$ 28.490,00</b> |
|          |         | Braço I.P. Tipo BR-2                     |    |        |            |                      |



# **ELETROTECH**

## **Materiais Elétricos Ltda**

IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA  
CNPJ 08.154.939/0001-12 – I.E. 90.377.299-97 Rua Joaquim de Freitas Nº 286 – Bairro Bom Jesus Siqueira Campos – PR – CEP 84.940-000 – Fone/Fax (43)35711943/ 0800-770 1943

Site [www.eletrotechltda.com.br](http://www.eletrotechltda.com.br)

e-mail: [eletrotechinstalacoes@hotmail.com](mailto:eletrotechinstalacoes@hotmail.com)

|      |         |                                          |    |         |           |               |
|------|---------|------------------------------------------|----|---------|-----------|---------------|
| 1.8  | -       | CABEÇOTE 3/4 ALUMINIO                    | un | 258,00  | R\$ 3,30  | R\$ 851,40    |
|      |         | Cabeçote 3/4 Alumínio                    |    |         |           |               |
| 1.9  | 8107807 | CABO,BT;CU;2X2,5MM2;0,6/1KV;NTC810780    | m  | 861,00  | R\$ 2,69  | R\$ 2.316,09  |
|      |         | Cabo Cobre XLPE 0,6/1KV 2x2,5mm          |    |         |           |               |
| 1.10 | 3012077 | CABO,ELET AUTO-SUST;QUADRUPLIX;AL;35 MM2 | m  | 1080,71 | R\$ 15,00 | R\$ 16.210,65 |
|      |         | Cabo de Alum. Quadruplex 35mm²           |    |         |           |               |
| 1.11 | 8108676 | CABO,ELET AUTO-SUST;TRIPLEX;AL;35MM2     | m  | 281,24  | R\$ 11,55 | R\$ 3.248,32  |
|      |         | Cabo de Alum. Triplex 35mm²              |    |         |           |               |
| 1.12 | -       | CINTA GALVANIZADA PERFURADA              | m  | 790,00  | R\$ 2,65  | R\$ 2.093,50  |
|      |         | Cinta Galvanizada Perfurada              |    |         |           |               |
| 1.13 | 8134502 | CINTA,PLASTICA AUTOTR;190MM;NTC813450    | un | 30,00   | R\$ 0,24  | R\$ 7,20      |
|      |         | Cinta Plástica Auto Travante             |    |         |           |               |
| 1.14 | 8117020 | CINTA,POSTE CIRCULAR;D=160MM;ACO;ZINCADO | un | 16,00   | R\$ 38,10 | R\$ 609,60    |
|      |         | Cinta Circular 160mm                     |    |         |           |               |
| 1.15 | 3042081 | CINTA,POSTE CIRCULAR;D=170MM;ACO;ZINCADO | un | 16,00   | R\$ 34,60 | R\$ 553,60    |
|      |         | Cinta Circular 170mm                     |    |         |           |               |
| 1.16 | 3042090 | CINTA,POSTE CIRCULAR;D=180MM;ACO;ZINCADO | un | 3,00    | R\$ 39,10 | R\$ 117,30    |
|      |         | Cinta Circular 180mm                     |    |         |           |               |
| 1.17 | 3042103 | CINTA,POSTE CIRCULAR;D=190MM;ACO;ZINCADO | un | 33,00   | R\$ 45,50 | R\$ 1.501,50  |
|      |         | Cinta Circular 190mm                     |    |         |           |               |
| 1.18 | 3042111 | CINTA,POSTE CIRCULAR;D=200MM;ACO;ZINCADO | un | 12,00   | R\$ 37,75 | R\$ 453,00    |
|      |         | Cinta Circular 200mm                     |    |         |           |               |
| 1.19 | 3042154 | CINTA,POSTE CIRCULAR;D=250MM;ACO;ZINCADO | un | 1,00    | R\$ 51,50 | R\$ 51,50     |



## **ELETROTECH**

### **Materialis Elétricos Ltda**

IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA  
CNPJ 08.154.939/0001-12 – I.E. 90.377.299-97 Rua Joaquim de Freitas Nº 286 – Bairro Bom Jesus Siqueira Campos – PR – CEP 84.940-000 – Fone/Fax (43)35711943 / 0800-770 1943

Site [www.eletratechltada.com.br](http://www.eletratechltada.com.br)

e-mail: [eletratechinstalacoes@hotmail.com](mailto:eletratechinstalacoes@hotmail.com)

|      |         |                                              |    |        |           |              |
|------|---------|----------------------------------------------|----|--------|-----------|--------------|
|      |         | Cinta Circular 250mm                         |    |        |           |              |
| 1.20 | 8131856 | CONECTOR,ATER CUNHA;FIO 16/HASTE=1/2         | un | 11,00  | R\$ 17,00 | R\$ 187,00   |
|      |         | Conector Aterramento Cunha, Fio 16/Haste 1/2 |    |        |           |              |
| 1.21 | 7381840 | CONECTOR,CUNHA;C; 85A;2/0 CA-10 MM2;CU       | un | 164,00 | R\$ 12,45 | R\$ 2.041,80 |
|      |         | Conect. Cunha Tipo C IP e Ramal              |    |        |           |              |
| 1.22 | 7381824 | CONECTOR,CUNHA;I;110A;16-35/25-25MM2;CU      | un | 11,00  | R\$ 12,45 | R\$ 136,95   |
|      |         | Conect. Cunha Tipo I IP e Ramal              |    |        |           |              |
| 1.23 | 7381913 | CONECTOR,CUNHA;L;20A;4/0AWG/10-16MM2;CU      | un | 6,00   | R\$ 12,45 | R\$ 74,70    |
|      |         | Conect. Cunha Tipo L IP e Ramal              |    |        |           |              |
| 1.24 | 7381832 | CONECTOR,DERIV CUNHA;A;110A;35-6MM2;CU       | un | 138,00 | R\$ 12,45 | R\$ 1.718,10 |
|      |         | Conect. Cunha Tipo A IP e Ramal              |    |        |           |              |
| 1.25 | 7381921 | CONECTOR,DERIV CUNHA; 125A;2/0CA-CAA/2CA     | un | 2,00   | R\$ 12,45 | R\$ 24,90    |
|      |         | Conect. Cunha 20CA-CAA/2CA e 9,5/9,5mm       |    |        |           |              |
| 1.26 | 8131201 | CONECTOR,DERIV CUNHA;150A;2AWG - 2AWG CA     | un | 9,00   | R\$ 12,45 | R\$ 112,05   |
|      |         | Conect. Cunha 2CA-35mm/2CA e 9mm/6,4mm       |    |        |           |              |
| 1.27 | -       | CONECTOR PERFURANTE 16/120MM                 | un | 516,00 | R\$ 12,45 | R\$ 6.424,20 |
|      |         | Conector Perfurante 16/120mm                 |    |        |           |              |
| 1.28 | 8129622 | CONECTOR,PERF;LIT;35-70/35-70MM2;N812962     | un | 3,00   | R\$ 12,45 | R\$ 37,35    |
|      |         | Conector Perfurante 35-70 x 35-70 - Litoral  |    |        |           |              |
| 1.29 | 8129509 | CONECTOR,PERF;16-70/1,5-10MM2;NTC 812950     | un | 98,00  | R\$ 12,45 | R\$ 1.220,10 |
|      |         | Conector Perfurante 16-70 x 1,5-10           |    |        |           |              |
| 1.30 | 8129517 | CONECTOR,PERF;16-70/ 6-35MM2;NTC 812951      | un | 143,00 | R\$ 12,45 | R\$ 1.780,35 |
|      |         | Conector Perfurante 16-70 x 6-35             |    |        |           |              |

*(Handwritten signatures and initials)*





# **ELETROTECH**

## **Materiais Elétricos Ltda**

IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA  
CNPJ 08.154.939/0001-12 – I.E. 90.377.299-97 Rua Joaquim de Freitas Nº 286 – Bairro Bom Jesus Siqueira Campos – PR – CEP 84.940-000 – Fone/Fax (43)35711943 / 0800-770 1943

Site [www.eletrotechltdda.com.br](http://www.eletrotechltdda.com.br)

e-mail: [eletrotechinstalacoes@hotmail.com](mailto:eletrotechinstalacoes@hotmail.com)

|      |         |                                          |    |         |           |              |
|------|---------|------------------------------------------|----|---------|-----------|--------------|
| 1.31 | 8129525 | CONECTOR,PERF;35-70/ 35-70MM2;NTC 812952 | un | 9,00    | R\$ 12,45 | R\$ 112,05   |
|      |         | Conector Perfurante 35-70 x 35-70        |    |         |           |              |
| 1.32 | 8128049 | CONECTOR,TERM;2AWG;CA/CAA;1FU;NTC812804  | un | 7,00    | R\$ 2,10  | R\$ 14,70    |
|      |         | Conect. Term. Comp. CA CAA 2 AWG 1F      |    |         |           |              |
| 1.33 | 8115036 | CRUZETA,POSTE;CONCRETO;L=2000MM;250DAN   | un | 2,00    | R\$ 81,00 | R\$ 162,00   |
|      |         | Cruzeta de Concreto Retang. 2,0m 250 DAN |    |         |           |              |
| 1.34 | -       | ELETRODUTO 3/4 BR 3 METROS               | un | 258,00  | R\$ 5,50  | R\$ 1.419,00 |
|      |         | Eletroduto 3/4 br 3 mts                  |    |         |           |              |
| 1.35 | 7326149 | FIO,ACO-COBRE;ATERRAMENTO;MOLE;16 MM2    | kg | 14,34   | R\$ 41,50 | R\$ 595,11   |
|      |         | Fio Aço-Cobre 16mm <sup>2</sup>          |    |         |           |              |
| 1.36 | -       | FIO FLEX 2,5MM                           | m  | 2100,00 | R\$ 1,05  | R\$ 2.205,00 |
|      |         | Fio Flex 2,5mm                           |    |         |           |              |
| 1.37 | -       | FITA ISOLANTE 20 METROS                  | un | 50,00   | R\$ 5,50  | R\$ 275,00   |
|      |         | Fita Isolante 20 mts                     |    |         |           |              |
| 1.38 | 7336101 | HASTE,ATERRAMENT;ACO-COBRE;L=2,4M;D=12,8 | un | 11,00   | R\$ 21,30 | R\$ 234,30   |
|      |         | Haste Aterr. Aço-Cobre 2.4m              |    |         |           |              |
| 1.39 | 0129844 | ISOLADOR,PILAR;EXT;PORC;13,8KV;MONOC     | un | 6,00    | R\$ 15,90 | R\$ 95,40    |
|      |         | Isolador Pilar Porcelana 15KV 110NBI     |    |         |           |              |
| 1.40 | 3004503 | ISOLADOR,ROLDANA;PORC;DEXT=80MM;R1350-2  | un | 24,00   | R\$ 3,17  | R\$ 76,08    |
|      |         | Isolador Roldana                         |    |         |           |              |
| 1.41 | 8122210 | LACO,PREF TOPO;CA=4AWG;CAA=4AWG;D=60MM   | un | 6,00    | R\$ 5,60  | R\$ 33,60    |
|      |         | Laço Tipo CAA 4 AWG                      |    |         |           |              |
| 1.42 | 0109320 | LAMPADA,VAPOR SODIO; 70W;220V;OVOIDE;NTC | un | 84,00   | R\$ 25,50 | R\$ 2.142,00 |



# **ELETROTECH**

## **Materiais Elétricos Ltda**

IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA  
CNPJ 08.154.939/0001-12 – I.E. 90.377.299-97 Rua Joaquim de Freitas Nº 286 – Bairro Bom Jesus Siqueira Campos – PR – CEP 84.940-000 – Fone/Fax (43)35711943 / 0800-770 1943

Site [www.eletrotechltada.com.br](http://www.eletrotechltada.com.br)

e-mail: [eletrotechinstalacoes@hotmail.com](mailto:eletrotechinstalacoes@hotmail.com)

|      |         |                                          |    |        |            |               |
|------|---------|------------------------------------------|----|--------|------------|---------------|
|      |         | Lâmpada VSO 70W Alta Pressão             |    |        |            |               |
| 1.43 | 0134465 | LAMPADA,VAPOR SODIO;150W;220V;OVOIDE;NTC | un | 270,00 | R\$ 33,00  | R\$ 8.910,00  |
|      |         | Lâmpada VSO 150W 220V Ovoid Alta Pressão |    |        |            |               |
| 1.44 | 5029007 | LAMPADA,VAPOR SODIO;250W;220V;OVOIDE/TUB | un | 142,00 | R\$ 45,74  | R\$ 6.495,08  |
|      |         | Lâmpada Ovóide VSO 250W                  |    |        |            |               |
| 1.45 | 0166804 | LUMINARIA;LM-1R;C/REFRATOR;NTC 811358    | un | 84,00  | R\$ 49,30  | R\$ 4.141,20  |
|      |         | Luminária LM-1R com Reator               |    |        |            |               |
| 1.46 | 5061202 | LUMINARIA;LM-3;NTC 811353                | un | 154,00 | R\$ 90,00  | R\$ 13.860,00 |
|      |         | Luminária Tipo LM-3                      |    |        |            |               |
| 1.47 | -       | LUMINARIA REBAIXADA 150W 220V-VSO        | un | 258,00 | R\$ 350,00 | R\$ 90.300,00 |
|      |         | Luminária Rebaixada 150w 220V VSO        |    |        |            |               |
| 1.48 | 8115206 | MAO FRANCESA,PLANA;ACO;619X32X6MM;NTC    | un | 4,00   | R\$ 10,00  | R\$ 40,00     |
|      |         | Mão Francesa Plana 619mm                 |    |        |            |               |
| 1.49 | 0134481 | NAO;COMP;USE;016076-8;L.SOD;RES-150W     | un | 2,00   | R\$ 93,30  | R\$ 186,60    |
|      |         | Reator Externo Res 150W 220V (Sódio)     |    |        |            |               |
| 1.50 | 8118809 | PARAFUSO,FRANCES;ABAU;M16X2MM;L=45MM;NTC | un | 49,00  | R\$ 2,35   | R\$ 115,15    |
|      |         | Parafuso Cabeça Abaul. 45mm              |    |        |            |               |
| 1.51 | 8118825 | PARAFUSO,FRANCES;ABAU;M16X2MM;L=70MM;NTC | un | 85,00  | R\$ 4,01   | R\$ 340,85    |
|      |         | Parafuso Cabeça Abaul. 70mm              |    |        |            |               |
| 1.52 | 8118043 | PARAFUSO,MAQ;QUAD;M16X2MM;L=125MM;NTC    | un | 4,00   | R\$ 3,65   | R\$ 14,60     |
|      |         | Parafuso Cabeça Quad. 125mm              |    |        |            |               |
| 1.53 | 8118078 | PARAFUSO,MAQ;QUAD;M16X2MM;L=200MM;NTC    | un | 56,00  | R\$ 4,80   | R\$ 268,80    |
|      |         | Parafuso Cabeça Quad. 200mm              |    |        |            |               |



# **ELETROTECH**

## **Materiais Elétricos Ltda**

IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA

CNPJ 08.154.939/0001-12 – I.E. 90.377.299-97 Rua Joaquim de Freitas Nº 286 – Bairro Bom Jesus Siqueira Campos – PR – CEP 84.940-000 – Fone/Fax (43)35711943 / 0800-770 1943

Site [www.eletrotechltda.com.br](http://www.eletrotechltda.com.br)

e-mail: [eletrotechinstalacoes@hotmail.com](mailto:eletrotechinstalacoes@hotmail.com)

|      |         |                                          |    |       |            |               |
|------|---------|------------------------------------------|----|-------|------------|---------------|
| 1.54 | 8118094 | PARAFUSO,MAQ;QUAD;M16X2MM;L=250MM;NTC    | un | 57,00 | R\$ 5,35   | R\$ 304,95    |
|      |         | Parafuso Cabeça Quad. 250mm              |    |       |            |               |
| 1.55 | 8118116 | PARAFUSO,MAQ;QUAD;M16X2MM;L=300MM;NTC    | un | 11,00 | R\$ 6,10   | R\$ 67,10     |
|      |         | Parafuso Cabeça Quad. 300mm              |    |       |            |               |
| 1.56 | 8118132 | PARAFUSO,MAQ;QUAD;M16X2MM;L=350MM;NTC    | un | 13,00 | R\$ 7,10   | R\$ 92,30     |
|      |         | Parafuso Cabeça Quad. 350mm              |    |       |            |               |
| 1.57 | 8118159 | PARAFUSO,MAQ;QUAD;M16X2MM;L=400MM;NTC    | un | 2,00  | R\$ 10,80  | R\$ 21,60     |
|      |         | Parafuso Cabeça Quad. 400mm              |    |       |            |               |
| 1.58 | 8118566 | PARAFUSO,ROSCA;DUPLA;M16X2MM;L=250MM;NTC | un | 21,00 | R\$ 11,05  | R\$ 232,05    |
|      |         | Parafuso Rosca Dupla 250mm               |    |       |            |               |
| 1.59 | 8118574 | PARAFUSO,ROSCA;DUPLA;M16X2MM;L=300MM;NTC | un | 85,00 | R\$ 7,15   | R\$ 607,75    |
|      |         | Parafuso Rosca Dupla 300mm               |    |       |            |               |
| 1.60 | 8118582 | PARAFUSO,ROSCA;DUPLA;M16X2MM;L=350MM;NTC | un | 33,00 | R\$ 11,80  | R\$ 389,40    |
|      |         | Parafuso Rosca Dupla 350mm               |    |       |            |               |
| 1.61 | 8118590 | PARAFUSO,ROSCA;DUPLA;M16X2MM;L=400MM;NTC | un | 36,00 | R\$ 9,40   | R\$ 338,40    |
|      |         | Parafuso Rosca Dupla 400mm               |    |       |            |               |
| 1.62 | 8118604 | PARAFUSO,ROSCA;DUPLA;M16X2MM;L=450MM;NTC | un | 2,00  | R\$ 15,65  | R\$ 31,30     |
|      |         | Parafuso Rosca Dupla 450mm               |    |       |            |               |
| 1.63 | 8115966 | PINO,AUTO-TRAVANTE;L=140MM;NTC811596     | un | 6,00  | R\$ 11,20  | R\$ 67,20     |
|      |         | Pino Auto Travante 140mm P/ Isol. Pilar  |    |       |            |               |
| 1.64 | 8120862 | PLACA,CONCRETO;1000X200X100MM;NTC 812086 | un | 34,00 | R\$ 3,62   | R\$ 123,08    |
|      |         | Placa de Concreto 1000mm                 |    |       |            |               |
| 1.65 | 8101434 | POSTE,CONCRETO;B/300/10,5M;DT;NTC810143  | un | 14,00 | R\$ 750,00 | R\$ 10.500,00 |



# **ELETROTECH**

## **Materiais Elétricos Ltda**

IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA  
CNPJ 08.154.939/0001-12 – I.E. 90.377.299-97 Rua Joaquim de Freitas Nº 286 – Bairro Bom Jesus Siqueira Campos – PR – CEP 84.940-000 – Fone/Fax (43)35711943 / 0800-770 1943

Site [www.eletrotechltda.com.br](http://www.eletrotechltda.com.br)

e-mail: [eletrotechinstalacoes@hotmail.com](mailto:eletrotechinstalacoes@hotmail.com)

|              |         |                                                |    |        |            |                       |
|--------------|---------|------------------------------------------------|----|--------|------------|-----------------------|
|              |         | Poste Duplo T B/300/10,5m                      |    |        |            |                       |
| 1.66         | 8101418 | POSTE,CONCRETO;D/150/10,5M;DT;NTC810141        | un | 27,00  | R\$ 450,00 | R\$ 12.150,00         |
|              |         | Poste Duplo T D/150/10,5m                      |    |        |            |                       |
| 1.67         | 0160741 | REATOR EXT.70W;SO;220V;P=11W;NTC811426         | un | 84,00  | R\$ 35,60  | R\$ 2.990,40          |
|              |         | Reator Lamp Sódio Res 70W 220V Perda=11W       |    |        |            |                       |
| 1.68         | 0155438 | REATOR,LAMP SODIO;RES-150/254;254V;NTC         | un | 10,00  | R\$ 85,30  | R\$ 853,00            |
|              |         | Reator Externo Res 150W 254V (Sódio) Perda=28W |    |        |            |                       |
| 1.69         | 0145408 | REATOR,LAMP SOD;RES-150W;220V;PERDA=17W        | un | 258,00 | R\$ 69,50  | R\$ 17.931,00         |
|              |         | Reator 150W 220V Sódio                         |    |        |            |                       |
| 1.70         | 0143367 | REATOR,LAMP SODIO;RES-250W;220V;PERD=24W       | un | 142,00 | R\$ 90,00  | R\$ 12.780,00         |
|              |         | Reator Lamp Sódio Res 250W 220V Perd=24W       |    |        |            |                       |
| 1.71         | 5008301 | RELE,FOTOELETRICO;RF-10;NTC 811321             | un | 496,00 | R\$ 13,00  | R\$ 6.448,00          |
|              |         | Rele Fotoelétrico RF-10A                       |    |        |            |                       |
| 1.72         | 8139571 | SUPORTE,QUINA POSTE;NTC 813957                 | un | 2,00   | R\$ 129,10 | R\$ 258,20            |
|              |         | Suporte para Quina de Poste                    |    |        |            |                       |
| 1.73         | -       | SUPORTE PARA LUMINÁRIA REBAIXADA               | un | 258,00 | R\$ 70,00  | R\$ 18.060,00         |
|              |         | Suporte p/ Lum. Rebaixada                      |    |        |            |                       |
| <b>TOTAL</b> |         |                                                |    |        |            | <b>R\$ 295.492,36</b> |

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UD | QUANT | QUANT US | TOTAL QT US | TOTAL ITEM (R\$) |
|------|--------|----------------------|----|-------|----------|-------------|------------------|
| 1    |        | TAREFAS NO PROJETO   |    |       |          |             |                  |



## **ELETROTECH**

### **Materialis Elétricos Ltda**

IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA  
CNPJ 08.154.939/0001-12 – I.E. 90.377.299-97 Rua Joaquim de Freitas Nº 286 – Bairro Bom Jesus Siqueira Campos – PR – CEP 84.940-000 – Fone/Fax (43)35711943 / 0800-770 1943

Site [www.eletratechltada.com.br](http://www.eletratechltada.com.br)

e-mail: [eletratechinstalacoes@hotmail.com](mailto:eletratechinstalacoes@hotmail.com)

|     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |       |      |        |  |
|-----|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------|------|--------|--|
| 1.1 | 704 | LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM REDE DISTRIBUIÇÃO URBANA, POR ESTRUTURA                                                                                                                                                                                                                                                                             | - | 41,00 | 1,30 | 53,30  |  |
|     |     | Consiste na determinação com uso de balizas e excepcionalmente teodolito, do ponto exato no terreno onde será instalada a estrutura projetada, (extensão, intercalação ou deslocamento).<br>Esta atividade não deve ser considerada quando da substituição de poste que ocupe o mesmo local do poste a ser substituído.                     |   |       |      |        |  |
| 1.2 | 707 | PODA DE ÁRVORE, POR ÁRVORE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | - | 9,00  | 0,50 | 4,50   |  |
|     |     | Compreende a poda de árvore com recolhimento de entulhos, dentro ou fora da faixa de servidão, que pelo seu porte ou pela ação de agentes externos, tais como ventos, erosão, etc., possa atingir a estrutura e/ou cabos e interferir na operação da rede de distribuição de energia.<br>Esta atividade poderá ocorrer tanto em RDU ou RDR. |   |       |      |        |  |
| 1.3 | 716 | CAVA EM TERRA OU ARENITO CAIUÁ PARA POSTE ATÉ 600 DAN COM ALTURA ATÉ 12M E CONTRAPOSTE, POR CAVA                                                                                                                                                                                                                                            | - | 41,00 | 2,19 | 89,79  |  |
|     |     | Consiste na abertura de cava em terra ou arenito cauiá para a instalação de poste de até 600 daN e com altura de até 12 metros ou contraposte de concreto, independente do volume escavado.                                                                                                                                                 |   |       |      |        |  |
| 1.4 | 743 | LEVANTAMENTO DE POSTE ATÉ 12 METROS DE ALTURA COM RESISTÊNCIA. ATÉ 1000 DAN, POR POSTE                                                                                                                                                                                                                                                      | - | 41,00 | 6,48 | 265,68 |  |
|     |     | Consiste no levantamento, prumagem, alinhamento e apiloamento de postes até 12 metros de altura e resistência nominal até 1000 daN, incluindo a distribuição do local onde se acha depositado até o ponto de aplicação.<br>A retirada do poste inclui a escavação complementar, fechamento da cava e limpeza do local.                      |   |       |      |        |  |





## **ELETROTECH**

### **Materialis Elétricos Ltda**

IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA  
CNPJ 08.154.939/0001-12 – I.E. 90.377.299-97 Rua Joaquim de Freitas Nº 286 – Bairro Bom Jesus Siqueira Campos – PR – CEP 84.940-000 – Fone/Fax (43)35711943 / 0800-770 1943

Site [www.eletrotechltdda.com.br](http://www.eletrotechltdda.com.br)

e-mail: [eletrotechinstalacoes@hotmail.com](mailto:eletrotechinstalacoes@hotmail.com)

|      |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |       |      |       |  |
|------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------|------|-------|--|
| 1.5  | 752 | CRUZETA SIMPLES SEM ISOLADORES, POR CRUZETA                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | - | 2,00  | 0,84 | 1,68  |  |
|      |     | Consiste na instalação de cruzeta simples de madeira, concreto ou aço sem isoladores, independente do comprimento.<br>Nesta atividade paga-se também o deslocamento na própria estrutura, de cruzeta simples de qualquer tipo, independente do comprimento, para melhoria de redes, cotas de afastamento, cruzamento aéreos ou virada do poste. |   |       |      |       |  |
| 1.6  | 755 | ISOLADOR DE PINO, POR ISOLADOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | - | 6,00  | 0,44 | 2,64  |  |
|      |     | Compreende a instalação do isolador no pino.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |       |      |       |  |
| 1.7  | 761 | ARMAÇÃO SECUNDÁRIA. DE 1 ESTRIBO OU PARAFUSO COM OLHAL, POR UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                             | - | 24,00 | 0,39 | 9,36  |  |
|      |     | Compreende a instalação da armação secundária com 1 (um) estribo ou parafuso olhal.                                                                                                                                                                                                                                                             |   |       |      |       |  |
| 1.8  | 768 | ESCORA DE SUBSOLO SIMPLES, POR POSTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | - | 2,00  | 1,30 | 2,60  |  |
|      |     | Consiste na abertura complementar da cava, a instalação de placa de concreto ou pedaço de poste de concreto, com 1,00 metro, para escora simples (superfície) de poste ou contraposte, incluindo o apiloamento e fechamento da cava.                                                                                                            |   |       |      |       |  |
| 1.9  | 769 | ESCORA DE SUBSOLO DUPLA, POR POSTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | - | 16,00 | 4,78 | 76,48 |  |
|      |     | Consiste na abertura complementar da cava, na instalação de placa de concreto armado ou pedaço de poste de concreto, com 1 (um) metro, para escora dupla, (fundo e superfície), em poste ou contraposte, incluindo o apiloamento e fechamento da cava.                                                                                          |   |       |      |       |  |
| 1.10 | 805 | AMARRAÇÃO DE CABO DE ALTA OU BAIXA TENSÃO, POR AMARRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                        | - | 6,00  | 0,27 | 1,62  |  |



## **ELETROTECH**

### **Materialis Elétricos Ltda**

IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA  
CNPJ 08.154.939/0001-12 – I.E. 90.377.299-97 Rua Joaquim de Freitas Nº 286 – Bairro Bom Jesus Siqueira Campos – PR – CEP 84.940-000 – Fone/Fax (43)35711943 / 0800-770 1943

Site [www.eletrotechltdda.com.br](http://www.eletrotechltdda.com.br)

e-mail: [eletrotechinstalacoes@hotmail.com](mailto:eletrotechinstalacoes@hotmail.com)

|      |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |        |      |        |  |
|------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|------|--------|--|
|      |     | Compreende a instalação do coxim ou fita para a proteção do cabo e sua fixação no isolador, através do laço preformado ou fio de amarração.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |        |      |        |  |
| 1.11 | 807 | CRUZAMENTO AÉREO DE BAIXA TENSÃO, POR FASE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | - | 4,00   | 1,01 | 4,04   |  |
|      |     | Compreende a execução do cruzamento aéreo de baixa tensão, independente da quantidade de conexões, tipo ou bitola do condutor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |        |      |        |  |
| 1.12 | 810 | LIGAÇÃO CABOS EM REDES DE ALTA OU BAIXA TENSÃO, POR LIGAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | - | 334,00 | 0,31 | 103,54 |  |
|      |     | Consiste na execução de ligações através de conectores de aperto, compressão, conector terminal ou conector tipo cunha, quando realizadas para efetuar a interligação elétrica de equipamentos, ramal aéreo, aterramento do neutro, final de rede de BT e iluminação pública com a rede de alta ou baixa tensão, bem como o adaptador estribo e jumpers de qualquer tipo, exceto as conexões aos bornes dos equipamentos, grampo de linha viva ou cruzamento aéreo.  |   |        |      |        |  |
| 1.13 | 812 | INSTALAÇÃO DO CONJUNTO DE SEGURANÇA PARA TRABALHOS EM ALTURA (ANTIQUEDA), POR ESTRUTURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | - | 44,00  | 0,43 | 18,92  |  |
|      |     | Consiste na preparação do equipamento, ajuste e instalação do cinto pára-quedista, análise da estrutura e instalação da corda de linha de vida utilizando agulhão, gancho ou laço com auxílio da vara de manobra telescópica, junto a estrutura.<br><br>Compreende ainda a retirada e acomodação do conjunto antiqueda. Este item deve ser pago por estrutura onde houver instalação do conjunto, independente da quantidade de eletricitas que escalar a estrutura. |   |        |      |        |  |



**ELETROTECH**  
**Materiais Elétricos Ltda**

IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA  
CNPJ 08.154.939/0001-12 – I.E. 90.377.299-97 Rua Joaquim de Freitas Nº 286 – Bairro Bom Jesus Siqueira Campos – PR – CEP 84.940-000 – Fone/Fax (43)35711943 / 0800-770 1943

Site [www.eletratechltada.com.br](http://www.eletratechltada.com.br)

e-mail: [eletratechinstalacoes@hotmail.com](mailto:eletratechinstalacoes@hotmail.com)

|      |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |       |      |        |  |
|------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------|------|--------|--|
| 1.14 | 815 | HASTE DE ATERRAMENTO DE AÇO COBRE, PRIMEIRA HASTE, POR HASTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | - | 11,00 | 1,77 | 19,47  |  |
|      |     | Compreende a aplicação do fio de aço-cobre, conexão aos equipamentos, escavação complementar, cravação da haste no solo, execução de solda exotérmica, a medição de resistência do aterramento e fechamento da cava.<br>Inclui a aplicação do eletroduto de PVC no poste quando necessário.<br>Nesta atividade paga-se também a realização do serviço de fiscalização por amostragem dos aterramentos de AT, a razão de 60% da U.S. |   |       |      |        |  |
| 1.15 | 821 | INSTALAÇÃO DO ATERRAMENTO TEMPORÁRIO TIPO SELA, POR ESTRUTURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | - | 44,00 | 0,67 | 29,48  |  |
|      |     | Compreende a preparação do equipamento, a análise de riscos, o teste de ausência de tensão, a instalação do trado no solo, a instalação da sela no poste, e as conexões do aterramento à rede elétrica.<br>Consiste ainda a retirada e acondicionamento do equipamento. Este item deve ser pago por estrutura onde houver instalação do aterramento, independente da quantidade de eletricitas que escalar a estrutura.             |   |       |      |        |  |
| 1.16 | 835 | BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE ATÉ 2M DE COMPRIMENTO, COM LUMINÁRIA ABERTA OU FECHADA, COM LÂMPADA POR BRAÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | - | 84,00 | 1,28 | 107,52 |  |
|      |     | Compreende a instalação de braço de iluminação pública de até 2 metros de comprimento, com luminária aberta ou fechada com lâmpada mista, incandescente, vapor de mercúrio (VMC) ou vapor de sódio (VSA), incluindo a aplicação do fio no braço e as conexões                                                                                                                                                                       |   |       |      |        |  |



## **ELETROTECH**

### **Materialis Elétricos Ltda**

IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA  
CNPJ 08.154.939/0001-12 – I.E. 90.377.299-97 Rua Joaquim de Freitas Nº 286 – Bairro Bom Jesus Siqueira Campos – PR – CEP 84.940-000 – Fone/Fax (43)35711943 / 0800-770 1943

Site [www.eletratechltdda.com.br](http://www.eletratechltdda.com.br)

e-mail: [eletratechinstalacoes@hotmail.com](mailto:eletratechinstalacoes@hotmail.com)

|      |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   |        |      |        |  |
|------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|------|--------|--|
|      |     | necessárias, exceto ligação à rede.<br>A retirada é o desmonte do braço, luminária e lâmpada, separando por tipo e o acondicionamento e proteção adequados dos componentes.                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |        |      |        |  |
| 1.17 | 836 | BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ACIMA DE 2M DE COMPRIMENTO, COM LUMINÁRIA ABERTA OU FECHADA, COM LÂMPADA, POR BRAÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | - | 154,00 | 3,35 | 515,90 |  |
|      |     | Compreende a instalação de braço para iluminação pública acima de 2 metros de comprimento, com luminária aberta ou fechada com lâmpada mista, incandescente, vapor de mercúrio (VMC) ou vapor de sódio (VSA), incluindo a aplicação do fio no braço e as conexões necessárias, exceto ligação à rede.<br>A retirada é o desmonte do braço, luminária e lâmpada, separando por tipo e o acondicionamento e proteção adequados dos componentes. |   |        |      |        |  |
| 1.18 | 842 | REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO (VMC), VAPOR DE SÓDIO (VSA) E VAPOR METÁLICO, POR REATOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | - | 238,00 | 0,35 | 83,30  |  |
|      |     | Compreende a instalação do reator de iluminação pública, para lâmpada de qualquer tipo, inclusive as conexões necessárias, exceto ligação à rede.                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |        |      |        |  |
| 1.19 | 845 | RELÉ FOTELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POR RELÉ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | - | 238,00 | 0,20 | 47,60  |  |
|      |     | Compreende a instalação de relé fotoelétrico de iluminação pública.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |        |      |        |  |
| 1.20 | 863 | DESLOCAMENTO DE PESSOAL ATÉ O MUNICÍPIO OU DISTRITO DA OBRA, POR KM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | - | 140,00 | 0,45 | 63,00  |  |



# **ELETROTECH**

## **Material Eléctricos Ltda**

IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA  
CNPJ 08.154.939/0001-12 – I.E. 90.377.299-97 Rua Joaquim de Freitas Nº 286 – Bairro Bom Jesus Siqueira Campos – PR – CEP 84.940-000 – Fone/Fax (43)35711943 / 0800-770 1943

Site [www.eletrotechltdda.com.br](http://www.eletrotechltdda.com.br)

e-mail: [eletrotechinstalacoes@hotmail.com](mailto:eletrotechinstalacoes@hotmail.com)

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | <p>Consiste no deslocamento de pessoal que compõe uma turma de construção em RDU ou RDR. Considera-se ainda:</p> <p>1) O coeficiente 0,045 corresponde ao deslocamento de 1 elemento, percurso de ida e volta. Assim, o coeficiente 0,450 corresponde ao deslocamento da Turma com 10 elementos; o coeficiente 0,315 corresponde ao deslocamento da Turma com 7 elementos; e o coeficiente 0,090 corresponde ao deslocamento da Turma com 2 elementos do Programa de Eficientização Energética - PEE.</p> <p>2) No coeficiente já estão considerados o tempo de ida e volta, portanto a distância (D) corresponde a distância da obra da sede do PRO's (área de projetos e obras) até o município ou distrito da obra.</p> <p>3) O deslocamento considerado será por obra, exceção feita a obras vinculadas por ODI e ODS realizadas em conjunto, consideradas mesmo projeto, ou. obras de I.P. cujo acervo foi transferido para a COPEL em que são emitidas duas ODIs. Nestes casos, deverá ser atribuída a distância somente na obra da rede de distribuição.</p> <p>4) Para obras executadas no perímetro urbano (RDU) das sedes do PRO's, não será pago deslocamento, pois já estão considerados no valor da US. Excepcionalmente para obras realizadas no Setor de Projetos com sede em Santa Quitéria – Curitiba, será considerada a distância entre o Almoxarifado Central de Curitiba (Atuba) e o referido Setor de Projetos.</p> <p>5) Os deslocamentos entre ramais em obras rurais (RDR) já estão incluídos na quantidade de US. Portanto, numa obra rural que abrange mais de um município, a distância a ser considerada será a do município mais próximos dos Setores de Projetos.</p> |  |  |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|





## ***ELETROTECH***

### ***Materiais Elétricos Ltda***

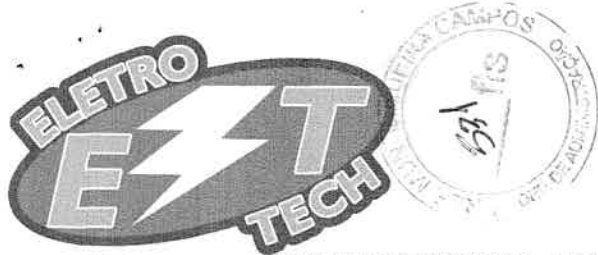
IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA

CNPJ 08.154.939/0001-12 – I.E. 90.377.299-97 Rua Joaquim de Freitas Nº 286 – Bairro Bom Jesus Siqueira Campos – PR – CEP 84.940-000 – Fone/Fax (43)35711943 / 0800-770 1943

Site [www.eletrotechltdda.com.br](http://www.eletrotechltdda.com.br)

e-mail: [eletrotechinstalacoes@hotmail.com](mailto:eletrotechinstalacoes@hotmail.com)

|      |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |        |       |       |  |
|------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|-------|-------|--|
| 1.21 | 883 | FORNECIMENTO DE CARTUCHO, POR CARTUCHO                                                                                                                                                                                                                                                                             | - | 22,00  | 0,23  | 5,06  |  |
|      |     | Consiste no fornecimento de cartucho utilizado para instalação do conector tipo cunha.                                                                                                                                                                                                                             |   |        |       |       |  |
| 1.22 | 940 | LANÇAMENTO CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO AUTO-SUSTENTADO, POR KM                                                                                                                                                                                                                                                   | - | 1,33   | 36,50 | 48,55 |  |
|      |     | Consiste no lançamento, tensionamento e encabeçamento de cabo de alumínio multiplexado auto-sustentado nas bitolas de 35 mm2 a 120 mm2, incluindo os serviços de proteção das pontas dos cabos com fita auto fusão ou com tampa que acompanha o conector perfurante e instalação das cinta plástica auto-travante. |   |        |       |       |  |
| 1.23 | 942 | LIGAÇÃO COM CONECTOR PERFURANTE, POR LIGAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                       | - | 247,00 | 0,20  | 49,40 |  |
|      |     | Consiste na ligação de rede de cabo de alumínio multiplexado com conector perfurante. Inclui a colocação do rabicho para ligação do consumidor, a ligação da luminária e ligação das fases dos cruzamentos aéreo.                                                                                                  |   |        |       |       |  |
| 1.24 | 944 | BRAÇO COM GRAMPO DE SUSPENSÃO, POR BRAÇO                                                                                                                                                                                                                                                                           | - | 28,00  | 0,39  | 10,92 |  |
|      |     | Consiste na instalação do braço com grampo de suspensão no poste.                                                                                                                                                                                                                                                  |   |        |       |       |  |
| 1.25 | 946 | GEORREFERENCIAMENTO DE ESTRUTURA DE RDU E RDR, POR ESTRUTURA                                                                                                                                                                                                                                                       | - | 44,00  | 0,29  | 12,76 |  |
|      |     | Consiste no processo de associação dos elementos do mundo real (quadras, árvores, postes, etc) a coordenadas geográficas num determinado Datum de Referência e sistema de projeção cartográfico. Na obtenção do georreferenciamento das redes de                                                                   |   |        |       |       |  |



# **ELETROTECH**

## **Materialis Elétricos Ltda**

IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA

CNPJ 08.154.939/0001-12 – I.E. 90.377.299-97 Rua Joaquim de Freitas Nº 286 – Bairro Bom Jesus Siqueira Campos – PR – CEP 84.940-000 – Fone/Fax (43)35711943 / 0800-770 1943

Site [www.eletrotechltda.com.br](http://www.eletrotechltda.com.br)

e-mail: [eletrotechinstalacoes@hotmail.com](mailto:eletrotechinstalacoes@hotmail.com)

|       |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |           |      |         |               |
|-------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|------|---------|---------------|
|       |     | distribuição deverá ser realizado levantamentos através do emprego de equipamentos GPS, registrando no mínimo 60 posições, referenciados ao sistema UTM, SAD 69/96, com precisão de até 5 metros.<br><br>Deverá ser apresentado à Copel:<br>- Relatório em arquivo digital padrão "texto" (.txt), contendo as coordenadas (UTM/SAD 69/96) das estruturas levantadas, bem como a precisão planimétrica dos pontos e a respectiva planta de localização.<br><br>- Arquivos em meio digital de todos os dados brutos obtidos quando da realização do levantamento de campo, preferencialmente no formato "*.cor", "*.ssf" e "*.inf".<br>- Arquivo em formato ".dxf" do respectivo levantamento. |   |           |      |         |               |
| 1.26  | -   | LUMINARIA REBAIXADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | - | 258,00    | 2,50 | 645,00  |               |
|       |     | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   |           |      |         |               |
|       |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   | VALOR US  |      | QDTE US |               |
| 1.27  | 999 | TOTAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   | R\$ 16,00 |      | 2272,11 |               |
| TOTAL |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |           |      |         | R\$ 36.353,76 |

|                              |  |  |  |  |  |                |
|------------------------------|--|--|--|--|--|----------------|
| TOTAL MATERIAL E MÃO DE OBRA |  |  |  |  |  | R\$ 331.846,12 |
|------------------------------|--|--|--|--|--|----------------|

MORVAN PAULO DE OLIVEIRA

RG: 5.775.799-0

**08.154.939/0001-12**  
IRMÃOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE  
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA  
Rua Joaquim de Freitas 286  
Bom Jesus - 84 940-000  
Siqueira Campos - PR



**ARPREL - PROJETOS E MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA.**

**Fone: (42) 3236-8917**

arprelreinaldo@yahoo.com.br

arprelmarcelo@yahoo.com.br

Rua Dr. Eugênio José Bocchi, 1001-A - Boa Vista - CEP 84070-430 - Ponta Grossa - PR

CNPJ 07.912.874/0001-64

Inscr. Est. 90.367.453-95

Razão Social: **Arprel Projetos, Montagens e Comércio de Materiais Elétricos Ltda**

Tomada de Preços n.º **003/2016**

**ENVELOPE Nº. 2 - PROPOSTA DE PREÇOS**

Data: **23/05/2016**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS nº. 003/2016**

ENVELOPE 2 – PROPOSTA

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*  
*(Handwritten signature)*  
*(Handwritten signature)*  
*(Handwritten signature)*

À  
Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR  
**Comissão de Licitação**

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 003/2016

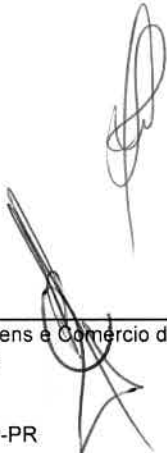
**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS DA PROPOSTA.**

Estamos enviando a V.Sas., relação de documentos para proposta, conforme abaixo:

|                                      |         |
|--------------------------------------|---------|
| SUMÁRIO.....                         | pág. 01 |
| 1. Carta Proposta;                   | pág. 02 |
| 2. Planilha de materiais e serviços; | pág. 03 |
| 3. Cronograma Físico - Financeiro;   | pág. 10 |

Ponta Grossa, 23 de maio de 2016.

  
Arprel Projetos, Montagens e Comércio de Materiais Elétricos Ltda.  
Fabiano Marcelo Weckerlin  
Sócio Gerente  
CPF: 820.374.939 - 91  
R.G: 4.733.897-2 - SESP-PR  
Engenheiro Eletricista  
CREA-50365/D-PR

  
Arprel Projetos, Montagens e Comércio de Materiais Elétricos Ltda  
Reinaldo Gomes Braga  
Sócio Gerente  
CPF: 484.968.399 - 15  
R.G: 3.672.548-6 SSP-PR

ARPREL PROJETOS, MONTAGENS E COMERCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 07.912.874/0001-64 - CAD/ICMS 90.367.453-95 - E-MAIL: [arprelmarcelo@yahoo.com.br](mailto:arprelmarcelo@yahoo.com.br)

Rua Dr. Eugênio José Bocchi, nº 1001A - Boa Vista - Fone/Fax: (42) 3236-8917 - CEP 84070-430 - Ponta Grossa - PR

000001



**PROPOSTA DE PREÇO**

Razão Social da proponente: Arprel Projetos, Montagens e Comércio de Materiais Elétricos Ltda  
Endereço: Rua Drº Eugênio José Bocchi, 1001ª, Bairro Boa Vista, CEP 84070-430, Ponta Grossa – Pr  
Telefone/fac-simile: (42)3236-8917 e-mail: arprelmarcelo@yahoo.com.br  
CNPJ n.º 07.912.874/0001-64

Ponta Grossa, 23 de maio de 2016.

**À Comissão de Licitação**

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 003/2016

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à execução de serviço de Ampliação de rede de baixa tensão e iluminação Pública, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra/serviço objeto da licitação supramencionada é de **R\$398.997,76** (*Trezentos e noventa e oito mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos*).

O prazo de execução do objeto é de 120 (cento e vinte) dias contados da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes nº 1 e nº 2*) pela Comissão de Licitação.

Se vencedora da licitação, assinará o Contrato Administrativo, na qualidade de representante legal, o Sr. Reinaldo Gomes Braga, brasileiro, casado, portador do C.P.F. 484.968.399.15 e Carteira de Identidade nº3.672.548-6, e/ou o Sr. Fabiano Marcelo Weckerlin, brasileiro, casado, portador do C.P.F. 820.374.939.91 e Carteira de Identidade nº4.733.897-2, sendo este também o responsável técnico pelos serviços, Título Engenheiro Eletricista, CREA/Nº 50365/D-PR.

Atenciosamente,

  
Arprel Projetos, Montagens e Comércio de Materiais Elétricos Ltda.  
Fabiano Marcelo Weckerlin  
Sócio Gerente  
CPF: 820.374.939 - 91  
R.G: 4.733.897-2 – SESP-PR  
Engenheiro Eletricista  
CREA-50365/D-PR

  
  
Arprel Projetos, Montagens e Comércio de Materiais Elétricos Ltda.  
Reinaldo Gomes Braga  
Sócio Gerente  
CPF: 484.968.399 - 15  
R.G: 3.672.548-6 SSP-PR

**ARPREL PROJETOS, MONTAGENS E COMERCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA**

CNPJ: 07.912.874/0001-64 – CAD/ICMS 90.367.453-95 – E-MAIL: arprelmarcelo@yahoo.com.br

Rua Dr. Eugênio José Bocchi, nº 1001A – Boa Vista – Fone/Fax: (42) 3236-8917 – CEP 84070-430 – Ponta Grossa - PR

000002

**PLANILHA DE SERVIÇOS**

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº. 003/2016

Proprietário: Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Município: Siqueira Campos - PR

Obra: Iluminação Pública

"Contratação de empresa especializada em obras de engenharia elétrica, para execução do Serviço de Ampliação de rede de baixa tensão e iluminação Pública".

Data: 23/05/2016

BDI = 25%

| ITEM | CÓDIGO COPEL | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO - COPEL                 | UND | QTDE   | VALOR      | VALOR COM BDI | TOTAL ITEM    |
|------|--------------|----------------------------------------------|-----|--------|------------|---------------|---------------|
| 1    |              | MATERIAIS NO PROJETO                         |     |        |            |               |               |
| 1.1  | 3005020      | ALCA,PRE DIS;CA=2AWG;CAA=2AWG;CAL=35MM2      | UND | 24     | R\$ 3,25   | R\$ 4,06      | R\$ 97,44     |
|      |              | ALÇA PRE FORMADA CA-CAA 2AWG                 |     |        |            |               |               |
| 1.2  |              | ARAME 16 AWG                                 | KG  | 40     | R\$ 12,78  | R\$ 15,98     | R\$ 639,20    |
|      |              | ARAME 16 AWG                                 |     |        |            |               |               |
| 1.3  | 3009041      | ARMAÇAO,SEC;125MM;1 ESTR;NTC 811584          | UND | 24     | R\$ 12,21  | R\$ 15,26     | R\$ 366,24    |
|      |              | ARMAÇÃO SEC C/ 1 ESTRIBO                     |     |        |            |               |               |
| 1.4  | 8120005      | ARRUELA,QUAD;ZINC;DN=18MM;E=3MM;NT812000     | UND | 415    | R\$ 0,30   | R\$ 0,38      | R\$ 157,70    |
|      |              | ARRUELA QUADRADA                             |     |        |            |               |               |
| 1.5  | 8140014      | BRACO,GRAMPO SUSP;CAB NEUT;10,0 -12,0MM      | UND | 28     | R\$ 41,30  | R\$ 51,63     | R\$ 1.445,64  |
|      |              | BRAÇO C/ GRAMPO DE SUSPENSÃO 52MM            |     |        |            |               |               |
| 1.6  | 5010020      | BRACO,ILUMINACAO PUBLICA;BR-1;NTC 813951     | UND | 84     | R\$ 47,23  | R\$ 59,04     | R\$ 4.959,36  |
|      |              | BRAÇO ILUM PUBLICA TIPO BR-1                 |     |        |            |               |               |
| 1.7  | 5010055      | BRACO,ILUMINACAO PUBLICA;BR-2;NTC 813952     | UND | 154    | R\$ 217,07 | R\$ 271,34    | R\$ 41.786,36 |
|      |              | BRAÇO ILUM PUBLICA TIPO BR-2                 |     |        |            |               |               |
| 1.8  |              | CABEÇOTE 3/4 ALUMINIO                        | UND | 258    | R\$ 2,72   | R\$ 3,40      | R\$ 877,20    |
|      |              | CABEÇOTE 3/4 DE ALUMÍNIO                     |     |        |            |               |               |
| 1.9  | 8107807      | CABO,BT;CU;2X2,5MM2;0,6/1KV;NTC810780        | M   | 861    | R\$ 1,63   | R\$ 2,04      | R\$ 1.756,44  |
|      |              | CABO COBRE XLPE 0,6/1KV 2X2,5MM              |     |        |            |               |               |
| 1.10 | 3012077      | CABO,ELET AUTO-SUST;QUADRUPLX;AL;35 MM2      | M   | 1080,7 | R\$ 11,16  | R\$ 13,95     | R\$ 15.075,90 |
|      |              | CABO DE ALUM QUADRUPLX 35MM²                 |     |        |            |               |               |
| 1.11 | 8108676      | CABO,ELET AUTO-SUST;TRIPLEX;AL;35MM2         | M   | 281,24 | R\$ 7,07   | R\$ 8,84      | R\$ 2.486,16  |
|      |              | CABO DE ALUM TRIPLEX 35MM²                   |     |        |            |               |               |
| 1.12 |              | CINTA GALVANIZADA PERFURADA                  | M   | 790    | R\$ 1,85   | R\$ 2,31      | R\$ 1.824,90  |
|      |              | CINTA GALVANIZADA PERFURADA                  |     |        |            |               |               |
| 1.13 | 8134502      | CINTA,PLASTICA AUTOTR;190MM;NTC813450        | UND | 30     | R\$ 0,15   | R\$ 0,19      | R\$ 5,70      |
|      |              | CINTA PLASTICA AUTO TRAVANTE                 |     |        |            |               |               |
| 1.14 | 8117020      | CINTA,POSTE CIRCULAR;D=160MM;ACO;ZINCADO     | UND | 16     | R\$ 23,11  | R\$ 28,89     | R\$ 462,24    |
|      |              | CINTA POSTE CIRCULAR 160MM                   |     |        |            |               |               |
| 1.15 | 3042081      | CINTA,POSTE CIRCULAR;D=170MM;ACO;ZINCADO     | UND | 16     | R\$ 21,03  | R\$ 26,29     | R\$ 420,64    |
|      |              | CINTA POSTE CIRCULAR 170MM                   |     |        |            |               |               |
| 1.16 | 3042090      | CINTA,POSTE CIRCULAR;D=180MM;ACO;ZINCADO     | UND | 3      | R\$ 23,67  | R\$ 29,59     | R\$ 88,77     |
|      |              | CINTA POSTE CIRCULAR 180MM                   |     |        |            |               |               |
| 1.17 | 3042103      | CINTA,POSTE CIRCULAR;D=190MM;ACO;ZINCADO     | UND | 33     | R\$ 27,61  | R\$ 34,51     | R\$ 1.138,83  |
|      |              | CINTA POSTE CIRCULAR 190MM                   |     |        |            |               |               |
| 1.18 | 3042111      | CINTA,POSTE CIRCULAR;D=200MM;ACO;ZINCADO     | UND | 12     | R\$ 22,92  | R\$ 28,65     | R\$ 343,80    |
|      |              | CINTA POSTE CIRCULAR 200MM                   |     |        |            |               |               |
| 1.19 | 3042154      | CINTA,POSTE CIRCULAR;D=250MM;ACO;ZINCADO     | UND | 1      | R\$ 32,18  | R\$ 40,23     | R\$ 40,23     |
|      |              | CINTA POSTE CIRCULAR 250MM                   |     |        |            |               |               |
| 1.20 | 8131856      | CONECTOR,ATER CUNHA;FIO 16/HASTE=1/2         | UND | 11     | R\$ 10,32  | R\$ 12,90     | R\$ 141,90    |
|      |              | CONECTOR ATERRAMENTO CUNHA FIO 16/ HASTE 1/2 |     |        |            |               |               |
| 1.21 | 7381840      | CONECTOR,CUNHA;C; 85A;2/0 CA-10 MM2;CU       | UND | 164    | R\$ 7,56   | R\$ 9,45      | R\$ 1.549,80  |
|      |              | CONECTOR CUNHA TIPO C IP E RAMAL             |     |        |            |               |               |
| 1.22 | 7381824      | CONECTOR,CUNHA;I;110A;16-35/25-25MM2;CU      | UND | 11     | R\$ 7,56   | R\$ 9,45      | R\$ 103,95    |
|      |              | CONECT CUNHA TIPO I IP E RAMAL               |     |        |            |               |               |
| 1.23 | 7381913      | CONECTOR,CUNHA;L;20A;4/0AWG/10-16MM2;CU      | UND | 6      | R\$ 7,56   | R\$ 9,45      | R\$ 56,70     |
|      |              | CONECT CUNHA TIPO L IP E RAMAL               |     |        |            |               |               |
| 1.24 | 7381832      | CONECTOR,DERIV CUNHA;A;110A;35-6MM2;CU       | UND | 138    | R\$ 7,56   | R\$ 9,45      | R\$ 1.304,10  |
|      |              | CONECT CUNHA TIPO A IP E RAMAL               |     |        |            |               |               |
| 1.25 | 7381921      | CONECTOR,DERIV CUNHA; 125A;2/0CA-CAA/2CA     | UND | 2      | R\$ 7,56   | R\$ 9,45      | R\$ 18,90     |



|      |         |                                                 |     |       |            |            |               |  |
|------|---------|-------------------------------------------------|-----|-------|------------|------------|---------------|--|
|      |         | CONECT CUNHA 20 CA-CAA/ 2CA E 9,5/9,5MM         |     |       |            |            |               |  |
| 1.26 | 8131201 | CONECTOR,DERIV CUNHA;150A;2AWG - 2AWG CA        | UND | 9     | R\$ 7,56   | R\$ 9,45   | R\$ 85,05     |  |
|      |         | CONECTOR DERIV CUNHA 2CA-35MM / 2CA E 9MM/6,4MM |     |       |            |            |               |  |
| 1.27 |         | CONECTOR PERFURANTE 16/120MM                    | UND | 516   | R\$ 7,56   | R\$ 9,45   | R\$ 4.876,20  |  |
|      |         | CONECTOR PERFURANTE 16/120MM                    |     |       |            |            |               |  |
| 1.28 | 8129622 | CONECTOR,PERF;LIT;35-70/35-70MM2;N812962        | UND | 3     | R\$ 7,56   | R\$ 9,45   | R\$ 28,35     |  |
|      |         | CONECTOR PERFURANTE 35-70 X 35-70 - LITORAL     |     |       |            |            |               |  |
| 1.29 | 8129509 | CONECTOR,PERF;16-70/1,5-10MM2;NTC 812950        | UND | 98    | R\$ 7,56   | R\$ 9,45   | R\$ 926,10    |  |
|      |         | CONECTOR PERFURANTE 16-70 X 1,5-10              |     |       |            |            |               |  |
| 1.30 | 8129517 | CONECTOR,PERF;16-70/ 6-35MM2;NTC 812951         | UND | 143   | R\$ 7,56   | R\$ 9,45   | R\$ 1.351,35  |  |
|      |         | CONECTOR PERFURANTE 16-70 X 6-35                |     |       |            |            |               |  |
| 1.31 | 8129525 | CONECTOR,PERF;35-70/ 35-70MM2;NTC 812952        | UND | 9     | R\$ 7,56   | R\$ 9,45   | R\$ 85,05     |  |
|      |         | CONECTOR PERFURANTE 35-70 X 35-70               |     |       |            |            |               |  |
| 1.32 | 8128049 | CONECTOR,TERM;2AWG;CA/CAA;1FU;NTC812804         | UND | 7     | R\$ 1,29   | R\$ 1,61   | R\$ 11,27     |  |
|      |         | CONECTOR TERM COMP CA CAA 2 AWG 1F              |     |       |            |            |               |  |
| 1.33 | 8115036 | CRUZETA,POSTE;CONCRETO;L=2000MM;250DAN          | UND | 2     | R\$ 57,78  | R\$ 72,23  | R\$ 144,46    |  |
|      |         | CRUZETA DE CONCRETO RETANG 2M 250DAN            |     |       |            |            |               |  |
| 1.34 |         | ELETRODUTO 3/4 BR 3 METROS                      | UND | 258   | R\$ 8,85   | R\$ 11,06  | R\$ 2.853,48  |  |
|      |         | ELETRODUTO 3/4 BR 3 METROS                      |     |       |            |            |               |  |
| 1.35 | 7326149 | FIO,ACO-COBRE;ATERAMENTO;MOLE;16 MM2            | KG  | 14,34 | R\$ 26,32  | R\$ 32,90  | R\$ 471,79    |  |
|      |         | FIO AÇO COBRE 16MM²                             |     |       |            |            |               |  |
| 1.36 |         | FIO FLEX 2,5MM                                  | M   | 2100  | R\$ 0,79   | R\$ 0,99   | R\$ 2.079,00  |  |
|      |         | FIO FLEX 2,5MM                                  |     |       |            |            |               |  |
| 1.37 |         | FITA ISOLANTE 20 METROS                         | UND | 50    | R\$ 4,69   | R\$ 5,86   | R\$ 293,00    |  |
|      |         | FITA ISOLANTE 20 METROS                         |     |       |            |            |               |  |
| 1.38 | 7336101 | HASTE,ATERAMENTO;ACO-COBRE;L=2,4M;D=12,8        | UND | 11    | R\$ 18,00  | R\$ 22,50  | R\$ 247,50    |  |
|      |         | HASTE ATERR AÇO - COBRE 2,4M                    |     |       |            |            |               |  |
| 1.39 | 129844  | ISOLADOR,PILAR;EXT;PORC;13,8KV;MONOC            | UND | 6     | R\$ 9,64   | R\$ 12,05  | R\$ 72,30     |  |
|      |         | ISOLADOR PILAR PORCELANA 15KV 110NBI            |     |       |            |            |               |  |
| 1.40 | 3004503 | ISOLADOR,ROLDANA;PORC;DEXT=80MM;R1350-2         | UND | 24    | R\$ 1,93   | R\$ 2,41   | R\$ 57,84     |  |
|      |         | ISOLADOR ROLDANA                                |     |       |            |            |               |  |
| 1.41 | 8122210 | LACO,PREF TOPO;CA=4AWG;CAA=4AWG;D=60MM          | UND | 6     | R\$ 3,40   | R\$ 4,25   | R\$ 25,50     |  |
|      |         | LAÇO TIPO CAA 4 AWG                             |     |       |            |            |               |  |
| 1.42 | 109320  | LAMPADA,VAPOR SODIO; 70W;220V;OVOIDE;NTC        | UND | 84    | R\$ 17,93  | R\$ 22,41  | R\$ 1.882,44  |  |
|      |         | LAMPADA VSO 70W ALTA PRESSÃO                    |     |       |            |            |               |  |
| 1.43 | 134465  | LAMPADA,VAPOR SODIO;150W;220V;OVOIDE;NTC        | UND | 270   | R\$ 27,15  | R\$ 33,94  | R\$ 9.163,80  |  |
|      |         | LAMPADA VSO 150W 220V OVOID ALTA PRESSÃO        |     |       |            |            |               |  |
| 1.44 | 5029007 | LAMPADA,VAPOR SODIO;250W;220V;OVOIDE/TUB        | UND | 142   | R\$ 30,97  | R\$ 38,71  | R\$ 5.496,82  |  |
|      |         | LAMPADA OVOIDE VSO 250W                         |     |       |            |            |               |  |
| 1.45 | 166804  | LUMINARIA;LM-1R;C/REFRATOR;NTC 811358           | UND | 84    | R\$ 53,09  | R\$ 66,36  | R\$ 5.574,24  |  |
|      |         | LUMINÁRIA LM-1R COM REATOR                      |     |       |            |            |               |  |
| 1.46 | 5061202 | LUMINARIA;LM-3;NTC 811353                       | UND | 154   | R\$ 76,54  | R\$ 95,68  | R\$ 14.734,72 |  |
|      |         | LUMINARIA TIPO LM-3                             |     |       |            |            |               |  |
| 1.47 |         | LUMINARIA REBAIXADA 150W 220V-VSO               | UND | 258   | R\$ 306,92 | R\$ 383,65 | R\$ 98.981,70 |  |
|      |         | LUMINÁRIA REBAIXADA 150W 220V VSO               |     |       |            |            |               |  |
| 1.48 | 8115206 | MAO FRANCESA,PLANA;ACO;619X32X6MM;NTC           | UND | 4     | R\$ 6,09   | R\$ 7,61   | R\$ 30,44     |  |
|      |         | MÃO FRANCESA PLANA 619MM                        |     |       |            |            |               |  |
| 1.49 | 134481  | NAO;COMP;USE;016076-8;L.SOD;RES-150W            | UND | 2     | R\$ 67,16  | R\$ 83,95  | R\$ 167,90    |  |
|      |         | REATOR EXTERNO RES 150W 220W (SÓDIO)            |     |       |            |            |               |  |
| 1.50 | 8118809 | PARAFUSO,FRANCES;ABAU;M16X2MM;L=45MM;NTC        | UND | 49    | R\$ 1,47   | R\$ 1,84   | R\$ 90,16     |  |
|      |         | PARAFUSO CABEÇA ABAUL 45MM                      |     |       |            |            |               |  |
| 1.51 | 8118825 | PARAFUSO,FRANCES;ABAU;M16X2MM;L=70MM;NTC        | UND | 85    | R\$ 2,46   | R\$ 3,08   | R\$ 261,80    |  |
|      |         | PARAFUSO CABEÇA ABAUL 70MM                      |     |       |            |            |               |  |
| 1.52 | 8118043 | PARAFUSO,MAQ;QUAD;M16X2MM;L=125MM;NTC           | UND | 4     | R\$ 2,23   | R\$ 2,79   | R\$ 11,16     |  |
|      |         | PARAFUSO CABEÇA QUAD 125MM                      |     |       |            |            |               |  |
| 1.53 | 8118078 | PARAFUSO,MAQ;QUAD;M16X2MM;L=200MM;NTC           | UND | 56    | R\$ 2,91   | R\$ 3,64   | R\$ 203,84    |  |
|      |         | PARAFUSO CABEÇA QUAD 200MM                      |     |       |            |            |               |  |
| 1.54 | 8118094 | PARAFUSO,MAQ;QUAD;M16X2MM;L=250MM;NTC           | UND | 57    | R\$ 3,25   | R\$ 4,06   | R\$ 231,42    |  |
|      |         | PARAFUSO CABEÇA QUAD 250MM                      |     |       |            |            |               |  |
| 1.55 | 8118116 | PARAFUSO,MAQ;QUAD;M16X2MM;L=300MM;NTC           | UND | 11    | R\$ 3,71   | R\$ 4,64   | R\$ 51,04     |  |
|      |         | PARAFUSO CABEÇA QUAD 300MM                      |     |       |            |            |               |  |

|              |         |                                                |     |     |            |            |                       |
|--------------|---------|------------------------------------------------|-----|-----|------------|------------|-----------------------|
| 1.56         | 8118132 | PARAFUSO,MAQ;QUAD;M16X2MM;L=350MM;NTC          | UND | 13  | R\$ 4,31   | R\$ 5,39   | R\$ 70,07             |
|              |         | PARAFUSO CABEÇA QUAD 350MM                     |     |     |            |            |                       |
| 1.57         | 8118159 | PARAFUSO,MAQ;QUAD;M16X2MM;L=400MM;NTC          | UND | 2   | R\$ 6,54   | R\$ 8,18   | R\$ 16,36             |
|              |         | PARAFUSO CABEÇA QUAD 400MM                     |     |     |            |            |                       |
| 1.58         | 8118566 | PARAFUSO,ROSCA;DUPLA;M16X2MM;L=250MM;NTC       | UND | 21  | R\$ 6,69   | R\$ 8,36   | R\$ 175,56            |
|              |         | PARAFUSO ROSCA DUPLA 250MM                     |     |     |            |            |                       |
| 1.59         | 8118574 | PARAFUSO,ROSCA;DUPLA;M16X2MM;L=300MM;NTC       | UND | 85  | R\$ 4,35   | R\$ 5,44   | R\$ 462,40            |
|              |         | PARAFUSO ROSCA DUPLA 300MM                     |     |     |            |            |                       |
| 1.60         | 8118582 | PARAFUSO,ROSCA;DUPLA;M16X2MM;L=350MM;NTC       | UND | 33  | R\$ 7,15   | R\$ 8,94   | R\$ 295,02            |
|              |         | PARAFUSO ROSCA DUPLA 350MM                     |     |     |            |            |                       |
| 1.61         | 8118590 | PARAFUSO,ROSCA;DUPLA;M16X2MM;L=400MM;NTC       | UND | 36  | R\$ 5,75   | R\$ 7,19   | R\$ 258,84            |
|              |         | PARAFUSO ROSCA DUPLA 400MM                     |     |     |            |            |                       |
| 1.62         | 8118604 | PARAFUSO,ROSCA;DUPLA;M16X2MM;L=450MM;NTC       | UND | 2   | R\$ 9,49   | R\$ 11,86  | R\$ 23,72             |
|              |         | PARAFUSO ROSCA DUPLA 450MM                     |     |     |            |            |                       |
| 1.63         | 8115966 | PINO,AUTO-TRAVANTE;L=140MM;NTC811596           | UND | 6   | R\$ 6,81   | R\$ 8,51   | R\$ 51,06             |
|              |         | PINO AUTO TRAVANTE 140MM P/ISOL. PILAR         |     |     |            |            |                       |
| 1.64         | 8120862 | PLACA,CONCRETO;1000X200X100MM;NTC 812086       | UND | 34  | R\$ 2,19   | R\$ 2,74   | R\$ 93,16             |
|              |         | PLACA DE CONCRETO 1000MM                       |     |     |            |            |                       |
| 1.65         | 8101434 | POSTE,CONCRETO;B/300/10,5M;DT;NTC810143        | UND | 14  | R\$ 519,41 | R\$ 649,26 | R\$ 9.089,64          |
|              |         | POSTE DUPLO T B/300/10,5M                      |     |     |            |            |                       |
| 1.66         | 8101418 | POSTE,CONCRETO;D/150/10,5M;DT;NTC810141        | UND | 27  | R\$ 351,43 | R\$ 439,29 | R\$ 11.860,83         |
|              |         | POSTE DUPLO T D/150/10,5M                      |     |     |            |            |                       |
| 1.67         | 160741  | REATOR EXT.70W;SQ;220V;P=11W;NTC811426         | UND | 84  | R\$ 57,44  | R\$ 71,80  | R\$ 6.031,20          |
|              |         | REATOR LAMPADA SÓDIO RES 70W 220V PERDA=11W    |     |     |            |            |                       |
| 1.68         | 155438  | REATOR,LAMP SÓDIO;RES-150/254;254V;NTC         | UND | 10  | R\$ 67,16  | R\$ 83,95  | R\$ 839,50            |
|              |         | REATOR EXTERNO RES 150W 254V (SÓDIO) PERDA=28W |     |     |            |            |                       |
| 1.69         | 145408  | REATOR,LAMP SÓDIO;RES-150W;220V;PERDA=17W      | UND | 258 | R\$ 45,04  | R\$ 56,30  | R\$ 14.525,40         |
|              |         | REATOR 150W 220V SÓDIO                         |     |     |            |            |                       |
| 1.70         | 143367  | REATOR,LAMP SÓDIO;RES-250W;220V;PERD=24W       | UND | 142 | R\$ 77,71  | R\$ 97,14  | R\$ 13.793,88         |
|              |         | REATOR LAMP SÓDIO RES 250W 220V PERDA = 24W    |     |     |            |            |                       |
| 1.71         | 5008301 | RELE,FOTOELÉTRICO;RF-10;NTC 811321             | UND | 496 | R\$ 25,00  | R\$ 31,25  | R\$ 15.500,00         |
|              |         | RELE FOTOELÉTRICO RF - 10A                     |     |     |            |            |                       |
| 1.72         | 8139571 | SUPORTE,QUINA POSTE;NTC 813957                 | UND | 2   | R\$ 78,92  | R\$ 98,65  | R\$ 197,30            |
|              |         | SUPORTE PARA QUINA DE POSTE                    |     |     |            |            |                       |
| 1.73         |         | SUPORTE PARA LUMINÁRIA REBAIXADA               | UND | 258 | R\$ 64,36  | R\$ 80,45  | R\$ 20.756,10         |
|              |         | SUPORTE PARA LUMINÁRIA REBAIXADA               |     |     |            |            |                       |
| <b>TOTAL</b> |         |                                                |     |     |            |            | <b>R\$ 321.677,86</b> |

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº. 003/2016

Proprietário: Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Município: Siqueira Campos - PR

Obra: Iluminação Pública

"Contratação de empresa especializada em obras de engenharia elétrica, para execução do Serviço de Ampliação de rede de baixa tensão e iluminação Pública".

Data: 23/05/2016

BDI = 25%

| ITEM | CÓDIGO COPEL | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO - COPEL                                    | UND | QUANT | QUANT US | TOTAL QT US | TOTAL ITEM |
|------|--------------|-----------------------------------------------------------------|-----|-------|----------|-------------|------------|
| 1    |              | TAREFAS NO PROJETO                                              |     |       |          |             |            |
| 1.1  | 704          | LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM REDE DISTRIBUIÇÃO URBANA, POR ESTRUTURA |     | 41    | 1,3      | 53,30       |            |





|      |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |     |      |        |
|------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----|------|--------|
|      |     | Consiste na determinação com uso de balizas e excepcionalmente teodolito, do ponto exato no terreno onde será instalada a estrutura projetada, (extensão, intercalação ou deslocamento). Esta atividade não deve ser considerada quando da substituição de poste que ocupe o mesmo local do poste a ser substituído.                         |  |     |      |        |
| 1.2  | 707 | PODA DE ÁRVORE, POR ÁRVORE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | 9   | 0,5  | 4,50   |
|      |     | Compreende a poda de árvore com recolhimento de entulhos, dentro ou fora da faixa de servidão, que pelo seu porte ou pela ação de agentes externos, tais como ventos, erosão, etc., possa atingir a estrutura e/ou cabos e interferir na operação da rede de distribuição de energia. Esta atividade poderá ocorrer tanto em RDU ou RDR      |  |     |      |        |
| 1.3  | 716 | CAVA EM TERRA OU ARENITO CAIUÁ PARA POSTE ATÉ 600 DAN COM ALTURA ATÉ 12M E CONTRAPOSTE, POR CAVA.                                                                                                                                                                                                                                            |  | 41  | 2,19 | 89,79  |
|      |     | Consiste na abertura de cava em terra ou arenito cauiá para a instalação de poste de até 600 daN e com altura de até 12 metros ou contraposte de concreto, independente do volume escavado.                                                                                                                                                  |  |     |      |        |
| 1.4  | 743 | ALTURA COM RESISTÊNCIA. ATÉ 1000 DAN, POR POSTE                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | 41  | 6,48 | 265,68 |
|      |     | Consiste no levantamento, prumagem, alinhamento e apiloamento de postes até 12 metros de altura e resistência nominal até 1000 daN, incluindo a distribuição do local onde se acha depositado até o ponto de aplicação. A retirada do poste inclui a escavação complementar, fechamento da cava e limpeza do local.                          |  |     |      |        |
| 1.5  | 752 | CRUZETA SIMPLES SEM ISOLADORES, POR CRUZETA                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | 2   | 0,84 | 1,68   |
|      |     | Consiste na instalação de cruzeta simples de madeira, concreto ou aço sem isoladores, independente do comprimento. Nesta atividade paga-se também o deslocamento na própria estrutura, de cruzeta simples de qualquer tipo, independente do comprimento, para melhoria de redes, cotas de afastamento, cruzamento aéreos ou virada do poste. |  |     |      |        |
| 1.6  | 755 | ISOLADOR DE PINO, POR ISOLADOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | 6   | 0,44 | 2,64   |
|      |     | Compreende a instalação do isolador no pino.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |     |      |        |
| 1.7  | 761 | ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, DE 1 ESTRIBO OU PARAFUSO COM OLHAL, POR UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | 24  | 0,39 | 9,36   |
|      |     | Compreende a instalação da armação secundária com 1 (um) estribo ou parafuso olhal                                                                                                                                                                                                                                                           |  |     |      |        |
| 1.8  | 768 | ESCORA DE SUBSOLO SIMPLES, POR POSTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | 2   | 1,3  | 2,60   |
|      |     | Consiste na abertura complementar da cava, a instalação de placa de concreto ou pedaço de poste de concreto, com 1,00 metro, para escora simples (superfície) de poste ou contraposte, incluindo o apiloamento e fechamento da cava.                                                                                                         |  |     |      |        |
| 1.9  | 769 | ESCORA DE SUBSOLO DUPLA, POR POSTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | 16  | 4,78 | 76,48  |
|      |     | Consiste na abertura complementar da cava, na instalação de placa de concreto armado ou pedaço de poste de concreto, com 1 (um) metro, para escora dupla, (fundo e superfície), em poste ou contraposte, incluindo o apiloamento e fechamento da cava.                                                                                       |  |     |      |        |
| 1.10 | 805 | AMARRAÇÃO DE CABO DE ALTA OU BAIXA TENSÃO, POR AMARRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | 6   | 0,27 | 1,62   |
|      |     | Compreende a instalação do coxim ou fita para a proteção do cabo e sua fixação no isolador, através do laço preformado ou fio de amarração.                                                                                                                                                                                                  |  |     |      |        |
| 1.11 | 807 | CRUZAMENTO AÉREO DE BAIXA TENSÃO, POR FASE                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | 4   | 1,01 | 4,04   |
|      |     | Compreende a execução do cruzamento aéreo de baixa tensão, independente da quantidade de conexões, tipo ou bitola do condutor.                                                                                                                                                                                                               |  |     |      |        |
| 1.12 | 810 | LIGAÇÃO CABOS EM REDES DE ALTA OU BAIXA TENSÃO, POR LIGAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | 334 | 0,31 | 103,54 |



|      |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |     |      |        |
|------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----|------|--------|
|      |     | Consiste na execução de ligações através de conectores de aperto, compressão, conector terminal ou conector tipo cunha, quando realizadas para efetuar a interligação elétrica de equipamentos, ramal aéreo, aterramento do neutro, final de rede de BT e iluminação pública com a rede de alta ou baixa tensão, bem como o adaptador estribo e jumpers de qualquer tipo, exceto as conexões aos bornes dos equipamentos, grampo de linha viva ou cruzamento aéreo. |  |     |      |        |
| 1.13 | 812 | INSTALAÇÃO DO CONJUNTO DE SEGURANÇA PARA TRABALHOS EM ALTURA (ANTIQUEDA), POR ESTRUTURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | 44  | 0,43 | 18,92  |
|      |     | Consiste na preparação do equipamento, ajuste e instalação do cinto pára-quedista, análise da estrutura e instalação da corda de linha de vida utilizando agulhão, gancho ou laço com auxílio da vara de manobra telescópica, junto a estrutura. Compreende ainda a retirada e acomodação do conjunto ant queda. Este item deve ser pago por estrutura onde houver instalação do conjunto, independente da quantidade de eletricitistas que escalar a estrutura.    |  |     |      |        |
| 1.14 | 815 | HASTE DE ATERRAMENTO DE AÇO COBRE, PRIMEIRA HASTE, POR HASTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | 11  | 1,77 | 19,47  |
|      |     | Compreende a aplicação do fio de aço-cobre, conexão aos equipamentos, escavação complementar, cravação da haste no solo, execução de solda exotérmica, a medição de resistência do aterramento e fechamento da cava. Inclui a aplicação do eletroduto de PVC no poste quando necessário. Nesta atividade paga-se também a realização do serviço de fiscalização por amostragem dos aterramentos de AT, a razão de 60% da U.S.                                       |  |     |      |        |
| 1.15 | 821 | INSTALAÇÃO DO ATERRAMENTO TEMPORÁRIO TIPO SELA, POR ESTRUTURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | 44  | 0,67 | 29,48  |
|      |     | Compreende a preparação do equipamento, a análise de riscos, o teste de ausência de tensão, a instalação do trado no solo, a instalação da sela no poste, e as conexões do aterramento à rede elétrica. Consiste ainda a retirada e acondicionamento do equipamento. Este item deve ser pago por estrutura onde houver instalação do aterramento, independente da quantidade de eletricitistas que escalar a estrutura.                                             |  |     |      |        |
| 1.16 | 835 | BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE ATÉ 2M DE COMPRIMENTO, COM LUMINÁRIA ABERTA OU FECHADA, COM LÂMPADA POR BRAÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | 84  | 1,28 | 107,52 |
|      |     | Compreende a instalação de braço de iluminação pública de até 2 metros de comprimento, com luminária aberta ou fechada com lâmpada mista, incandescente, vapor de mercúrio (VMC) ou vapor de sódio (VSA), incluindo a aplicação do fio no braço e as conexões necessárias, exceto ligação à rede. A retirada é o desmonte do braço, luminária e lâmpada, separando por tipo e o acondicionamento e proteção adequados dos componentes.                              |  |     |      |        |
| 1.17 | 836 | BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ACIMA DE 2M DE COMPRIMENTO, COM LUMINÁRIA ABERTA OU FECHADA, COM LÂMPADA, POR BRAÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | 154 | 3,35 | 515,90 |
|      |     | Compreende a instalação de braço para iluminação pública acima de 2 metros de comprimento, com luminária aberta ou fechada com lâmpada mista, incandescente, vapor de mercúrio (VMC) ou vapor de sódio (VSA), incluindo a aplicação do fio no braço e as conexões necessárias, exceto ligação à rede. A retirada é o desmonte do braço, luminária e lâmpada, separando por tipo e o acondicionamento e proteção adequados dos componentes.                          |  |     |      |        |
| 1.18 | 842 | REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO (VMC), VAPOR DE SÓDIO (VSA) E VAPOR METÁLICO, POR REATOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | 238 | 0,35 | 83,30  |



|      |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |      |       |  |
|------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-------|--|
|      |     | Compreende a instalação do reator de iluminação pública, para lâmpada de qualquer tipo, inclusive as conexões necessárias, exceto ligação à rede.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |      |       |  |
| 1.19 | 845 | RELÉ FOTELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POR RELÉ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 238  | 0,2  | 47,60 |  |
|      |     | Compreende a instalação de relé fotoelétrico de iluminação pública.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |      |       |  |
| 1.20 | 863 | DESLOCAMENTO DE PESSOAL ATÉ O MUNICÍPIO OU DISTRITO DA OBRA, POR KM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 140  | 0,45 | 63,00 |  |
|      |     | Consiste no deslocamento de pessoal que compõe uma turma de construção em RDU ou RDR. Considera-se ainda:<br>1) O coeficiente 0,045 corresponde ao deslocamento de 1 elemento, percurso de ida e volta. Assim, o coeficiente 0,450 corresponde ao deslocamento da Turma com 10 elementos; o coeficiente 0,315 corresponde ao deslocamento da Turma com 7 elementos; e o coeficiente 0,090 corresponde ao deslocamento da Turma com 2 elementos do Programa de Eficientização Energética - PEE.<br>2) No coeficiente já estão considerados o tempo de ida e volta, portanto a distância (D) corresponde a distância da obra da sede do PRO's (área de projetos e obras) até o município ou distrito da obra.<br>3) O deslocamento considerado será por obra, exceção feita a obras vinculadas por ODI e ODS realizadas em conjunto, consideradas mesmo projeto, ou, obras de I.P. cujo acervo foi transferido para a COPEL em que são emitidas duas ODIs. Nestes casos, deverá ser atribuída a distância somente na obra da rede de distribuição.<br>4) Para obras executadas no perímetro urbano (RDU) das sedes do PRO's, não será pago deslocamento, pois já estão considerados no valor da US. Excepcionalmente para obras realizadas no Setor de Projetos com sede em Santa Quitéria – Curitiba, será considerada a distância entre o almoxarifado Central de Curitiba (Atuba) e o referido Setor de Projetos. 5) Os deslocamentos entre ramais em obras rurais (RDR) já estão incluídos na quantidade de US. Portanto, numa obra rural que abrange mais de um município, a distância a ser considerada será a do município mais próximos dos Setores de Projetos. |      |      |       |  |
| 1.21 | 883 | FORNECIMENTO DE CARTUCHO, POR CARTUCHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 22   | 0,23 | 5,06  |  |
|      |     | Consiste no fornecimento de cartucho utilizado para instalação do conector tipo cunha.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |      |       |  |
| 1.22 | 940 | LANÇAMENTO CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO AUTOSUSTENTADO, POR KM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1,33 | 36,5 | 48,55 |  |
|      |     | Consiste no lançamento, tensionamento e encabeçamento de cabo de alumínio multiplexado auto-sustentado nas bitolas de 35 mm <sup>2</sup> a 120 mm <sup>2</sup> , incluindo os serviços de proteção das pontas dos cabos com fita auto fusão ou com tampa que acompanha o conector perfurante e instalação das cinta plástica auto-travante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |      |       |  |
| 1.23 | 942 | LIGAÇÃO COM CONECTOR PERFURANTE, POR LIGAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 247  | 0,2  | 49,40 |  |
|      |     | Consiste na ligação de rede de cabo de alumínio multiplexado com conector perfurante. Inclui a colocação do rabicho para ligação do consumidor, a ligação da luminária e ligação das fases dos cruzamentos aéreo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |      |       |  |
| 1.24 | 944 | BRAÇO COM GRAMPO DE SUSPENSÃO, POR BRAÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 28   | 0,39 | 10,92 |  |
|      |     | Consiste na instalação do braço com grampo de suspensão no poste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |      |       |  |
| 1.25 | 946 | GEORREFERENCIAMENTO DE ESTRUTURA DE RDU E RDR, POR ESTRUTURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 44   | 0,29 | 12,76 |  |



|                                     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          |       |         |              |                |
|-------------------------------------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|---------|--------------|----------------|
|                                     |     | <p>consiste no processo de associação dos elementos do mundo real (quadras, árvores, postes, etc) a coordenadas geográficas num determinado Datum de Referência e sistema de projeção cartográfico. Na obtenção do georreferenciamento das redes de distribuição deverá ser realizado levantamentos através do emprego de equipamentos GPS, registrando no mínimo 60 posições, referenciados ao sistema UTM, SAD 69/96, com precisão de até 5 metros. Deverá ser apresentado à Copel:</p> <p>- Relatório em arquivo digital padrão "texto" (.txt), contendo as coordenadas (UTM/SAD 69/96) das estruturas levantadas, bem como a precisão planimétrica dos pontos e a respectiva planta de localização.</p> <p>- Arquivos em meio digital de todos os dados brutos obtidos quando da realização do levantamento de campo, preferencialmente no formato "*.cor", "*.ssf" e "*.inf".</p> <p>- Arquivo em formato ".dxf" do respectivo levantamento.</p> |          |       |         |              |                |
| 1.26                                | -   | LUMINÁRIA REBAIXADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          | 258   | 2,5     | 645,00       |                |
|                                     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          |       |         |              |                |
|                                     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | VALOR US |       |         | QTDE US      |                |
| 1.27                                | 999 | TOTAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$      | 34,03 | 2272,11 |              |                |
|                                     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          |       |         | <b>TOTAL</b> | R\$ 77.319,90  |
| <b>TOTAL MATERIAL E MÃO DE OBRA</b> |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          |       |         |              | R\$ 398.997,76 |

Ponta Grossa, 23 de Maio de 2016

Aprel Projetos, Montagens e Comercio de Materiais Elétricos Ltda  
Fabiano Marcelo Weckerlin  
CPF: 820.374.939-91  
cio / Administrador  
engenheiro Eletricista e Seg. Trabalho  
CREA-50365/D-PR

Arpel Projetos, Montagens e Comercio de Materiais Elétricos Ltda  
Reinaldo Gomes Braga  
CPF: 484.968.399-15  
Sócio Gerente

| CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO                     |                      |                  |        | MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS                                                                                                          |       |               |       |               |       |               |                |
|----------------------------------------------------|----------------------|------------------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------|-------|---------------|-------|---------------|----------------|
| OBRA: ILUMINAÇÃO PÚBLICA<br>LOCAL: SIQUEIRA CAMPOS |                      |                  |        | DATA: 23/05/2016<br>ORÇADO/ORGANIZADO POR: ARPREL PROJETOS, MONTAGENS E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA<br>ARQ URB: CAU 108033-4 |       |               |       |               |       |               |                |
| ITEM                                               | SERVIÇOS             | TOTAL ITEM (R\$) | PESO % | PRAZO EM MESES                                                                                                                        |       |               |       |               |       |               |                |
|                                                    |                      |                  |        | 1° MÊS                                                                                                                                | %     | 2° MÊS        | %     | 3° MÊS        | %     | 4° MÊS        | %              |
| 1                                                  | MATERIAIS NO PROJETO | R\$ 321.677,86   | 80,62% | 25,00                                                                                                                                 | 25,00 | 25,00         | 50,00 | 25,00         | 75,00 | 25,00         | 100,00         |
| 2                                                  | TAREFAS NO PROJETO   | R\$ 77.319,90    | 19,38% | 25,00                                                                                                                                 | 25,00 | 25,00         | 50,00 | 25,00         | 75,00 | 25,00         | 100,00         |
| VALOR MENSAL DAS PARCELAS                          |                      |                  |        | R\$ 99.749,44                                                                                                                         | 25,00 | R\$ 99.749,44 | 25,00 | R\$ 99.749,44 | 25,00 | R\$ 99.749,44 | 25,00          |
| VALOR ACUMULADO                                    |                      |                  |        |                                                                                                                                       |       |               |       |               |       | VALOR TOTAL   | R\$ 398.997,76 |
| OBSERVAÇÕES                                        |                      |                  |        | PLANEJAMENTO                                                                                                                          |       |               |       |               |       |               |                |
|                                                    |                      |                  |        |                                                                                                                                       |       |               |       |               |       |               |                |

Ponta Grossa, 23 de Maio de 2016

Arprel Projetos, Montagens e Comercio de Materiais Elétricos Ltda  
Fabiano Marcelo Weckerlin  
CPF: 820.374.939-91  
Sócio / Administrador  
Engenheiro Eletricista e Seg. Trabalho  
CREA-50365/D-PR

Arprel Projetos, Montagens e Comercio de Materiais Elétricos Ltda  
Reinaldo Gomes Braga  
CPF: 484.968.399-15  
Sócio Gerente



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# LUMEN

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.



Avenida Arquileto Nildo Ribeiro da Rocha, 3818  
CEP 87060-390 - Jd. Higienópolis - Maringá - Pr

Serviços Relativo a Engenharia Elétrica  
Eletificação Rural e Urbana  
Materiais Elétricos, Eletrônicos  
Industrial e Iluminação

E-mail: lumen.instalacoes@hotmail.com

**FONE/FAX: (44) 3220-6700**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

PROponente:

LUMEN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

AVENIDA, NILDO RIBEIRO DA ROCHA, 3818

JARDIM HIGIENÓPOLIS-MARINGÁ-PR CEP: 87060-390

FONE/FAX: (44) 3220-6700 CNPJ: 08.925.842/0001-66

IE: 904.17518-83 E-mail [lumen.leonardo@wnet.com.br](mailto:lumen.leonardo@wnet.com.br)

**TOMADA DE PREÇOS N°03/2016.**

**ENVELOPE N°02 PROPOSTA DE PREÇO**

**DATA 23/05/2016 AS 09:00hs**

LUMEN - INSTALAÇÕES  
ELÉTRICAS LTDA

CNPJ: 08.925.842/0001-66

INSCR. 904.17518-83

FONE (44) 3220-6700

e-mail: [lumen.instalacoes@hotmail.com](mailto:lumen.instalacoes@hotmail.com)

54/11



PROPONENTE:

LUMEN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.  
AVENIDA, NILDO RIBEIRO DA ROCHA, 3818  
CEP: 87060-390 - JD HIGIENOPOLIS - MARINGÁ - PR.  
FONE/FAX: (44) 3220-6700  
CNPJ: 08.925.842/0001-66  
IE: 904.17518-83  
E-mail [lumen.leonardo@wnet.com.br](mailto:lumen.leonardo@wnet.com.br)

MODELO Nº 07

LÚMEN - INSTALAÇÕES  
ELÉTRICAS LTDA  
CNPJ: 08.925.842/0001-66  
INSCR. 90417518-83  
FONE (44) 3220-6700  
e-mail: [lumen.instalacoes@hotmail.com](mailto:lumen.instalacoes@hotmail.com)

**TOMADA DE PREÇO 03/2016**

**PROPOSTA DE PREÇO**

Maringá, 18 de Maio de 2016.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 03/2016.

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à execução em obra de engenharia elétrica, para execução do Serviço de Ampliação de rede de baixa tensão e iluminação Pública, da licitação em epígrafe. O preço global proposto para execução da obra/serviço objeto da licitação supramencionada é de **RS 349.988,42 (Trezentos e Quarenta e Nove Mil Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos)**.

O prazo de execução do objeto é de **120** (cento e vinte) dias contados da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes nº 1 e nº 2*) pela Comissão de Licitação.

Maringá, 18 de Maio de 2016.

  
FERNANDO MEURER  
ADMINISTRADOR  
RG.: 6.169.217-7/SSP/PR  
CPF: 023.227.899-76

  
Leonardo Tomé Pauka  
Engenheiro Eletricista  
CREA SP 062319331/D V. PR 087920

CNPJ. 08.925.842/0001-66

INSCR. EST. 904.17518-83

Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, 3818  
CEP 87060-390 - Jd. Higienópolis - Maringá - Pr

FONE/FAX: (44) 3220-6700  
E-mail: [lumen.instalacoes@hotmail.com](mailto:lumen.instalacoes@hotmail.com)



PROPONENTE:

LUMEN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.  
AVENIDA, NILDO RIBEIRO DA ROCHA, 3818  
CEP: 87060-390 - JD HIGIENOPOLIS - MARINGÁ - PR.  
FONE/FAX: (44) 3220-6700  
CNPJ: 08.925.842/0001-66  
IE: 904.17518-83  
E-mail [lumen.leonardo@wnet.com.br](mailto:lumen.leonardo@wnet.com.br)

LÚMEN - INSTALAÇÕES  
ELÉTRICAS LTDA  
CNPJ: 08.925.842/0001-66  
INSCR. 90417518-83  
FONE (44) 3220-6700  
e-mail: [lumen.instalacoes@hotmail.com](mailto:lumen.instalacoes@hotmail.com)

**MODELO N° 08**

**TOMADA DE PREÇO 03/2016**

**PLANILHA DE SERVIÇOS**

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 03/2016  
MUNICÍPIO: Siqueira Campos -PR

OBRA : "Contratação de empresa especializada em obras de engenharia, para da execução da Obras Referente ao Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos – Contrato 804959/2014, Ministério do Esporte / Caixa Econômica federal, que tem por objeto a construção de uma Pista de Skate e a Academia ao Ar Livre."

**RELAÇÃO MATERIAIS NO PROJETO**

| ITEM | DESCRIÇÃO                      | UD   | QUANT | VALOR     | VLR C/ BDI | VALOR TOTAL  |
|------|--------------------------------|------|-------|-----------|------------|--------------|
| 1    | Alça Pré-formada CA-CAA 2 AWG  | Unid | 24    | R\$ 2,85  | R\$ 3,56   | R\$ 85,44    |
| 2    | Arame 16 AWG                   | Kg   | 40    | R\$ 11,24 | R\$ 14,05  | R\$ 562,00   |
| 3    | Armação Sec. Com 1 Estribo     | Unid | 24    | R\$ 10,74 | R\$ 13,43  | R\$ 322,32   |
| 4    | Arruela Quadrada               | Unid | 415   | R\$ 0,40  | R\$ 0,50   | R\$ 207,50   |
| 5    | Braço c/ Grampo Suspensão 52mm | Unid | 28    | R\$ 36,30 | R\$ 45,38  | R\$ 1.270,64 |

CNPJ. 08.925.842/0001-66

INSCR. EST. 904.17518-83

Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, 3818  
CEP 87060-390 - Jd. Higienópolis - Maringá - Pr

**FONE/FAX: (44) 3220-6700**  
E-mail: [lumen.instalacoes@hotmail.com](mailto:lumen.instalacoes@hotmail.com)

PROPONENTE:

LUMEN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.  
AVENIDA, NILDO RIBEIRO DA ROCHA, 3818  
CEP: 87060-390 - JD HIGIENOPOLIS - MARINGÁ - PR.  
FONE/FAX: (44) 3220-6700  
CNPJ: 08.925.842/0001-66  
IE: 904.17518-83  
E-mail: lumen.leonardo@wnet.com.br

**LÚMEN - INSTALAÇÕES  
ELÉTRICAS LTDA**  
CNPJ: 08.925.842/0001-66  
INSCR. 90417518-83  
FONE (44) 3220-6700  
e-mail: lumen.instalacoes@hotmail.com

|    |                                                 |      |         |            |            |               |
|----|-------------------------------------------------|------|---------|------------|------------|---------------|
| 6  | Braço I.P. Tipo BR-1                            | Unid | 84      | R\$ 41,52  | R\$ 51,90  | R\$ 4.359,60  |
| 7  | Braço I.P. Tipo BR-2                            | Unid | 154     | R\$ 190,85 | R\$ 238,56 | R\$ 36.738,24 |
| 8  | Cabeçote 3/4 Alumínio                           | Unid | 258     | R\$ 2,40   | R\$ 3,00   | R\$ 774,00    |
| 9  | Cabo Cobre XLPE 0,6/1KV<br>2x2,5mm              | m    | 861     | R\$ 1,43   | R\$ 1,79   | R\$ 1.541,19  |
| 10 | Cabo de Alum.<br>Quadruplex 35mm <sup>2</sup>   | m    | 1080,71 | R\$ 9,80   | R\$ 12,25  | R\$ 13.238,70 |
| 11 | Cabo de Alum. Triplex<br>35mm <sup>2</sup>      | m    | 281,24  | R\$ 6,21   | R\$ 7,76   | R\$ 2.182,42  |
| 12 | Cinta Galvanizada<br>Perfurada                  | m    | 790     | R\$ 1,62   | R\$ 2,03   | R\$ 1.603,70  |
| 13 | Cinta Plástica Auto<br>Travante                 | Unid | 30      | R\$ 0,14   | R\$ 0,18   | R\$ 5,40      |
| 14 | Cinta Circular 160mm                            | Unid | 16      | R\$ 20,31  | R\$ 25,39  | R\$ 406,24    |
| 15 | Cinta Circular 170mm                            | Unid | 16      | R\$ 18,48  | R\$ 23,10  | R\$ 369,60    |
| 16 | Cinta Circular 180mm                            | Unid | 3       | R\$ 20,81  | R\$ 26,01  | R\$ 78,03     |
| 17 | Cinta Circular 190mm                            | Unid | 33      | R\$ 24,27  | R\$ 30,34  | R\$ 1.001,22  |
| 18 | Cinta Circular 200mm                            | Unid | 12      | R\$ 20,14  | R\$ 25,18  | R\$ 302,16    |
| 19 | Cinta Circular 250mm                            | Unid | 1       | R\$ 33,21  | R\$ 41,51  | R\$ 41,51     |
| 20 | Conector Aterramento<br>Cunha, Fio 16/Haste 1/2 | Unid | 11      | R\$ 11,05  | R\$ 13,81  | R\$ 151,91    |
| 21 | Conect. Cunha Tipo C IP e<br>Ramal              | Unid | 164     | R\$ 6,65   | R\$ 8,31   | R\$ 1.362,84  |
| 22 | Conect. Cunha Tipo I IP e<br>Ramal              | Unid | 11      | R\$ 6,62   | R\$ 8,28   | R\$ 91,08     |
| 23 | Conect. Cunha Tipo L IP e<br>Ramal              | Unid | 6       | R\$ 6,65   | R\$ 8,31   | R\$ 49,86     |
| 24 | Conect. Cunha Tipo A IP e<br>Ramal              | Unid | 138     | R\$ 6,65   | R\$ 8,31   | R\$ 1.146,78  |

CNPJ. 08.925.842/0001-66

INSCR. EST. 904.17518-83

Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, 3818  
CEP 87060-390 - Jd. Higienópolis - Maringá - Pr

**FONE/FAX: (44) 3220-6700**  
E-mail: lumen.instalacoes@hotmail.com

PROPONENTE:

LUMEN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.  
AVENIDA, NILDO RIBEIRO DA ROCHA, 3818  
CEP: 87060-390 - JD HIGIENOPOLIS - MARINGÁ - PR.  
FONE/FAX: (44) 3220-6700  
CNPJ: 08.925.842/0001-66  
IE: 904.17518-83  
E-mail: lumen.leonardo@wnet.com.br

**LÚMEN - INSTALAÇÕES  
ELÉTRICAS LTDA**  
CNPJ: 08.925.842/0001-66  
INSCR. 90417518-83  
FONE (44) 3220-6700  
e-mail: lumen.instalacoes@hotmail.com

|    |                                                 |      |       |           |           |              |
|----|-------------------------------------------------|------|-------|-----------|-----------|--------------|
| 25 | Conect. Cunha 20CA-<br>CAA/2CA e 9,5/9,5mm      | Unid | 2     | R\$ 6,65  | R\$ 8,31  | R\$ 16,62    |
| 26 | Conect. Cunha 2CA-<br>35mm/2CA e<br>9mm/6,4mm   | Unid | 9     | R\$ 6,65  | R\$ 8,31  | R\$ 74,79    |
| 27 | Conector Perfurante<br>16/120mm                 | Unid | 516   | R\$ 6,65  | R\$ 8,31  | R\$ 4.287,96 |
| 28 | Conector Perfurante 35-<br>70 x 35-70 - Litoral | Unid | 3     | R\$ 6,65  | R\$ 8,31  | R\$ 24,93    |
| 29 | Conector Perfurante 16-<br>70 x 1,5-10          | Unid | 98    | R\$ 6,65  | R\$ 8,31  | R\$ 814,38   |
| 30 | Conector Perfurante 16-<br>70 x 6-35            | Unid | 143   | R\$ 6,65  | R\$ 8,31  | R\$ 1.188,33 |
| 31 | Conector Perfurante 35-<br>70 x 35-70           | Unid | 9     | R\$ 6,65  | R\$ 8,31  | R\$ 74,79    |
| 32 | Conect. Term. Comp. CA<br>CAA 2 AWG 1F          | Unid | 7     | R\$ 1,13  | R\$ 1,41  | R\$ 9,87     |
| 33 | Cruzeta de Concreto<br>Retang. 2,0m 250 DAN     | Unid | 2     | R\$ 50,80 | R\$ 63,50 | R\$ 127,00   |
| 34 | Eletroduto 3/4 br 3 mts                         | Unid | 258   | R\$ 7,78  | R\$ 9,73  | R\$ 2.510,34 |
| 35 | Fio Aço-Cobre 16mm <sup>2</sup>                 | Kg   | 14,34 | R\$ 23,14 | R\$ 28,93 | R\$ 414,86   |
| 36 | Fio Flex 2,5mm                                  | Unid | 2100  | R\$ 0,70  | R\$ 0,88  | R\$ 1.848,00 |
| 37 | Fita Isolante 20 mts                            | Unid | 50    | R\$ 4,12  | R\$ 5,15  | R\$ 257,50   |
| 38 | Haste Aterr. Aço-Cobre<br>2.4m                  | Unid | 11    | R\$ 15,82 | R\$ 19,78 | R\$ 217,58   |
| 39 | Isolador Pilar Porcelana<br>15KV 110NBI         | Unid | 6     | R\$ 8,47  | R\$ 10,59 | R\$ 63,54    |
| 40 | Isolador Roldana                                | Unid | 24    | R\$ 1,70  | R\$ 2,13  | R\$ 51,12    |
| 41 | Laço Tipo CAA 4 AWG                             | Unid | 6     | R\$ 3,00  | R\$ 3,75  | R\$ 22,50    |
| 42 | Lâmpada VSO 70W Alta<br>Pressão                 | Unid | 84    | R\$ 15,80 | R\$ 19,75 | R\$ 1.659,00 |

CNPJ. 08.925.842/0001-66

INSCR. EST. 904.17518-83

Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, 3818  
CEP 87060-390 - Jd. Higienópolis - Maringá - Pr

**FONE/FAX: (44) 3220-6700**  
E-mail: lumen.instalacoes@hotmail.com

PROPONENTE:

LUMEN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.  
AVENIDA, NILDO RIBEIRO DA ROCHA, 3818  
CEP: 87060-390 - JD HIGIENOPOLIS - MARINGÁ - PR.  
FONE/FAX: (44) 3220-6700  
CNPJ: 08.925.842/0001-66  
IE: 904.17518-83  
E-mail: lumen.leonardo@wnet.com.br

**LÚMEN - INSTALAÇÕES  
ELÉTRICAS LTDA**  
CNPJ: 08.925.842/0001-66  
INSCR. 90417518-83  
FONE (44) 3220-6700  
e-mail: lumen.instalacoes@hotmail.com

|    |                                             |      |     |            |            |               |
|----|---------------------------------------------|------|-----|------------|------------|---------------|
| 43 | Lâmpada VSO 150W 220V<br>Ovoid Alta Pressão | Unid | 270 | R\$ 23,87  | R\$ 29,84  | R\$ 8.056,80  |
| 44 | Lâmpada Ovóide VSO<br>250W                  | Unid | 142 | R\$ 27,23  | R\$ 34,04  | R\$ 4.833,68  |
| 45 | Luminária LM-1R com<br>Reator               | Unid | 84  | R\$ 46,68  | R\$ 58,35  | R\$ 4.901,40  |
| 46 | Luminária Tipo LM-3                         | Unid | 154 | R\$ 65,00  | R\$ 81,25  | R\$ 12.512,50 |
| 47 | Luminária Rebaixada<br>150w 220V VSO        | Unid | 258 | R\$ 269,85 | R\$ 337,31 | R\$ 87.025,98 |
| 48 | Mão Francesa Plana<br>619mm                 | Unid | 4   | R\$ 5,35   | R\$ 6,69   | R\$ 26,76     |
| 49 | Reator Externo Res 150W<br>220V (Sódio)     | Unid | 2   | R\$ 59,05  | R\$ 73,81  | R\$ 147,62    |
| 50 | Parafuso Cabeça Abaul.<br>45mm              | Unid | 49  | R\$ 1,29   | R\$ 1,61   | R\$ 78,89     |
| 51 | Parafuso Cabeça Abaul.<br>70mm              | Unid | 85  | R\$ 2,16   | R\$ 2,70   | R\$ 229,50    |
| 52 | Parafuso Cabeça Quad.<br>125mm              | Unid | 4   | R\$ 1,96   | R\$ 2,45   | R\$ 9,80      |
| 53 | Parafuso Cabeça Quad.<br>200mm              | Unid | 56  | R\$ 2,56   | R\$ 3,20   | R\$ 179,20    |
| 54 | Parafuso Cabeça Quad.<br>250mm              | Unid | 57  | R\$ 2,85   | R\$ 3,56   | R\$ 202,92    |
| 55 | Parafuso Cabeça Quad.<br>300mm              | Unid | 11  | R\$ 3,25   | R\$ 4,06   | R\$ 44,66     |
| 56 | Parafuso Cabeça Quad.<br>350mm              | Unid | 13  | R\$ 3,79   | R\$ 4,74   | R\$ 61,62     |
| 57 | Parafuso Cabeça Quad.<br>400mm              | Unid | 2   | R\$ 5,75   | R\$ 7,19   | R\$ 14,38     |
| 58 | Parafuso Rosca Dupla<br>250mm               | Unid | 21  | R\$ 5,88   | R\$ 7,35   | R\$ 154,35    |
| 59 | Parafuso Rosca Dupla<br>300mm               | Unid | 85  | R\$ 3,82   | R\$ 4,78   | R\$ 406,30    |

CNPJ. 08.925.842/0001-66

INSCR. EST. 904.17518-83

Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, 3818  
CEP 87060-390 - Jd. Higienópolis - Maringá - Pr

**FONE/FAX: (44) 3220-6700**  
E-mail: lumen.instalacoes@hotmail.com

PROPONENTE:

LUMEN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.  
AVENIDA, NILDO RIBEIRO DA ROCHA, 3818  
CEP: 87060-390 - JD HIGIENOPOLIS - MARINGÁ - PR.  
FONE/FAX: (44) 3220-6700  
CNPJ: 08.925.842/0001-66  
IE: 904.17518-83  
E-mail: lumen.leonardo@wnet.com.br

**LÚMEN - INSTALAÇÕES  
ELÉTRICAS LTDA**  
CNPJ: 08.925.842/0001-66  
INSCR. 90417518-83  
FONE (44) 3220-6700  
e-mail: lumen.instalacoes@hotmail.com

|    |                                                |      |     |            |            |               |
|----|------------------------------------------------|------|-----|------------|------------|---------------|
| 60 | Parafuso Rosca Dupla 350mm                     | Unid | 33  | R\$ 6,28   | R\$ 7,85   | R\$ 259,05    |
| 61 | Parafuso Rosca Dupla 400mm                     | Unid | 36  | R\$ 5,05   | R\$ 6,31   | R\$ 227,16    |
| 62 | Parafuso Rosca Dupla 450mm                     | Unid | 2   | R\$ 8,34   | R\$ 10,43  | R\$ 20,86     |
| 63 | Pino Auto Travante 140mm P/ Isol. Pilar        | Unid | 6   | R\$ 5,98   | R\$ 7,48   | R\$ 44,88     |
| 64 | Placa de Concreto 1000mm                       | Unid | 34  | R\$ 1,92   | R\$ 2,40   | R\$ 81,60     |
| 65 | Poste Duplo T B/300/10,5m                      | Unid | 14  | R\$ 456,68 | R\$ 570,85 | R\$ 7.991,90  |
| 66 | Poste Duplo T D/150/10,5m                      | Unid | 27  | R\$ 309,00 | R\$ 386,25 | R\$ 10.428,75 |
| 67 | Reator Lamp Sódio Res 70W 220V Perda=11W       | Unid | 84  | R\$ 50,50  | R\$ 63,13  | R\$ 5.302,92  |
| 68 | Reator Externo Res 150W 254V (Sódio) Perda=28W | Unid | 10  | R\$ 59,00  | R\$ 73,75  | R\$ 737,50    |
| 69 | Reator 150W 220V Sódio                         | Unid | 258 | R\$ 39,60  | R\$ 49,50  | R\$ 12.771,00 |
| 70 | Reator Lamp Sódio Res 250W 220V Perd=24W       | Unid | 142 | R\$ 68,40  | R\$ 85,50  | R\$ 12.141,00 |
| 71 | Rele Fotoelétrico RF-10A                       | Unid | 496 | R\$ 33,00  | R\$ 41,25  | R\$ 20.460,00 |
| 72 | Suporte para Quina de Poste                    | Unid | 2   | R\$ 69,40  | R\$ 86,75  | R\$ 173,50    |
| 73 | Suporte p/ Lum. Rebaixada                      | Unid | 258 | R\$ 67,20  | R\$ 84,00  | R\$ 21.672,00 |

**R\$ 292.753,97**

Valor Total dos Materiais é de R\$ 292.753,97 ( Duzentos e Noventa e Dois MIL setecentos e Cinquenta e Três Reais e Noventa e Sete Centavos).





Leonardo Tomé Pauka  
Engenheiro Eletricista  
CREA SPS062319331/D V. PR 087920



CNPJ. 08.925.842/0001-66

INSCR. EST. 904.17518-83

Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, 3818  
CEP 87060-390 - Jd. Higienópolis - Maringá - Pr

**FONE/FAX: (44) 3220-6700**  
E-mail: lumen.instalacoes@hotmail.com



PROPONENTE:

LUMEN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.  
AVENIDA, NILDO RIBEIRO DA ROCHA, 3818  
CEP: 87060-390 - JD HIGIENOPOLIS - MARINGÁ - PR.  
FONE/FAX: (44) 3220-6700  
CNPJ: 08.925.842/0001-66  
IE: 904.17518-83  
E-mail [lumen.leonardo@wnet.com.br](mailto:lumen.leonardo@wnet.com.br)

**LÚMEN - INSTALAÇÕES  
ELÉTRICAS LTDA**  
CNPJ: 08.925.842/0001-66  
INSCR. 90417518-83  
FONE (44) 3220-6700  
e-mail: [lumen.instalacoes@hotmail.com](mailto:lumen.instalacoes@hotmail.com)

**MARCAS**

SEGUE EM ANEXO MARCA DOS MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS NA OBRA REFERENTE A TOMADA DE PREÇO EM EPIGRAFE

\* Concordamos com todos os itens contido no referido Edital.

| ITEM | MARCA      | ITEM | MARCA      | ITEM | MARCA      |
|------|------------|------|------------|------|------------|
| 1    | STEEL      | 26   | INCESA     | 50   | ROMAGNOLE  |
| 2    | GERDAU     | 27   | INCESA     | 51   | ROMAGNOLE  |
| 3    | ROMAGNOLE  | 28   | INCESA     | 52   | ROMAGNOLE  |
| 4    | ROMAGNOLE  | 29   | INCESA     | 53   | ROMAGNOLE  |
| 5    | VICENTINOS | 30   | INCESA     | 54   | ROMAGNOLE  |
| 6    | HIDROWATTS | 31   | INCESA     | 55   | ROMAGNOLE  |
| 7    | HIDROWATTS | 32   | INTELLI    | 56   | ROMAGNOLE  |
| 8    | FRJ        | 33   | ENGEPOSTE  | 57   | ROMAGNOLE  |
| 9    | IBERICA    | 34   | MASTER     | 58   | ROMAGNOLE  |
| 10   | CORDEIRO   | 35   | INTELLI    | 59   | ROMAGNOLE  |
| 11   | CORDEIRO   | 36   | IBERICA    | 60   | ROMAGNOLE  |
| 12   | USS BRASIL | 37   | PIRELLI    | 61   | ROMAGNOLE  |
| 13   | HELLERMAM  | 38   | INTELLI    | 62   | ROMAGNOLE  |
| 14   | ROMAGNOLE  | 39   | GERMER     | 63   | ROMAGNOLE  |
| 15   | ROMAGNOLE  | 40   | GERMER     | 64   | ENGEPOSTE  |
| 16   | ROMAGNOLE  | 41   | STEEL      | 65   | ENGEPOSTE  |
| 17   | ROMAGNOLE  | 42   | KIAN       | 66   | ENGEPOSTE  |
| 18   | ROMAGNOLE  | 43   | KIAN       | 67   | SAMA       |
| 19   | ROMAGNOLE  | 44   | KIAN       | 68   | SAMA       |
| 20   | INCESA     | 45   | HIDROWATTS | 69   | SAMA       |
| 21   | INCESA     | 46   | HIDROWATTS | 70   | SAMA       |
| 22   | INCESA     | 47   | FIBROMETAL | 71   | DREIK      |
| 23   | INCESA     | 48   | ROMAGNOLE  | 72   | ROMAGNOLE  |
| 24   | INCESA     | 49   | SAMA       | 73   | FIBROMETAL |
| 25   | INCESA     |      |            |      |            |

Maringá, 18 de Maio de 2016.

**Leonardo Tomé Pauka**  
Engenheiro Eletricista  
CREA SP 062319331/D V. PR 087920

**FERNANDO MEURER**  
ADMINISTRADOR

RG.: 6.169.217-7/SSP/PR  
CPF: 023.227.899-76

CNPJ. 08.925.842/0001-66

INSCR. EST. 904.17518-83

Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, 3818  
CEP 87060-390 - Jd. Higienópolis - Maringá - Pr

**FONE/FAX: (44) 3220-6700**  
E-mail: [lumen.instalacoes@hotmail.com](mailto:lumen.instalacoes@hotmail.com)

PROPONENTE:

LUMEN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.  
AVENIDA, NILDO RIBEIRO DA ROCHA, 3818  
CEP: 87060-390 - JD HIGIENOPOLIS - MARINGÁ - PR.  
FONE/FAX: (44) 3220-6700  
CNPJ: 08.925.842/0001-66  
IE: 904.17518-83  
E-mail [lumen.leonardo@wnet.com.br](mailto:lumen.leonardo@wnet.com.br)

**LÚMEN - INSTALAÇÕES  
ELÉTRICAS LTDA**  
CNPJ: 08.925.842/0001-66  
INSCR. 90417518-83  
FONE (44) 3220-6700  
e-mail: [lumen.instalacoes@hotmail.com](mailto:lumen.instalacoes@hotmail.com)

**RELAÇÃO DE TAREFAS NO PROJETO**

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |      |        |  |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|--------|--|
| 1 | LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM REDE DISTRIBUIÇÃO URBANA, POR ESTRUTURA                                                                                                                                                                                                                                                                          | 41,00 | 1,30 | 53,30  |  |
|   | Consiste na determinação com uso de balizas e excepcionalmente teodolito, do ponto exato no terreno onde será instalada a estrutura projetada, (extensão, intercalação ou deslocamento). Esta atividade não deve ser considerada quando da substituição de poste que ocupe o mesmo local do poste a ser substituído.                     |       |      |        |  |
| 2 | PODA DE ÁRVORE, POR ÁRVORE                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 9,00  | 0,50 | 4,50   |  |
|   | Compreende a poda de árvore com recolhimento de entulhos, dentro ou fora da faixa de servidão, que pelo seu porte ou pela ação de agentes externos, tais como ventos, erosão, etc., possa atingir a estrutura e/ou cabos e interferir na operação da rede de distribuição de energia. Esta atividade poderá ocorrer tanto em RDU ou RDR. |       |      |        |  |
| 3 | CAVA EM TERRA OU ARENITO CAIUÁ PARA POSTE ATÉ 600 DAN COM ALTURA ATÉ 12M E CONTRAPOSTE, POR CAVA                                                                                                                                                                                                                                         | 41,00 | 2,19 | 89,79  |  |
|   | Consiste na abertura de cava em terra ou arenito cauiá para a instalação de poste de até 600 daN e com altura de até 12 metros ou contraposte de concreto, independente do volume escavado.                                                                                                                                              |       |      |        |  |
| 4 | LEVANTAMENTO DE POSTE ATÉ 12 METROS DE ALTURA COM RESISTÊNCIA. ATÉ 1000 DAN, POR POSTE                                                                                                                                                                                                                                                   | 41,00 | 6,48 | 265,68 |  |

CNPJ. 08.925.842/0001-66

INSCR. EST. 904.17518-83

Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, 3818  
CEP 87060-390 - Jd. Higienópolis - Maringá - Pr

**FONE/FAX: (44) 3220-6700**  
E-mail: [lumen.instalacoes@hotmail.com](mailto:lumen.instalacoes@hotmail.com)

PROPONENTE:

LUMEN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.  
AVENIDA, NILDO RIBEIRO DA ROCHA, 3818  
CEP: 87060-390 - JD HIGIENOPOLIS - MARINGÁ - PR.  
FONE/FAX: (44) 3220-6700  
CNPJ: 08.925.842/0001-66  
IE: 904.17518-83  
E-mail: lumen.leonardo@wnet.com.br

**LÚMEN - INSTALAÇÕES  
ELÉTRICAS LTDA**  
CNPJ: 08.925.842/0001-66  
INSCR. 90417518-83  
FONE (44) 3220-6700  
e-mail: lumen.instalacoes@hotmail.com

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |      |       |  |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|-------|--|
|   | Consiste no levantamento, prumagem, alinhamento e apiloamento de postes até 12 metros de altura e resistência nominal até 1000 daN, incluindo a distribuição do local onde se acha depositado até o ponto de aplicação. A retirada do poste inclui a escavação complementar, fechamento da cava e limpeza do local.                         |       |      |       |  |
| 5 | CRUZETA SIMPLES SEM ISOLADORES, POR CRUZETA                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 2,00  | 0,84 | 1,68  |  |
|   | Consiste na instalação de cruzeta simples de madeira, concreto ou aço sem isoladores, independente do comprimento. Nesta atividade paga-se também o deslocamento na própria estrutura, de cruzeta simples de qualquer tipo, independente do comprimento, para melhoria de redes, cotas de afastamento, cruzamento aéreos ou virada do poste |       |      |       |  |
| 6 | ISOLADOR DE PINO, POR ISOLADOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 6,00  | 0,44 | 2,64  |  |
|   | Compreende a instalação do isolador no pino                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |      |       |  |
| 7 | ARMAÇÃO SECUNDÁRIA. DE 1 ESTRIBO OU PARAFUSO COM OLHAL, POR UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                         | 24,00 | 0,39 | 9,36  |  |
|   | Compreende a instalação da armação secundária com 1 (um) estribo ou parafuso olhal.                                                                                                                                                                                                                                                         |       |      |       |  |
| 8 | ESCORA DE SUBSOLO SIMPLES, POR POSTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2,00  | 1,30 | 2,60  |  |
|   | Consiste na abertura complementar da cava, a instalação de placa de concreto ou pedaço de poste de concreto, com 1,00 metro, para escora simples (superfície) de poste ou contraposte, incluindo o apiloamento e fechamento da cava.                                                                                                        |       |      |       |  |
| 9 | ESCORA DE SUBSOLO DUPLA, POR POSTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 16,00 | 4,78 | 76,48 |  |

CNPJ. 08.925.842/0001-66

INSCR. EST. 904.17518-83

Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, 3818  
CEP 87060-390 - Jd. Higienópolis - Maringá - Pr

**FONE/FAX: (44) 3220-6700**  
E-mail: lumen.instalacoes@hotmail.com

PROPONENTE:

LUMEN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.  
AVENIDA, NILDO RIBEIRO DA ROCHA, 3818  
CEP: 87060-390 - JD HIGIENOPOLIS - MARINGÁ - PR.  
FONE/FAX: (44) 3220-6700  
CNPJ: 08.925.842/0001-66  
IE: 904.17518-83  
E-mail: lumen.leonardo@wnet.com.br

**LÚMEN - INSTALAÇÕES  
ELÉTRICAS LTDA**  
CNPJ: 08.925.842/0001-66  
INSCR. 90417518-83  
FONE (44) 3220-6700  
e-mail: lumen.instalacoes@hotmail.com

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |      |        |  |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|--------|--|
|    | Consiste na abertura complementar da cava, na instalação de placa de concreto armado ou pedaço de poste de concreto, com 1 (um) metro, para escora dupla, (fundo e superfície), em poste ou contraposte, incluindo o apiloamento e fechamento da cava.                                                                                                                                                                                                              |        |      |        |  |
| 10 | AMARRAÇÃO DE CABO DE ALTA OU BAIXA TENSÃO, POR AMARRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 6,00   | 0,27 | 1,62   |  |
|    | Compreende a instalação do coxim ou fita para a proteção do cabo e sua fixação no isolador, através do laço preformado ou fio de amarração.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |      |        |  |
| 11 | CRUZAMENTO AÉREO DE BAIXA TENSÃO, POR FASE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 4,00   | 1,01 | 4,04   |  |
|    | Compreende a execução do cruzamento aéreo de baixa tensão, independente da quantidade de conexões, tipo ou bitola do condutor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |      |        |  |
| 12 | LIGAÇÃO CABOS EM REDES DE ALTA OU BAIXA TENSÃO, POR LIGAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 334,00 | 0,31 | 103,54 |  |
|    | Consiste na execução de ligações através de conectores de aperto, compressão, conector terminal ou conector tipo cunha, quando realizadas para efetuar a interligação elétrica de equipamentos, ramal aéreo, aterramento do neutro, final de rede de BT e iluminação pública com a rede de alta ou baixa tensão, bem como o adaptador estribo e jampers de qualquer tipo, exceto as conexões aos bornes dos equipamentos, grampo de linha viva ou cruzamento aéreo. |        |      |        |  |
| 13 | INSTALAÇÃO DO CONJUNTO DE SEGURANÇA PARA TRABALHOS EM ALTURA (ANTIQUEDA), POR ESTRUTURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 44,00  | 0,43 | 18,92  |  |

CNPJ. 08.925.842/0001-66

INSCR. EST. 904.17518-83

Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, 3818  
CEP 87060-390 - Jd. Higienópolis - Maringá - Pr

**FONE/FAX: (44) 3220-6700**  
E-mail: lumen.instalacoes@hotmail.com

PROPONENTE:

LUMEN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.  
AVENIDA, NILDO RIBEIRO DA ROCHA, 3818  
CEP: 87060-390 - JD HIGIENOPOLIS - MARINGÁ - PR.  
FONE/FAX: (44) 3220-6700  
CNPJ: 08.925.842/0001-66  
IE: 904.17518-83  
E-mail: lumen.leonardo@wnet.com.br

**LÚMEN - INSTALAÇÕES  
ELÉTRICAS LTDA**  
CNPJ: 08.925.842/0001-66  
INSCR. 90417518-83  
FONE (44) 3220-6700  
e-mail: lumen.instalacoes@hotmail.com

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |      |       |  |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|-------|--|
|    | Consiste na preparação do equipamento, ajuste e instalação do cinto pára-quedista, análise da estrutura e instalação da corda de linha de vida utilizando agulhão, gancho ou laço com auxílio da vara de manobra telescópica, junto a estrutura. Compreende ainda a retirada e acomodação do conjunto antiqueda. Este item deve ser pago por estrutura onde houver instalação do conjunto, independente da quantidade de eletricitas que escalar a estrutura. |       |      |       |  |
| 14 | HASTE DE ATERRAMENTO DE AÇO COBRE, PRIMEIRA HASTE, POR HASTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 11,00 | 1,77 | 19,47 |  |
|    | Compreende a aplicação do fio de aço-cobre, conexão aos equipamentos, escavação complementar, cravação da haste no solo, execução de solda exotérmica, a medição de resistência do aterramento e fechamento da cava. Inclui a aplicação do eletroduto de PVC no poste quando necessário. Nesta atividade paga-se também a realização do serviço de fiscalização por amostragem dos aterramentos de AT, a razão de 60% da U.S.                                 |       |      |       |  |
| 15 | INSTALAÇÃO DO ATERRAMENTO TEMPORÁRIO TIPO SELA, POR ESTRUTURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 44,00 | 0,67 | 29,48 |  |
|    | Compreende a preparação do equipamento, a análise de riscos, o teste de ausência de tensão, a instalação do trado no solo, a instalação da sela no poste, e as conexões do aterramento à rede elétrica. Consiste ainda a retirada e acondicionamento do equipamento. Este item deve ser pago por estrutura onde houver instalação do aterramento, independente da quantidade de eletricitas que escalar a estrutura.                                          |       |      |       |  |

CNPJ. 08.925.842/0001-66

INSCR. EST. 904.17518-83

Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, 3818  
CEP 87060-390 - Jd. Higienópolis - Maringá - Pr

**FONE/FAX: (44) 3220-6700**  
E-mail: lumen.instalacoes@hotmail.com



PROPONENTE:

LUMEN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.  
AVENIDA, NILDO RIBEIRO DA ROCHA, 3818  
CEP: 87060-390 - JD HIGIENOPOLIS - MARINGÁ - PR.  
FONE/FAX: (44) 3220-6700  
CNPJ: 08.925.842/0001-66  
IE: 904.17518-83  
E-mail: lumen.leonardo@wnet.com.br

**LÚMEN - INSTALAÇÕES  
ELÉTRICAS LTDA**  
CNPJ: 08.925.842/0001-66  
INSCR. 90417518-83  
FONE (44) 3220-6700  
e-mail: lumen.instalacoes@hotmail.com

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |      |        |  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|--------|--|
| 16 | BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE ATÉ 2M DE COMPRIMENTO, COM LUMINÁRIA ABERTA OU FECHADA, COM LÂMPADA POR BRAÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 84,00  | 1,28 | 107,52 |  |
|    | Compreende a instalação de braço de iluminação pública de até 2 metros de comprimento, com luminária aberta ou fechada com lâmpada mista, incandescente, vapor de mercúrio (VMC) ou vapor de sódio (VSA), incluindo a aplicação do fio no braço e as conexões necessárias, exceto ligação à rede. A retirada é o desmonte do braço, luminária e lâmpada, separando por tipo e o acondicionamento e proteção adequados dos componentes.     |        |      |        |  |
| 17 | BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ACIMA DE 2M DE COMPRIMENTO, COM LUMINÁRIA ABERTA OU FECHADA, COM LÂMPADA, POR BRAÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 154,00 | 3,35 | 515,90 |  |
|    | Compreende a instalação de braço para iluminação pública acima de 2 metros de comprimento, com luminária aberta ou fechada com lâmpada mista, incandescente, vapor de mercúrio (VMC) ou vapor de sódio (VSA), incluindo a aplicação do fio no braço e as conexões necessárias, exceto ligação à rede. A retirada é o desmonte do braço, luminária e lâmpada, separando por tipo e o acondicionamento e proteção adequados dos componentes. |        |      |        |  |
| 18 | REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO (VMC), VAPOR DE SÓDIO (VSA) E VAPOR METÁLICO, POR REATOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 238,00 | 0,35 | 83,30  |  |
|    | Compreende a instalação do reator de iluminação pública, para lâmpada de qualquer tipo, inclusive as conexões necessárias, exceto ligação à rede.                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |      |        |  |
| 19 | RELÉ FOTELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POR RELÉ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 238,00 | 0,20 | 47,60  |  |

CNPJ. 08.925.842/0001-66

INSCR. EST. 904.17518-83

Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, 3818  
CEP 87060-390 - Jd. Higienópolis - Maringá - Pr

**FONE/FAX: (44) 3220-6700**  
E-mail: lumen.instalacoes@hotmail.com

PROPONENTE:

LUMEN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.  
AVENIDA, NILDO RIBEIRO DA ROCHA, 3818  
CEP: 87060-390 - JD HIGIENOPOLIS - MARINGÁ - PR.  
FONE/FAX: (44) 3220-6700  
CNPJ: 08.925.842/0001-66  
IE: 904.17518-83  
E-mail: lumen.leonardo@wnet.com.br

**LÚMEN - INSTALAÇÕES  
ELÉTRICAS LTDA**  
CNPJ: 08.925.842/0001-66  
INSCR. 90417518-83  
FONE (44) 3220-6700  
e-mail: lumen.instalacoes@hotmail.com

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |      |       |  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------|--|
|    | Compreende a instalação de relé fotoelétrico de iluminação pública.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |      |       |  |
| 20 | DESLOCAMENTO DE PESSOAL ATÉ O MUNICÍPIO OU DISTRITO DA OBRA, POR KM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 140,00 | 0,45 | 63,00 |  |
|    | Consiste no deslocamento de pessoal que compõe uma turma de construção em RDU ou RDR. Considera-se ainda:<br>1) O coeficiente 0,045 corresponde ao deslocamento de 1 elemento, percurso de ida e volta. Assim, o coeficiente 0,450 corresponde ao deslocamento da Turma com 10 elementos; o coeficiente 0,315 corresponde ao deslocamento da Turma com 7 elementos; e o coeficiente 0,090 corresponde ao deslocamento da Turma com 2 elementos do Programa de Eficientização Energética - PEE.<br>2) No coeficiente já estão considerados o tempo de ida e volta, portanto a distância (D) corresponde a distância da obra da sede do PRO's (área de projetos e obras) até o município ou distrito da obra. 3) O deslocamento considerado será por obra, exceção feita a obras vinculadas por ODI e ODS realizadas em conjunto, consideradas mesmo projeto, ou, obras de I.P. cujo acervo foi transferido para a COPEL em que são emitidas duas ODIs. Nestes casos, deverá ser atribuída a distância somente na obra da rede de distribuição. 4) Para obras executadas no perímetro urbano (RDU) das sedes do PRO's, não será pago deslocamento, pois já estão considerados no valor da US. Excepcionalmente para obras realizadas no Setor de Projetos com sede em Santa Quitéria - Curitiba, será considerada a distância entre o Almoxarifado Central de Curitiba (Atuba) e o referido Setor de Projetos. 5) Os deslocamentos entre ramais em obras rurais (RDR) já estão incluídos na quantidade de US. Portanto, numa obra rural que abrange mais de um município, a distância a ser considerada será a do município mais próximos dos Setores de Projetos. |        |      |       |  |

CNPJ. 08.925.842/0001-66

INSCR. EST. 904.17518-83

Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, 3818  
CEP 87060-390 - Jd. Higienópolis - Maringá - Pr

**FONE/FAX: (44) 3220-6700**  
E-mail: lumen.instalacoes@hotmail.com

PROPONENTE:

LUMEN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.  
AVENIDA, NILDO RIBEIRO DA ROCHA, 3818  
CEP: 87060-390 - JD HIGIENOPOLIS - MARINGÁ - PR.  
FONE/FAX: (44) 3220-6700  
CNPJ: 08.925.842/0001-66  
IE: 904.17518-83  
E-mail: lumen.leonardo@wnet.com.br

**LÚMEN - INSTALAÇÕES  
ELÉTRICAS LTDA**  
CNPJ: 08.925.842/0001-66  
INSCR. 90417518-83  
FONE (44) 3220-6700  
e-mail: lumen.instalacoes@hotmail.com

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |       |       |  |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|-------|--|
| 21 | FORNECIMENTO DE CARTUCHO, POR CARTUCHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 22,00  | 0,23  | 5,06  |  |
|    | Consiste no fornecimento de cartucho utilizado para instalação do conector tipo cunha.                                                                                                                                                                                                                                                      |        |       |       |  |
| 22 | LANÇAMENTO CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO AUTOSUSTENTADO, POR KM                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1,33   | 36,50 | 48,55 |  |
|    | Consiste no lançamento, tensionamento e encabeçamento de cabo de alumínio multiplexado auto-sustentado nas bitolas de 35 mm <sup>2</sup> a 120 mm <sup>2</sup> , incluindo os serviços de proteção das pontas dos cabos com fita auto fusão ou com tampa que acompanha o conector perfurante e instalação das cinta plástica auto-travante. |        |       |       |  |
| 23 | LIGAÇÃO COM CONECTOR PERFURANTE, POR LIGAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 247,00 | 0,20  | 49,40 |  |
|    | Consiste na ligação de rede de cabo de alumínio multiplexado com conector perfurante. Inclui a colocação do rabicho para ligação do consumidor, a ligação da luminária e ligação das fases dos cruzamentos aéreo.                                                                                                                           |        |       |       |  |
| 24 | BRAÇO COM GRAMPO DE SUSPENSÃO, POR BRAÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 28,00  | 0,39  | 10,92 |  |
|    | Consiste na instalação do braço com grampo de suspensão no poste                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |       |       |  |
| 25 | GEORREFERENCIAMENTO DE ESTRUTURA DE RDU E RDR, POR ESTRUTURA                                                                                                                                                                                                                                                                                | 44,00  | 0,29  | 12,76 |  |

CNPJ. 08.925.842/0001-66

INSCR. EST. 904.17518-83

Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, 3818  
CEP 87060-390 - Jd. Higienópolis - Maringá - Pr

**FONE/FAX: (44) 3220-6700**  
E-mail: lumen.instalacoes@hotmail.com

PROPONENTE:

LUMEN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.  
AVENIDA, NILDO RIBEIRO DA ROCHA, 3818  
CEP: 87060-390 - JD HIGIENOPOLIS - MARINGÁ - PR.  
FONE/FAX: (44) 3220-6700  
CNPJ: 08.925.842/0001-66  
IE: 904.17518-83  
E-mail: lumen.leonardo@wnet.com.br

**LÚMEN - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**  
CNPJ: 08.925.842/0001-66  
INSCR. 90417518-83  
FONE (44) 3220-6700  
e-mail: lumen.instalacoes@hotmail.co

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |      |        |  |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|--------|--|
|    | Consiste no processo de associação dos elementos do mundo real (quadras, árvores, postes, etc) a coordenadas geográficas num determinado Datum de Referência e sistema de projeção cartográfico. Na obtenção do georreferenciamento das redes de distribuição deverá ser realizado levantamentos através do emprego de equipamentos GPS, registrando no mínimo 60 posições, referenciados ao sistema UTM, SAD 69/96, com precisão de até 5 metros. Deverá ser apresentado à Copel: Relatório em arquivo digital padrão "texto" (.txt), contendo as coordenadas (UTM/SAD 69/96) das estruturas levantadas, bem como a precisão planimétrica dos pontos e a respectiva planta de localização. Arquivos em meio digital de todos os dados brutos obtidos quando da realização do levantamento de campo, preferencialmente no formato "*.cor", "*.ssf" e "*.inf". Arquivo em formato ".dxf" do respectivo levantamento. |        |      |        |  |
| 26 | LUMINARIA REBAIXADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 258,00 | 2,50 | 645,00 |  |

QUANTIDADES DE US DA OBRA : 2.272,11 U.S.

VALOR UNITARIO DA U.S. É DE R\$ 25,19 ( VINTE E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

VALOR GLOBAL DAS 2.272,11 U.S. DA OBRA É DE : R\$ 57.234,45 ( CINQUENTA E SETE MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

Maringá, 18 de Maio de 2016.

FERNANDO MEURER  
ADMINISTRADOR

RG.: 6.169.217-7/SSP/PR  
CPF: 023.227.899-76

Leonardo Tomé Pauka  
Engenheiro Eletricista  
CREA SP 062319331/D V. PR 087920

CNPJ. 08.925.842/0001-66

INSCR. EST. 904.17518-83

Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, 3818  
CEP 87060-390 - Jd. Higienópolis - Maringá - Pr

FONE/FAX: (44) 3220-6700  
E-mail: lumen.instalacoes@hotmail.com



**PROPONENTE:**

LUMEN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.  
AVENIDA, NILDO RIBEIRO DA ROCHA, 3818  
CEP: 87060-390 - JD HIGIENOPOLIS - MARINGÁ - PR.  
FONE/FAX: (44) 3220-6700  
CNPJ: 08.925.842/0001-66  
IE: 904.17518-83  
E-mail [lumen.leonardo@wnet.com.br](mailto:lumen.leonardo@wnet.com.br)

**LÚMEN - INSTALAÇÕES  
ELÉTRICAS LTDA**  
CNPJ: 08.925.842/0001-66  
INSCR. 90417518-83  
FONE (44) 3220-6700  
e-mail: [lumen.instalacoes@hotmail.com](mailto:lumen.instalacoes@hotmail.com)

INSCR. EST. 904.17518-83

**FONE/FAX: (44) 3220-6700**  
E-mail: [lumen.instalacoes@hotmail.com](mailto:lumen.instalacoes@hotmail.com)

**MODELO Nº 09**  
**TOMADA DE PREÇO 03/2016**  
**CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO**

| CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO                       |                      | MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS                                                            |           |                  |    |                  |    |                  |    |                  |     |
|----------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------|----|------------------|----|------------------|----|------------------|-----|
| OBRA: ILUMINAÇÃO PUBLICA<br>LOCAL: SIQUEIRA CAMPOS |                      | DATA: 14/04/2016<br>ORÇADO/ORGANIZADO: ISADORA SALVALAGIO GUMY<br>ARQ URB: CAU 108033-4 |           |                  |    |                  |    |                  |    |                  |     |
| ITEM                                               | SERVIÇOS             | TOTAL ITEM<br>(R\$)                                                                     | PESO<br>% | PRAZO EM MESES   |    |                  |    |                  |    |                  |     |
|                                                    |                      |                                                                                         |           | 1º MES           | %  | 2º MES           | %  | 3º MES           | %  | 4º MES           | %   |
| 1                                                  | Materiais no Projeto | R\$ 292.753,97                                                                          | 83,64%    | 25               | 25 | 25               | 50 | 25               | 75 | 25               | 100 |
| 2                                                  | Tarefas no Projeto   | R\$ 57.234,45                                                                           | 16,36%    | 25               | 25 | 25               | 50 | 25               | 75 | 25               | 100 |
| VALOR MENSAL DAS PARCELAS                          |                      | R\$<br>349.988,42                                                                       | 100%      | R\$<br>87.497,11 | 25 | R\$<br>87.497,11 | 25 | R\$<br>87.497,10 | 25 | R\$<br>87.497,10 | 25  |
| VALOR ACUMULADO                                    |                      |                                                                                         |           |                  |    |                  |    |                  |    |                  |     |
| OBSERVAÇÕES:                                       |                      | PLANEJAMENTO<br>ARQUITETA E URBANISTA                                                   |           |                  |    |                  |    |                  |    |                  |     |
|                                                    |                      | TOTAL =>                                                                                |           |                  |    |                  |    |                  |    | R\$ 349.988,42   |     |

Maringá, 18 de Maio de 2016.

Engenheiro Eletricista  
Leonardo Tome Pauka  
CREA: SP 5062319331/D  
VISTO PR 087920

ADMINISTRADOR  
FERNANDO MEURER  
RG.: 6.169.217-7/SSP/PR  
CPF: 023.227.899-76

CNPJ. 08.925.842/0001-66

Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, 3818  
CEP 87060-390 - Jd. Higienópolis - Maringá - Pr



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**TOMADA DE PREÇO**

**Nr.: 3/2016 - TP**

Processo Administrativo: 42/2016  
Processo de Licitação: 35/2016  
Data do Processo: 04/05/2016

Folha: 1/1

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Número da ATA: 10/2016 (Sequência: 1)**



**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Contratação de empresa especializada em obras de engenharia elétrica, para execução do Serviço de Ampliação de rede de baixa tensão e iluminação Pública.

AS NOVE HORAS DO DIA VINTE E TRES DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, REUNIRAM-SE NA SALA DE LICITAÇÕES OS REPRESENTANTES DAS EMPRESA PRESENTES JUNTAMENTE COM OS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. APÓS TODOS OS INTERGRANTES ASSINAREM OS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, DEU-SE INICIO A ABERTURA DOS ENVELOPES. APÓS ABERTURA E CONFERENCIA DOS DOCUMENTOS CONTIDOS E NAO HAVENDO QUESTIONAMENTO SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROSSEGUIU-SE A ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇOS. A EMPRESA QUE APRESENTOU O MENOR PREÇO FOI A EMPRESA IRMÃOS OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP, NO VALOR DE R\$ 331.846,12. POREM A MESMA APRESENTOU NA PROPOSTA DE PREÇOS QUE SEU PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO SERIA DE 10 (DEZ) DIAS PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO E APRESENTOU EM SEU CRONOGRAMA O PRAZO DESCRITO NO EDITAL, QUE É DE 120 (CENTO E VINTE DIAS) PARA EXECUÇÃO TOTAL DO CONTRATO. O PRESIDENTE DA COMISSÃO, JUNTAMENTE COM SEUS MEMBROS, COMUNICARAM AS EMPRESAS PRESENTES, E O REPRESENTANTE DA EMPRESA IRMAOS OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP, QUE O PRAZO PARA TERMINO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS É DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS CONFORME APRESENTADO NO CRONOGRAMA. TENDO EM VISTA A DISCORDANCIA ENTRE O PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO NA PROPOSTA DE PREÇOS E NO CRONOGRAMA DA EMPRESA VENCEDORA, O RESPRESENTANTE DA EMPRESA LUMEN INTALAÇÕES ELETRICAS LTDA, O SR. RONALDO DE SOUZA BIS, MANIFESTOU INTERESSE DE ENTRAR COM RECURSO, DEVIDO A DIVERGENCIA APRESENTADA NA PROPOSTA DO VENCEDOR NO PRAZO DE EXECUÇÃO, SENDO CONCEDIDO O PRAZO 5 (CINCO) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DO MESMO.

Siqueira Campos, 23 de Maio de 2016

**COMISSÃO:**

ROBSON DA SILVA REIS

FLAVIA DE FATIMA MORAES

FABRICIO JOSE GONCALVES

..... - Presidente da Comissão de Licitação

..... - MEMBRO

..... - MEMBRO

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**TOMADA DE PREÇO**

**Nr.: 3/2016 - TP**

Processo Administrativo: 42/2016  
Processo de Licitação: 35/2016  
Data do Processo: 04/05/2016

Folha: 1/1

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Número da ATA: 19/2016 (Sequência: 2)**



**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Contratação de empresa especializada em obras de engenharia elétrica, para execução do Serviço de Ampliação de rede de baixa tensão e iluminação Pública.

TENDO EM VISTA QUE NO DIA 30/05/2016 VENCEU O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS SOLICITADO PELA EMPRESA LUMEN INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA, E A MESMA NÃO O APRESENTOU, SEGUE O PROCESSO 35/2016 TP 03/2016 PARA PARECER FINAL E HOMOLOGAÇÃO.

Siqueira Campos, 1 de Junho de 2016

**COMISSÃO:**

ROBSON DA SILVA REIS

FLAVIA DE FATIMA MORAES

FABRICIO JOSE GONCALVES

- ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
- ..... - MEMBRO  
- ..... - MEMBRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR**

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000  
CNPJ: 76.919.083/0001-89



**MEMORANDO INTERNO**

**De: Setor de Licitações.**

**Para: Assessoria Jurídica**

Siqueira Campos, 01 de junho de 2016.

Encaminhamos o Edital de Tomada de  
Preço nº 03/2016 para análise e parecer final.

Atenciosamente,

**Robson da Silva Reis**  
Presidente da Comissão de Licitação

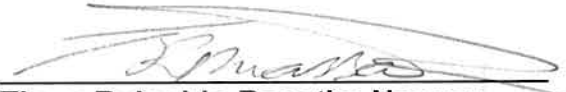


### Parecer jurídico

Tomada de Preços n.º 03/2016. Pedido de parecer final e conclusivo.  
**AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL.**  
Atuação jurídica desnecessária.

Resta **PREJUDICADA** a emissão de parecer jurídico final acerca da legalidade da Tomada de Preços n.º 03/2016, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada em obras de engenharia elétrica para a execução da ampliação da rede de baixa tensão e iluminação pública, conforme especificações constantes do anexo I, **por total ausência de previsão legal para o fornecimento de parecer conclusivo em processos licitatórios**, nos termos do art. 38 da lei n.º 8.666/93 que prevê a obrigatoriedade desta emissão apenas para o Edital, o que já foi feito no momento oportuno.

Siqueira Campos, 08 de junho de 2016.

  
**Tiago Reinaldo Bagatim Nassar**  
Advogado (Portaria 051/2011)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS  
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE  
**RECEBEMOS**  
Número: 770  
Data: 08/06/16  
Horário: 09:48  
Assinatura: 

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**TOMADA DE PREÇO**

**Nr.: 3/2016 - TP**

Processo Administrativo: 42/2016  
Processo de Licitação: 35/2016  
Data do Processo: 04/05/2016

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, **FABIANO LOPES BUENO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 35/2016  
b ) Licitação Nr.: 3/2016-TP  
c ) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia  
d ) Data Homologação: 03/06/2016  
e ) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f ) Objeto da Licitação Contratação de empresa especializada em obras de engenharia elétrica, para execução do Serviço de Ampliação de rede de baixa tensão e iluminação Pública.

g ) Fornecedores e Itens Vencedores:

|                                                          | Qtde de Itens | Média Descto (%) | (em Reais R\$)  |
|----------------------------------------------------------|---------------|------------------|-----------------|
|                                                          |               |                  | Total dos Itens |
| - 001715 - IRMÃOS OLIVEIRA - COM DE MAT ELETRICOS LTDA - | 1             | 0,0000           | 331.846,12      |
|                                                          | 1             |                  | 331.846,12      |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.006.4.4.90.51.00.00.00.00 (117) Saldo: 25.000,00

**Fabiano Lopes Bueno**  
**Prefeito Municipal**





MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro



TOMADA DE PREÇO 003/2016

PROCESSO 035/2016

CONTRATO Nº 060/2016

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PR E A EMPRESA IRMÃOS OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:

O Município de Siqueira Campos, situado na Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro, Siqueira Campos PR, CNPJ: 76.919.083/0001-89, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, portador da cédula de identidade RG nº 4.657.066-9/PR, CPF nº 855.416.729-53, e a empresa IRMÃOS OLIVEIRA - COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, sito à Rua Joaquim de Freitas, 286, Bairro Bom Jesus, na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 08.154.939/0001-12, neste ato representada pelo senhor Morvan Paulo de Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 5.775.799-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 813.591.019-34, residente e domiciliado em Siqueira Campos - PR, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, na proposta da CONTRATADA datada de 23/05/2016, conforme condições que estipulam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada em obras de engenharia elétrica, para execução do Serviço de Ampliação de rede de baixa tensão e iluminação Pública.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

O preço global para a execução do objeto deste Contrato, a preço fixo e sem direito a reajuste dos preços unitários, é de R\$ 331.846,12 (trezentos e trinta e um mil oitocentos e quarenta e seis reais e doze centavos), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS**

Das despesas com a contratação da empresa para a execução do objeto deste Edital. Serão, a conta de recursos próprio do Município de Siqueira campos, com as seguinte dotação orçamentária:

(117) 05.01.15.452.0058.1.006.4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 1507 - COSIP - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

qf





#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO**

A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até 120 (cento e vinte) dias, contados partir da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

##### **Parágrafo Primeiro**

Os serviços deverão ser iniciados no máximo até 10º (décimo) dia contado a partir da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

##### **Parágrafo Segundo**

Somente será admitida alteração do prazo quando:

- a) houver alteração do projeto e/ou de especificações técnicas pelo CONTRATANTE;
- b) houver alteração de quantidades, obedecido aos limites fixados neste Contrato, por atos do CONTRATANTE;
- c) houver atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE;
- d) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de execução;
- e) atos de terceiros que interfiram no prazo de execução ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
- e) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado;
- f) outros casos previsto em lei.

##### **Parágrafo Terceiro**

Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do Contrato cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao Contrato. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.

##### **Parágrafo Quarto**

Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução da obra, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

##### **Parágrafo Quinta**

O CONTRATANTE se reserva o direito de contratar a execução da obra com outra empresa, desde que rescindido o presente contrato e respeitadas as condições da licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

Handwritten signature or mark.





## CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- a) confecção e colocação de placas de obra, conforme Modelo Exigido do Convênio;
- b) assegurar a execução do objeto deste Contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados bem como, na forma da Lei, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT;
- c) notificar a fiscalização, no mínimo, com 48 (*quarenta e oito*) horas de antecedência, da concretagem dos elementos armados da estrutura, da remoção de qualquer forma de concreto e do início dos testes de operação das instalações elétricas e hidráulicas, quando for o caso;
- d) manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
- e) dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato em partes ou no todo;
- f) manter no local do objeto deste Contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrência;
- g) providenciar a matrícula do objeto deste Contrato no INSS;
- h) não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- i) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- j) fornecer em tempo hábil os materiais, veículos, máquinas e equipamentos.
- k) examinar completamente os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos documentos, obtendo todas as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso do procedimento, se responsabilizando inteiramente pela apresentação da planilha de serviços para uma proposta de preços completa e satisfatória.
- k) a proponente deve respeitar rigorosamente as normas estabelecidas na especificações técnicas que integram o edital, bem como garantir a qualidade de todos os materiais e serviços executados, em conformidade com as normas e especificações do DNIT.

### Parágrafo Primeiro

Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária de sua responsabilidade incidentes sobre os serviços objeto deste Contrato.

### Parágrafo Segundo

As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE se obriga a:

XX





- a) fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto do presente Contrato;
- b) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste Contrato;
- c) garantir à CONTRATADA acesso à documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato e garantir à CONTRATADA acesso às suas instalações.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 02 (*duas*) vias (*original e uma cópia*), no protocolo geral na sede do CONTRATANTE e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal/fatura, com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, destaque do valor e da alíquota do ISS já recolhido na prefeitura municipal, e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e ser certificada pelo engenheiro fiscal;

b) cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GPS do(s) mês(es) de execução por obra(s), devidamente quitada(s) e autenticada(s) em cartório, de conformidade com o relatório do SEFIP/GFIP com as folhas detalhadas e resumidas por obra, bem como comprovante(s) de transmissão do(s) arquivo(s) para a Caixa Econômica Federal, e cópia(s) da(s) guia(s) de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do(s) último(s) recolhimento(s) devido(s), devidamente quitada(s) e autenticada(s) em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para a(s) obra(s);

**OBS: deverão ser apresentados os comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS devidos em todos os meses de execução do contrato, contados entre a data de assinatura do contrato e o primeiro pagamento e entre um pagamento e outro, e não apenas o comprovante do último recolhimento realizado.**

c) cópia da folha de pagamento dos empregados de cada obra.

d) a liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:

- da ART pela CONTRATADA;
- da quitação junto ao INSS, através de matrícula e CND;
- da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS;

e) a liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:

- da certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
- do Termo de Recebimento Provisório;

dx





– de comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água, energia elétrica, etc.

f) no mês em que ocorrer entrega de produtos ou subprodutos de madeira, sob pena de não serem medidos e pagos os serviços realizados, e sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, deverão ser entregues os seguintes documentos:

– original(is) ou cópia(s) autêntica(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is) de aquisição dos referidos materiais;

#### **Parágrafo Primeiro**

O faturamento deverá ser efetuado em nome do MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – CNPJ nº 76.919.083/0001-89.

#### **Parágrafo Segundo**

Se os serviços previstos numa parcela mensal do cronograma físico-financeiro não foram executados, qualquer serviço da parcela mensal seguinte não será pago.

#### **Parágrafo Terceiro**

No caso em que o valor dos serviços executados for superior ao da parcela mensal estabelecida no cronograma físico-financeiro, estes poderão ser faturados desde que todos os serviços das parcelas mensais anteriores estejam concluídos.

#### **Parágrafo Quarto**

Os preços são fixos e irreajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta, após o qual a concessão de reajustamento será feita mediante a aplicação do INCC/IBGE sobre o saldo remanescente. A revisão de preços dependerá de requerimento da contratada quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, ou ser instaurada pelo contratante quando desejar recompor o preço que se tornou excessivo, devendo ser instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E GARANTIA ADICIONAL**

O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de aproximadamente 3% (*três por cento*) sobre o valor contratual acrescido da garantia adicional, se houver.

#### **Parágrafo Primeiro**

A proponente vencedora deverá, quando da assinatura do termo de contrato de empreitada sob pena de decair o direito de contratação, apresentar comprovação da formalização da garantia de execução e da garantia adicional, se houver.

#### **Parágrafo Segundo**

HT





Se ocorrer majoração do valor contratual o valor da garantia de execução será acrescido pela aplicação de 3% (*três por cento*) sobre o valor contratual majorado. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar.



### **Parágrafo Terceiro**

A devolução da garantia de execução e da garantia adicional, quando for o caso, ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante a apresentação de:

- a) aceitação pelo CONTRATANTE do objeto contratual e o termo de recebimento definitivo;
- b) certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
- c) comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica.

### **Parágrafo Quarto**

Nos casos previstos na Cláusula Décima Nona - Rescisão do Contrato, a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, não serão devolvidas, sendo, então, apropriadas pelo CONTRATANTE a título de indenização/multa.

## **CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO, TESTES, REUNIÕES DE GERENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO**

A fiscalização da execução do objeto deste Contrato será feita através de profissionais devidamente designados pelo CONTRATANTE. A fiscalização procederá mensalmente, a contar da formalização deste Contrato, à medição baseada nos serviços executados, elaborará o boletim de medição, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no cronograma físico-financeiro, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.

### **Parágrafo Primeiro**

A contratada deverá permitir e colaborar para que funcionários, engenheiros, especialistas e demais peritos enviados pelo CONTRATANTE:

- inspecionem a qualquer tempo a execução do objeto do presente Contrato;
- examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir;

### **Parágrafo Segundo**

A contratada deverá manter no local da obra um preposto aceito pelo CONTRATANTE para representá-la na execução do contrato.

### **Parágrafo Terceiro**

A CONTRATADA deve manter no canteiro de obra um projeto completo e cópia das especificações técnicas, memoriais, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços, Boletim Diário de Ocorrências – BDO, o qual, diariamente, deverá ser preenchido e rubricado pelo

X





encarregado da CONTRATADA e pela fiscalização, e deverão ficar reservados para o manuseio da fiscalização.

#### **Parágrafo Quarto**

A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.

#### **Parágrafo Quinto**

Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções não revelados até o Recebimento Definitivo, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.

#### **Parágrafo Sexto**

Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do material rejeitado.

#### **Parágrafo Sétimo**

A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

#### **Parágrafo Oitavo**

A fiscalização e a CONTRATADA podem solicitar reuniões de gerenciamento um ao outro. A finalidade é revisar o cronograma dos serviços remanescentes e discutir os problemas potenciais.

#### **Parágrafo Nono**

Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se-á efetiva, após o seu recebimento.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DOS MATERIAIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

Os materiais, veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA e serão de primeira qualidade, cabendo ao CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

XX





### **Parágrafo Primeiro**

Sempre que dos documentos de licitação não constarem características determinadas em referência à mão-de-obra, materiais, artigos e equipamentos, entender-se-á que os mesmos devem ser novos, da melhor qualidade em suas respectivas espécies, de acordo com a finalidade a que se destinam. No caso em que materiais, artigos e equipamentos são mencionados nas especificações técnicas e/ou memoriais como "similar" a qualquer padrão especial, o CONTRATANTE decidirá sobre a questão da similaridade.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**

A CONTRATADA não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores, deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI, deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs.

### **Parágrafo Primeiro**

O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da CONTRATADA.

### **Parágrafo Segundo**

A CONTRATADA, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Lei Federal nº 6.514 de 22/12/77, Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Normas Regulamentares - NRs 01 a 28 e em especial as NRs 04, 05, 06 e 18.

### **Parágrafo Terceiro**

Deverão ser observadas pela contratada todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as Normas Regulamentadoras - NRs aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Lei Federal nº 6.514, de 22/12/77.

### **Parágrafo Quarto**

O CONTRATANTE atuará objetivando o total cumprimento das normas de segurança, estando autorizada a interditar serviços ou parte destes em caso do não-cumprimento das exigências de

lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na execução da obra.

### **Parágrafo Quinto**

Cabe à CONTRATADA solicitar ao CONTRATANTE a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente(s) na obra, nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

dx





## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA**

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

### **Parágrafo Único**

A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste Contrato, nos termos do art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços podendo o CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos, especificações técnicas e/ou memoriais.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

O objeto deste Contrato será recebido provisoriamente, em no máximo até 15 (quinze) dias após a comunicação ao CONTRATANTE da conclusão do objeto deste Contrato pela CONTRATADA, ficando a mesma responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados até o seu recebimento definitivo, exceto por danos que sejam de responsabilidade do CONTRATANTE. A aceitação da obra pelo CONTRATANTE se dará quando não houver qualquer pendência por parte da CONTRATADA.

### **Parágrafo Primeiro**

O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado até 60 (*sessenta*) dias do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada pelo CONTRATANTE.

### **Parágrafo Segundo**

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO**

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE.

### **Parágrafo Primeiro**

Se a CONTRATADA ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, deverá obrigatoriamente reassumir a execução da obra no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da notificação ou aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

XX





### **Parágrafo Segundo**

Se eventualmente for concedida a subcontratação no todo ou em parte pelo CONTRATANTE, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA em decorrência deste Contrato, nem importará em estabelecer qualquer vínculo entre o CONTRATANTE e o subcontratado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DAS PENALIDADES**

À CONTRATADA serão aplicadas penalidades pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

- a) multa de 0,1% (*um décimo por cento*) do valor contratual por dia consecutivo que exceder à data prevista para conclusão da obra;
- b) multa de 0,1% (*um décimo por cento*) do valor contratual por dia de atraso na colocação de placas, conforme modelos fornecidos pelo CONTRATANTE, contado a partir do 10º dia da data da assinatura do contrato;
- c) multa de 1% (*um por cento*) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais;
- d) multa de 10% (*dez por cento*) do valor contratual quando a CONTRATADA ceder o Contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do CONTRATANTE, devendo reassumir a execução da obra no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;
- e) multa de 20% (*vinte por cento*) do valor contratual quando ocorrer rescisão do Contrato conforme o estabelecido na Cláusula Décima Sétima, Parágrafo Primeiro;
- f) suspensão do direito de participar em licitações/contratos advindos de recursos do CONTRATANTE, ou de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (*dois*) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a rescisão contratual ou declaração de inidoneidade, por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA;

### **Parágrafo Primeiro**

A multa será cobrada pelo CONTRATANTE de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente. Caso a CONTRATADA não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas ou será descontada do valor da garantia de execução e adicional se houver.

### **Parágrafo Segundo**

As penalidades previstas no *caput*, poderão cumular-se e o montante das multas não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do valor contratual e, também, não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES**

Quando forem verificadas situações, que ensejem a aplicação das penalidades/multas, previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao contratado dos atos a serem realizados.

DX







#### **Parágrafo Primeiro**

Compete ao Município de Siqueira Campos - Pr, quando for o caso, a aplicação ou a dispensa de penalidades/multas.

#### **Parágrafo Segundo**

É facultado à CONTRATADA recorrer, conforme estabelece a legislação vigente, quando não concordar com as penalidades aplicadas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica;
- b) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o Contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- c) quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (*trinta*) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceito pelo CONTRATANTE;
- d) quando houver inadimplência de Cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização, e
- e) demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **Parágrafo Primeiro**

Decorrido atraso na execução do objeto, por período igual ou superior a 1/3 (um terço) do prazo de execução sem manifestação da CONTRATADA, estará caracterizada a inadimplência da mesma ficando assegurado ao CONTRATANTE tomar as medidas cabíveis para a Rescisão

Contratual e a aplicação da multa em conformidade com o estabelecido na Cláusula Décima Sétima, letra e).

#### **Parágrafo Segundo**

A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, a perda da garantia de execução sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

#### **Parágrafo Terceiro**

Declarada a rescisão do Contrato, a CONTRATADA se obriga a entregar o objeto deste Contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL**

Integram e completam o presente Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: o instrumento convocatório, projetos, especificações técnicas, memoriais, bem como a proposta, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro, anexos e pareceres que formam o processo.

### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS**

AX





Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e aplicáveis a espécie.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS ALTERAÇÕES**

Serão incorporados a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, quaisquer alterações nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais, nas quantidades, no prazo de execução ou nos valores, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente Contrato é de 01 (um) ano contado da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES**

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Havendo discrepância entre os valores indicados numericamente e por extenso, fica desde já acordado entre as partes contratantes que, sempre prevalecerão aqueles mencionados por extenso.

#### **Parágrafo Único**

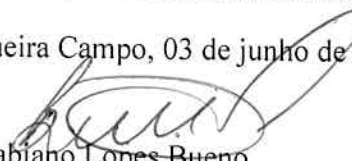
Qualquer objeto de valor histórico, valor significativo que venha a ser descoberto, em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente edital, deverá a Contratada notificar à fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Siqueira Campos - Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

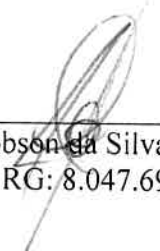
Siqueira Campo, 03 de junho de 2016.

  
Fabiano Lopes Bueno  
CONTRATANTE

  
IRMÃOS OLIVEIRA - COM. MAT. ELÉTRICOS LTDA - ME  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
Silvyo Carlos Nardelli  
RG 3.257.612-5

  
Robson da Silva Reis  
RG: 8.047.695-7



**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ**  
Extrato de Contrato nº 060/2016, tendo em vista a  
**HOMOLOGAÇÃO da Tomada de Preço nº 03/2016.**  
**CONTRATANTE:** Município de Siqueira Campos  
**CONTRATADA:** Irmãos Oliveira com Mat. Elétricos Ltda - ME  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obras de engenharia elétrica, para execução do Serviço de Ampliação de rede de baixa tensão e iluminação Pública.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 331.846,12 (trezentos e trinta e um mil oitocentos e quarenta e seis reais e doze centavos)  
Siqueira Campos, 03 de junho de 2016.  
**Fabiano Lopes Bueno**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2016-PMJ  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016-PMJ

**PARTES:** MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa NAGIB ELIAS FARIA E IRMÃO LTDA-ME.  
**DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação em caráter de urgência de mecânica especializada para realizar os serviços de troca do semi-eixo lado esquerdo do veículo Master 2.3, ano 2016.  
**DO VALOR:** Pelos serviços ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), pelo menor preço apresentado.  
**DA VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência durante o exercício de 2016.  
**DO FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 03 de junho de 2016.

**JOSÉ CLAUDIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**NAGIB ELIAS FARIA**  
Nagib Elias Faria e Irmão Ltda-ME  
CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR**  
Rua Benedito Martins Gonçalves, 83 - fone/fax (843) 3565-1252  
CEP - 84980-000 - São José da Boa Vista - Paraná  
CNPJ: 76.920.818/0001-94

**TERMO DE POSSE**

Termo de Posse e Preservação legal precedido pelos servidores abaixo relacionados:

No dia 03 de junho de 2016, o Prefeito Municipal, em exercício, e a Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, em 03 de junho de 2016, comemoraram o aniversário do Município. Para tal, apresentaram a entrega de uma Unidade de Serviço Público, com o objetivo de prestar o serviço de Manutenção, na observância das leis e no cumprimento das obrigações do cargo para o qual foram nomeados. Para o efeito, foi assinado o presente Termo, que se encontra anexado ao presente Contrato, pelo Prefeito Municipal e pelos servidores para a entrega da Unidade de Serviço Público.

**PEDRO SERGIO KRONEIS**  
Prefeito Municipal

**ROSSEI INACRESCITA DE SOUZA**  
Secretaria  
Diretora de Recursos Humanos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016-PMJ

O Município de Japira, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ nº 75.969.881/0001-52, inscrição Estadual Isento, com sede à Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 27/06/2016, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo MENOR PREÇO, Por Item, com o Objetivo de promover a contratação de empresa jornalística para a prestação de serviços de publicação de atos institucionais e oficiais do poder executivo e legislativo do Município de Japira em jornal com circulação diária regional, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, à Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 com suas alterações. Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 137 de 05/07/2011, e demais exigências deste Edital, e de conformidade com a autorização do Sr. Prefeito Municipal.

Na data hora e local abaixo indicado dando-se início à abertura da sessão, será apresentada a documentação para o Credenciamento de acordo com o constante do Edital e os envelopes da Proposta de Preços e da Documentação, observando o disposto no Inciso VII, Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Japira (PR)  
**DATA DE ENCERRAMENTO:** protocolo até as 08h30min do dia 27/06/2016.  
**HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO:** das 08h35min até as 09h00min do dia 27/06/2016.  
**DATA DE ABERTURA:** às 09h00min do dia 27/06/2016.

**Observação:** Não havendo expediente no dia marcado para a abertura dos Envelopes, ficará a reunião adiada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo manifestação em contrário.

**OBJETO:** A presente Licitação visa à contratação de empresa jornalística para a prestação de serviços de publicação de atos institucionais e oficiais do poder executivo e legislativo do Município de Japira em jornal com circulação diária regional, conforme especificações constantes do Edital de Pregão Presencial nº 007/2016-PMJ para todos os efeitos.

O valor máximo permitido para esta licitação é de R\$ 3,00 (três reais), por cm/cóluna, num total de 11.696 cm/cóluna, perfazendo o valor total máximo de R\$ 34.998,00 (trinta e quatro mil e novecentos e noventa e oito reais).

Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Japira, no horário de expediente das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, sítio e Av. Alexandre Leite dos Santos, 481, ou pelo fone: (043)3555-1401 - Ramal 221.

Japira, 08/06/2016.

**ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATTE**  
Pregoeira

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 092/2016

**PEDRO SERGIO KRONEIS**, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

Considerando a Carta de Concessão do Benefício da Previdência Social nº 162.029.188-3, protocolada neste Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR desta Prefeitura nesta data de 08/06/2016 a Servidora Municipal MARIA CIRILENE DE AZEVEDO, matrícula 101-1, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, em razão de ser concedida sua aposentadoria junto a Previdência Social.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 08 de junho de 2016; 56º ano da Emancipação Política do Município.

**PEDRO SERGIO KRONEIS**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR**  
Rua Leopoldo José Barbosa, 139 - fone (0xx43) 565-1252 - fax 565 1288  
CEP - 84980-000 - São José da Boa Vista - Paraná  
CNPJ: 76.920.818/0001-94

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro Oficial do Município de São José da Boa Vista - Paraná, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados e participantes do certame licitatório referente ao processo nº 29/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016, objetivando a Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, que adjudica como vencedoras do certame as empresas:

| Nº | Proponente                     | Itens                                                                                                                                                                                        | Valor Total    |
|----|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 01 | C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA ME | 02, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 12, 13, 14, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 35, 38, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 65, 69, 71, 77, 78, 79, 80, 83, 84, 87 e 88. | R\$ 95.153,00. |
| 02 | RODRIGO JOSÉ NOVOTNI ME        | 01, 03, 08, 11, 15, 16, 17, 20, 21, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 47, 50, 51, 52, 55, 60, 64, 66, 67, 68, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 81, 82, 85, 86, 89 e 90.                 | R\$ 33.422,50  |

São José da Boa Vista, 08 de junho de 2016.

**Willys Manoel Barbosa**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016

O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, processo licitatório na modalidade Pregão Presencial que tem por objeto a "Aquisição de Material de Consumo (Gêneros alimentícios, copa e cozinha e limpeza), para a Secretaria Municipal e Saúde". O recebimento dos envelopes será realizada na mesma data, pontualmente às 10h00min. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252 ou através do e-mail: licitpmsjbv@yahoo.com.br ou através do site: http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br/.

São José da Boa Vista, 08 de junho de 2016.

**Willys Manoel Barbosa**  
Pregoeiro Oficial

**JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA**  
CNPJ: 07.117.234/0001-62

**REDAÇÃO JORNAL**  
Rua Piaui, 1548  
Siqueira Campos - Paraná  
(43) 3571-3646 | (43) 9604-4882

**INFORMATIVO**  
TODO MATERIAL E CONTEÚDO E DE  
TOTAL RESPONSABILIDADE DOS SEUS  
AUTORES E NÃO EXPRESSAM NECES-  
SARIAMENTE A OPINIÃO DESTA JORNAL

**REPRESENTAÇÃO**  
MERCONET Representação de Veículos de  
Comunicação LTDA  
Rua Dep. Adão de A. Barbosa, 76 conj. 02  
Boa Vista - Curitiba PR  
Fone: 41-3079-4968 | Fax: 41-3079-3933

**DIREÇÃO**  
Elisabete Gas  
**REDAÇÃO**  
Sueli Machado, Regiane Romão,  
Gleber Gomes, Inamar Machado  
**JORNALISTA RESPONSÁVEL**  
Regiane Romão - MTB: 0010374-PR  
**DIAGRAMAÇÃO**  
André Machado  
**ADMINISTRATIVO**  
Gessine Machado, Claudineia Machado  
**COLUNISTA**  
Gessine Machado

Siqueira Campos  
Correio Proença  
Coritiba  
Ibaiti  
Japira  
Jacaré  
Salto do Itaipu  
Cortoppe  
Joazeiro  
Guapirama  
Cangaiçu  
Jardim  
Conselheiro Marmato  
Pinhalto

Tomazina  
Curitiba  
Figueira  
Verênia  
Sapopema  
São Sebastião de Amoreira  
Nova América da Colina  
Nova Santa Bárbara  
Santa Cecília do Pavão  
Santa Ântonia do Planalto  
Cangaiçu  
Kambacuri  
Santa Mariana  
Leópolis

Sertãozinho  
Rancho Alegre  
Pomerânia  
Floreópolis  
São Geronimo de Serra  
Santa Ântonia do Planalto  
Araçoi  
Jaguariuna  
Sergipe  
São José de Boa Vista  
Venceslau Braz  
Santana do Iguaraçu  
Jundiaí do Sul  
Anópolis

Abadiânia  
Camboriú  
Ribeirão do Pinhal  
Nova Fátima  
Bom Jardim  
Santa Ântonia do Planalto  
Sertãozinho  
Bela Vista do Paraíso  
Ribeirão Claro

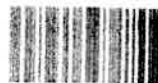
**FILIADO A**  
Associação dos  
Jornais Diários do  
Interior do Paraná



**CIRCULAÇÃO**



**CREA-PR** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77  
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra!  
1ª VIA - PROFISSIONAL



**ART Nº 20162677725**  
Obra ou Serviço Técnico  
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: RODRIGO BUENO RIBEIRO (CPF: 045.988.099-30)

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Empresa contratada: IRMÃOS OLIVEIRA - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 1837 CENTRO

CEP: 84940000 SIQUEIRA CAMPOS PR Fone: (43)3571-1122

Local da Obra/Serviço: VÁRIOS LOCAIS S/N

- SIQUEIRA CAMPOS PR

Latitude: Longitude:

Nº Carteira: PR-120150/D

Nº Visto Crea: -

Nº Registro: 54702

CPF/CNPJ: 78.919.083/0001-89

Contrato: 060/2016

Quadra:

CEP: 84940000

Lote:

|                  |      |                                               |
|------------------|------|-----------------------------------------------|
| Tipo de Contrato | 2    | EMPREITADA                                    |
| Ativ. Técnica    | 19   | PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA DO SERVIÇO TÉCNICO |
| Área de Comp.    | 2103 | DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA                       |
| Tipo Obra/Serv   | 633  | SISTEMAS DISTRIBUIÇÃO EM BAIXA TENSÃO         |
| Serviços         | 035  | PROJETO                                       |
| contratados      | 050  | EXECUÇÃO                                      |

Dimensão 496 LUMIN

Dados Compl. 0

Guia N

ART Nº

20162677725

Vlr Obra

R\$ 0.00

Vlr Contrato

R\$ 331.846,12

Vlr Taxa

R\$ 195,96

Data Início

20/06/2016

Data Conclusão

31/12/2016

Entidade de Classe

0

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs subsidiadas, contratantes, etc  
- REFERENTE AO CONTRATO Nº. 060/2016.

- EXECUÇÃO DE OBRA SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DE R\$ 331.846,12, REFERENTE A SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS DE BAIXA TENSÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS NECESSÁRIOS, NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS.

- AMPLIAÇÃO DE REDE DE BAIXA TENSÃO.

- INSTALAÇÃO DE 258 LUMINÁRIAS REBAIXADAS.

- MELHORIA DE 238 PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Insp.: 4440

27/06/2016

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

1ª VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional/Empresa.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77  
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra  
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



**ART Nº 20162677725**  
Obra ou Serviço Técnico  
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: RODRIGO BUENO RIBEIRO (CPF: 045.988.089-30)

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Nº Carteira: PR-120150/D

Empresa contratada: Irmãos Oliveira - Comércio de Materiais Elétricos Ltda

Nº Visto Crea: -

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

Nº Registro: 54702

Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 1837 CENTRO

CPF/CNPJ: 76.919.083/0001-89

CEP: 84940000 SIQUEIRA CAMPOS PR Fone: (43)3571-1122

Contrato: 060/2016

Local da Obra/Serviço: VÁRIOS LOCAIS S/N

Quadra:

- SIQUEIRA CAMPOS PR

CEP: 84940000

Lote:

Latitude: Longitude:

|                  |      |                                               |
|------------------|------|-----------------------------------------------|
| Tipo de Contrato | 2    | EMPREITADA                                    |
| Ativ. Técnica    | 19   | PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO |
| Área de Comp.    | 2103 | DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA                       |
| Tipo Obra/Serv   | 633  | SISTEMAS DISTRIBUIÇÃO EM BAIXA TENSÃO         |
| Serviços         | 035  | PROJETO                                       |
| contratados      | 050  | EXECUÇÃO                                      |

Dimensão 496 LUMIN

Guia N

ART Nº

20162677725

Dados Compl. 0

Data Início 20/06/2016

Data Conclusão 31/12/2016

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Vi Taxa

R\$ 195,98

Entidade de Classe

0

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc  
- REFERENTE AO CONTRATO Nº. 060/2016.

- EXECUÇÃO DE OBRA SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DE R\$ 331.846,12, REFERENTE A SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS DE BAIXA TENSÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS NECESSÁRIOS, NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS.

- AMPLIAÇÃO DE REDE DE BAIXA TENSÃO.

- INSTALAÇÃO DE 258 LUMINÁRIAS REBAIXADAS.

- MELHORIA DE 238 PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Insp.: 4440  
27/06/2016  
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.  
Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.





**CREA-PR** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 8496/77  
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra  
3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO



**ART Nº 20162677725**  
Obra ou Serviço Técnico  
ART Principal

**Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.**

Profissional Contratado: RODRIGO BUENO RIBEIRO (CPF: 045.968.099-30)

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Empresa contratada: IRMÃOS OLIVEIRA - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 1837 CENTRO

CEP: 84940000 SIQUEIRA CAMPOS PR Fone: (43)3571-1122

Local da Obra/Serviço: VÁRIOS LOCAIS S/N

- SIQUEIRA CAMPOS PR

Latitude: Longitude:

|                  |      |                                               |
|------------------|------|-----------------------------------------------|
| Tipo de Contrato | 2    | EMPREITADA                                    |
| Ativ. Técnica    | 19   | PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TECNICO |
| Área de Comp.    | 2103 | DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA                       |
| Tipo Obra/Serv   | 633  | SISTEMAS DISTRIBUIÇÃO EM BAIXA TENSÃO         |
| Serviços         | 035  | PROJETO                                       |
| contratados      | 050  | EXECUÇÃO                                      |

Nº Carteira: PR-120150/D

Nº Visto Crea: -

Nº Registro: 54702

CPF/CNPJ: 76.919.083/0001-89

Contrato: 060/2016

Quarta

CEP: 84940000

Lote:

Dimensão 486 LUMIN

Guia N  
ART Nº  
20162677725

Dados Compl.

0

Data Início

20/06/2016

Data Conclusão

31/12/2016

Entidade de Classe

0

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Vlr Taxa

R\$ 195,96

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc.

- REFERENTE AO CONTRATO Nº. 060/2016.

- EXECUÇÃO DE OBRA SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DE R\$ 331.846,12, REFERENTE A SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS DE BAIXA TENSÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS NECESSÁRIOS NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS.

- AMPLIAÇÃO DE REDE DE BAIXA TENSÃO.

- INSTALAÇÃO DE 258 LUMINÁRIAS REBAIXADAS.

- MELHORIA DE 238 PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Insp.: 4440

27/06/2016

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO Deve permanecer no local da obra/serviço, à disposição das equipes de fiscalização do CREA-PR.  
Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067  
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)